

DIÁRIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXVI — 49ª DA REPÚBLICA — N. 181

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 1937

Expediente

EXERCÍCIO DE 1937

Por conveniência, não somente dos senhores subscritores, como da Imprensa, a partir de 1º de janeiro de 1937, não se farão inscrições de assinantes sinão pelo prazo de um ano.

As assinaturas começarão em 1º de janeiro, para terminar em 31 de dezembro, ou em 1º de julho, para terminar em 30 de junho do ano seguinte.

Ainda para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se às repartições arrecadoras que não aceitem pedidos de assinatura, sinão dentro dessas condições quer para particulares, quer para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário Oficial", "Diário do Poder Legislativo", "Diário da Justiça" e "Boletim Eleitoral":

Repartições publicas ou assinantes	No interior	70\$000
particulares	No exterior	110\$000
Funcionários publicos	No interior	50\$000
	No exterior	83\$000

Numero avulso do dia, 400 réis, até o limite de dez cadernos com quarenta folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (ol-tavo) ou fração.

Por ano decorrido, mais 500 réis sobre o preço do dia.
O preço do numero de hoje está fixado na última página

OBSERVAÇÕES

Dentro do ano não se aceitam pedidos de assinaturas.

A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes numeros extravados, extravindos ou anteriores à data da assinatura.

Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas coleções estufendadas.

As assinaturas para funcionários publicos que descontem em folha de pagamento devem ser anualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

Os preços fixados para os funcionários publicos são extensivos aos estaduais e municipais, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adiantadamente.

Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhadas diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

As assinaturas não pagas ou cujas consignações não forem comunicadas pelas repartições pagadoras dentro dos primeiros 15 dias do novo ano, serão canceladas e precedida a cobrança do respectivo preço.

Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, do Supremo Tribunal Militar, da Corte de Apelação do Distrito Federal, em fascículos apensos no "Diário da Justiça", nos dias 10 e 25 de cada mês.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do publico, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga constatada pelos interessados a existência de erros ou omissões devem ser feitos das 18 às 19 horas e, no máximo até 48 horas após a saída dos órgãos officiaes.

A Redação previne, a quem interessar, que não atenderá pedidos acompanhados de numerário veiculado clandestinamente, por via postal, e que remeterá tais pedidos à Direção Geral dos Correios e Telégrafos, para os fins legais.

SUMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 453, de 5 de julho de 1937.

Decreto n. 468, de 31 de julho de 1937 (R.)

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 6 do corrente.

Ministério da Educação e Saúde — Decretos de 2 do corrente

Ministério da Marinha — Decretos de 5 do corrente.

Ministério da Guerra — Decretos de 5 do corrente.

Conselho Federal do Serviço Público Civil.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Portarias — Expediente das Diretorias da Justiça e do Interior e da Imprensa Nacional.

Ministério da Educação e Saúde — Portarias — Expediente do Departamento Nacional de Educação, do Conselho Nacional de Educação, do Serviço de Obras, das Divisões dos Ensinos Secundário e Superior, da Inspetoria dos Centros de Saúde, da Divisão de Saúde Pública e da Diretoria do Pessoal.

Ministério da Fazenda — Expediente do Conselho Superior Administrativo, das Diretorias do Expediente e do Pessoal do Tesouro Nacional, das Rendas Internas, das Rendas Aduaneiras e do Domínio da União, da Câmara de Reajustamento Econômico, da Diretoria do Imposto de Renda, da Alfândega do Rio de Janeiro e da Caixa de Amortização.

Ministério da Marinha — Apostilas — Portarias — Expediente da Secretaria.

Ministério da Guerra — Apostilas — Portarias — Despachos — Expediente do Sr. ministro.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Apostilas — Portarias — Expediente do Sr. ministro, do Departamento dos Correios e Telégrafos e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministério da Agricultura — Expediente do Departamento Nacional da Produção Mineral e da Diretoria do Expediente e Contabilidade.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente da Diretoria Geral de Expediente, dos Departamentos Nacionais do Trabalho, da Propriedade Industrial, do Povoamento e de Seguros Privados e Capitalização, dos Conselhos Nacional do Trabalho e Regional de Engenharia e Arquitetura e do Conselho Atuarial.

Termos de contrato — Noticiário — Parte comercial — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N. 453 — DE 5 DE JULHO DE 1937

Dispõe sobre a Escola Nacional de Agronomia e sobre a Escola Nacional de Veterinária

O Presidente da República:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º A Escola Nacional de Agronomia e a Escola Nacional Veterinária, instituídas na Universidade do Brasil, que passam a denominar-se, respectivamente, Faculdade Nacional de Agronomia e Faculdade Nacional de Veterinária, serão organizadas por leis especiais, e sómente serão instaladas se o ensino superior de agronomia e veterinária vier a ser superintendido pelo Ministério da Educação e Saúde.

Parágrafo único. A Faculdade Nacional de Agronomia e a Faculdade Nacional de Veterinária serão localizadas na área da cidade universitária, no Distrito Federal, ou em outro local, que for julgado mais conveniente à eficiência do ensino nellas ministrado.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 5 de julho de 1937, 116.º da Independência e 49.º da República.

GETULIO VARGAS.

Odilon Braga.

Gustavo Capinema.

Orlando B. Villela.

LEI N. 468 — DE 31 DE JULHO DE 1937

(Publicada no "Diário Oficial" de 5-8-1937, a fls. 16.491)

Retificação

Na 1.ª linha da ementa, onde se lê: "... Aéreo Lloyd Iguassú S. A. ...", leia-se: "... Aéro Lloyd Iguassú S. A. ..."

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Por decreto de 6 deste mês, foi nomeado o escrevente juramentado Arthur Cardozo de Oliveira, para, sem onus para o Tesouro Nacional, exercer, interinamente, as funções de tabelião do 15.º Ofício de Notas desta Capital, a partir de 3 do corrente mês, durante o impedimento do eletivo, Olegário Mariano.

Ministério da Educação e Saúde

Por decreto de 2 do corrente foi designado, sem onus para a União o professor Adalberto Menezes de Oliveira para representar o Brasil no Congresso Internacional de Ensino Experimental, a realizar-se em Paris no corrente ano.

— Por outro da mesma data foi designado, sem onus para a União, o Deputado Levi Carneiro para, juntamente com o Dr. Olinto Olímpio de Oliveira, representar o Brasil no Congresso Internacional de Proteção à Infância, a realizar-se em Roma no corrente ano

Ministério da Marinha

Por decretos de 5 do corrente foram nomeados:

O 1.º sargento n. 6.821-AE-ES-José Augusto Leite, para exercer o cargo de sub-oficial do Corpo de Sub-Oficiais da Armada, sendo incluído no Quadro de Escreventes (ES);

O 1.º sargento n. 9.686-AE-ES-José Nicolau dos Santos, para exercer o cargo de sub-oficial do Corpo de Sub-Oficiais da Armada, sendo incluído no Quadro de Escreventes (ES);

O 1.º sargento n. 5.006-AE-CM-Antonio Pereira da Cunha, para exercer o cargo de sub-oficial do Corpo de Sub-Oficiais da Armada, sendo incluído no Quadro de Contra-Mestres (CM);

O 1.º sargento n. 10.604-AE-MB-(SB)-Deolindo dos Santos Vale, para exercer o cargo de sub-oficial do Corpo de Sub-Oficiais da Armada, sendo incluído no Quadro de Mineiros-Bombeiros (MB);

O 1.º sargento n. 9.842-AE-EL-(BT)-José Pio Pereira, para exercer o cargo de sub-oficial do Corpo de Sub-Oficiais da Armada, sendo incluído no Quadro de Condutores Eletricistas (CO-EL);

Foram promovidos por merecimento:

No Corpo de Oficiais da Armada, ao posto de capitão de fragata, o capitão de corveta Carlos Frederico de Noronha Filho;

No Quadro de Cirurgiões Dentistas do Corpo de Saúde da Armada, ao posto de capitão de corveta, o capitão tenente Júlio Marcondes do Amaral;

Por antiguidade:

No Corpo de Oficiais da Armada, ao posto de capitão de corveta o capitão tenente Fernando Muniz Freire Júnior e ao posto de capitão tenente o primeiro tenente Pedro Pena Brightmore;

No Quadro de Cirurgiões Dentistas do Corpo de Saúde da Armada, ao posto de capitão tenente o primeiro tenente Arnaldo Hilário Ribeiro e ao posto de primeiro tenente o segundo tenente Eduardo Rodrigues Lopes;

Foram reformados:

De conformidade com a letra b e seus §§ 1.º e 2.º do art. 2.º e art. 4.º do decreto n. 21.887, de 29 de setembro de 1932, art. 8.º do decreto n. 20.536, de 20 de outubro de 1931, e lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, modificada pelas de ns. 51, de 14 de maio de 1935, e 287, de 28 de outubro de 1936:

O sub-oficial mineiro bombeiro Júlio Lopes dos Santos, conforme pediu, no posto de segundo tenente, com o distintivo de sua especialidade, percebendo dois terços (2/3) dos vencimentos e vantagens estabelecidos na letra a do art. 2.º acima citado e mais treze (13) quotas de dois por cento (2 %) sobre o total dos vencimentos e vantagens integrais da ativa, visto contar trinta e dois (32) anos, oito (8) meses e dias de serviço;

O sub-oficial condutor de máquina, Luiz Manuel da Cruz, conforme pediu, no posto de segundo tenente, com o distintivo de sua especialidade, percebendo dois terços (2/3) dos vencimentos e vantagens estabelecidos na letra a do art. 2.º acima citado e mais sete (7) quotas de dois por cento (2 %) sobre o total dos vencimentos e vantagens integrais da ativa, visto contar vinte e seis (26) anos, nove (9) meses e dias de serviço;

O sub-oficial contra-mestre, Lauro Sodré da Silva, no posto de segundo tenente, com o distintivo de sua especialidade, percebendo dois terços (2/3) dos vencimentos e vantagens estabelecidos na letra a do art. 2.º acima referido e mais onze (11) quotas de dois por cento (2 %) sobre o total dos vencimentos e vantagens integrais da ativa, visto contar trinta (30) anos, nove (9) meses e dias de serviço;

De conformidade com a letra b do art. 2.º e art. 4.º do decreto n. 21.887, de 29 de setembro de 1932, art. 8.º do decreto n. 20.536, de 20 de outubro de 1931, e lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, modificada pelas de ns. 51, de 14 de maio de 1935, e 287, de 28 de outubro de 1936, o sub-oficial MO-AV-Djalma de Azevedo, no posto de segundo tenente, com o distintivo de sua especialidade, percebendo dois terços (2/3) dos vencimentos e vantagens estabelecidos na letra a do art. 2.º acima referido e mais sete (7) quotas de dois por cento (2 %) sobre o total dos vencimentos e vantagens integrais da ativa, visto contar vinte e seis (26) anos, dez (10) meses e dias de serviço;

De conformidade com a letra b e seus §§ 1.º e 2.º do art. 2.º e art. 4.º do decreto n. 21.887, de 29 de setembro de 1932, e lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, modificada pelas de ns. 51, de 14 de maio de 1935, e 287, de 28 de outubro de 1936, o sub-oficial CO-EL-Silvino José Gonçalves, conforme pediu, no posto de segundo tenente, com o distintivo de sua especialidade, percebendo dois terços (2/3) dos vencimentos e vantagens de que trata a letra a do art. 2.º acima referido e mais nove (9) quotas de dois por cento (2 %) sobre o total dos vencimentos e vantagens integrais da ativa, visto contar vinte e nove (29) anos e dias de serviço;

De conformidade com a letra b do art. 2.º e art. 4.º do decreto n. 21.887, de 29 de setembro de 1932, art. 8.º do decreto n. 20.536, de 20 de outubro de 1931, e lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, modificada pelas de ns. 51, de 14 de maio de 1935, e 287, de 28 de outubro de 1936, o sub-oficial MT-AV-Odon Leocádio Ribeiro, no posto de segundo tenente, com o distintivo de sua especialidade, percebendo dois terços (2/3) dos vencimentos e vantagens estabelecidos na letra a do art. 2.º acima referido e mais onze (11) quotas de dois por cento (2 %) sobre o total dos vencimentos e vantagens integrais da ativa, visto contar trinta (30) anos, sete (7) meses e dias de serviço;

De conformidade com a letra c e seu § 1.º do art. 2.º e art. 4.º do decreto n. 21.887, de 29 de setembro de 1932, e lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, modificada pelas de ns. 51, de 14 de maio de 1935, e 287, de 28 de outubro de 1936:

O sub-oficial CO-CA, José Rodrigues de Albuquerque, conforme pediu, no posto de segundo tenente, com o distintivo de sua especialidade, percebendo os vencimentos e vantagens integrais da ativa de que trata a letra a do art. 2.º acima citado, visto contar trinta e sete (37) anos, um (1) mês e dias de serviço;

O sub-oficial contra-mestre José Agripino de Oliveira, conforme pediu, no posto de segundo tenente, com o distintivo de sua especialidade, percebendo os vencimentos e vantagens integrais da ativa de que trata a letra a do art. 2.º acima citado, visto contar mais de trinta e cinco (35) anos de serviço;

De conformidade com a alínea a (parte inicial) do art. 5.º do decreto n. 20.536, de 20 de outubro de 1931, e lei n. 5.167-A, de 12

de janeiro de 1927, modificada pelas de ns. 51, de 14 de maio de 1935, e 287, de 28 de outubro de 1936:

O primeiro sargento AE-CA n. 10.654, Armando Mendes da Silva, conforme pediu, no mesmo posto e com o soldo de segundo tenente, visto contar mais de vinte e cinco (25) anos de serviço;

O primeiro sargento AE-TP n. 14.285, Balbino Soares de Albuquerque, conforme pediu, no mesmo posto e com o soldo de segundo tenente, visto contar mais de vinte e cinco (25) anos de serviço;

O primeiro sargento, AE-CA n. 0.535, Amistaldo Mendes, conforme pediu, no mesmo posto e com o soldo de segundo tenente, visto contar mais de vinte e cinco (25) anos de serviço;

O primeiro sargento, AE-AT n. 7.015, José Augusto de Lima, conforme pediu, no mesmo posto e com o soldo de segundo tenente, visto contar mais de vinte e cinco (25) anos de serviço;

De conformidade com a letra b do art. 5º e art. 8º do decreto n. 20.536, de 20 de outubro de 1931, e lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, modificada pelas de ns. 51, de 14 de maio de 1935, e 287, de 28 de outubro de 1936, o terceiro sargento fuzileiro naval n. 1.245, Sebastião Vieira de Lima, conforme pediu, no posto e com o soldo imediatamente superiores e mais duas (2) quotas de dois por cento (2 %) sobre o dito soldo anual, visto contar vinte e seis (26) anos, nove (9) meses e dias de serviço;

De conformidade com o art. 14 do decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, tornado extensivo aos sargentos e praças da Armada pelos arts. 4º e 8º do decreto n. 20.536, de 20 de outubro de 1931, e lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, modificada pelas de ns. 51, de 14 de maio de 1935, e 287, de 28 de outubro de 1936, o fuzileiro naval, cabo n. 1.833, José Santana da Silva, conforme pediu, no mesmo posto e com o respectivo soldo, percebendo mais uma (1) quota de dois por cento (2 %) sobre o dito soldo anual, visto contar vinte (20) anos, seis (6) meses e dias de serviço;

Foram aposentados nos termos da legislação em vigor:

Oscarlindo Saldanha, no cargo de "operário do Arsenal", classe "E", do Quadro I, do Ministério da Marinha;

João José de Alcântara, no cargo de "operário do Arsenal", classe "F", do Quadro I, do Ministério da Marinha;

Oscar Alves, no cargo de "operário de Arsenal", classe "F", do Quadro I, do Ministério da Marinha;

Antônio Nicolau Pamplona, no cargo de "operário do Arsenal", classe "F", do Quadro I, do Ministério da Marinha;

Júlio Jorge Gonçalves, no cargo de "Operário de Arsenal", classe "G", do Quadro I, do Ministério da Marinha;

Napoleão Salvador, no cargo de "Operário de Arsenal", classe "G", do Quadro I, do Ministério da Marinha;

Agenor da Silva Ribeiro, no cargo de "Operário de Arsenal", classe "G", do Quadro I, do Ministério da Marinha;

Marcos Magno de Castro, no cargo de "Operário de Arsenal", classe "G", do Quadro I, do Ministério da Marinha;

Otávio Ferreira de Araújo, no cargo de "Operário de Arsenal", classe "H", do Quadro I, do Ministério da Marinha;

Silvino Ribeiro de Freitas, no cargo de "Foguista", classe "F", do Quadro I, do Ministério da Marinha;

Melchíades de Oliveira Bastos, no cargo de "Foguista", classe "F", do Quadro I, do Ministério da Marinha;

José Ferreira Alves dos Santos, no cargo de "Foguista", classe "F", do Quadro I, do Ministério da Marinha;

Marcelino Pereira da Luz, no cargo de "Foguista", classe "F", do Quadro I, do Ministério da Marinha;

Joaquim Nogueira da Silva, no cargo de "Foguista", classe "F", do Quadro I, do Ministério da Marinha;

Heitor Eduardo Pereira, no cargo de "Servente", classe "D", do Quadro IV — Serviços Regionais — do Ministério da Marinha;

Firmino Antônio Pires, no cargo de "Marinheiro", classe "C", do Quadro IV — Serviços Regionais — do Ministério da Marinha;

Francisco Monteiro da Silva, no cargo de "Marinheiro", classe "D", do Quadro I, do Ministério da Marinha.

Ministério da Guerra

Por decretos de 5 do corrente, foram aposentados: Francisco Manoel da Silva, no lugar de operário de segunda classe do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, nos termos do artigo 170, inciso 3, da Constituição, combinado com a circular presidencial de 2 de janeiro, modificada por despacho de 5 de março de 1936;

Virgílio Ferreira Borges, no lugar de operário de 1ª classe do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, nos termos do artigo 170, inciso 3, da Constituição, combinado com a circular presidencial de 2 de janeiro, modificada por despacho de 5 de março de 1936.

Foram classificados, na arma de infantaria, os tenentes coronéis Joaquim Vidal Pessoa e Alcides de Souza Ramos e os majores João Dias Campos e Edgard do Amaral no quadro suplementar.

Concedeu-se aposentadoria:

A Lino Francisco de Sales, no cargo da classe D, da carreira de marinheiro, do Quadro I, do Ministério da Guerra, nos termos do artigo 170, inciso 4, da Constituição, combinado com a circular de 2 de janeiro, modificada por despacho de 5 de março, de 1936;

A Porfírio Gomes dos Santos, no cargo da classe F, da carreira de operário de material bélico, do Quadro I, do Ministério da Guerra,

nos termos do art. 170, inciso 4, da Constituição, combinado com a circular presidencial de 2 de janeiro, modificada por despacho de 5 de março, de 1936;

A Agenor da Silva Chaves, no cargo da classe D, da carreira de operário de material bélico, do Quadro III, do Ministério da Guerra, nos termos do artigo 170, inciso 4, da Constituição, combinado com a circular de 2 de janeiro, modificada por despacho de 5 de março de 1936;

A Antenor Monteiro Chaves, no cargo da classe F, da carreira de inspetor de alunos do Quadro I, do Ministério da Guerra, nos termos do art. 170, inciso n. 4, da Constituição, combinado com a circular presidencial de 2 de janeiro, modificada por despacho de 5 de março, de 1936;

A Henrique Moreira Maximo, no cargo da classe B, da carreira de operário de material bélico, do Quadro I, do Ministério da Guerra, nos termos do artigo 170, inciso 4, da Constituição, combinado com a circular presidencial de 2 de janeiro, modificada por despacho de 5 de março de 1936.

Concedeu-se reforma:

De acordo com o art. 37, parágrafo 3º, do regulamento anexo ao decreto numero 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei numero 5.631, de 31 de dezembro de 1928, modificada pelo decreto numero 20.371, de 3 de setembro de 1931, no posto imediato, ao segundo cabo, corneteiro, Jerônimo do Nascimento, do contingente do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva da 6ª Região Militar, e músico de segunda classe Veridiano Freire do Rego Barros, do 2º regimento de infantaria, e no mesmo posto, ao músico de primeira classe João Francisco Lemos, do 7º regimento de infantaria, visto contarem os dois primeiros mais de 25 anos de serviço e o ultimo mais de 20;

De acordo com o artigo 37, parágrafo 3º, do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei numero 5.631, de 31 de dezembro de 1928, modificada pelo decreto numero 20.371, de 3 de setembro de 1931, no posto imediato, aos segundos sargentos, Pedro Damiano da Silva, da Escola Militar, Manoel Joaquim dos Santos, mestre ferrador do 1º Batalhão de Pontoneiros, visto contarem mais de 25 anos de serviço;

De acordo com o artigo 37, parágrafo 1º, do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei numero 5.631, de 31 de dezembro de 1928, modificada pelo decreto numero 20.371, de 3 de setembro de 1931, com as vantagens do artigo 14, letra "a" do citado decreto numero 20.371, ao cabo Manoel Gomes da Silva, do 22º Batalhão de Caçadores, e segundo cabo Elidio Suzano de Souza, do 2º regimento de artilharia montada, visto terem se invalidado em consequencia de ferimento recebido em campanha.

De acordo com o artigo 26 do regulamento anexo ao decreto numero 23.347, de 13 de novembro de 1933, ao sub-tenente Evaristo Raimundo da Silva, do 19º Batalhão de Caçadores, percebendo os vencimentos na conformidade da legislação em vigor;

De acordo com o artigo 37, parágrafo 2º, do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei numero 5.631, de 31 de dezembro de 1928, modificada pelo decreto 20.371, de 3 de setembro de 1931, nos termos do artigo 14, letra "b" do citado decreto numero 20.371, ao soldado Manoel de Souza Dantas, visto ter se invalidado em serviço quando incorporado à extinta primeira companhia de administração.

Foram exonerados os generais de brigada Pedro Alcantara Cavalcanti de Albuquerque e Estevão Leitão de Carvalho dos logares de sub-chefe do Estado Maior e comandante da 2ª Brigada de Artilharia.

Mandou-se: Tendo em vista os serviços relevantes prestados pelo coronel de infantaria Mario da Veiga Abreu, resolve, nos termos dos artigos 1º e 2º do decreto numero 23.794, de 23 de janeiro de 1934, acrescer seus vencimentos com o abono de tantas vezes 5 por cento do soldo quantos forem os anos de serviço excedentes de 35;

Tendo em vista os serviços prestados pelo coronel de infantaria, Mario de Magalhães Cardoso Barata, resolve, nos termos dos artigos 1º e 2º do decreto numero 23.794, de 23 de janeiro de 1934, acrescer seus vencimentos com o abono de tantas vezes 5 por cento do soldo quantos forem os anos de serviço excedentes de 35;

Contar de 2 de outubro de 1934 a antiguidade de posto do major de infantaria Iberê Leal Ferreira;

Contar de 12 de setembro de 1935 a antiguidade de posto do major de artilharia Djalma Dias Ribeiro;

Tendo em vista os serviços relevantes prestados pelo coronel de engenharia, Amleir Armando Botelho de Magalhães, resolve, nos termos dos artigos 1º e 2º do decreto numero 23.794, de 23 de janeiro de 1934, acrescer seus vencimentos com o abono de tantas vezes 5 por cento do soldo, quantos forem os anos de serviço excedentes de 35;

Tendo em vista os serviços relevantes prestados pelo coronel de artilharia Porapeu Horacio da Costa, resolve, nos termos dos artigos 1º e 2º do decreto numero 23.794, de 23 de janeiro de 1934, acrescer seus vencimentos com o abono de tantas vezes 5 por cento do soldo quantos forem os anos de serviço excedentes de 35;

De acordo com o art. 13 do decreto n. 24.987, de 24 de Outubro de 1934, agregar á arma a que pertence o capitão de cavalaria Alcebíades Patricio de Azambuja;

Agregar á arma a que pertencem, até que lhes toque vaga de merecimento, os maiores de infantaria Nilo Augusto Guerreiro Lima e Nelson de Melo;

Tendo em vista os serviços relevantes prestados pelo coronel de infantaria Amadeu Carneiro de Castro, resolve, nos termos dos artigos 1º e 2º do decreto numero 23.794, de 23 de janeiro de 1934, acrescer seus vencimentos com o abono de tantas vezes 5 por cento do soldo quantos forem os anos de serviço excedentes de 35.

Foi promovido ao posto de primeiro tenente da 2ª classe da reserva de primeira linha, para servir na Primeira Região Militar, o segundo tenente de artilharia da mesma reserva, Antonio Belisario Tavora.

Foram transferidos:

Por necessidade do serviço, na arma de infantaria, o coronel Abilio Pereira de Rezende, do quadro suplementar para o ordinario, sendo classificado no 24º Batalhão de Caçadores, e os tenentes coronéis Amado Mena Barreto e Luiz Tavares Guerreiro do quadro suplementar para o ordinario, sendo classificados, respectivamente, no 10º regimento e 15º batalhão de caçadores, e João Felipe Baudreira de Melo, do quadro ordinario para o suplementar;

Por necessidade do serviço, o tenente coronel Augusto Mainard Gomes, do quadro suplementar para o ordinario, sendo classificado no 28º batalhão de caçadores;

Na arma de infantaria, o major Tito Coelho Lamego, do quadro ordinario para o suplementar;

Por necessidade do serviço, o major Honorato Pradel do quadro suplementar para o ordinario, sendo classificado no 2º grupo de artilharia de costa, como sub-comandante.

CONSELHO FEDERAL DO SERVIÇO PUBLICO CIVIL

Correções feitas de acordo com o disposto no § 2º do art. 1º do decreto n. 1.414, de 23 de janeiro de 1937, das relações nominais dos ocupantes dos cargos constantes das tabelas anexas á lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, publicadas nos suplementos aos números 19 e 22, de 23, 25, 26 e 27 de janeiro último, do *Diário Oficial*.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

QUADRO I

Página 5 — Na coluna "nome do funcionário", relativamente a "autógrafo" da classe F, leia-se Alcina Pecegueiro do Amaral em vez de Alice Pecegueiro do Amaral (processo n. 2.269).

QUADRO XIII

Página 3 — Na coluna "nome do funcionário", relativamente a "escriurário" da classe F, leia-se Jardinópolis Neves em vez de Jardinópolis Neves;

Página 4 — Na coluna "nome do funcionário", relativamente a "escriurário" da classe E, leia-se José da Silva Guimarães em vez de José Guimarães; relativamente a "maquinista de estrada de ferro" da classe F, leia-se Francisco Alves dos Santos em vez de Francisco Alves, e Noel Carvalho de Andrade em vez de Noel Andrade;

Página 5 — Na coluna "nome do funcionário", relativamente a "mestre de linha" da classe F, leia-se João Batista Ferreira em vez de João Batista (processo n. 2.271).

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

QUADRO I

De acordo com o ato n. 25, de 28 de julho de 1937, publicado no *Diário Oficial* de 7 do corrente, inclua-se: na página n. 105 — Na carreira de professor do padrão L, os nomes de Adelino da Silva Pinto, Osvaldo de Almeida Costa, João Coelho do Nascimento Bittencourt, Donaldson Medina Quintella e Pedro Augusto Pinto.

De acordo com o ato n. 26, de 28 de julho de 1937, fica sem efeito a correção feita a página 7.464, do *Diário Oficial* de 5 de abril último, referente a inclusão de Pedro Pinto de Faria Costa, Edgard José Martins e Waldemar da Silva Santos na classe C da carreira de "servente", do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde.

Correções da publicação dos atos números 25, 26 e 27, feitas no *Diário Oficial* de 7 de agosto de 1937, á página n. 16.710:

Nos atos números 25, 26 e 27, em vez da data publicada, leia-se: "em 28 de julho de 1937".

Correções da publicação da ata da 30ª sessão extraordinária, de 30 de abril de 1937, feita no *Diário Oficial* de 7 de agosto de 1937: Página 16.711: (2ª coluna) — Na 58ª linha, em vez de "classe E", leia-se "classe H".

(*) Exposição de motivos n. 1.345 — Em 26 de junho de 1937 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — A Comissão de Eficiência do Ministério da Agricultura comunicou a este Conselho ser elevado o número de funcionários interinos que ocupam cargos vagos na diferentes carreiras profissionais do respectivo Quadro Único. 2 — Salientou ainda, que entre os referidos funcionários, alguns contam mais de 19 anos de serviço e outros já exerceram, efetivamente, cargos públicos. 3 — Solicitou o exame e pronunciamento deste Conselho sobre a situação de tais funcionários, encarecendo a solução do assunto, para que se possa processar a classificação do pessoal, por ordem de antiguidade, em todas as carreiras e classes onde existam serventários interinos. 4 — Como é do conhecimento de Vossa Excelência, e o Conselho unanimemente reconhece, os interinos nenhum direito têm á efetivação nos cargos que ocupam, sujeitos como estão á prévia habilitação em concurso, nos termos do art. 170, n. 2, da Constituição Federal, e dos artigos 41 e 53 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936. 5 — Sucede, entretanto, que nem todos os interinos do Ministério da Agricultura estão ocupando cargos iniciais de carreira, além do que, muitos foram admitidos anteriormente á vigência da Constituição de 1934, quando a legislação existente não determinava a prévia habilitação em concurso. 6 — Entre todos os interinos do citado Ministério, ha os que foram admitidos antes da promulgação da Constituição, sem concurso, porque a legislação não exigia, e os que foram admitidos igualmente sem concurso, quando este era determinado pela legislação vigente na época. 7 — Outros, ainda, admitidos depois de 16 de julho de 1934, estarão sujeitos, inegavelmente á prova de habilitação, sem a qual a efetivação se torna inadmissível. 8 — Observando o assunto sob o ponto de vista por que o encareu a Comissão de Eficiência, reconheceu o Conselho tratar-se, realmente, de uma questão que envolve o próprio interesse público, pois a solução que se procura virá possibilitar a providência preliminar da classificação de todos os funcionários, por merecimento e antiguidade, permitindo o provimento de vagas que já se verificam e cujo não preenchimento, em tempo oportuno poderá afetar a eficiência do serviço. 9 — Nessas condições, resolveu o Conselho submeter á aprovação de Vossa Excelência as seguintes normas tendentes a regularizar a situação dos interinos ocupantes de cargos vagos, preexistentes á lei n. 284, de 28 de outubro de 1936: 1º — apurar quais as pessoas admitidas, interinamente, para ocupar cargos vagos; 2º — classifica-las em dois grupos: a) as admitidas antes de 16 de julho de 1934; b) as admitidas depois dessa data; 3º — distinguir entre as do grupo a): 1ª, as que foram admitidas sem concurso, por que a legislação então vigente não o exigia; 2ª, as que foram admitidas independentemente de concurso então exigido; 4ª, distinguir entre as do grupo b) as que foram admitidas depois da vigência da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, isto é, depois de 30 desse mês. 10 — Se essa proposta for aprovada por Vossa Excelência, poderão ser, desde logo, efetivados, mediante indicação deste Conselho, os interinos que foram admitidos antes da Constituição de 16 de julho de 1934, quando a legislação então em vigor não exigia concurso, (item 3º, n. 1). 11 — Os que foram admitidos depois da vigência da lei n. 284, acima citada, (item 4º), ficarão integralmente sujeitos ás exigências dos artigos 41 e 53, dessa mesma lei. 12 — A efetivação dos demais interinos ficará dependendo de habilitação, que se processará do seguinte modo: a) realização de uma prova de prática de repartição e do julgamento de títulos que apresentarem, além da apuração da assiduidade, zelo e dedicação ao serviço, capacidade e aptidão profissional; b) abertura da inscrição na Secretaria do Conselho, cabendo a este nomear o secretário e os examinadores, bem como organizar o programma e o processo de julgamento da prova e dos títulos; c) aprovação, pelo Conselho, do relatório final que for apresentado pelo presidente da mesa examinadora e consequente indicação dos habilitados que devem ser nomeados. 13 — Foi essa a proposta que este Conselho adotou, por maioria de votos, em sessão do dia 10 do corrente mês e que tenho a honra de submeter á consideração de Vossa Excelência. Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — L. Simões Lopes, presidente. Despacho: Aprovado. Em 26-6-1937. — GETULIO VARGAS.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

PORTARIA N. 2

Considerando que convém adotar normas fixas para a correspondência telegráfica, expedida e recebida, com caráter oficial, por esta Secretaria de Estado;

Resolve adotar a palavra "JUSTIÇA" como endereço telegráfico oficial deste Ministério, já devidamente registrado no Departamento de Correios e Telégrafos;

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções

e ainda, que os telegramas oficiais expedidos pelo Ministro de Estado da Justiça e Negócios Interiores, bem como os firmados pelos funcionários desta Secretaria de Estado, passarão, desta data em diante, a ser assinados com a palavra

JUSTIÇA

devendo os originais e respectivas cópias para o arquivo deste Ministério ser rubricados, quando Confidenciais ou Reservados pelo próprio Ministro de Estado e pelo Chefe do seu Gabinete quando se tratar de Despachos telegráficos ostensivos.

Rio de Janeiro, 8 de julho de 1937. — José Carlos de Macedo Soares.

Endereços telegráficos de repartições subordinadas ao Ministério da Justiça

Tendo em vista adotar normas fixas para a correspondência telegráfica, expedida e recebida, com caráter oficial, foram devidamente registrados, no Departamento dos Correios e Telégrafos, os seguintes endereços telegráficos para as repartições subordinadas a este Ministério:

"JUSTIÇA", para o Ministério da Justiça e Negócios Interiores;
"POLICIAMILITAR", para a Polícia Militar do Distrito Federal;
"POLICIACIVIL", para a Polícia Civil do Distrito Federal;
"POLICIAMARITIMA", para a Polícia Marítima do Distrito Federal;
"BOMBEIROS", para o Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

Diretoria da Justiça

Segunda seção

O ministro de Estado da Justiça e Negócios Interiores, em nome do Presidente da República:

Resolve declarar que o 2º tenente da Polícia Militar do Distrito Federal, Laudelino Pereira da Silva, a quem se refere esta patente, foi reformado, por decreto de 21 de junho de 1937, no mesmo posto e com vinte trigésimas partes dos respectivos vencimentos, nos termos do artigo 170, n. 4, da Constituição Federal, e demais legislação em vigor, visto contar 20 anos de serviço militar e ter sido julgado inválido e incapaz para o mesmo serviço.

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1937. — José Carlos de Macedo Soares.

O ministro de Estado da Justiça e Negócios Interiores, em nome do Presidente da República:

Resolve declarar que a licença concedida ao aspirante a oficial da Polícia Militar do Distrito Federal, Alvaro Fecundes de Macedo, a quem se refere a presente portaria, deve ser considerada a partir de 1 de dezembro de 1936, e não dentro do prazo de oito dias, como na mesma está escrito.

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1937. — José Carlos de Macedo Soares.

Requerimentos despachados

Antônio Luiz Cordeiro, Levi de Magalhães Bastos e Lourival Mendes de Albuquerque. — Indeferido.

Elizeu Augusto Teixeira. — Sele devidamente o requerimento.

Francisco Cardoso Guerra. — Prove que pelo Instituto de Identificação não lhe é fornecido o atestado de bons antecedentes unicamente por existir ali a nota de sua exclusão do Corpo de Bombeiros, caso deseje o cancelamento dessa nota para fins civis.

Diretoria do Interior

Por portarias de 31 de julho de 1937, foram declarados cidadãos brasileiros:

Alice Wayaffe Rezende, natural da Bélgica, nascida a 16 de abril de 1883, filha de Joseph Wayaffe de Marianne Janvier, viúva, residente nesta Capital.

Natal Novello, natural da Itália, nascido a 15 de dezembro de 1893, filho de Pascoal Novello e de Maria José Maiorano, casado, residente nesta Capital.

Manoel Morais Martins, natural de Portugal, nascido a 3 de janeiro de 1886, filho de Antônio Morais Martins e de Maria Pereira Fernandes, casado, residente nesta Capital.

Samuel Levcovitz, natural da Polônia, nascido a 22 de abril de 1893, filho de Isak Muniz Levcovitz e de Bluma Levcovitz, casado, residente nesta Capital.

Wilhelm Jakob Gottfried Mohr, natural da Alemanha, nascido a 15 de abril de 1900, filho de Karl Mohr e de Annelie Wilhelmine Barbara Ruebel Mohr, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul.

Nomeou-se ao governo do Estado do Rio Grande do Sul a portaria do que ali reside.

— Por portaria de 7 de agosto de 1937 foi declarado cidadão brasileiro:

Ernesto Zabeu, natural da Itália, nascido a 18 de agosto de 1886, filho de José Zabeu e de Judit Garciera, casado, residente no Estado de São Paulo.

Expediente do dia 9 de agosto de 1937

Requerimentos despachados

ATOS DO SR. DIRETOR

Antônio Alvares Puentes, residente no Estado do Rio de Janeiro, solicitando naturalização. — Sele o documento que juntou.

João de Andrade, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas da Polícia e das justiças federal e local.

Hermínia Teodoro Solano, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Complete sêlo de um documento; sele outro e junte atestado de antecedentes.

Walter Novais Machado, solicitando certidões de Ibraim Zeituné Munaque, Rubin Stolerman e Davi Schechtman. — Apresente o documento necessário para ser registrado na qualidade de delegado de partido eleitoral.

Oscar Pinto Sampaio, solicitando certidão de Rodolfo Gerlach. — Apresente o documento necessário para ser registrado na qualidade de delegado de partido eleitoral.

Osvaldo de Moura Nobre, solicitando certidão de Antônio de Matos. — Apresente o documento necessário para ser registrado na qualidade de delegado de partido eleitoral.

Heitor Gurgel, solicitando certidão de Francisco Borges. — Apresente o documento necessário para ser registrado na qualidade de delegado de partido eleitoral.

Alcides Paiva, solicitando certidão de Antônio Passos Ferreira. — Apresente o documento necessário para ser registrado na qualidade de delegado de partido eleitoral.

Jaime da Costa, solicitando certidão de Augusto Marques. — Apresente o documento necessário para ser registrado na qualidade de delegado de partido eleitoral.

Aldenor Vieira da Silva, solicitando certidão de Vitor Louis Mayer. — Apresente o documento necessário para ser registrado na qualidade de delegado de partido eleitoral.

Paulo Eboli, solicitando certidões de Daniel Feldman e Luis Antônio de Barros. — Apresente o documento necessário para ser registrado na qualidade de delegado de partido eleitoral.

Augusto Chalreio, solicitando certidões de Max Mordka Wachsmann e Marcos Naslanski. — Apresente o documento necessário para ser registrado na qualidade de delegado de partido eleitoral.

Pedro Davi, solicitando certidões de Olga Hirschfeldt e de Vladimiro Hirschfeldt. — Apresente o documento necessário para ser registrado na qualidade de delegado de partido eleitoral.

Gabriel Quinane, solicitando certidões de Amadeu Casales Rodrigues e Davi Weisman. — Apresente o documento necessário para ser registrado na qualidade de delegado de partido eleitoral.

Teobaldo Riegel, solicitando certidões de Rifka Golde Sachs e Abran Feldmann. — Apresente o documento necessário para ser registrado na qualidade de delegado de partido eleitoral.

Valemar A. Melo, solicitando certidões de Joseph Feldman, L. Zibenberg, Herch Tempel, Antônio da Cruz, Samuel Galper, Nicano Barrabaz, Paulo Georg Willy Schutze, Alfredo Fernandes Nunes de Anjos, José Lopes Lima, Boris Charogorodski. — Apresentem os documentos necessários para serem registrados na qualidade de delegados de partido eleitoral.

Etelvino Alves Cardoso, solicitando certidões de Antônio Alves Correia de Matos, Ali Mohamad, Joaquim Duarte Nell e João da Silva. — Apresente o documento necessário para ser registrado na qualidade de delegado de partido eleitoral.

Tomaz Lino Erasmi, solicitando certidões de Yancheli Fux, Emilio Siebert, Amed Razuck, Samuel Yurkiewicz, Mahmud Ali Tamer Luis Gurivitz. — Apresente o documento necessário para ser registrado na qualidade de delegado de partido eleitoral.

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimento despachado

Dia 30 de julho de 1937

Claudionor da Silveira Dutra (In. 70.637-37) — Concedo.

Dia 6 de agosto de 1937

Otto Giesbrecht (G. 60.889-37) — Aguarde oportunidade.

Dia 5

Olga de Castro (In. 70.639-37) — Como requer.

Ministério da Educação e Saúde

Diretoria do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de agosto de 1937

Portarias:

N. 2.911 — Contratando João Malheiros dos Santos, por 6 meses, para exercer as funções de escriturário de 5ª classe do Serviço de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, com a remuneração mensal de 1:000\$000, correndo a despesa por conta da verba 1ª, consignação pessoal variável, sub-consignação n. 3, título III do orçamento vigente.

N. 2.912 — Contratando Gilberto de Melo Freire, por seis meses, para exercer as funções de assistente técnico de 3ª classe do Serviço de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, com a remuneração mensal de 1:500\$000, correndo a despesa por conta da verba 1ª, "Serviço e Encargos Diversos" consignação pessoal variável, sub-consignação n. 3, título III do orçamento vigente.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 9 de agosto de 1937

Licenças:

Ao Dr. Francisco Luiz da Silva Campos, professor catedrático do quadro 1, quadro L, com exercício na Faculdade Nacional de Direito, 2 meses a partir de 1 do corrente, nos termos do art. 8º n.º 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Processo n. 35/474 — A Fernandina Lagos Marques, coadjuvante de ensino de 3ª classe, contratada, do Liceu de Curitiba, 5 meses, a partir de 1 de julho último, sendo 3 meses nos termos do art. 8º do decreto n. 14.663 de 1-2-921 e dois meses de acordo com o n. 3º do referido artigo.

Processo n. 37/1.020 — A Lourenço de Sousa Lopes, servente do quadro 1, classe B, com exercício no Museu Nacional, 2 meses, a partir de 5 de julho último, nos termos do art. 8º n. 1. do decreto n.º 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Requerimento despacho

Processo n. 37/4.732 — Tadeu de Araújo Medeiros, pedindo licença — Deferido.

Serviço de Obras

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 2 de agosto de 1937

Sr. diretor do Departamento Nacional de Saúde:

Processo n. 78-37 — Hospital Psiquiátrico — Obras de remodelação.

Sr. diretor de Contabilidade:

Processo n. 143-37 — Colonia Gustavo Riedel — Reforma na cozinha e na lavanderia.

Dia 3

Sr. diretor do Departamento Nacional de Saúde:

Processo n. 82-37 — Instituto Benjamin Constant — Projeto de remodelação.

Sr. Diretor de Contabilidade:

Processo n. 82-37 — Instituto Benjamin Constant — Projeto de remodelação.

Dia 4

Sr. inspetor de Águas e Esgotos:

Ofício n. 262 — Solicitando providências no sentido de ser fornecido pela Companhia City o orçamento do edificio destinado as oficinas do "Serviço Gráfico" deste Ministério.

Sr. Fonseca Costa:

Ofício n. 263 — Agradecendo o parecer enviado com o ofício n. 532, de 31 de julho último.

Dia 6

Sr. diretor de Contabilidade:

Processo n. 56-37 — Instituto Surdos-Mudos — Remodelação do edificio.

Departamento Nacional de Educação

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 3 de agosto de 1937

Registro de professores

N. 9.891-37 — Sidônio José Gonçalves. — Exiba novo questionário, no qual figure, apenas, seu registro como professor de português.

N. 1.505-36 — Mauro Gouvêa Coelho. — Responda ao questionário e junte dois retratos 3 x 4.

36/5.413 — Dalka Pitanga de Mesquita. — A comissão especial.

36/6.868 — Mara Assumpta. — Idem idem.

35/25 — Petrus Baltamaria Dornelas Camara. — Deferido.

37/1086 — Bernardino Rozália Piechowska. — Declare com que nome deseja figurar no certificado de registro.

37/3.135 — Cauby Tomagnini. — Deferido.

37/3.240 — Ismael Zach. — Deferido.

37/4.170 — Alice Borges Pimental. — A Comissão Especial

37/4.171 — Maria Onélia Certain. — Idem.

37/4.226 — Henrique Van Merri. — Deferido.

37/4.225 — Edméa Vicentini. — Deferido.

37/4.355 — Vitor José Castelo Ruiz de Azevedo. — Deferido

37/4.425 — Antônio Eugênio Magarnos Torres. — Deferido.

37/4.645 — Elídio Lindolfo Velasco. — Apresente atestado de exercício no magistério (*)

37/4.717 — Cleto Caliman. — Deferido.

37/4.724 — Aristides Rocco. — Deferido.

37/4.825 — Jorge de Souza Pinto Coutinho. — Deferido

37/5.081 — Antônio Barbosa. — Deferido.

37/5.083 — Francisca Elisabeth Butler. — Deferido.

37/5.084 — Alair Porfírio de Azevedo. — Deferido.

37/5.115 — Iris Augusta Amaral Menezes. — Deferido

37/5.121 — Vincenzo Spinelli. — Indeferido.

37/5.123 — Sílvia de Toledo Arruda. — Deferido.

37/5.147 — Richard Erich. — A Comissão Especial.

37/4.154 — Gustav Heine. — Indeferido.

37/5.155 — Celestino Delgado. — Deferido.

37/5.158 — Eleonora Sichero. — Deferido.

37/5.159 — Alaias Vieira. — Deferido.

37/5.162 — Gilda Moreira. — Deferido.

37/5.167 — Archanjo Moratelli. — Deferido.

37/5.170 — Sérgio de Araujo Lobo. — Deferido.

37/5.171 — José Del Monaco. — Deferido.

37/5.176 — Proment Eurico Giuseppe. — Deferido.

Assuntos diversos

N. 549-34 — Henrique Marques da Rocha. — Deferido.

N. 2.849-37 — Newton Moraes Rêgo — Deferido.

DIVISÃO DO ENSINO SUPERIOR

Registos de diplomas

37/4.281 — Carlos Jardim Bastos. — Declare e prove onde fez a revalidação de seus preparatórios.

37/4.785 — José da Gama Malcher Filho. — Restitua-se, mediante recibo, o documento de fls. 5 e 6, 7 e 8, ficando traslado dos demais.

37/5.030 — Rita Teixeira. — Junte o diploma.

37/5.148 — João Ribeiro. — Restitua-se, mediante recibo.

Dia 4

N. 6.364-36 — Mandalla Minasse e Otávio Ferreira Alves Sobrinho, solicitando autorização para prestarem exames de 4ª série de acordo com o art. 100. — Autorizo a prestação dos exames da 4ª série, em época especial e os da 5ª série, imediatamente depois, caso aprovados nos anteriores.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO DO ENSINO SECUNDÁRIO

N. 3.337 — Nafr Benincá, pedindo para prestar exame sde 2ª época. — Indeferido.

N. 12.968-37 — Bráulio Pereira Dória, requerendo efetivação de matrícula de seu filho Abílio Sales Dória. — Concedo a validação da matrícula desde que apresente a 1ª via do certificado de exame de admissão, devendo se dirigir para isso ao Colégio Americano Batista, em Vitória.

N. 5.004-36 — João Batista Machado Vieira, solicitando revalidação de exames da 4ª série do art. 100. — Arquite-se, em vista de não ter sido cumprido o despacho de 13 de junho de 1936 do inspetor geral.

N. 12.013-37 — Ovchia Zaltzman, pedindo permissão para matricular seu filho Pedro Zaltmann no Colégio Americano. — Sele convenientemente o documento de fls. 2.

N. 15.733-37 — Alair Modesto, requerendo matrícula fóra da época. — Indeferido.

N. 15.236-37 — Israel Katz, pedindo devolução do documento. — Autorizo, ouvide o inspetor.

N. 15.134-37 — Luiz de Paiva Moura, pedindo devolução do documento. — Declare os motivos por que solicita a devolução.

N. 14.470-37 — Sérgio Candido Schnoor, pedindo matrícula fóra da época legal. — Deferido.

N. 14.039-37 — Eugênia Emília Inês Matilde Olga Lopes da Silva, pede adaptação ao regime secundário brasileiro de seu curso feito em Portugal. — Sele convenientemente o certificado apresen-

(*) Publicado por ter saído com incorreções

tado e junte documentação nos termos do artigo 29 do decreto n. 21.241, de 4 de abril de 1932.

N. 14.772-37 — Jeanne Privitera, pedindo devolução do documento. — Restitua-se, mediante traslado.

N. 12.119-37 — Manuel Fernandes de Almeida, requerendo matrícula fora da época legal. — Indeferido.

N. 12.615-37 — Diogo Clemente dos Santos Júnior, requerendo matrícula para seu filho Eduardo Sotero Cantão dos Santos, fora da época legal. — Indeferido.

N. 10.234-36 — Raul Pinto Monteiro, pedindo uma certidão. — Arquite-se.

N. 5.958-36 — Daisy Santana Porto, requerendo revisão de sua prova parcial de Geografia. — Arquite-se.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 5 de agosto de 1937

Registro de professores

N. 1.732-34 — Pedro Eustaquio Vieira. — Faça a prova de identidade e de idade.

N. 8.072-35 — Antônio Augusto Martins. — Satisfaz às seguintes exigências:

a) apresentar atestado de identidade, de acordo com o n. 4, das Instruções de 18 de julho de 1935; b) apresentar atestado de idoneidade moral; c) exibir certidão de idade ou documento equivalente; d) apresentar devidamente traduzido, o documento de fls. 4; e) exibir atestado no magistério em português, inglês e francês, de acordo com o n. 9, das referidas instruções; f) atender ao disposto no artigo 69, alínea d, do decreto 19.890, quanto às disciplinas requeridas, exceto inglês; g) promover o reconhecimento das firmas do tabelião que legalizou o documento de fls. 17 e 18.

261.735 — Flávio Francisco Dulcetti. — Deferido.

361.917 — Vítor Malamud. — Deferido.

365.945 — Maria Corina Almeida. — Exiba uma relação das disciplinas estudadas durante o curso da Escola Normal de Muzambinho.

366.838 — Elauss Fest. — Deferido.

371.499 — José de Faria Souza Filho. — Apresente duas fotografias tamanho 3 x 4.

371.094 — João Nepomuceno C. Madeira. — Exiba atestado de exercício no magistério, de acordo com o item 9 das instruções de 18 de julho de 1935.

371.302 — Maria Pureza Miranda Passos. — Deferido.

371.769 — Odin Indiano do Brasil Americano. — Deferido.

372.687 — Leopoldo Müller. — Faça prova de identidade.

372.955 — Teodomiro Rothier Duarte. — Deferido.

373.270 — Valfrido Machado de Mendonça. — Deferido.

373.284 — Afonso Henriques Furtado. — Deferido.

374.296 — Pedro Felipe José Lupuich. — A Comissão Especial.

374.248 — Simão Feurstoss. — Idem idem.

374.250 — Duval d'Avila Vieira. — Deferido.

374.332 — Mauro de Carvalho Aguiar. — Satisfaz às exigências da circular de 18 de julho de 1935 e 21 de janeiro de 1935.

374.335 — Lauro Monteiro da Cruz. — Atenda ao disposto nas alíneas a e b do artigo 69 do decreto 19.890 e exiba novos atestados de exercício no magistério, onde se declare os períodos em que lecionou as disciplinas requeridas.

375.343 — Ivone Elizabeth d'Angelo. — Apresente a documentação exigida pelas instruções de 18 de julho de 1935 (n. 10).

374.720 — Oberland de Oliveira Coelho. — Deferido.

37.5.153 — Lázaro Gonçalves. — Deferido.

37.5.178 — José Saverio da Costa Júnior. — Deferido.

37.5.299 — Salustiano Santos Ribeiro. — Legalize o documento exibido e apresente os de que tratam as alíneas a, b e c, do artigo 69 do decreto 19.890.

375.496 — George Marinuzzi. — Atenda ao disposto nas alíneas c e d do artigo 69 do decreto 19.890.

DIVISÃO DO ENSINO SUPERIOR

Registro de diplomas

371.493 — José Tavares de Lacerda Filho. — Deferido.

371.602 — Miguel Francisco Xavier da Costa. — Deferido.

371.666 — Manuel Brasil Milano. — Deferido.

371.877 — Valdir Cordeiro de Oliveira. — Deferido.

372.180 — Edgar Saeger. — Deferido.

372.634 — Nestor Fernandes da Silva. — Deferido.

372.633 — Francisco da Gama Lima. — Deferido.

372.708 — José Eduardo de Souza. — Deferido.

372.770 — Manuel Dias Prates Campos. — Deferido.

373.125 — Jaymerina Corrêa dos Santos. — Deferido.

373.149 — Elias Aboud Assis. — Deferido.

373.569 — Milton Pannain. — Deferido.

373.793 — Arlindo Teixeira. — Deferido.

374.088 — Bolivar Barbanti. — Deferido.

374.263 — Isabel Campos. — Deferido.

374.278 — Antônio Alves Corrêa Neto. — Deferido.

374.317 — Benedito Moraes Garcez. — Deferido.

375.563 — João José Garcez Novais. — Submeta-se à validação.

374.783 — Zoroastro de Oliveira Freire. — Deferido.

374.786 — Antônio Ottoni de Carvalho Sobrinho. — Inde-

ferido.

374.971 — Osvalda Clélia Vicentina Nicolosi. — Restitua-se, mediante recibo, verificada a identidade da requerente.

376.985 — Palmiro Pimenta. — Deferido.

374.986 — José Jaime Ferreira de Vasconcelos. — Deferido.

374.987 — Albano Antunes de Oliveira. — Deferido.

374.989 — Francesco Bianco Filho. — Deferido.

375.002 — Aldeir Luiz Esteves. — Deferido.

375.006 — Astrogildo Araujo. — Deferido.

375.007 — Jaime Vitule. — Deferido.

375.087 — Cid Rocha Amaral. — Deferido.

375.143 — Edmundo Falcão da Silva. — Deferido.

375.151 — Lourival Boechat Filho. — Deferido.

375.165 — José Augusto Pereira. — Deferido.

375.298 — Rodrigo Agnelo Antunes. — Junte procuração, diploma e aguarde o histórico escolar.

365.966 — Joaquim de Lima. — Junte o diploma

DIVISÃO DO ENSINO SECUNDÁRIO

Requerimentos despachados

372.234 — César Roncy. — Deferido.

372.313 — Albino Lima. — Deferido.

372.676 — Rothschild Matias Neto. — Deferido.

372.700 — Luiz de Figueiredo Jourdan. — Deferido.

372.950 — Jorge Penha Rodrigues. — Deferido.

373.901 — Mário Vaz Pereira. — Deferido.

373.957 — Carolino Augusto. — Deferido.

374.373 — Flávio Capilongh Mascarenhas. — Deferido.

Dia 6

12.593-36 — Laura Zaccarelli e Maria Luiza do Vale Nogueira, recorrendo do despacho do chefe de Educação Secundária e Normal do Estado de São Paulo. — De acordo. Autorizo a realização dos exames previstos pelo art. 100 do decreto 21.241, em época especial.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO DO ENSINO SECUNDÁRIO

N. 3.313-37 — Bernardo Francisco de Barros, solicitando devolução de documentos. — Deferido.

N. 9.196-36 — Manuel Carvalho Sobrinho, pedindo um atestado. — Arquite-se.

N. 10.241-36 — Adolfo Frederico Teixeira, solicitando expedição dos certificados. — Arquite-se.

N. 9.484-36 — Virgílio Galo, pedindo devolução de documentos. — Arquite-se.

N. 12.047-36 — Pedro Pinheiro Jobim, pedindo uma certidão. — Arquite-se.

N. 11.512-36 — Hugo Gouthier de Oliveira Gondim, solicitar uma certidão. — Arquite-se.

N. 13.958-37 — Queen K. da Rocha, requerendo permissão para matricular o menor Renato no Colégio Santa Rosa, em Niterói. — Indeferido. O candidato poderá, porém, cursar o estabelecimento como ouvinte, sem direito a promoção ou certificados válidos para efeitos legais.

N. 11.541-36 — Hugo Gouthier Oliveira Gondim, solicitando uma certidão. — Arquite-se.

N. 10.538-36 — Wilson Matias Corrêa Ribas, pedindo alteração de nome. — Arquite-se.

N. 10.671-36 — Peri Lopes Pereira, pedindo uma certidão. — Arquite-se.

N. 10.752-36 — Bernardo Dias Aguiar e outros, pedindo revisão de provas. — Arquite-se.

N. 12.059-36 — Sílvia de Azevedo Canto, requerendo revisão da prova de português. — Arquite-se.

N. 10.088-36 — Máximo Martins Ferreira Sobrinho, pedindo retificação de nome. — Arquite-se.

N. 11.325-37 — Sílvia Tobias Napoli, requerendo 2ª via de certificado. — Deferido.

N. 948-37 — Agripino Crespo Guimarães, pedindo 2ª via de certificado. — Deferido.

N. 10.888-37 — Pascoal Segreto, requerendo 2ª via de certificado. — Deferido.

N. 10.721-35 — Clínio Mayrink Monteiro de Andrade, solicitando uma certidão. — Arquite-se.

Conselho Nacional de Educação

ATA DA 5.ª SESSÃO DA 2.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 1936, REALIZADA EM 2 DE DEZEMBRO

Presidência do Sr. professor Reinaldo Porchat, tendo como secretário o Sr. Américo Lacombe

Conselheiros presentes: professores Josué d'Afonseca, Leitão de Cunha, Paulo Lira, Eduardo Rabelo, Barros Terra, Aníbal Freire, Carlos de Andrade, Licínio de Almeida, Bení Carvalho, Marques de

Cunha, Azevedo do Amaral, Amoroso Lima, Gastão Macedo e Padre Leonel França.

O Sr. Presidente — Havendo numero legal, está aberta a sessão. Vai ser lida a ata da sessão anterior. (É lida e aprovada a ata da sessão anterior).

Passa-se ao

EXPEDIENTE

O Sr. Marques da Cunha (lendo):

Comissão de Ensino Secundário

Parecer n. 184

Refere-se este processo ao "Ginásio Municipal Carangolense", em Carangola, Estado de Minas Gerais, que solicita inspeção especial para o curso secundário complementar, classe didática jurídica, nos termos dos arts. 4 e 5 do decreto n. 21.241, de 4 de abril de 1932.

Este estabelecimento de ensino foi fundado em 1914, sendo municipalizado em junho de 1928. Foi-lhe concedida a inspeção permanente pelo decreto n. 23.696, de 2 de janeiro de 1934, passando então a gozar das prerrogativas de estabelecimento livre de ensino secundário.

Do resumo das condições, segundo a ficha organizada para a concessão da inspeção permanente, depreende-se que na classificação geral o Ginásio obteve 9.002 pontos, que o inclui na categoria de bom; quanto à percentagem obtida nas salas especiais e material didático (item V), alcançou 92,2%, satisfazendo portanto às três cláusulas essenciais para poder requerer a inspeção do curso complementar, nos termos das instruções ministeriais constantes da portaria de 28 de fevereiro do corrente ano.

Em seu relatório, datado de 27 de julho de 1936, o inspetor especialmente designado para proceder à verificação das condições materiais atinentes ao curso complementar, classe jurídica, no Ginásio, Carangolense, presta as necessárias informações minuciosas em dez folhas datilografadas. Estão apensos ao processo diversos documentos, constantes de plantas, fotografias, quadros numericos, exemplares do regulamento do Ginásio, etc., elucidativos da situação em que se acha o estabelecimento.

Na ficha de classificação e revisão feita pela inspetora regional Lucia Magalhães, em 6 de agosto de 1936, vê-se que a porcentagem geral obtida para o curso complementar atingiu a 82%, correspondendo essa mesma porcentagem à classe didática jurídica, pois foi essa a única requerida pelo Ginásio em anexo.

De um modo geral e levando em consideração que o curso complementar só foi requerido em Carangola e municípios vizinhos pelo Ginásio, até a presente data, pode ser admitido que esse estabelecimento satisfaça a maior parte das condições para que lhe seja concedida a inspeção solicitada. Entretanto, é de notar o inconveniente de funcionarem reunidos numa mesma sala os gabinetes de física e química e história natural.

Quanto ao corpo docente, consta achar-se registrado para o curso fundamental, e em andamento o processo para o registro no curso complementar. Sobre contratos não se encontram os necessários documentos nem quaisquer informações nos relatórios.

À vista do exposto, é de parecer a Comissão infratranscrita seja convertido em diligência o julgamento para a apresentação dos contratos dos professores de curso secundário complementar do "Ginásio Municipal Carangolense", nos termos das leis vigentes do ensino e conforme advertência deste Conselho.

Sala das sessões do Conselho Nacional de Educação, em 2 de dezembro de 1936. — Joaquim Marques da Cunha, relator. — Ignacio M. Azevedo Amaral. — Beni Carvalho.

O Sr. Azevedo do Amaral (lendo):

Comissão de Ensino Superior

Parecer n. 182

A Comissão de Ensino Superior, tendo tomado conhecimento dos esclarecimentos prestados pelo Sr. inspetor federal junto à Faculdade de Engenharia do Paraná, relativos ao relatório do mesmo Sr. inspetor, referente ao ano letivo de 1935, esclarecimentos pedidos no parecer n. 11, de 1936, da Comissão de Ensino Superior, homologado por despacho ministerial de 28-4-36, é do parecer que o mesmo relatório seja arquivado.

Sala das Sessões 2 de dezembro de 1936. — Ignacio M. Azevedo do Amaral, relator. — Cezario de Andrade. — Reynaldo Porchat. — Eduardo Rabello.

O Sr. Anibal Freire — (lendo)

Comissão de Legislação e Consultas — Parecer n. 183

O Sr. inspetor federal junto à Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais de Manaus comunicou ao Ministério de Educação a sanção de uma lei estadual, relativa àquele instituto.

Por essa lei o estabelecimento passa a ter a denominação de Faculdade de Direito do Amazonas, sendo encampada pelo Estado, sem aumento de despesas com as prerrogativas de estabelecimento oficial de ensino superior do Estado.

Não houve alterações no corpo docente, sendo mantidos os atuais professores catedráticos, contratados e interinos.

Deve-se no caso proceder à anotação simplesmente do novo título do instituto. Para que a Faculdade goze de todas as prerrogativas de estabelecimento superior mantido por governo do Estado, terá de, em processo regular, obedecer ao presuposto no decreto número 20.173, de 6 de junho de 1931.

Convem chamar a atenção do inspetor para os termos do art. 7º da nova lei que assim dispõe: "As nomeações de diretor e vice-diretor serão feitas pelo governador do Estado".

As nomeações de diretor, conforme deliberação tomada pelo Conselho e homologada pelo Sr. Ministro da Educação, devem ser feitas pelo governador, mas sempre pela forma prescrita na legislação federal. Sendo, nesse ponto, omissa a lei, cumpre recomendar ao Sr. inspetor a observância estrita dos dispositivos legais.

Rio, 2 de dezembro de 1936. — Anibal Freire, relator. — Cezario de Andrade. — Gastão Macedo. — Reynaldo Porchat. — O Sr. Reynaldo Porchat (lendo)

Comissão de Legislação e Consultas — Parecer n. 184

O Sr. Ministro da Educação encaminhou a este Conselho a representação do Sr. Inspetor Geral do Ensino Secundário, em que, atendendo à situação em que se acham estudantes da Escola Secundária "Paulo de Frontin", mantida pela municipalidade do Distrito Federal, os quais concluíram o curso fundamental em 1935, propõe, conforme o pedido dos mesmos estudantes, que a eles seja aplicada a mesma providência que fora, no mesmo ano de 1935, adotada para as alunas das escolas normais do Governo de S. Paulo, e, posteriormente, para as alunas matriculadas em idênticos estabelecimentos paulistas, mantidos por instituições católicas, isto é, serem revalidados os atos escolares dos estudantes do mencionado instituto, podendo ser feita a expedição dos certificados de conclusão do curso fundamental.

A providência a que se refere o Sr. Inspetor Geral, é a que consta de despacho do Sr. Ministro, por cópia à fls. 3 deste processo, que assim reza:

"Os institutos em causa satisfizeram às exigências legais que condicionam a inspeção. Entretanto, não foram designados em tempo, como era mister, inspetores para fiscalizá-los. É de justiça que tais estabelecimentos não sejam prejudicados por circunstâncias que eles não determinaram. Assim, revalidem-se os atos escolares praticados a partir de 1934, na conformidade do decreto n. 21.241, e que, apresentando todos os demais característicos legais, careçam apenas das formalidades da inspeção. Essa revalidação abrange todo o período de 1934, porque a assistência do inspetor podia ter-se feito sentir já antes da inspeção preliminar, como se vem procedendo normativamente e dá testemunho o ofício de 26 de março de 1934, fls. 1 v. Designem-se pois os inspetores a dêem-se-lhes instruções precisas sobre o assunto."

Esse despacho — referente às Escolas Normais oficiais de São Paulo, e a providência nele contida foi o despacho de 24 de outubro de 1935, estendido aos alunos dos cursos secundários fundamentais das escolas normais livres, equiparadas às escolas estaduais do Estado de S. Paulo, em número de 12, constantes da relação que se lê por cópia, a fls. 5. Sobre esses despachos não foi ouvido o Conselho Nacional de Educação preliminar concedida a institutos de ensino secundário, casos que são resolvidos pelo Sr. Ministro, independentemente da audiência do Conselho, mas que requerem a observância das formalidades e o cumprimento dos requisitos essenciais enumerados nos arts. 51 e 52 do decreto n. 21.241, de 4 de abril de 1932. No despacho de fls. 3 o Sr. Ministro declara que as escolas normais oficiais de S. Paulo "satisfizeram às exigências legais que condicionam a inspeção", tendo havido demora apenas quanto à nomeação de inspetores para fiscalizá-los. Por causa dessa demora, julgo de justiça não ficarem prejudicados os institutos e os alunos, e tomou a providência concernente à revalidação dos atos escolares, praticados antes da nomeação do inspetor, providência que, sem se saber por que motivo, foi ampliada às escolas normais livres equiparadas às escolas normais do Estado, mencionadas na referida relação.

A Comissão pensa que as providências constantes dos referidos despachos não estão de acordo com as leis vigentes. E assim pensando, é de parecer que o Conselho não deve aconselhar que se estendam iguais providências a qualquer outro instituto.

Rio, 2 de dezembro de 1936. — Reynaldo Porchat, Relator. — Raul Leitão da Cunha. — Cezario de Andrade. — Anibal Freire.

Parecer n. 185

O Sr. comandante da Polícia Militar do Distrito Federal, em 29 de maio de 1935, propôs que os diplomas de enfermeiros expedidos pelo "Curso de Enfermeiros" dessa corporação militar sejam reconhecidos pelo Departamento Nacional de Saúde Pública.

Processada a proposta, opinou o Sr. inspetor da Inspeção de Fiscalização do Exercício Profissional que, sendo aquele curso oficial, não há inconveniente, de acordo com o decreto n. 20.109, de 15 de junho de 1931, em que sejam registrados os aludidos diplomas no registro dessa Inspeção (fls. 4).

Concordam com essa opinião o Sr. diretor geral da Diretoria Nacional de Saúde Pública e Assistência Médico Social (fls. 6), e o Senhor ministro da Justiça e Negócios Interiores (fls. 7).

O Sr. superintendente geral do Serviço de Enfermagem, porém, em 7 de janeiro do corrente ano, informando que, segundo o decreto n. 20.109, que regula o exercício de enfermagem no Brasil, só podem registrar os diplomas, desde 1932, as enfermeiras que terminam o curso da Escola de Enfermagem Ana Neri, ou de outra a ella equiparada, chamou a atenção do Sr. diretor geral para o facto que declarava ser uma irregularidade, de estar a Inspeção de Fiscalização supra citada registrando diplomas expedidos pela Inspeção da Assistência a Psicopatas e Profilaxia Mental (fls. 9).

Contra essa informação falou o Sr. inspetor da Fiscalização dizendo que, desde 1923, vem registrando, por determinação do Sr. diretor geral, os diplomas de enfermeiras e de visitadoras oficiais expedidos pela Escola de Enfermeiras Alfredo Pinto, instalada na Colônia de Psicopatas no Engenho de Dentro, por se tratar de um serviço de enfermagem official, e que, ainda o ano passado (em 1935), a mesma Diretoria Geral deu ordem para que fossem registrados na Inspeção os diplomas expedidos pelo Curso de Enfermeiros da Polícia Militar do Distrito Federal (fls. 9 linha 10).

Ouvida a Sra. superintendente, insiste ella na sua observação anterior, pugnando pelo cumprimento do disposto no citado decreto número 20.109, de 15 de junho de 1931, e pedindo providencias não só contra o registro dos diplomas da escola da Assistência a Psicopatas, mas também contra o dos diplomas do curso de enfermagem da Polícia Militar, por não preencherem as condições desse decreto, que considerou a Escola Ana Neri como instituto padrão (fls. 10).

A D. N. E., pelo seu auxiliar técnico o Sr. Rui Pinheiro, concordando com a opinião da Sra. superintendente, e convoca, em seu apoio, o decreto n. 24.439, de 21 de junho de 1934, que exige o registro na D. N. E. de todos os diplomas expedidos por estabelecimentos de ensino subordinados ou por qualquer forma sob a jurisdição do Ministério da Educação e Saúde Pública (fls. 11).

Ficou, então, resolvido que tais diplomas só poderiam ser registrados na Inspeção de Fiscalização do Exercício Profissional depois que o tivesse sido na D. N. E. (27-3-36).

Aconteceu, porém, que um enfermeiro diplomado pelo Curso da Polícia Militar se apresentou á Inspeção da Fiscalização do Exercício Profissional pedindo al o registro do seu diploma, que não foi admitido a registro na Diretoria Nacional de Educação, por ter sido expedido por um curso não subordinado á fiscalização do Ministério da Educação e Saúde Pública. O Sr. inspetor consultou, então, se devia registrar o diploma, dada a impossibilidade de ser o mesmo previamente registrado na Diretoria Nacional de Educação, ou se devia exigir o prévio registro no Ministério da Justiça e Negócios Interiores, por analogia com o processo de registro dos diplomas de veterinários, que são previamente registrados no Ministério da Agricultura, por ser o órgão fiscalizador das escolas desse gênero (fls. 12).

O Sr. procurador dos Feitos do Ministério da Educação e Saúde Pública emitiu sobre a consulta o seu parecer á fls. 24, sob o n. 190, opinando que, tratando-se de diplomas expedidos por escola official, com existência legal, e subordinada á administração pública, devem ser registrados na Inspeção de Exercício Profissional independentemente do prévio registro na Diretoria Nacional de Educação, não sendo, entretanto, de rejeitar o alvitre do Sr. inspetor, de serem os mesmos previamente registrados no Ministério da Justiça, por analogia com o que se pratica com os diplomas de veterinários no Ministério da Agricultura. Entra as duas soluções, opta, porém, pela primeira, por ser mais simples.

Subindo o processo ao Sr. ministro da Educação para resolver a dúvida, mandou S. Ex. ouvir o Conselho Nacional de Educação.

A Comissão de Legislação e Consultas, estudando o assunto em face das leis vigentes é de parecer que tem razão a Sra. superintendente feral do Serviço de Enfermagem opondo-se ao registro de diplomas expedidos em cursos que não são equiparados á Escola de Enfermeiros Ana Neri, que é o instituto padrão.

Quando o decreto n. 23.774, de 22 de janeiro de 1934, publicado no *Diário Oficial* de 6 de fevereiro do mesmo ano, conferiu aos enfermeiros diplomados por estabelecimentos idoneos, a juízo das autoridades sanitárias, o direito de fazerem registrar os seus diplomas o fez condicionalmente. Tal condição foi a de haver sido o diploma expedido antes da publicação do decreto n. 20.109, de junho de 1931. Ora, segundo este decreto, somente podem registrar seus diplomas, a partir de 1932, os enfermeiros diplomados pela Escola de Enfermeiras Ana Neri, ou por outra a ella equiparada. E, pois, claro que nenhum outro diploma de enfermeiro poderá ser registrado na Diretoria Nacional de Educação sem infringir o mencionado decreto n. 20.109. Não vale no caso a alegação, tantas vezes reptida, de que se trata de cursos mantidos por instituições officiais. Pois tais cursos, para poderem surtir o pretendido efeito para o registro, precisarão ser equiparados ao modelo official, que é a Escola Ana Neri, nos termos do dito decreto, artigo 2º, decreto esse, que em seu artigo 7º, estabelece quais sejam os requisitos exigidos para a equiparação, afim de que possam os diplomas ser registrados. Se, pois, a Escola de Enfermeiras Alfredo Pinto e o curso de Enfermeiras da Polícia Militar não são equiparados á Escola Ana Neri, é evidente que não podem ser registrados.

E' de notar que o curso ministrado na Escola padrão oferece um nível técnico profissional bastante elevado, comportando um período de quatro anos, e exigindo, para a matrícula, que os candidatos tenham curso ginasial, ou curso feito na Escola Normal. Seria grande injustiça, equiparar para o mesmo efeito os diplomas obtidos nessa escola a outros provenientes de cursos que não estão nas mesmas condições.

Quanto ao pretendido dos diplomas do curso de enfermeiros da Polícia Militar no Ministério da Justiça, a Comissão nada tem a opôr, pois que aquêl curso pertence a esse Ministério, cumprindo observar, entretanto que o registro no Ministério da Justiça não dá ao diplomado o direito de exercer a profissão de enfermeiro no Brasil.

Rio, 2 de dezembro de 1936. — *Reinaldo Porchat*, relator. — *Cesário de Andrade*. — *Raul Leitão da Cunha*.

O Sr. Cesário de Andrade (lendo):

Parecer n. 186

Oscar de Almeida Castro, ex-aluno do Colégio Anglo-Americano de S. Paulo, recorre dos atos da Inspeção do Ensino Secundário e deste Conselho, que lhe negaram o certificado do exame do quinto ano ginasial prestado no dito ginásio.

No parecer n. 72, homologado pelo Sr. ministro, em 12 de junho de 1936, ficou claramente demonstrado que os exames da quarta e quinta séries prestados, em 1932 e 1933, pelo recorrente, se processaram sem observância dos preceitos legais, de vez que, no ato da inscrição, não foram apresentados os certificados dos exames em forma legal, das séries anteriores.

E' verdade que o recorrente exhibe um certificado de aprovação nas matérias da primeira, segunda, terceira e quarta séries, passado pelo ex-diretor do Ginásio Anglo-Brasileiro, mas a respeito desses exames e da vida escolar do aluno, nada consta nos arquivos da Inspeção do Ensino Secundário. Acresce a circunstância de que, vigorando em 1922, 1923, 1924 inclusive, o decreto número 11.530, tais exames se deviam processar no Colégio Pedro II ou num ginásio estadual equiparado, não sendo, portanto, considerados válidos os exames prestados naquele ginásio que não era official. Poder-se-ia admitir que, tendo o Governo designado bancas examinadoras officiais para alguns colégios que o requereram em dezembro de 1924, tivesse o recorrente prestado exame final da terceira série, no Ginásio Anglo, perante uma destas bancas, caso em que seria válido, mas, a respeito, nada consta dos arquivos da Inspeção do Ensino Secundário, entre os documentos remetidos áquella repartição, pelo aludido ginásio.

Por outro lado, a despeito de constar de um documento passado pelo ex-diretor do Ginásio Anglo-Brasileiro, ter o recorrente frequentado a quarta série ginasial do ano de 1925, a Inspeção do Ensino Secundário informa, ás fls. 12-17 do processo, que no boletim dos exames realizados no dito ginásio em dezembro de 1933, figura a aprovação de Oscar de Almeida Castro na quarta série, com a média geral 70.

Salienta a informação da inspeção que os exames da 4ª e 5ª séries foram prestados condicionalmente por faltarem documentos, e que do arquivo daquela repartição nada consta quanto á vida escolar do recorrente, anteriormente aos supracitados exames.

Fica, portanto, evidenciado:

a) que os exames da 1ª, 2ª e 3ª séries são nulos, porquanto não foram prestados perante bancas examinadoras em ginásio official (Pedro II) ou estadual equiparado, como determinava a lei n. 11.530, de 18 de março de 1915 (art. 78);

b) que os exames da 4ª e 5ª séries, prestados no Ginásio Anglo-Brasileiro, em 1932 e 1933, não têm valor legal, porquanto deixou o recorrente de apresentar, por ocasião da sua inscrição, os certificados das séries anteriores exigidos por lei, o que justifica o ato do Sr. inspetor do Ensino Secundário, negando os respectivos certificados.

Emfim, o que se conclue do presente processo é que o exame final da 1ª, 2ª e 3ª séries do curso ginasial prestados pelo recorrente não é válido e, consequentemente, os da 4ª e 5ª séries.

Em conclusão, pensa a Comissão que nenhum fundamento legal tem a pretensão do recorrente, e, por isso, opina pelo indeferimento do recurso. — O relator: *Cesário de Andrade*. — *Annibal Freire*. — *Reinaldo Porchat*. — *Raul Leitão da Cunha*. — *Gastão Macedo*.

O Sr. Leitão da Cunha — Sr. presidente, o processo a que se referia o parecer n. 171, da Comissão de Legislação e Consultas, lido em 30 de novembro último, voltou á Comissão, em virtude da resolução do Conselho, recusando a preliminar proposta pelo professor Reinaldo Porchat e o parecer foi subscrito pelos Srs. conselheiros Annibal Freire, Gastão Macedo e Cesário de Andrade e pelo professor Reinaldo Porchat com a ressalva "concordo somente com a conclusão".

O Sr. Presidente — Passa-se a

ORDEM DO DIA

São aprovados, unanimemente, sem discussão, os seguintes pareceres:

N. 172 — Da Comissão de Legislação e Consultas, lido em 30 de novembro de 1936, sobre a petição do Secretário da Educação e Saúde Pública do Estado do Rio Grande do Sul, relativa á prorrogação do ano letivo do curso complementar do Ginásio do Estado.

N. 173 — Da Comissão de Legislação e Consultas, lido em 30 de novembro de 1936, sobre o recurso de Guido Straube.

N. 174 — Da Comissão de Ensino Superior, lido em 30 de novembro de 1936, sobre o relatório anual de 1935, da Escola de Engenharia de Pernambuco.

N. 175 — Da Comissão de Ensino Superior, lido em 30 de novembro de 1936, sobre o pedido de inspeção permanente formulado pelo Instituto Superior de Pedagogia, Ciências e Letras de S. Paulo.

N. 176 — Da Comissão de Ensino Superior, lido em 1 de dezembro de 1936, sobre o relatório anual de 1935 do Instituto Federal junto ao Instituto Superior de Pedagogia, Ciências e Letras de São Paulo.

N. 177 — Da Comissão de Ensino Superior, lido em 1 de dezembro de 1936, sobre o pedido de inspeção permanente formulado pelo Ginásio de Tres Corações, Estado de Minas Gerais.

N. 178 — Da Comissão de Ensino Secundário, lido em 1 de dezembro de 1936, sobre o pedido de inspeção para as classes de Direito, Medicina e Engenharia do curso secundário complementar do Ginásio de São Bento, da Capital do Estado de São Paulo.

N. 179 — Da Comissão de Legislação e Consultas, lido em 1 de dezembro de 1936, sobre a comunicação do diretor da Faculdade de Direito do Maranhão relativa à revogação de dispositivo regimental daquele Instituto.

O Sr. Presidente — Em discussão o parecer n. 180, da Comissão de Legislação e Consultas, sobre a consulta do diretor da Faculdade de Medicina de Porto Alegre, referente ao assistente da Cadeira de Clínica Médica, Dr. Heitor Masson Cirne Lima.

O Sr. Gastão Macedo — Sr. presidente, o parecer é o seguinte. (Lê o parecer n. 180, apresentado em 1-12-36).

O Sr. Barros Terra — Sr. presidente, tenho uma dúvida no espírito, embora me pareça que a doutrina seja boa. Consultaria ao meu eminente amigo, professor Leitão da Cunha, sobre si não houve uma resolução do Conselho Universitário, no sentido de dispensar de concurso da livre-docência, um assistente que já tinha concurso para docência-livre de outra disciplina, sem que se tenha exigido que fosse da mesma natureza.

O Sr. Leitão da Cunha — O Conselho Universitário do Rio de Janeiro, considerando, uma vez, a situação de assistentes antigos da Faculdade de Medicina, realmente deliberou que aqueles que já tinham docência livre, anteriormente conquistada por concurso, poderiam ficar dispensados de nova docência para poderem permanecer na assistência de cadeiras diversas, sendo assim dispensados da exigência de novo concurso. Não estabeleceu que fosse da mesma natureza a disciplina. Mas o Conselho Nacional de Educação, já em deliberação anterior, entendeu que deveria exigir-se o concurso sempre que não se tratasse de cadeira congênere. Realmente, no caso concreto, segundo o relatório feito pelo nosso eminente colega, uma das consultas é si um docente livre de Clínica Propedeutica Cirúrgica pôde continuar como assistente de Clínica Médica.

O Sr. Presidente — Não havendo mais quem se manifeste, passa-se à votação. Os Srs. que aprovam o parecer, quairam conservar-se sentados. (Pausa.) Foi aprovado unanimemente.

Esgotada a matéria da ordem do dia, declaro encerrada a sessão e convoco os Srs. conselheiros para amanhã, 3, às 14 horas e 30 minutos.

(Levanta-se a sessão).

Divisão de Saúde Pública

SECÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

Requerimentos despachados

Dia 10 de julho de 1937

- N. 3.944/37 — Diocleciano de Avelar Pegado. — Deferido.
 N. 3.946/37 — Diocleciano de Avelar Pegado. — Deferido.
 N. 3.401/37 — Francisco Picarelli. — Compareça nesta Secção.
 N. 5.086/37 — Helisa Pontes de Menezes Melo. — Certifique-se.
 N. 3.432/37 — Julius Penner, S/A. — Compareça nesta Secção.
 N. 4.266/37 — José Carvalho Del Vecchio. — Compareça nesta Secção.
 N. 3.945/37 — Diocleciano de Avelar Pegado. — Deferido.
 N. 2.527/37 — Rubem do Nascimento. — Compareça nesta Secção.

Dia 12

- N. 4.553/37 — João de Almeida Ribeiro. — Deferido.
 N. 4.427/37 — Joanna Elvira Taglianetti. — Deferido.
 N. 2.245/37 — Sarah Rezende. — Indeferido.
 N. 4.709/37 — José Carlos da Silva Netto. — Compareça nesta Secção.
 N. 3.394/37 — João da Rocha Moreira. — Deferido.
 N. 4.170/37 — Weishappel & Comp. — Deferido.
 N. 3.538/37 — Arnaldo Augusto da Moraes. — Deferido.
 N. 2.846/37 — Frederico Brandão Nunan. — Compareça nesta Secção.

Dia 13

- N. 5.072/37 — Alda Neumann. — Indeferido.
 N. 4.273/37 — José Carvalho Del Vecchio. — Compareça nesta Secção.
 N. 4.281/37 — José Carvalho Del Vecchio. — Compareça nesta Secção.
 N. 4.944/37 — Mercedes de Góes. — Certifique-se.
 N. 4.269/37 — José Carvalho Del Vecchio. — Compareça nesta Secção.

N. 4.284/37 — José Carvalho Del Vecchio. — Compareça nesta Secção.

N. 3.638/37 — Aleardo Barroso Pacheco. — Compareça nesta Secção.

N. 2.223/37 — Maurilo de Barros Sousa. — Certifique-se.

Dia 14

N. 4.261/37 — José Carvalho Del Vecchio. — Compareça nesta Secção.

N. 3.377/37 — Laboratorio Vitatesta. — Compareça nesta Secção.

N. 3.510/37 — José Carvalho Del Vecchio. — Compareça nesta Secção.

N. 4.299/37 — José Carvalho Del Vecchio. — Compareça nesta Secção.

N. 4.457/37 — Alfredo de Magalhães Queiroz. — Compareça nesta Secção.

N. 4.742/37 — Laboratorio 666 do Brasil, S/A. — Certifique-se.

N. 3.155/37 — Doli E. da Silva Ribeiro Rosa. — Compareça nesta Secção.

N. 4.743/37 — Laboratorios 666 do Brasil, S/A. — Certifique-se.

Dia 15

N. 4.707/37 — Leonor Rica. — Deferido.

N. 3.948/37 — Diocleciano de Avelar Pegado. — Deferido.

N. 5.094/37 — Angelo Bosignoff. — Deferido.

N. 4.274/37 — José Carvalho Del Vecchio. — Compareça nesta Secção.

N. 3.280/37 — Maria do Carmo Castelar. — Indeferido.

N. 4.327/37 — Leopoldo de Lima e Silva. — Certifique-se.

N. 1.886/37 — Adail Scabello. — Compareça nesta Secção.

N. 4.268/37 — José Carvalho Del Vecchio. — Compareça nesta Secção.

N. 4.282/37 — José Carvalho Del Vecchio. — Compareça nesta Secção.

N. 4.092/37 — Floriano de Cesar Carvalho. — Deferido.

N. 4.392/37 — Guilherme da Silva Araujo. — Deferido.

N. 4.283/37 — José Carvalho Del Vecchio. — Compareça nesta Secção.

N. 4.272/37 — José Carvalho Del Vecchio. — Compareça nesta Secção.

N. 1.893/37 — Adail Scabello. — Compareça nesta Secção.

N. 7.129/37 — Mauad, Ribeiro & Comp., Ltda. — Arquite-se.

Dia 19

N. 3.351/34 — Adrien Allemand. — Deferido.

N. 4.187/37 — Leonor Rica. — Deferido.

N. 4.109/37 — Anita Tibiriçá. — Compareça nesta Secção.

N. 4.064/37 — Anita Tibiriçá. — Compareça nesta Secção.

N. 1.987/37 — José Jorge Diniz Abranches. — Compareça nesta Secção.

N. 4.814/37 — Ferdinand Sarazin. — Deferido.

N. 3.740/37 — Geni Regiani de Aguiar. — Mantenho o despacho anterior.

N. 4.122/37 — Anita Tibiriçá. — Compareça nesta Secção.

N. 4.114/37 — Anita Tibiriçá. — Compareça nesta Secção.

N. 4.111/37 — Anita Tibiriçá. — Compareça nesta Secção.

N. 4.115/37 — Anita Tibiriçá. — Compareça nesta Secção.

N. 4.113/37 — Anita Tibiriçá. — Compareça nesta Secção.

N. 4.116/37 — Anita Tibiriçá. — Compareça nesta Secção.

N. 4.812/37 — Ferdinand Sarazin. — Deferido.

N. 4.740/37 — Dr. Heider de Siqueira Gomes. — Compareça nesta Secção.

N. 4.110/37 — Anita Tibiriçá. — Compareça nesta Secção.

N. 4.108/37 — Anita Tibiriçá. — Compareça nesta Secção.

Dia 20

N. 469/37 — Ester Riceti. — Compareça nesta Secção

N. 4.318/37 — Heloisa Freitas. — Arquite-se.

N. 4.519/37 — Hermes Sprenger. — Deferido.

N. 3.553/37 — Momen & Harris. — Deferido.

N. 50/36 — Francisco Flausino Côrtes. — Compareça nesta Secção.

N. 1.687/37 — José Carvalho Del Vecchio. — Deferido, devendo apresentar relatório.

N. 3.643/37 — Joaquim Custodio Guimarães. — Deferido.

Dia 24

N. 4.312/37 — Dr. D'onisio A. Bentes. — Deferido.

N. 3.227/37 — Celeste da Mata Bacelar. — Deferido.

N. 4.842/37 — Estabelecimentos Chantal. — Certifique-se.

N. 3.511/37 — José Carvalho Del Vecchio. — Compareça nesta Secção.

N. 4.403/37 — Guilherme da Silva Araujo. — Deferido.

N. 3.668/37 — Antônio S. Bitencourt Barbosa. — Deferido.

N. 4.662/37 — Sizenando Rodrigues de Almeida. — Certifique-se.

N. 784/37 — Paulo Lauria. — Deferido.
 N. 6.344/37 — Oiam de Almeida R'os. — Deferido.
 N. 6.708/37 — Jacomo Pelos. — Deferido.
 N. 4.695/37 — Edson M. de Oliveira Guimarães. — Satisfaz as exigências regulamentares.
 N. 2.134/37 — Ataulpa de Carvalho. — Deferido, devendo ser cumprida as exigências do art. 100, do decreto n. 20.377, de 1931.
 N. 1.348/37 — José Luis da Costa Barros. — Deferido.

Dia 22

N. 5.053/37 — Vieira, Velson & Comp. — Certifique-se.
 N. 4.396/37 — Guilherme da Silva Araujo. — Deferido.
 N. 4.745/37 — Laboratórios 666 do Brasil, S/A. — Certifique-se.
 N. 4.469/37 — Guilherme da Silva Araujo. — Deferido.
 N. 4.744/37 — Laboratórios 666 do Brasil, S/A. — Certifique-se.

Dia 23

N. 4.470/37 — Guilherme da Silva Araujo. — Deferido.
 N. 5.267/37 — Laboratórios Janas. — Arquite-se.
 N. 4.394/37 — Guilherme da Silva Araujo. — Deferido.
 N. 4.395/37 — Guilherme da Silva Araujo. — Deferido.
 N. 1.030/37 — Oto Serpa Granado. — Compareça nesta Secção.
 N. 4.476/37 — Antônio Lopes da Costa. — Compareça nesta Secção.
 N. 5.274/37 — Novoterápica Italo Brasileira G. da Mata & Comp. Ltda. — Certifique-se.

N. 5.201/37 — Edmundo Bezarría. — Indeferido.
 N. 3.402/37 — Rubem do Nascimento. — Deferido.
 N. 4.417/37 — José Bonifácio Guerra Maio. — Deferido.
 N. 4.446/37 — Maria Cândida de A. Santos. — Arquite-se.
 N. 2.774/37 — Odin Ferreira do Amaral. — Deferido.
 N. 5.177/37 — Artur Augusto Porto Carrero. — Compareça nesta Secção.

Dia 24

N. 4.216/37 — Alvaro Costa. — Deferido.
 N. 3.656/37 — Honória Gunter. — Deferido.
 N. 3.608/37 — Oscar Lourenço. — Compareça nesta Secção.
 N. 4.386/37 — Guilherme da Silva Araujo. — Deferido.
 N. 4.669/37 — Antônio Pascoa. — Deferido.
 N. 3.030/37 — Oscar Pereira Dias. — Deferido.
 N. 4.843/37 — Antônio J. Ferreira & Comp. — Compareça nesta Secção.
 N. 4.889/37 — Momsen & Harris. — Deferido.
 N. 7.433/37 — Leonor Rica. — Deferido.
 N. 3.522/37 — José Carvalho Del Vecchio. — Deferido, devendo apresentar relatório.
 N. 4.583/37 — Instituto Terapêutico Romano. — Deferido.
 N. 3.079/37 — Sélia Semes. — Deferido.

Dia 25

N. 5.304/37 — Osvaldo de Sousa Costa. — Indeferido.
 N. 4.277/37 — Dr. Giovanni Infantí. — Indeferido.

Dia 26

N. 6.800/37 — Genésio Pacheco. — Compareça nesta Secção.
 N. 4.617/37 — Dr. Genésio Pacheco. — Compareça nesta Secção.
 N. 4.983/37 — Heitor Vacani. — Deferido.
 N. 2.429/37 — Lourenço Bernardes Gil. — Satisfaz o disposto do art. 100 do decreto n. 20.377, de 1931.
 N. 1.786/37 — José Pires Oliveira Dias. — Deferido.
 N. 4.945/37 — Antônio Monteiro de Carvalho. — Deferido.
 N. 3.977/37 — Romeu de Moraes. — Deferido.
 N. 4.997/37 — Severino Ferreira Campos. — Certifique-se.
 N. 7.084/35 — Dr. Genésio Pacheco. — Compareça nesta Secção.
 N. 6.866/35 — Dr. Genésio Pacheco. — Compareça nesta Secção.
 N. 6.076/36 — Dr. Genésio Pacheco. — Compareça nesta Secção.
 N. 6.703/35 — Dr. Genésio Pacheco. — Compareça nesta Secção.
 N. 4.531/37 — Dr. Henrique F. de Vasconcelos. — Compareça nesta Secção.
 N. 5.040/37 — Dr. Giorgio Bruschettini. — Deferido.
 N. 4.998/37 — Mário Pomaro. — Certifique-se.
 N. 3.075/37 — Sélia Semes. — Deferido.
 N. 5.213/37 — Walter Gastão Buttel. — Certifique-se.
 N. 3.745/37 — Laboratórios Roberts, Soc. Ltd. — Compareça nesta Secção.

N. 4.161/37 — Alfredo de Magalhães Queiroz. — Deferido.
 N. 4.162/37 — Carlos Alberto F. Costa. — Deferido.
 N. 3.789/37 — Oiam de Almeida Rios. — Compareça nesta Secção.
 N. 3.074/37 — Pedro Oiam de Menezes. — Certifique-se.

N. 4.878/37 — Cactano Grasso Mamana. — Mantenho o despacho anterior.
 N. 4.917/37 — Diocleciano de A. Pagado. — Compareça nesta Secção.
 N. 4.760/37 — Gustavo Ciparrone. — Mantenho o despacho anterior.
 N. 4.761/37 — Gustavo Ciparrone. — Mantenho o despacho anterior.
 N. 4.767/37 — Gustavo Ciparrone. — Mantenho o despacho anterior.
 N. 3.994/37 — João Guglielmo. — Compareça nesta Secção.
 N. 4.729/37 — Nelson Baptista Cordeiro. — Certifique-se.
 N. 3.507/37 — José Carvalho Del Vecchio. — Compareça nesta Secção.
 N. 4.381/37 — Guilherme da Silva Araujo. — Compareça nesta Secção.
 N. 4.124/37 — Cristovam Colombe Lisboa. — Deferido.

Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal

CENTRO DE SAUDE N. 9

Expediente de 26 de julho de 1937.

Requerimento n. 1.390 — Henrique Lames. — Concedo 90 dias na forma regulamentar.
 Reclamação n. 941 — João Januz. — Procedente.
 Vacancia n. 1.401 — Venceslau Pinto da Costa. — Póde habitar.
 Vacancia n. 1.413 — Francisco Vieira Sampaio. — Póde habitar.
 Vacancia n. 1.423 — Bernardino da Fonseca. — Póde habitar.

Dia 27

Vacancia n. 1.411 — Adib Ana Salamão. — Póde habitar.
 Requerimento n. 1.442 — Antonio Joaquim Ribeiro. — Certifique-se.
 Requerimento n. 1.439 — Paulo Popp. — Certifique-se.

Dia 28

Vacancia n. 1.452 — Vicente Lima do Carmo. — Póde habitar.
 Vacancia n. 1.306 — Clotildes Sertorio. — Póde habitar.
 Vacancia n. 1.325 — Olimpia da Nuncia. — Póde habitar.
 Vacancia n. 1.402 — João Teles da Silva Lobo. — Póde habitar.
 N. 1.410 — Albina da Silva Barbosa. — Póde habitar.
 Requerimento n. 1.393 — Fortunato da Cunha Gil. — Deferido com parecer, na forma regulamentar.
 Requerimento n. 1.444 — Felipe Pereira do Figueiredo. — Deferido.

Requerimento n. 1.437 — Antonio Paz de Sousa. — Concedo 30 dias.
 Requerimento n. 1.472 — Paulo Popp. — Certifique-se.
 Requerimento n. 1.468 — Miguel Colani. — Certifique-se.
 Requerimento n. 1.459 — Americo João. — Certifique-se.
 Requerimento n. 1.458 — Industrial Papel, Ltda. — Certifique-se.
 Requerimento n. 1.447 — Miguel Celani. — Deferido, de acordo com parecer, na forma regulamentar.

Dia 29

Vacancia n. 1.420 — Joaquim da Costa. — Póde habitar.
 Vacancia n. 1.424 — João Grimpello. — Póde habitar.
 Vacancia n. 1.425 — João Grimpello. — Póde habitar.
 Vacancia n. 1.426 — João Grimpello. — Póde habitar.
 Vacancia n. 1.427 — João Grimpello. — Póde habitar.
 Vacancia n. 1.439 — Laura Cerqueira. — Póde habitar.
 Vacancia n. 1.428 — Antonio Soares Barbosa. — Póde habitar.
 Requerimento n. 1.430 — Eduardo Rodrigues. — Certifique-se.

Dia 30

Requerimento n. 1.467 — Fortunato da Cunha Gil. — Certifique-se.
 Requerimento n. 1.450 — Rodrigues Pinta-Silva. — Deferido, de acordo com o parecer, na forma regulamentar.
 Vacancia n. 1.248 — João de Oliveira. — Póde habitar.
 Vacancia n. 1.445 — Alzira Leite. — Póde habitar.
 Vacancia n. 1.451 — Fernando Benevenuto. — Póde habitar.

Dia 31

Vacancia n. 1.453 — João Gonçalves da Silva. — Cumpre as exigências.
 Vacancia n. 1.431 — Manoel Fernando Augusto. — Póde habitar.
 Vacancia n. 1.449 — Salamão Gabriel. — Póde habitar.

Ministério da Fazenda

Conselho Superior Administrativo

Pauta para a sessão do dia 12 de agosto de 1937, às 14 horas.

O Conselho apreciará os seguintes processos:

N. 631 — Requerimento de Luciano Mabillo, ex-collector das rendas federais em Passo Fundo, no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando sua reintegração no mesmo cargo.

N. 1.075 — Inquerito administrativo instaurado para apurar as causas da desintelligencia verificada entre os guardas da policia aduaneira da Alfandega de Santos, no Estado de São Paulo, Domingos Chaves Pires e Josaphat Lanzellotti.

N. 1.077 — Inquerito administrativo instaurado para apurar irregularidades attribuidas ao escrivão da collectoria das rendas federaes em Torre (município de Recife), no Estado de Pernambuco.

Os funcionarios acusados poderão fazer defesa oral perante o Conselho.

Diretoria do Expediente e do Pessoal do Tesouro Nacional

Requerimentos despachados:

Pelo Sr. Presidente da Republica:

N. 52.459-37 — Companhia Fiação e Tecidos de Canhamo, S. A. pedindo isenção de direitos de importação para maquinaria de fiação de juta. — Indeferido.

Pelo Sr. Ministro da Fazenda:

N. 22.024-35 — José de Lucena (Conde de Lucena) pedindo levantamento de perempção em que incidiu seu recurso contra lançamento do imposto de renda relativo ao ano de 1932. — Indeferido.

N. 48.071-37 — D. Etelvina Capella pedindo providencia relativa á aposentadoria de seu marido Oscar Candido Capella, tesoureiro da alfandega de Florianopolis. — Em face do parecer, arquivado.

Pelo Sr. Diretor do Expediente e do Pessoal:

N. 23.674-37 — D. Maria Magdalena Dias, irmã do alferes do Exército, João de Souza Oliveira pedindo reconsideração de despacho. — Manutenção do despacho anterior, que está de acordo com a jurisprudencia do Tesouro.

N. 52.637-37 — Augusto Otaviano Pinto, pedindo entrega de titulo. — Proceda-se na forma indicada.

N. 51.788-37 — Fermo da Faria Albernaz, pedindo uma certidão. — Certifique-se, em termos.

N. 52.234-37 — D. Beatriz Lafayette Rodrigues Pereira, pedindo uma certidão. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 6.117-36 — João Batista Bondim, ex-guarda da policia da alfandega desta capital pedindo sua reintegração — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 57.619-37 — Djalma Vidal Ferreira, funcionario do Colegio Militar de Porto Alegre, pedindo uma certidão. — Certifique-se, em termos.

N. 56.184-37 — Leonadio Martins, pedindo entrega de documentos. — Proceda-se nos termos da informação e parecer.

N. 55.026-37 — D. Maria Amalia de Campos, pedindo segundo via de titulo de pensão — Dirija-se, querendo, ao ministério das Relações Exteriores.

N. 55.339-37 — D. Claudina E. Castro Barbosa pedindo certidão de titulo de pensão. — Dirija-se, querendo, ao Ministerio da Agricultura.

N. 57.884-37 — D. Izabel Ferreira Gondim, pedindo uma certidão. — Diga o fim para que deseja a certidão.

N. 51.400-37 — Carlos Piquet Carvalhosa, pedindo uma certidão. — Requeira, querendo, perante a alfandega do Rio.

N. 56.178-37 — Habilitação ao montepio de D. Maria Eugenia Paixão Vale de Almeida, viuva do engenheiro da Inspetoria de Aguas e Esgotos, Hermogenes Vale de Almeida. — Satisfaca a exigencia.

N. 78.734-36 — Habilitação ao montepio de D. Rachel Anna Lopes, filha do ex-marinheiro da Saude do Porto desta Capital, João de Almeida Lopes. — Complete o selo dos documentos.

N. 90.870-36 — D. Maria Ferreira Lima, pedindo uma certidão. — Certifique-se, em termos.

N. 78.731-36 — Habilitação ao montepio de D. Albina Barbosa Barros e outros, viuva e filhos do guarda-livros da Contadoria Central da Republica Serafim Barros — Convidem-se os habilitandos Maria do Carmo, Judith, Pedro e Joaquim a fazerem a prova de que se conservam em estado de solteiros, e José a apor a sua assinatura no requerimento da habilitação.

N. 50.121-37 — D. Benedita Abreu Chagas, pensionista, pedindo seja apostilado o respectivo titulo. — Aponha a interessada, no titulo, o selo de educação e saúde.

N. 56.329-37 — Habilitação de D. Carolina Soido de Barros Falcão, viuva do telegrafista Enéas do Rego Barros Falcão. — Apresente o titulo de pensão a que se refere o atestado de fls. 16.

Pelo Sr. Sub-Diretor do Pessoal:

N. 51.794-37 — D. Alice Barreto da Silva, pedindo pagamento do funeral do ex-carreiro, Americo José da Silva. — Compareça para esclarecimento.

N. 57.566-37 — D. Prudencia Vila Lobos Alves, pedindo apostila. — Satisfaca a exigencia.

N. 57.160-37 — D. Maria do Carmo de Figueiredo Vidigal de São Payo Melo e Castro, pedindo reversão de pensão. — Satisfaca as exigencias.

Pelo Sr. Presidente da Republica:

N. 67.503-36 — Aristocles Pinto Coelho, ex-fiscal de Bancos, apresentando reclamação á Comissão Revisora creada pelo decreto n. 254, de 1º de agosto de 1935. — De acordo com o parecer.

No parecer a que se refere o despacho acima, o Sr. Ministro da Fazenda opina que ao suplicante cabe preferencia para o aproveitamento em outro cargo respeitadas os direitos dos que se encontram em disponibilidade remunerada, devendo, nestas condições, e em vista do parecer favoravel da Comissão Revisora, aguardar oportunidade.

Pelo Sr. Diretor Geral da Fazenda Nacional:

N. 69.615-36 — Sociedade Nacional de Agricultura, pedindo cancelamento de um debito de taxa de consumo d'agua, do predio em que funcionou, á rua 1º de Março n. 15. — Por falta de amparo legal, indeferido.

Pelo Sr. Diretor do Expediente e do Pessoal:

N. 55.036-37 — Processo relativo á reversão de pensão de montepio em favor dos filhos menores do ex-guarda civil, Deodoro Alves Pequenha. — De acordo com o parecer, satisfacam a exigencia da informação.

N. 49.576-37 — José Mariano da Silva, escriptorario da classe F, com exercicio no quadro movel do Tesouro Nacional, pedindo ajuda de custo. — Indeferido, nos termos do parecer.

N. 39.188-37 — D. Carmen Guimarães Pereira, pensionista, pedindo reversão da pensão que percebia sua irmã, D. Zuleika Soares Pereira. — Indeferido, de acordo com a informação. Não ha, no montepio civil, reverso de pensão de irmã para irmã.

N. 28.970-37 — D. Ruth de Oliveira Gloria, pedindo apostila. — Revalidado o selo da petição de fls. 4, encaminhe-se o processo á diretoria da Despesa.

N. 41.082-35 — Processo de aposentadoria do servente da alfandega de Belém, Alfredo Cavaleiro de Macedo. — Expeça-se o titulo com os vencimentos annuaes de 2:920%, por contar mais de 30 annos de serviço publico, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

Pelo Sr. Sub-Diretor do Pessoal:

N. 41.292-37 — Habilitação ao montepio de D. Maria da Luz Martins Maia e outras, filhas do ex-contador da Caixa Economica do Rio de Janeiro, Adalberto Pinto Martins. — Apresente o atestado de que trata a informação supra, bem assim os conhecimentos dos pagamentos de contribuição nos ultimos cinco annos.

N. 51.977-37 — D. Joaquina Ribeiro Nogueira, pedindo reversão de pensão do montepio em favor da menor Wanya, filha do ex-sargento da Armada, Higinio Fontes Nogueira. — Satisfaca as exigencias.

N. 58.284-37 — Habilitação ao montepio de D. Freda de Vasconcellos, viuva do consul geral Hipolito Hermes de Vasconcelos. — Satisfaca a exigencia.

N. 43.666-37 — Habilitação ao montepio de D. Carlinda Ferreira da Costa, viuva do carteiro da Diretoria Geral dos Correios, Pasardo Luiz Tinoco da Costa. — Satisfaca a exigencia.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO EXPEDIENTE e DO PESSOAL

Dia 6 de agosto de 1937

Offícios:

Ao Sr. Diretor da Casa da Moeda.

N. 103 — Comunicando, de conformidade com o despacho do Sr. Diretor Geral da Fazenda Nacional, que o suprimimento de estampilhas de 9:0008, de que trata a circular daquela Diretoria, n. 28, de 15 de julho ultimo, só deve ser feito á delegacia fiscal no Estado de Rio de Janeiro, visto destinar-se á coletoria federal de São Gonçalo, em cuja jurisdicção se acha a Companhia Nacional de Cimento Portland, que pediu fosse impresso o aludido talão-gua.

Sobre este assunto foi dirigido á referida delegacia fiscal o officio n. 110.

Ao Sr. Diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 220 — Solicitando seja fornecida uma caderneta quilometrica em objeto de serviço, ao agente fiscal do imposto de consumo em Minas Gerais, Cornelio Ferreira de Mesquita.

Ao Sr. Delegado Fiscal na Bahia.

N. 195 — Comunicando haver o Sr. Diretor Geral da Fazenda Nacional, resolvido autorizar a prorrogação do expediente da referida delegacia por tres horas diarias, de 1º do corrente a 31 de dezembro deste anno.

Ao Sr. Delegado Fiscal em Minas Gerais:

N. 221 — Comunicando haver o Sr. Diretor Geral da Fazenda Nacional, resolvido deferir, para efeito de assentamento, o requerimento em que o coletor federal de Luz, Everton Pereira pede seja averbado tempo de serviço.

Ao Sr. Delegado Fiscal no Paraná:

N. 122 — Comunicando haver o Sr. Diretor Geral da Fazenda Nacional resolvido aprovar o ato que designou o escriptorario da classe F, Creso do Lago Albuquerque, para servir como escrivão da 3ª coletoria federal de Curitiba.

Ao Sr. Delegado Fiscal em São Paulo:

N. 468 — Comunicando, de ordem do Sr. Ministro, haver o Sr. Presidente da Republica resolvido autorizar a execução das obras urgentes e indispensaveis a segurança do edificio em que funciona a referida delegacia, mediante concorrência administrativa, na forma do art. 738, § 2º, letra b, do regulamento de contabilidade.

RETIFICAÇÃO

Na publicação do ofício do Sr. Diretor do Expediente e do Pessoal, n. 117, de 3 do corrente, á alfandega de São Francisco, relativo ao concurso para provimento de logares da policia aduaneira, e constante do "Diário Oficial" de 4 do mesmo mês, onde se lê "ahi realizado em 1936", leia-se "ahi realizado em 1935".

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO EXPEDIENTE E DO PESSOAL

Dia 9 de agosto de 1937

Ofício:

Ao Sr. Presidente do Conselho Superior de Tarifa:
N. 92 — Comunicando que o Sr. Ministro, tendo em vista o processo relativo ao despacho de mercadoria da General Electric S. A., de que tratou o acórdão n. 2.328, de 27 de julho de 1936, preferiu, em 5 do corrente mês, o seguinte despacho. — Nego provimento ao recurso do Sr. Representante da Fazenda, para confirmar o acórdão recorrido, por seus legais fundamentos".

Diretoria das Rendas Internas

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de julho de 1937

Processos despachados

N. 51.413-37 — A Promotora da Casa Propria S. A., com sede em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, pedindo cancelamento da carta-patente n. 25, expedida em favor da agência que mantém nesta capital onde ficará apenas um correspondente. — Deferido, de acôrdo com os pareceres.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Dia 2 de agosto de 1937

Processos despachados

N. 51.944-37 — Nair O. Perez, pedindo o registro de seu título de perito contador. — A vista do informado, nada ha que deferir. Arquite-se.

A informação, a que se refere o despacho do Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, foi a prestada pelo escriturário, em comissão, no quadro móvel, Henrique Domingos Ribeiro Barbosa, nos seguintes termos:

"Requer Nair O. Perez, graduada bacharel em ciências comerciais pela Escola Livre de Engenharia do Rio de Janeiro, ao Exmo. Sr. ministro da Fazenda, "lhe seja assegurado o registro profissional pelo alvará respectivo, afim de legalmente atuar como perito contador em qualquer "Pericia", bancária ou mercantil, exames em livros comerciais, quer no fóro, quer como louvado pelas coletorias ou fiscalização dependentes do Ministério da Fazenda, em todo o território brasileiro com direito tambem a passar "laudos periciais", tudo nos termos do decreto n. 19.958, de 6 de maio de 1931.

Dispõe esse decreto, sómente:

"Art. 1.º Nos exames de livros comerciais, para fins de fiscalização, poderão ser designados, pela autoridade que determinar, o exame, peritos estranhos ao funcionalismo federal."

Como se vê, a lei não trata de "registro como perito."

O requerente poderá ser, como qualquer outro, designado para tais exames. Para tanto não ha necessidade de registro. Penso, portanto, que nada ha que deferir."

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 7 de agosto de 1937

N. 49.489-37 — Equitativa Prédial S. A., pedindo dispensa do pagamento da quota de fiscalização. — Satisfaca as exigências da informação.

N. 55.723-37 — Ermelinda de Souza, pedindo restituição de depósito que tem com a Companhia Parque da Varzea do Carmo. — Atenda-se, oportunamente.

N. 54.517-37 — Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais, pedindo a entrega de documento. — De acôrdo com a informação e parecer, indeferido.

Dia 9

N. 474 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acôrdo com o § 3º do art. 68 do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabela de marcas e pesos dos produtos da fábrica de especialidades farmaceuticas, de propriedade da firma Guilherme Solari, sita á rua Oscar Freire n. 506, na capital do Estado de São Paulo. (Processo n. 57.854, de 1937)

Guilherme Solari, firma estabelecida no bairro de Cerqueira Cesar, á rua Oscar Freire n. 506, para os efeitos do disposto em o art. 4º do decreto 24.604, de 6 de julho de 1934, comunica que as bases legais para a cobrança do imposto de consumo dos produtos de sua indústria, são:

Nome ou marca dos produtos — Classificação fiscal — Peso de unidade — Imposto — Observações

Breosan, Antiséptico líquido, V, vidro de 95 c. c., \$080.

Confere com o talão de venda e faturas. 11 de maio de 1937. — A. Rôamorte.

Visto: — (Assinatura ilegível).

N. 475 — O Diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acôrdo com o § 3º do art. 68 do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabela de marcas e pesos dos produtos da fábrica de perfumarias, de propriedade da firma Salvador R. Bruno, sita á rua Conselheiro Furtado, n. 977, na Capital do Estado de São Paulo, — (Processo n. 57.788 de 1937).

Salvador R. Bruno, firma estabelecida no bairro de Aclimação, á rua Conselheiro Furtado, n. 977, ara os efeitos do disposto em o art. 4º do decreto n. 24.604, de 6 de julho de 1934, comunica que as bases legais para a cobrança do imposto de consumo dos produtos de sua industria, são:

Nome ou marca dos produtos (1) — Classificação fiscal (2) — Peso de unidade (3) — Imposto (4) — Observações

Colônia Gipsy, § 7º — II, 1.350 gramas, 4\$500.
Colônia Gipsy, § 7º — II, 750 gramas, 2\$500.
Colônia Gipsy, § 7º — II, 450 gramas, 1\$500.
Colônia Gipsy, § 7º — II, 300 gramas, 1\$000.
Colônia Bruno, § 7º — II, 750 gramas, 2\$500.
Colônia Bruno, § 7º — II, 450 gramas, 1\$500.
Colônia Bruno, § 7º — II, 300 gramas, 1\$000.
Lavanda Bruno, § 7º — II, 750 gramas, 2\$500.
Lavanda Bruno, § 7º — II, 450 gramas, 1\$500.
Lavanda Bruno, § 7º — II, 300 gramas, 1\$000.
Água de Quina Bruno, § 7º — II, 450 gramas, 1\$500.
Água de Cefalina, § 7º — II, 450 gramas, 1\$500.
Água Cefalina, § 7º — II, 1.350 gramas, 4\$500.
Loção Nutritiva, § 7º — II, 1.350 gramas, 4\$500.
Loção Nutritiva, § 7º — II, 450 gramas, 1\$500.
Loção Nutritiva, § 7º — II, 300 gramas, 1\$000.
Água de Colônia, § 7º — I, 750 gramas, 2\$500.
Água de Colônia, § 7º — I, 300 gramas, 1\$000.
Água Bruno, § 7º — I, 750 gramas, 2\$500.
Água Bruno, § 7º — I, 450 gramas, 1\$500.
Água Bruno, § 7º — I, 300 gramas, 1\$000.
Extrato Bruno GM, § 7º — I, 100 gramas, 3\$000.
Extrato Bruno MM, § 7º — I, 50 gramas, 1\$500.
Extrato Bruno PM, § 7º — I, 25 gramas, \$500.
Extrato Bruno, tubos, § 7º — I, 25 gramas, \$500.
Extrato Bruno, tubos, § 7º — I, 10 gramas, \$200.
Óleo de Babosa, § 7º — XII, 100 gramas, \$200.
Brilantina Líquida, § 7º — XII, 100 gramas, \$200.

Sr. Delegado Fiscal no Estado de Minas Gerais:

N. 409 — Restituindo, para os fins convenientes, o processo junto, ficando no Tesouro Nacional sob o n. 49.410, de 1937, de interesse da Companhia Laticínios Alberto Boeke.

N. 410 — Transmittindo o processo, fichado no Tesouro Nacional sob n. 41.863, de 1937, de interesse do escrivão de paz de Guapé, nesse Estado, solicita providencias no sentido de que sejam prestados os esclarecimentos constantes do despacho de fls. desta Diretoria.

N. 411 — Comunicando para os devidos fins, que, tendo presente o processo fichado sob n. 56.587, de 1937, em que a Companhia Força e Luz Abadiense, com sede em Pitangui, nesse Estado, reclama contra o pagamento da taxa creada pelo Código de Aguas, em 5 do corrente, o seguinte despacho:

A vista do que consta da ordem desta Diretoria n. 128, de 30 de novembro do ano findo, á Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, restitua-se o processo á Delegacia Fiscal em Minas Gerais, para que prosiga na cobrança do tributo devido."

Sr. Delegado Fiscal no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 30 — Solicito-vos providencias no sentido de serem fornecidos por essa Delegacia, os esclarecimentos seguintes:

a) em que data tomou posse, do respectivo cargo, o fiscal do Governo Junto á sociedade de economia coletiva "Predial do Nordeste.

b) indicar a data e numero do conhecimento que se reporta ao recolhimento, por parte da mesma sociedade, das respectivas quotas de fiscalização nos periodos correspondentes aos 2º semestre de 1936, 1º e 2º de 1937.

Sr. Diretor do Imposto de Renda:

N. 191 — Transmittindo o processo, fichado sob n. 85.518, de 1935, de interesse da Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada dos Empregados da The Leopoldina Railway Co. Ltd. 8044.

oita providências no sentido de que sejam prestados os esclarecimentos constantes do despacho de fls., desta Diretoria.

Sr. Diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 330 — Transmittindo para os fins convenientes, o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 74.211, de 1936, em que Bernardino Luis Teixeira pede restituição da quantia de 748.200, proveniente da taxa de consumo d'água paga a maior no exercício de 1935.

Sr. Diretor Geral de Comunicações e Estatística da Polícia Civil do Distrito Federal:

N. 1.414 — Com referencia ao assunto constante dos officios de ns. 5 e 125, respectivamente, de 7 de janeiro e 13 de fevereiro pretéritos, declara-vos, para os devidos fins devidos, que essa Diretoria, em data de 14 do precitado mês, por officio n. 351, solucionou a consulta de que tratou officio n. 1.238, de 27 de outubro do ano passado.

Sr. Diretor Geral de Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 1415 — Afim de que sejam prestados os esclarecimentos constantes do despacho de fls., desta Diretoria, transmitto o processo, fichado no Tesouro Nacional sob n. 95.383, de 1936, de interesse do 2º tenente contador naval, Hamilton Aluizio Elia.

Sr. Diretor do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal:

N. 1416 — Transmittindo o processo, fichado no Tesouro Nacional sob n. 41.344, de 1937, em que o Orfanato Pedro Richard pede isenção do pagamento da taxa de consumo d'água, solicita audiência a respeito.

Sr. Diretor do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal:

N. 1.417 — Transmittindo o processo, fichado sob n. 27.825, de sumo d'água, que alega ter pago a maior, solicita providências no 1936, em que Julio Marques Nunes pede restituição da taxa de consentido de que sejam prestados os esclarecimentos constantes do despacho desta Diretoria.

Sr. Diretor do Departamento Nacional da Educação Mineral do Ministerio da Agricultura:

N. 1.418 Transmittindo o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 56.744, de 1937, de interesse da Empresa Força e Luz de Itaty Ltda., solicita audiência a respeito.

N. 1.419 — Remeto o processo fichado sob n. 56.778, de 1937, em que Flaminio de Assis Freire, residente em Bocayuva, Estado de Minas Gerais, pede autorização para comprar pedras preciosas, solicita audiência a respeito.

Sr. Diretor do Serviço de Fomento da Produção Mineral.

Departamento Nacional da Produção Mineral.

Ministerio da Agricultura.

N. 1.420 — Remetendo o processo fichado sob n. 57.532, de interesse de Maximo Macambira Flores, solicita providências no sentido de que sejam prestados os esclarecimentos constantes do despacho de fls., desta Diretoria.

Sr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional em Londres:

N. 1.421 — Restituindo o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 53.511, de 1937, em que José Rodrigues pede restituição do imposto de selo, solicita providências no sentido de que seja atendida a exigência do despacho de fls. desta Diretoria.

;; Fiscalização Bancária:

Expediente do Sr. Diretor:

Processos despachados:

Dia 7 de agosto de 1937

N. 52.417/1937 — Banco Hispanhol do Brasil pedindo levantamento de depósito:

"Apresente a carta patente."

Diretoria das Rendas Aduaneiras

Dia 28 de agosto de 1937

Processos despachados.

Pelo Sr. Diretor Geral da Fazenda Nacional:

N. 23.226/37 — Em que Booth & Co (London) Ltd., pede a concessão de "regalias de paquete" para o vapor inglês "Gresham", de sua propriedade e consignaço:

"De acôrdo com o parecer, indeferido."

Foi o seguinte o parecer emitido pelo Diretor desta Diretoria:

"Não se achando ainda em tráfego pelos portos da República o vapor inglês "Gresham", para o qual pretende a firma requerente a concessão das regalias de paquete, segundo informa a Alfandega de Belém, o pedido constante da petição de fls. 2, não poderá ser atendido."

N. 30.660/37 — Em que o Centro de Navegação Transatlantica reclama sobre o modo por que é feito o desembaraço da bagagem de passageiros no porto desta capital:

"Indeferido". A pretensão não consulta o interesse da Fazenda."

Está assim redigido o parecer desta Diretoria:

"O Centro de Navegação Transatlantica, pela petição de fls. 2 e 3, deste processo, pede ao Sr. Ministro para consentir no restabelecimento do desembaraço de pequenos volumes de mão pelos officiais aduaneiros de serviço a bordo, ou nos portões do cais do porto, toda vez que o número de passageiros seja reduzido."

Justifica o pedido alegando o pesado onus que acarreta às empresas de navegação a exigência da abertura de armazém de bagagens, toda vez que o navio atraca depois das 19 horas, exemplificando o caso

com a receita produzida com os passageiros do porto de Santos, a qual orgando entre 1:300\$ a 1:500\$, e absorvida em 70 %, visto que a abertura do armazém representa uma despesa de cerca de 1:000\$000.

Trata-se, como se vê, de navios de procedência estrangeira, com escala por portos nacionais.

O desembaraço de bagagem de passageiros é regulado pelo capítulo VIII da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas.

O § 2º do art. 396 da mesma Consolidação, permite ao guardamór encarregar do exame das bagagens dos passageiros, que vierem de portos nacionais, procedentes de portos estrangeiros, aos seus ajudantes ou a qualquer outro empregado subalterno de sua confiança, os quais procederão na conformidade do recomendado no art. 399.

Isso, porém, fica ao critério daquele chefe de serviço, que assim procederá conforme as circunstancias o exigirem.

A modificação deste regime não consulta aos interesses da Fazenda, não sendo, portanto, aconselhável.

Dia 2 de agosto de 1937

Convida-se a firma Arthur Vianna & Cia. Ltda., desta praça, a satisfazer a exigência da 1ª Sub-Diretoria desta Diretoria, constante do processo fichado no Tesouro sob n. 50.942, deste ano, em que pede, por intermédio da Diretoria Geral da Defesa da Produção Vegetal, os favores do art. 12, inciso 45, do decreto n. 24.023, de 21 de março de 1934.

Essa exigência refere-se a que a pública-forma do boletim numero 18.611, do Instituto de Química Agrícola, não é documento hábil para a prova a que se refere o mesmo decreto.

Dia 4 de agosto de 1937

Pelo Sr. Diretor das Rendas Aduaneiras:

Convida-se a Sindicato dos Armadores Nacionais a completar a selagem do requerimento fichado no Tesouro sob n. 22.542, deste ano, em que pleiteia instruções às Alfandegas, no sentido de não mais serem exigidos para os paquetes de cabotagem os passes da Polícia estadual.

Diretoria do Dominio da União

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de julho de 1937

Telegrama — Do Sindicato de Proprietários de Veículos, desta Capital, formulando reclamações sob o fundamento de que, com pretensão de tres dos seus associados, foi dada preferencia na concessão aberta para a mudança do Tribunal de Contas — Em face dos pareceres, archive-se.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 27 de julho de 1937

Processos:

N. 4.287/37 — Requerimento em que Humberto Alves de Sá pede aforamento de um terreno de marinha e próprio nacional, beneficiado com a casa s/n. da Praia Formosa, no Estado da Paraíba, conforme officio n. 409, de 3-6-37 da Delegacia Fiscal do mesmo Estado. — Aprovo, de acôrdo com o parecer.

N. 95.109/35 — Requerimento em que Maria Guedes da Cunha Muniz e filhos pedem a renovação de contrato de aforamento de um terreno de marinha, beneficiado com o predio da rua Gaspar Viana, esquina da Travessa 1º de Março, no Estado do Pará, conforme officio n. 69 de 15-2-37 da Delegacia Fiscal do mesmo Estado — De acôrdo com o parecer aprovo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 3 de agosto de 1937

Officios:

N. 668 — Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Portos: Solicita a devolução do processo n. 19.567/36, que foi remetido a esse Departamento pelo officio n. 302 de 14-4-37 desta Diretoria.

Officios:

Ao diretor do Patrimonio e Cadastro da Prefeitura do Distrito Federal:

N. 669 — Remete o processo n. 44.695/1936.

Ao Sr. official desta Capital:

N. 670 — Arusa e agradece as certidões das escrituras lavradas em 3 e 8 de junho de 1922, referente aos predios ns. 15, 17, 19, 21 e 23 á antiga rua do Costa, hoje Prinseza Izabel, Realengo, e do predio e terreno á Estrada de Santa Cruz n. 14. (Processo n. 35.954, de 1937).

Ao Sr. general diretor de engenharia do Ministerio da Guerra:

N. 671 — Remete o processo n. 35.951-1937.

Ao Sr. diretor do Patrimônio Municipal:

N. 672 — Apresenta o funcionário desta Diretoria Sr. Arquelaú Moraes, designado para coligir dados necessários à conclusão do cadastro de terrenos situados no Cais do Porto desta Capital.

Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Amazonas:

N. 26 — Recomenda providências afim de ser respondida a consulta feita no telegrama n. 109 de 19-6-1936, referente à prorrogação de licença do Sr. Humberto de Oliveira Lima. (Processo número 47.438-37).

Dia 4

Ao Sr. diretor do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal:

N. 673 — Solicita providências junto a City Improvements Company no sentido de ser desobstruído um ralo na instalação do esgoto no prédio do Largo de Santa Rita onde funciona a Recebedoria do Distrito Federal.

Dia 5

Ao Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 282 — Comunica que, tendo em vista a autorização do senhor Presidente da República, constante do ofício n. 309 de 3 de julho finda da Diretoria do Expediente e do Pessoal bem como o que contém o expediente n. 459-P de 3 do corrente do Tribunal Eleitoral designa para exercer as funções de secretário desta Diretoria o conferente da Caixa de Amortização Sr. Camilo Ferrara.

Ao Sr. diretor do Expediente e do Pessoal:

N. 283 — Em referência ao ofício n. 309 de 30 de julho findo dessa Diretoria, comunica para os devidos fins que o conferente da Caixa de Amortização, Camilo Ferrara, tendo sido desligado dos serviços do Tribunal Eleitoral conforme o ofício n. 459-P de 3 do corrente, apresentou-se nesta Diretoria.

Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 284 — Comunica que tendo em vista a autorização do senhor Presidente da República, constante do ofício n. 309 de 30-7-37 da Diretoria do Expediente e do Pessoal bem como o que contém o expediente n. 459-P de 3 do corrente do Tribunal Eleitoral, designa para exercer as funções de secretário desta Diretoria o conferente da Caixa de Amortização Camilo Ferrara.

Ao Sr. diretor do Expediente e Contabilidade do Ministério da Agricultura:

N. 676 — Solicita providências no sentido de serem remetidas a esta Diretoria as escrituras de doação de terrenos à União, para instalação de Usinas de Café, pelas Prefeituras Municipais das cidades de Manhumirim, Muriaé, Leopoldina e Caratinga no Estado de Minas Gerais. (Processo n. 41.453-1937).

Ao Sr. diretor de Contabilidade do Ministério da Justiça:

N. 677 — Informa se o aluguel dos próprios nacionais, a cargo desse Ministério foi suspenso de acordo com a Lei n. 251 de 21 de 9-36 e se os locatários desses próprios se acham quites com a Fazenda Nacional. (Processo n. 63.083-1935).

Ao Sr. diretor do Saneamento da Baixada Fluminense:

N. 678 — Reitera o ofício n. 533 de 14-6-37 desta Diretoria e remete o processo n. 93.306-1936).

Ao Sr. Dr. 3º procurador da República:

N. 679 — Reitera o ofício n. 537 de 16-6-37 desta Diretoria. (Processo n. 22.418-1937).

Ao Sr. diretor do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro:

N. 680 — Solicita providências no sentido de ser informado a esta Diretoria o valor venal do próprio nacional à rua H n. 8, bem como a data em que o mesmo foi ocupado pelo servente Jacob Pinho, afim de que possam ser calculados os respectivos aluguéis. (Processo n. 29.255-1933).

Ao Sr. Dr. juiz de direito da 2ª Vara de Orfãos:

N. 681 — Solicita providências no sentido de ser feita esta Diretoria informada se foi anulada a escritura de cessão de posse feita entre Manoel Alves Pinheiro sua mulher e outros e o Dr. Augusto Linhares e Eduardo Marques de Sousa. (Processo n. 56.606, de 1937).

Ao Sr. diretor do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 682 — Solicita a remessa das escrituras e das plantas dos móveis situados no Território do Acre, adquiridos por conta do adiantamento destinado a auxílio dos "sem trabalho" para função de núcleos coloniais, as quais lhe foram remetidas pelo Dr. Deocleciano Coelho de Sousa então inspetor regional do Ministério do Trabalho no Estado do Pará. (Processo n. 10.435-1937).

Ao Sr. Dr. 3º procurador da República:

N. 683 — Reitera o ofício n. 550 de 17-6-37 desta Diretoria. (Processo n. 81.695-1934).

Ao Sr. chefe da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro:

N. 684 — Em referência ao ofício n. 190-D, de 5-8-37, informa que somente a requerente da firma interessada, poderão ser tomadas providências no sentido de ser atendida a solicitação constante.

Dia 6

Ao Sr. Dr. juiz federal da 2ª Vara desta Capital:

N. 685 — Solicita providências no sentido de ser restituída à Sociedade Anônima Empresa da Urca a importância de 8.399\$000, proveniente de laudemios depositados judicialmente na Caixa Econô-

ca do Rio de Janeiro, pelas vendas de diversos lotes de terrenos no Bairro da Urca, aos seguintes compradores:

D. Maria Rosa Venucci, lotes 326 e 327, laudemio 2:260\$500; Pena Parisot Comp. Ltda. lote 394, laudemio 1:250\$000; Etienne Esberard, lote 539, laudemio 1:471\$600; Etienne Esberard lotes 257 e 258, laudemios 1:043\$600; Dr. Oscar de Santa Maria Pereira, lote 400 bis, laudemio 784\$000; Dr. Eduardo Parisot, lotes 260 e 261, laudemio 1:389\$400. (Processo n. 28.233-1935).

Ao Sr. juiz federal da 3ª Vara desta Capital:

N. 686 — Solicita providências no sentido de ser restituída à Sociedade Anônima Empresa da Urca a importância de 1:250\$000, proveniente de laudemio depositado judicialmente na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, pela venda do lote n. 280, da quadra 11 à rua Cendido Gafre d a Urca e não de 9:649\$000, como fora solicitado no ofício 602 de 9 de julho do corrente ano, por ter esta Diretoria verificado que os laudemios correspondentes aos demais lotes foram depositados no Juízo Federal da 2ª Vara. (Processo n. 28.233, de 1935).

Ao Sr. diretor do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola:

N. 690 — Reitera o ofício n. 578 de 26-10-36 desta Diretoria e informa se o Dr. Raul Pires Xavier descontou em folha a importância relativa aos aluguéis dos meses de novembro e dezembro de 1932 e janeiro e fevereiro de 1933 e quem é o substituto do senhor Francisco Moraes Vieira; se o Dr. João Batista de Seneas Tinoco ainda ocupa a parte do próprio nacional onde se acha instalada a Estação Meteorológica, no Estado do Rio, cidade de Campos e se o mesmo tem pago os aluguéis de acordo com o decreto n. 22.005 de 2-10-1932. (Processo n. 84.041-1934).

Ao Sr. diretor de engenharia da Prefeitura do Distrito Federal:

N. 691 — Informa se ha algum inconveniente em que sejam colocados anuncios no muro da Imprensa Nacional. (Processo número 32.664-1936).

Ao Sr. Presidente do Club Naval:

N. 693 — Reitera o ofício n. 540 de 16-6-37 desta Diretoria. (Processo n. 76.010-1936).

Ao Sr. Dr. 3º procurador da República:

N. 694 — Reitera o ofício n. 546 de 17-6-37 desta Diretoria. (Processo n. 53.302-1936).

Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 695 — Reitera o ofício n. 570 de 25 de junho do corrente ano desta Diretoria. (Processo n. 93.550-1936).

Ao Sr. diretor geral de Investigações da Polícia Civil no Distrito Federal:

N. 696 — Em referência ao ofício n. 6.539-6 de 17-6-37 envia cópia do parecer do Sr. subdiretor dos Serviços Administrativos desta Diretoria.

Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 288 — Encaminha o processo n. 38.548-1937.

Ao Sr. diretor do Expediente e do Pessoal:

N. 289 — Remete o título de nomeação do ajudante da usina dos Palácios Presidenciais Manoel Cardoso dos Santos.

Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 290 — Apresenta o funcionário desta Diretoria Mario Cardoso Franco designado para o serviço de fiscalização e controle de descontos em folhas para pagamento de aluguéis e amortização de dívidas de próprios nacionais tem necessidade de colher dados nessa Diretoria.

Ao Sr. Dr. procurador da República no Estado do Rio:

N. 132 — Solicita providências no sentido de ser informado a esta Diretoria o número do processo que originou o ofício n. 2.972 de 20 de novembro de 1934 desta Repartição. (Processo n. 40.578, de 1937).

Ao Sr. delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 133 — Remete o processo n. 28.177-36 para ser anexado ao de n. 41.634-32 remetido a essa Delegacia com o ofício 70 de 30 de abril do corrente ano.

Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 39 — Reitera o ofício 15 de 18-10-35 desta Diretoria. (Processo n. 60.119-1935).

Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Piauí:

N. 14 — Reitera o ofício 8 de 15-10-35 desta Diretoria. (Processo n. 40.111-1935).

Dia 7

Ofícios:

N. 291 — Ao Sr. diretor do Expediente e do Pessoal — Solicita a devolução do processo n. 8.472-37. (Proc. n. 37.926-37).

N. 292 — Ao Sr. diretor do Expediente e do Pessoal — Solicita uma cópia do ofício 270 de 18-11-35 dessa diretoria, bem como o número do processo que deu origem ao supracitado ofício.

N. 293 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública — Solicita providências no sentido de ser esta diretoria informada se já foi feito o expediente proposto no ofício 225 de 26-6-37, desta repartição. (Processo n. 1.394-37).

N. 697 — Ao Sr. secretário e chefe do Gabinete do Sr. Intendente no Distrito Federal.

Acusa e agradece o recebimento do ofício 1.460 de 20-6-37, desta gabinete. (Proc. n. 5.194-37).

N. 698 — Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação — Informa-se o terreno relacionado na cópia anexa está incluído na zona delimitada para as obras de prolongamento do Cais do Porto e se o mesmo faz parte de algum projeto de obras a cargo desse departamento. (Proc. n. 6.248-37).

N. 699 — Ao Sr. diretor da Secretaria de Estado do Ministério da Marinha — Reitera o ofício 2.669 de 30-11-33 desta diretoria. (Proc. n. 14.092-34).

N. 700 — Ao Sr. diretor da Secretaria de Estado do Ministério da Guerra — Reitera o ofício 2.665, de 30-11-33 desta diretoria. (Proc. n. 14.092-37).

N. 701 — Ao Sr. diretor do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal — Reitera o ofício 530 de 14-6-37, desta diretoria. (Proc. n. 62.729-35).

N. 702 — Ao Sr. general diretor de Engenharia do Ministério da Guerra, presidente da Comissão Demarcadora Mista — Remete o processo n. 53.638-36).

N. 703 — Ao Sr. inspetor federal de Estradas — Reitera o ofício 566 de 25-6-37 desta diretoria. (Proc. n. 33.232-35).

N. 704 — Ao Sr. diretor de Engenharia da Prefeitura do Distrito Federal — Reitera o ofício 568 de 25-6-37 desta diretoria. (Proc. n. 11.074-37).

N. 705 — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil — Reitera o ofício 85 de 29-11-36 desta diretoria. (Processo número 5.037-36).

N. 706 — Ao Sr. diretor do Saneamento da Baixada Fluminense — Em referência ao ofício 304, de 3-6-37, informa que o imóvel sito à Estrada Porto de Inhaúma n. 54 antigo 40 e 46, é de propriedade da União e faz parte do acervo dos bens da extinta Empresa de Melhoramentos da Baixada Fluminense, cuja escritura foi lavrada em 6 de maio de 1922, 3º ofício, registrada sob n. 9.506, página 110 do livro 3, do 4º ofício e relacionado na lista publicada no "Diário Oficial" de 21-10-33, páginas ns. 19.553 e 19.566. (Proc. n. 41.735, de 1937).

N. 707 — Ao Sr. diretor do Instituto 7 de Setembro — Reitera o ofício 571 de 26-6-37 desta repartição. (Proc. n. 1.394-37).

Dia 5

Portarias:

N. 110 — Tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Presidente da República, constante do ofício n. 309 de 30-7-37 da Diretoria do Expediente e do Pessoal, resolve designar para exercer as funções de secretário desta diretoria o Sr. Camilo Ferreira.

N. 111 — O diretor do Domínio da União, necessitando dos serviços técnicos do engenheiro classe "J", desta repartição, Dr. Homero Duarte, no seu gabinete, a cuja disposição passará, nesta data, a servir, resolve dispensar o das funções de secretário nesta diretoria. Ao fazê-lo, aproveita a oportunidade para manifestar ao referido funcionário o seu apreço pelo zelo excepcional, dedicação e eficiência com que se houve no desempenho daquela delicada comissão.

Portaria de licença:

O diretor do Domínio da União resolve conceder trinta dias de licença, para tratamento de saúde, nos termos da alínea I, do artigo 8º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao almoxarife classe "H" Odorico Correia de Faria, devendo ser considerada esta licença a partir de 7 de julho próximo passado, conforme o que consta do processo n. 57.775-37.

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1937. — *Ulpiano de Barros*, diretor.

Expediente de 9 de agosto de 1937

Requerimento de J. Martin & Comp., pedindo restituição de duas cartas de aforamento, anexadas ao processo n. 10.620-37. — Em face da informação, indeferido. (Proc. n. 10.620/37).

Requerimento de Honório dos Santos Pimentel, pedindo licença para vender 11 metros de frente do terreno da rua Olavo, na Fazenda Nacional de Santa Cruz. — Satisfaz o requerente a exigência da Seção Administrativa. (Proc. n. 42.907/29).

Requerimento do Dr. Luiz Betim Pais Leme, procurador do Banco Heslha, pedindo licença para vender o terreno da avenida Rodrigues Alves n. 228, no Cais do Porto. — Satisfaz o requerente a exigência da Seção Administrativa. (Proc. n. 51.212/37).

Memorial do Consórcio Profissional Cooperativo dos Lavradores do Município de Iguaçu, em Tinguá. — Satisfazam os interessados a exigência da Seção Administrativa. (Proc. n. 42.758/36).

Requerimento de Manuel da Conceição Alberto, pedindo satisfação do cálculo para pagamento da diferença para 90.000\$ referente a transação dos prédios ns. 44, 45, 50, 52 e terreno dos fundos 48 da rua Pedro Alves no Cais do Porto. — Satisfaz o requerente a exigência da Seção Administrativa. (Proc. n. 14.892/37).

Requerimento de Albano Simões da Souza, pedindo restituição de documentos, apensos ao processo n. 67.825/34. — Satisfaz o requerente a exigência da Seção Administrativa. (Processo número 12.466/37).

Requerimento da Companhia Assicurazioni Generali di Trieste e Venezia, pedindo devolução das importâncias pagas pelos locatários do edifício situado no "O País". — Cumpra o despacho do Exmo. Sr. Diretor, publicado às fls. 7.382 do "Diário Oficial" de 21-10-33.

Requerimento de Manuel Duarte Cerqueira, firmado por Manuel Pereira Moreira Sampaio, sobre desapropriação do prédio número 73 à rua General Pedra. — Prove a qualidade de procurador e volte, querendo. (Proc. n. 97.323/36).

Requerimento de Olavo Antônio da Gama, pedindo certidão do prédio à praça Santos Dumont ns. 74 e 75. — Satisfaz o requerente a exigência da Seção Administrativa. (Proc. n. 1.493/37).

Aviso n. 236, de 31-3-1928 do Ministério da Viação e Obras Públicas sobre o terreno à rua Cardoso Marinho, de propriedade de D. Maria Eulália Cardoso Martins. — Satisfaz a interessada a exigência da Seção Administrativa. (Proc. n. 91.418/36).

Câmara de Reajustamento Econômico

Expediente do dia 9 de agosto de 1937

Foram mandadas protocolar as petições de pedidos de reconsideração referentes aos processos de ns. 5.875, 26.981, 27.396, 23.283 e 26.967.

O Sr. presidente despachou favoravelmente as petições em que os interessados nos processos de ns. 14.935, 5.078, 2.482 de Santos, 12.377, 26.012, 27.066, 28.434, 5.606, 9.521, 27.002, 26.177, 27.233 e 26.556, pediam a juntada de documentos.

Mandou-se dar as certidões pedidas de referência aos processos de ns. 21.267, 27.286, 11.626 e 26.116.

Por despacho do Sr. presidente foi enviado à respectiva Agência do Banco do Brasil para a devida instrução o processo de n. 15.824.

Foram mandados notificar para cumprimento de formalidades indispensáveis os interessados no processo de n. 27.726.

Por despacho do Sr. presidente foi enviado à respectiva Agência do Banco do Brasil para a devida instrução o processo de n. 27.201.

Sessão de 9 de agosto de 1937

No processo n. 5.475, série C (Dois Corregos — São Paulo): "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 88, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de Stanislaw de Amaral Campos e a consequente indenização de dezoito contos de réis (18:000\$), em apólices, ao credor Avelino Moreira, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de cento e setenta e quatro mil e duzentos réis (174\$200) de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangell*".

No processo n. 8.403, série C (Ponte Nova — Minas Gerais): "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 24, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de Olinda Gomes de Freitas e outros e a consequente indenização de um conto de réis (1:000\$), em apólices, ao credor Banco Pontenovense, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de duzentos e setenta e sete mil e cem réis (277\$100) de conformidade com o decreto número 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangell*, relator. — *Reginaldo Nunes*".

No processo n. 26.736, série B (Caconde — São Paulo): "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 41, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de Luiz Gonçalves Junior e a consequente indenização de quarenta e tres contos e quinhentos mil réis (43:500\$), em apólices, ao credor Banco F. Barreto, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de setenta e cinco mil réis (75\$000) de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangell*, relator. — *Reginaldo Nunes*".

No processo n. 14.037, série C (Campinas — São Paulo): "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 19, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de Bernardo Zamperlin e outros e a consequente indenização de quinze contos de réis (15:000\$), em apólices, ao credor Paulino Biancalana e sua mulher, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangell*, relator. — *Reginaldo Nunes*".

No processo n. 8.279, série C (Teixeiras — Minas Gerais): "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 37, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de Francisco de Paula Souza Freitas e a consequente indenização de tres contos e quinhentos mil réis (3:500\$), em apólices, ao credor Banco de Crédito Real de Minas Gerais, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de oitenta e quatro mil réis (84\$000), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangell*".

No processo n. 9.160, série C (Itabuna — Bahia): "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 18, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito reajustável de João Batista Matos e a consequente indenização de dezenove contos e quinhentos mil réis (19:500\$), em apólices, ao credor Wildberger & Comp., continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de treze mil réis (13\$000) de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangell*".

No processo n. 27.645, série B (Santarém — Bafa): "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls., em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de Cesario Nunes de Souza

e a consequente indenização de dois contos e quinhentos mil réis (2:500\$), em apólices, ao credor Casali, Irmão & Comp., continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de vinte e noventa mil e novecentos réis (29\$900), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 27.614, série B (Sorocaba — São Paulo): "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 22, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de Felipe Romero Barquita e sua mulher e a consequente indenização de dezoito contos de réis (18:000\$), continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de duzentos e sessenta mil e setecentos e cinquenta réis (260\$750) de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 12.544, série C (Santa Rita do Sapucaí — Minas): "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 23, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de Crescencio Ribeiro Sobrinho e sua mulher e a consequente indenização de seis contos e quinhentos mil réis (6:500\$), em apólices, ao credor José Luiz Cassemiro continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de duzentos e trinta e seis mil e oitocentos e oitenta e cinco réis (236\$885) de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 27.152, série B (Santo Angelo — Rio Grande do Sul): "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 35, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito reajustável de Antonio Antunes Machado e a consequente indenização de oito contos e quinhentos mil réis (8:500\$), em apólices, ao credor Banco Nacional do Comércio continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de noventa e um mil e duzentos e cinquenta réis (91\$250) de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangel*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 26.137, série B (Barreiros — Pernambuco): "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 22-23, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de Estacio de Albuquerque Coimbra e a consequente indenização de quarenta e três contos de réis (43:000\$), em apólices, ao credor Herm. Stoltz (firma comercial), continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de cento e sessenta e oito mil e seiscentos e cinquenta réis (168\$650) de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 26.609, série B (Ribeirão Claro — Paraná): "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 42, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito reajustável de Vitorio Mancini e sua mulher e a consequente indenização de dezesseis contos e quinhentos mil réis (17:500\$), em apólices, ao credor Barboza Ferraz & Companhia, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de trezentos e quarenta e seis mil e cem réis (346\$100) de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*."

N. processo n. 7.887, série C (Viçosa — Alagoas), decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 37, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de José Severiano Vieira e sua mulher, e a consequente indenização de quinze contos e quinhentos mil réis (15:500\$000), em apólices, a credora Usina Brasileira S. A., continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de trezentos e setenta e seis mil réis (376\$200), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes* — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 11.691, série C (Santa Angelica — Espírito Santo), decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 38, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito reajustável do espólio de José Coelho da Silva, e a consequente indenização de três contos de réis (3:000\$), em apólices, ao credor Joaquim Coelho Pinto, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de quatrocentos e oitenta e nove mil réis (489\$000), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 12.452, série C (Coruripe — Alagoas), decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 28, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de Vissia Moreira de Carvalho, e a consequente indenização de trinta e um contos de réis (31:000\$), em apólices, ao credor João Beltrão de Castro, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de quatrocentos e quarenta e sete mil e setecentos e cinquenta réis (447\$750), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 15.607, série C (Itaberaba — Bahia), em que são declarantes Boaventura & Irmão. Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 16, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

N. processo n. 27.667, série B (Marília — São Paulo), em que são declarantes E. Castro & Comp. Decidiu adotar a conclusão do

relatório de fls. 23, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 27.617, série B (Jau — São Paulo), em que são declarantes Barros Pimentel & Comp. Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 38, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 27.664, série B (Cerqueira Cesar — São Paulo), em que são declarantes Melão Nogueira & Comp. Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 16 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 15.826, série C (Itabuna — Bahia), em que são declarantes F. Stevenson & Comp. Ltda. Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 28, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 25.988, série B (Avanhandava — São Paulo), em que são declarantes Manoel Ferreira do Pinhal. Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 21, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 15.606, série C (Itabiraba — Bahia), em que são declarantes Boaventura & Irmão. Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 8, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 15.609, série C (Itaberaba — Bahia), em que são declarantes Boaventura & Irmão. Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 8, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 15.605, série C (Itaberaba — Bahia), em que são declarantes Boaventura & Irmão. Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 19, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 8.356, série C (Jequeri — Minas Gerais), em que são declarantes Sampaio. Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 29, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 26.583, série B (Encantado — Rio Grande do Sul), em que são declarantes Luiz Dorigno e outro. Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 29, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 27.643, série B (Santa Maia — Rio Grande do Sul), em que são declarantes Nna Scherer Hoehr. Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 56, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 27.508, série B (Ipojuca — Pernambuco) em que são declarantes Belmiro Correia & Comp. Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 27, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator.

No processo n. 4.596, série C (Alegrete — Rio Grande do Sul) em que são declarantes Banco do Rio Grande do Sul. Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 32, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

N. processo n. 15.601, série C (Rosario Oeste — Mato Grosso) em que são declarantes José Maria de Figueiredo. Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 24, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 15.601, série C (Rosario Oeste — Mato Grosso) em que são declarantes José Maria de Figueiredo. Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 25, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 25.623, série B (Jacarecinho — Paraná) em que são declarantes José Botelho. Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 43, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 8.312, série C (Miraf — Minas Gerais), em que são declarantes Affonso Alves Pereira. Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 32, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 27.424-B — Santa Adelia, São Paulo — resolveu adotar a conclusão dos votos dos dois juizes revisores, em virtude da qual são concedidas a redução de 50 % no debito reajustável (réis (12:414\$500) de Caetano Alvisi, e a correlata indenização de 6:500\$ em apólices, ao credor Silvestre Donato, continuando a cargo do devedor a fração irrealizável de 207\$250. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 4.130-S — Santa Adelia, São Paulo — resolveu adotar a conclusão do relatório de fls. 67, em virtude da qual, ex-vi do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934, ficam obrigados os cre-

dores Bartholomei, Serra & Comp. a dar quitação plena ao espólio de Reliquias de Souza Guimarães, do seu débito verificado (reais 200:516\$200), recebendo, em apólices, 50% do mesmo débito ou sejam 100:000\$000, devendo a indenização ser paga ao Banco do Estado de São Paulo. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangcl*.

No processo n. 20.619-B — Jabú, São Paulo — decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 95-96, em virtude da qual, *ex-vi* do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor, Banco Melhoramentos de Jabú, a dar quitação plena a Lazaro de Camargo Freitas, do seu débito verificado (600:000\$000), recebendo, em apólices, 50% do mesmo débito, ou sejam trezentos contos de réis (300:000\$000). — *Sergio de Oliveira*, presidente, relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangcl*.

No processo n. 26.829-B — Campinas, São Paulo — decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 57, em virtude da qual, *ex-vi* do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934, ficam obrigados os credores Theodor Wile & Companhia, Limitada, a dar quitação plena ao espólio de Silvio Azambuja de Oliva Maia, do seu débito verificado (8:038\$610), recebendo, em apólices, 50% do mesmo débito, ou sejam quatro contos de réis (4:000\$000). — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangcl*.

No processo n. 26.633-B — Serinhaem, Pernambuco — decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 23, em virtude da qual, *ex-vi* do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934, ficam obrigados os credores Mendes, Lima & Comp. a dar quitação plena a Antonio Ferreira da Silva, do seu débito verificado (19:890\$900), recebendo, em apólices, 50% do mesmo débito, ou sejam nove contos e quinhentos mil réis (9:500\$000). — *Sergio de Oliveira*, presidente, relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangcl*.

No processo n. 27.611-B — Cambará, Paraná — decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 24, em virtude da qual, *ex-vi* do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934, ficam obrigados os credores Barbosa Ferraz & Comp. (em liquidação) a dar plena quitação a Alberto Auler, do seu débito verificado (4:787\$800), recebendo, em apólices, 50% do mesmo débito, ou sejam dois contos de réis (2:000\$). — *Sergio de Oliveira*, presidente, relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangcl*.

No processo n. 26.657-B — Serinhaem, Pernambuco — decidiu adotar as conclusões dos votos dos dois juizes revisores, em virtude das quais, *ex-vi* do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934, ficam obrigados os credores, Mendes, Lima & Comp., a dar quitação plena a Americo de Siqueira Brito, do seu débito verificado (33:985\$510), recebendo, em apólices, 50% do mesmo débito, ou sejam dezesseis contos e quinhentos mil réis (16:500\$000). — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangcl*.

Pedidos de reconsideração:

No pedido de reconsideração n. 2.295, processo n. 7.636-C — Capela, Alagoas — resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 17 e seguintes e, assim sendo, conceder a indenização de dez contos e quinhentos mil réis (10:500\$000), em apólices, ao credor José Otavio Moreira, correspondente a 50% do débito verificado (21:852\$432) de Mario Rodrigues Calheiros, dando ao mesmo plena quitação da dívida. — *Sergio de Oliveira*, presidente, relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangcl*.

No pedido de reconsideração n. 2.938, processo n. 9.523-C — Abaeté, Minas Gerais — resolveu manter a decisão lançada a fls. 16 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangcl*.

No pedido de reconsideração n. 2.824, processo n. 26.383-B — resolveu manter a decisão lançada a fls. 75 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangcl*.

No pedido de reconsideração n. 2.719, processo n. 25.597-B — Campos Novos — São Paulo — resolveu manter a decisão lançada a fls. 42 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente, relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangcl*.

No pedido de reconsideração n. 1.958, processo n. 22.302-B — Pirajuf, São Paulo — resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 34 e seguintes e, assim sendo, conceder a redução de 50% no débito de Assad Jaime e sua mulher e a correlata indenização de quatro contos de réis (4:000\$000), em apólices, aos credores Paula & Comp., continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de cento e um mil e quinhentos réis (101\$500). — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangcl*.

No pedido de reconsideração n. 2.404, processo n. 3.494-C — Jaboticabal, São Paulo — resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 44 e seguintes e, assim sendo, conceder a redução de 50% no débito de Canuto Valdemar Nogueira Ortiz e a correlata indenização de trinta e seis contos de réis (36:000\$), em apólices, ao credor, Banco Noroeste do Estado de São Paulo, continuando a cargo do devedor a fração não reajustável de vinte e cinco mil seiscentos e cinquenta réis (25\$650). — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangcl*.

No pedido de reconsideração n. 2.400, processo n. 2.469-C — Jaboticabal, São Paulo — resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 45 e seguintes e, assim sendo, conce-

der a redução de 50% no débito de Canuto Valdemar Nogueira Ortiz e a correlata indenização de vinte e dois contos de réis (22:000\$000), em apólices, ao credor, Banco Noroeste do Estado de São Paulo, continuando a cargo do devedor a responsabilidade pelo remanescente da dívida. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangcl*.

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 9 de agosto de 1937

Offícios expedidos:

N. 617 — Ao Sr. Mário de Moraes Paiva, presidente do Hospital do Funcionário Público — Agradecendo comunicação e exemplares da publicação do Ministério do Trabalho enviado a esta Diretoria.

N. 618 — Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos — Reiterando ofícios solicitando a devolução dos recibos "A.R." referentes aos registrados dirigidos ao Sr. H. Gutmann.

N. 619 — Ao mesmo — Reiterando ofício solicitando ser enviada uma relação dos vencimentos pagos a funcionários daquela repartição.

N. 620 — Ao Sr. almirante diretor do Departamento do Pessoal da Armada — Solicitando informações.

N. 1.338 — Ao Sr. chefe de Secção em Alagoas — Prestando informações.

N. 1.339 — Ao Sr. chefe de Secção no Rio Grande do Sul — Recomendando serem remetidas a esta Diretoria declarações de rendimentos apresentadas pelo 1º tenente Olivier de Sousa Caldas.

N. 1.340 — Ao Sr. chefe de Secção em Pernambuco — Fazendo comunicação.

N. 1.341 — Ao Sr. chefe de Secção no Paraná — Recomendando serem remetidas a esta Diretoria as declarações de renda apresentadas pelo capitão Salvador Rosés Lizaralde, bem como todos os elementos que lhe disserem respeito.

N. 1.342 — Ao Sr. chefe de Secção em Mato Grosso — Recomendando ser enviada a esta Diretoria a declaração de renda do contribuinte Adalberto Cotrim Coimbra.

N. 1.343 — Ao Sr. chefe de Secção no Pará — Remetendo notificação em que é interessado o major Arlindo Mauriti da Cunha Menezes.

N. 1.344 — Ao Sr. chefe de Secção no Estado do Rio — Recomendando ser restituído com urgência um processo em que é interessado Severino Moreira Barbosa.

N. 1.345 — Ao mesmo — Prestando informações.

N. 1.346 — Ao Sr. chefe de Secção em São Paulo — Solicitando a devolução de duas fichas de informações.

N. 1.347 — Ao Sr. chefe de Secção no Estado do Rio — Remetendo declaração de renda apresentada pelo contribuinte Nelson de Menezes Póvoa.

N. 1.348 — Ao Sr. chefe de Secção em Minas Gerais — Remetendo processo em que é interessado Eduardo Uchôa Cavalcanti de Albuquerque, referente a um cheque remetido por aquele contribuinte.

N. 1.349 — Ao Sr. chefe de Secção em Pernambuco — Remetendo processo referente a lançamento "ex-officio" instaurado contra Maria Augusta Gouveia Nóbrega.

Caixa de Amortização

Quadro demonstrativo dos valores, importância e quantidade das notas de papel-moeda existentes em circulação em 31 de agosto de 1937

Quantidade de notas	Valores	Importância
Emissão do Banco do Brasil	—	530.819:978\$500
2.663.559	1\$000	2.663:559\$000
1.379.954	2\$000	2.759:908\$000
18.308.390	5\$000	91.541:950\$000
15.029.446	10\$000	150.294:460\$000
9.809.258	20\$000	196.185:160\$000
5.622.664 1/2	50\$000	281.128:225\$000
5.402.487	100\$000	540.248:700\$000
2.723.332 1/2	200\$000	544.666:500\$000
3.789.398	500\$000	1.894.699:000\$000
8.087	1:000\$000	8.087:000\$000
64.736.476		4.243.094:440\$500
Existia em circulação em 30 de junho.....		4.248.408:934\$500
Diferença para menos.....		5.314:494\$000

Esta diferença provém:

Importância emitida de acôrdo com o decreto n. 20.621, de 7 de novembro de 1930, para trôco de notas da Caixa de Estabilização. 215.510\$000

Importância resgatada, a saber:

Moeda subsidiária	4\$000	
Decreto n. 21.717, de 10 de agosto de 1931	4.000:000\$000	
Importância recolhida pela Caixa de Mobilização Bancária — Decreto n. 21.618, de 1932	1.530:000\$000	5.530:004\$000
		5.314:494\$000

Nota:

Existia em circulação em 31 de agosto de 1898	788.364:614\$500
Retirada da circulação até 31 de julho de 1914	188.023:894\$000
Circulação em 31 de julho de 1914.....	600.340:720\$500
Emitida de 26 de agosto de 1914 a 31 de julho de 1937.....	5.623.763:768\$500
	6.224.104:489\$000
Resgatada de 1 de agosto de 1914 a 31 de julho de 1937.....	1.981.010:048\$500
Circulação em 31 de julho de 1937.....	4.243.094:440\$500

Segunda Secção da Caixa de Amortização, 7 de agosto de 1937.
— O chefe, *Menelau de Pontes*. — O escrivão, *Guerra Fontes*.

Alfândega do Rio de Janeiro

DECISÕES

Consta deste processo que o sargento aduaneiro, Deoclides Fortes, em serviço de fiscalização, na faxina interna do Cais do Porto, em 5 de março de 1937 apreendeu 12 calças de jersey de seda para senhora.

Instaurado o respectivo processo, de acôrdo com o despacho de 8 de março de 1937, foi lavrado o termo de apreensão de folhas.

E como não fosse apresentado o dono da mercadoria, afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no "Diário Oficial" de 11 de março de 1937, com o prazo de 30 (trinta) dias, de conformidade com o decreto n. 24.478, de 27 de junho de 1934, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal fato, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 123\$100 no valor comercial de 180\$000.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, "ex-vi" do disposto no numero 630, paragrafo terceiro, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas:

Considerando que o processo correu á revelia:

Julgo a apreensão procedente.

Publique-se e, uma vez passada em julgado, esta decisão, na forma regulamentar, seja a mercadoria vendida em hasta pública, adjudicando-se, afinal, 50% do produto ao apreensor sargento aduaneiro Deoclides Fortes; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20% divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de acôrdo com o artigo n. 651, da lei citada, combinado com o artigo n. 124, da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se. (Processo n. 9.724/37).

Alfândega do Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1937. — *José dos Santos Leal*.

Consta deste processo que os guardas aduaneiros, Frederico Ferreira, Luiz Azamor e Lino Campos, em serviço de fiscalização, na faixa interna do Cais do Porto, em 26 de fevereiro ultimo, apreenderam 18 chapéus Panamá.

Instaurado o respectivo processo, de acôrdo com o despacho de 1 de março de 1937, foi lavrado o termo de apreensão de folhas.

E como não fosse apresentado o dono da mercadoria, afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no "Diário Oficial" de 11 de março de 1937, com o prazo de 30 (trinta) dias, de conformidade com o decreto n. 24.478, de 27 de junho de 1934, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 460\$800 no valor comercial de réis 1:080\$000.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, "ex-vi" do disposto no numero 630, paragrafo terceiro, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas:

Considerando que o processo correu á revelia:

Julgo a apreensão procedente.

Publique-se e, uma vez passada em julgado, esta decisão, na forma regulamentar, seja a mercadoria vendida em hasta pública, adjudicando-se, afinal, 50% do produto aos apreensores guardas aduaneiros Frederico Ferreira, Luiz Azamor e Lino Campos; 30% para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de acôrdo com o artigo n. 651, da lei citada, combinado com o artigo n. 124, da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se. (Processo n. 8.659/37).

Alfândega do Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1937. — *José dos Santos Leal*.

Consta deste processo que os guardas aduaneiros Galdino Franco de Medeiros, Gelsemino dos Santos e Djalma dos Santos Rubin, em serviço de fiscalização, no dia vinte e nove do mês de dezembro do ano de mil novecentos e trinta e seis, apreenderam duas peças de seda.

Instaurado o respectivo processo, de acôrdo com o despacho de 31 de dezembro de 1936, foi lavrado o termo de apreensão de folhas.

E como não fosse apresentado o dono da mercadoria, afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no "Diário Oficial" de 4 de janeiro de 1937, com o prazo de 30 (trinta) dias, de conformidade com o decreto n. 24.478, de 27 de junho de 1934, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal fato, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 823\$800 no valor comercial de réis 1:100\$000.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, "ex-vi" do disposto no numero 630, paragrafo terceiro, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas:

Considerando que o processo correu á revelia:

Julgo a apreensão procedente.

Publique-se e, uma vez passada em julgado, esta decisão, na forma regulamentar, seja a mercadoria vendida em hasta pública, adjudicando-se, afinal, 50% do produto aos apreensores, guardas aduaneiros Galdino Franco de Medeiros, Gelsemino dos Santos e Djalma dos Santos Rubin; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20% divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de acôrdo com o artigo n. 651, da lei citada, combinado com o artigo n. 124, da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se. (Processo n. 50.680/36).

Alfândega do Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1937. — *José dos Santos Leal*.

Consta deste processo que os guardas aduaneiros Fernando de Figueiredo Soares e O. Bustamante Sá, em serviço de fiscalização, no vapor "Oceania", em 4 de junho de 1936, apreenderam nove vidros de drogas farmaceuticas.

Instaurado o respectivo processo, de acôrdo com o despacho de 8 de junho de 1936, foi lavrado o termo de apreensão de fls.

E como não fosse apresentado o dono da mercadoria, afim de prestar declarações, sendo além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no *Diário Oficial* de 10 de junho de 1936, com o prazo de 30 (trinta) dias, de conformidade com o decreto n. 24.478, de 27 de junho de 1934, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal fato, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 25\$840, no valor comercial de 80\$000.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, "ex-vi" do disposto no art. 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas:

Considerando que o processo correu á revelia:

Julgo a apreensão procedente.

Publique-se e, uma vez passada em julgado, esta decisão, na forma regulamentar, seja a mercadoria vendida em hasta pública, adjudicando-se, afinal, 50 % do produto aos apreensores, guardas aduaneiros Fernando de Figueiredo Soares e O. Bustamante Sá; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de acôrdo

dom o art. 651 da lei citada, combinado com o art. 124 da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se. (Processo n. 21.429/36.)

Alfandega do Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1937. — José dos Santos Leal.

Vistas e relatadas as peças deste processo, e.

Considerando que a busca procedida a bordo do vapor "Almirante Alexandrino", no dia 10 de fevereiro de 1937, teve lugar na forma do estabelecido pelo art. 360 da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas, sendo, em consequência disso, encontradas no mesmo vapor as seguintes mercadorias: doze panos de mesa, para chá.

Considerando que o comandante do vapor em causa demonstrou desconhecer a existência a bordo, daquelas mercadorias;

Considerando que, apesar das diligências procedidas pelo preparador do processo, nada ficou apurado quanto ao responsável pelo fato incriminado;

Mas,

Considerando que as mencionadas mercadorias estavam "acondicionadas em falsos da embarcação e em lugar de facilitar o extravio";

Considerando que o processo correu á revelia;

Considerando que o caso está previsto no art. 360, § 1º, segunda parte, da citada Consolidação;

Considerando que, avaliadas e classificadas as mercadorias, verifica-se que o seu valor total monta a 360\$000, importando os seus direitos em 288\$900;

Julgo a apreensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma regulamentar, sejam as mercadorias vendidas em hasta pública, adjudicando-se, afinal, 50 % do produto aos apreensores, sargento aduaneiro Gustavo Nunes Pires, guardas Benjamin Lopes Costa, Paschoal Lanzelotti, Alberto Rêgo Barros e motorista Porfírio Machado dos Santos; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de acordo com o art. 651 da lei citada, combinado com o art. 124 da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se. (Processo n. 5.946/37.)

Alfandega do Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1937. — José dos Santos Leal.

Consta deste processo que o sargento aduaneiro Joaquim Benedito do Sacramento e o guarda Antonio Pimentel, em serviço de fiscalização, no dia 14 do mês de agosto de 1936, apreenderam seis chapéus "Panamá".

Instaurado o respectivo processo, de acordo com o despacho de 25 de agosto de 1936, foi lavrado o termo de apreensão de fls.

E como não fôsse apresentado o dono da mercadoria, afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no *Diário Oficial* de 18 de agosto de 1936, com o prazo de 30 (trinta) dias, de conformidade com o decreto n. 24.478, de 27 de junho de 1934, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal fato, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 153\$600, no valor comercial de 800\$000.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, ex-vi dos disposto no art. 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu á revelia;

Julgo a apreensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado, esta decisão, na forma regulamentar, seja a mercadoria vendida em hasta pública, adjudicando-se, afinal, 50 % do produto aos apreensores, sargento aduaneiro Joaquim Benedito do Sacramento, e guarda Antonio Pimentel; 30 % para a Fazenda Nacional, e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de acordo com o art. 651 da lei citada, combinado com o art. 124, da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se. (Processo n. 30.955/36.)

Alfandega do Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1937. — José dos Santos Leal.

Ministério da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de agosto de 1937

Por portaria de 5 do corrente foram concedidos de conformidade com o art. 1º e § 3º do art. 4º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, seis meses de licença ao fuzileiro naval n. 1.538-MU 2ª classe, Valdemar Cespedes Barbosa,

Dia 6

Sr. ministro da Agricultura:

N. 1.391 — Determina o art. 379 do Regulamento, aprovada e mandado executar pelo decreto n. 220-A, de 8 de julho de 1936, que o prazo para o visto nas cadornetas-matrícula, em geral, expe-

didadas pelas Capitâneas de Portos termina em 30 de junho de cada ano. Por sua vez, estabelece o § 7º do art. 10 do Código de Caça e Pesca que as matrículas de pescadores sejam remetidas às Capitâneas, para o visto, por intermédio das Colônias Cooperativas em qualquer mês do ano, havendo pois, contraste flagrante entre os dois dispositivos regulamentares.

O Delegado da Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro em Angra dos Reis, em inspeção procedida depois de 30 de junho do corrente ano, encontrou centenas de cadornetas de pescadores sem os respectivos "Vistos" anuais.

Para evitar essas irregularidades e harmonizar o que se contém na legislação sobre o assunto, solicita de S. Ex., no intuito de conciliar os interesses do serviço público, as devidas providências para solucionar o caso em apreço.

Sr. presidente do Conselho Federal do Serviço Público Civil:

N. 1.390 — Acusando o recebimento do ofício n. 1.863, de 28-7-1937, comunica a S. Ex. que não ha, neste Ministério, funcionários interinos, classificados de acordo com os itens 2, 3 e 4 da exposição de motivos n. 1.486, de 7 do mês passado, apresentada por aquele Conselho ao Exmo. Sr. presidente da Republica.

— Por portarias de 6 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

De conformidade com o art. 1º e § 3º do art. 4º do decreto numero 42, de 15 de abril de 1933, de seis meses ao marinheiro, classe A, do Qaudro IV — Serviços Regionais — deste Ministerio, Abel de Almeida Araujo, com exercicio no farol de Macaé, no Estado do Rio de Janeiro;

Ao ex-fuzileiro naval, asilado, Raimundo Fernandes da Silva, para transferir a sua residencia do Estado do Ceará para esta capital, percebendo o soldo e o valor da etapa.

Dia 7

Sr. ministro da Guerra:

N. 1.394 — O ensino tecnico ministrado aos alunos da Escola Naval resente-se da falta de alguns elementos para facilitar a instrução pratica, particularmente na parte referente a polvoras e explosivos.

Nestas condições, solicita a S. Ex., caso possivel, seja fornecida a este Ministerio, para aquele fim, uma coleção de polvoras e explosivos usados no Exercito.

Sr. Dr. 1º procurador da Republica:

N. 1.395 — Acusa o recebimento do oficio n. 37-1.691, de 12-7-1937, transmitindo cópia da contra-fé do protesto interposto, perante o Juizo Federal da 1ª Vara, pelo capitão de mar e guerra da Reserva de 1ª classe Apio Torquato Fernandes do Couto.

Afim de que aquela Procuradoria fique habilitada a defender os interesses da União Federal, transmite a S. Ex. as informações abaixo, sobre o reclamante:

a) ser aquele official, filho do Dr. Torquato José Fernandes do Couto; ter 17 anos de idade em 1897, como consta de um documento datado de 10 de abril de 1897 e natural da Capital Federal;

b) ter sido mandado matricular na Escola Naval, por aviso n. 1.067, de 10 de maio de 1897 e Ordem do Dia n. 28, de 1 de junho do mesmo ano;

c) que posteriormente, no Almanack para 1900, aparecia a data do nascimento do então guarda-marinha Apio Torquato Fernandes do Couto como sendo 17 de setembro de 1877 e, como as idades são em geral retificadas a pedido dos interessados é de supor que a do official em questão assim tivesse sido e que a de 17 anos, constante de "um documento datado de 10 de abril de 1897, fôra alegada para que o mesmo conseguisse matricula na Escola Naval, cujo regulamento fixava a idade dos candidatos em 17 anos;

d) essa data de nascimento, 17 de setembro de 1877, figurou em todos os Almanacks, até o de 1906, no ano seguinte — 1907 — já appareceu modificada para 17 de setembro de 1879; esta ultima é a que consta de todos os Almanacks até o de 1921; mas já no de 1922 appareceu novamente retificada para 9 de junho de 1879; a ser verdadeira esta ultima, o official em questão teria que ser transferido compulsoriamente para a Reserva de 1ª classe em 9 de junho de 1936; as retificações, ainda é de presumir, foram provocadas pelo interessado;

e) em 1934, porém, o já então capitão de mar e guerra Apio Torquato Fernandes do Couto, sendo vice-diretor do Pessoal, sem apresentar documento probante, ou proceder autorização da autoridade competente ordenou á Divisão da Diretoria do Pessoal incumbida da organização do Almanack que alterasse a data de seu nascimento para 1880 sem menção de mês e do dia E é assim que no Almanack de 1935 apparece a data do nascimento;

f) devido a tão grande confusão quanto á idade do referido official, o Ministerio da Marinha julgou acertado proceder a pesquisas e destas resultou o apparecimento da certidão de batismo do mesmo, dando-o como nascido em 17 de setembro de 1877, o que é confirmado por certidão fornecida pela Escola Politecnica, onde o capitão de mar e guerra Apio Torquato Fernandes do Couto estivera matriculado, antes de o ser na Escola Naval;

g) se a data do nascimento era realmente 17 de setembro de 1877, esse official deveria ter sido transferido compulsoriamente para a Reserva de 1ª classe em 17 de setembro de 1934; só o foi, entretanto, em 1936, pelo decreto n. 959-B, de 2 de junho de 1936, o que teria acontecido mesmo que a data de seu nascimento fosse 9 de junho de 1879, conforme retificação feita entre 1906 e 1907, provavelmente por iniciativa do proprio interessado.

— Sr. Dr. Luiz Galotti, 2º procurador da República:

N. 1.396 — Acusa o recebimento do ofício n. 37-1.657, de 9-7-1937, em que S. Ex. remete a contra-fé do protesto interposto perante o Juízo Federal da 1ª Vara pelo capitão de fragata da Reserva de 1ª classe, Enéas Cesar Ramos.

Em resposta, transmite a S. Ex. a cópia de uma informação da Diretoria do Pessoal deste Ministério, com todos os elementos relativos ao assunto.

— Sr. presidente da Comissão de Coordenação de Poderes do Senado Federal:

N. 1.397 — Leva ao conhecimento de S. Ex. que o Governo do Estado de Mato-Grosso determinou por decreto que nenhuma embarcação poderá sair dos portos do Estado sem estar devidamente desembarcada pelas estações fiscais, sob pena de multa de 1:000\$ a 2:000\$. Ocorre porém que tal exigência colide com o disposto no art. 149 do Regulamento das Capitânicas de Portos, mandando executar pelo decreto n. 220-A, de 3 de junho de 1935, cometendo a repartições federais aquela formalidade. Ha, pois, uma dupla incidência de impostos, para a obtenção do "passo" para as embarcações que devam sair dos portos do Estado de Mato-Grosso.

Incumbindo ao Senado Federal, "ex-officio" ou mediante provocação de qualquer contribuinte, declarar a existência de hi-tribuição e determinar a qual dos dois tributos cabe a prevalência", transmite os papeis, solicitando para o caso a atenção de S. Ex.

— Por portarias de 7 do corrente foram concedidas as seguintes licenças:

De conformidade com o art. 1º e § 3º do art. 4º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, de seis meses, ao capitão-tenente do Corpo de Oficiais da Armada, Lauro Hercilio de Almeida;

De conformidade com os arts. 7º e 8º — I — do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, de tres meses, ao escrivão, classe D, do Quadro IV — Serviços Regionais — deste Ministério, Igno do Livramento Coutinho, para tratamento de sua saúde, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de quinze dias, a partir da presente data, para entrar no gozo da referida licença;

De conformidade com o art. 1º e § 3º do art. 4º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, de seis meses ao operário de Arsenal, classe E do Quadro IV — Serviços Regionais — deste Ministério, Manoel Pinheiro.

— Na portaria de 13 de fevereiro do corrente ano que contratou João José Marques para exercer as funções de servente de 3ª classe do Curso de Educação Física da Marinha, foi feita a seguinte apostila:

"O servente de que trata esta portaria foi contratado para servir na Liga de Sports da Marinha e não no Curso de Educação Física."

Rio de Janeiro, em 7 de agosto de 1937. — Henrique Aristides Guilhem, vice-almirante, ministro da Marinha.

Dia 9

Sr. ministro da Guerra:

N. 1.403 — Acusa o recebimento do ofício n. 531, de 24-7-1937, em que S. Ex., comunicando estar de pleno acôrdo com as datas fixadas por este Ministério para as visitas dos oficiais do Curso de Armamento às fabricas de Cartuchos de Infantaria, no Realengo e de Projéteis de Artilharia, no Andaraí, pondera ter havido omissão da Fabrica de Material contra Gases, em Bom-sucesso, para cuja visita, solicita designação de data.

Em resposta, comunica a S. Ex. que a fabrica de Material contra Gases já foi visitada pelos oficiais do curso de Armamento, em 19 de junho proximo passado, juntamente com os alunos da Escola "Almirante Wandenkolk".

Aproveitando o ensejo, agradece a S. Ex. as facilidades proporcionadas para as visitas aos varios departamentos daquele Ministério e bem assim as gentilezas com que foram cumulados oficiais e praças da Marinha por parte dos seus companheiros do Exército.

— Sr. Dr. Antonio Bento de Faria, ministro da Corte Suprema:

N. 1.402 — Em aditamento ao ofício n. 1.357, de 30-7-1937 e como esclarecimento complementar, transmite a S. Ex. as cópias de declarações, firmadas por oficiais de Marinha, em comissões no estrangeiro, todos nas condições do capitão-tenente Rubens Viana Neiva, impetrante do mandado de segurança, cuja segunda via foi remetida a aquele Ministério com o ofício n. 416, do ano corrente. Dentre as cópias figura a da declaração desse oficial, o que constitue elemento valioso para a defesa dos interesses da União Federal.

Ministério da Guerra

Por portaria do Sr. ministro, n. 230, de 7 do corrente:

Concederam-se, de acôrdo com o art. 1º do decreto legislativo n. 42, de 15-4-1935, ao empregado civil do 1º G. A. Cv. Manoel Antônio Felicidade, seis meses de licença para tratamento de saúde.

— Por despacho do Sr. ministro, de 3 do corrente:

Mandou-se publicar no B. E. as relações de admissão e demissão de contratados correspondentes aos 1º e 2º trimestres do corrente ano, da F. E. E. Artilharia (of. 458, de 19-7-37).

— Por outro de 4 do mesmo mês:

Mandou-se publicar no B. E. a relação dos operários civis contratados admitidos e demitidos durante o 1º e 2º trimestres do corrente ano, no 1º R. Av. (of. 128T, de 17-7-37).

— Por outro de 31 do mês findo:

Foi mandada publicar, a seguinte solução á consulta do chefe do S. I. R. da 2ª R. M.:

1º — nos quartéis gerais de Regiões, o imediato em hierarquia, ao respectivo comandante, deverá ser ou não o oficial mais graduado ou mais antigo dentre todos os chefes de serviços que ali servem, combatentes ou não?

2º — sendo o relator do C. A. a autoridade imediata ao seu presidente, tanto assim que este poderá delegar-lhe a assinatura da correspondência, ex-vi do artigo 30, parágrafo único do R. A. 3, poderá outro oficial do Q. G., estranho á composição do C. A., assinar essa correspondência, inclusive requisições de pagamentos ao S. F. R.?

3º qual deve ser o prazo durante o qual o membro designado, por escala do comandante da Região, deverá desempenhar suas funções no C. A.?

4º — o relator do C. A. nos quartéis gerais deverá acumular ou não as funções de fiscal administrativo?

5º — qual a fórmula de que se utilizará o substituto do presidente do C. A. para assinar a correspondência respectiva, na ausência do respectivo presidente?

II — Sobre o assumpto da referida consulta, informo que os textos regulamentares são claros, não se prestando a outras interpretações fóra da letra e do espirito dos regulamentos.

III — De resto, o aviso n. 218, de abril d'este ano, tratando das deliberações do C. A., esclarece, plenamente, alguns itens da presente consulta referentes á função do fiscal administrativo; entretanto, esta Diretoria, pronunciando-se sobre o assunto, declara:

a) quanto ao item 1º, o § 6º do artigo 16 do Reg. n. 3 não deixa a menor dúvida que o fiscal relator do C. A. de qualquer unidade administrativa, onde não haja fiscal administrativo, a que se refere os ns. 1, 2 e 3 do art. 88 do R. I. S. G., como nos Q. G. das Grandes Unidades, é o oficial imediato, em hierarquia, ao chefe ou ao comandante, embora esse cargo venha recair em um oficial não combatente, pois trata-se de uma função administrativa e não de comando;

b) quanto ao item 2º, o parágrafo único do art. 30 é de uma clareza que não deixa a menor dúvida, ao fiscal e relator compete assinar a correspondência por delegação do Presidente do C. A.

Sendo as deliberações do C. A. de responsabilidades coletivas dos seus membros (art. 60 e seus §§), não é permitida a interferência de quem não lhe pertença (itens a e b do aviso 218 de 8-1-1937);

c) sobre o item 3º o art. 207 do R. I. S. G. modificou o prazo de que trata o § 5º do art. 16 do Reg. n. 3, sendo, portanto, de 3 meses, o prazo da função do membro do C. A. designado pelo comandante;

d) com relação ao item 4º ainda o mesmo art. 207 do R. I. S. G. tratando da constituição do C. A., estatue que o fiscal administrativo é o relator do Conselho, por conseguinte, nos Q. G., o relator do C. A. é o próprio fiscal administrativo;

e) finalmente, quanto ao item 5º, o parágrafo único do art. 30 do Reg. n. 3 acima citado, dispõe que a assinatura é por delegação, podendo ser adotada a abreviatura — (P.D.)

IV — Em conclusão, o art. 1º do R. I. S. G. em sua última parte, estende a sua aplicação a todos os serviços, escolas, repartições e outros estabelecimentos do Ministério da Guerra, ainda que sujeitos a regulamentos próprios, em tudo que lhes for aplicável e nesses últimos não esteja expresso em contrário.

— Por despacho do Sr. ministro, de 29 do mês findo:

Foi exarado o seguinte despacho do requerimento em que Henrique Moreira Máximo, aprendiz de 1ª classe do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro pede ser aposentado de acôrdo com a última parte do § 6º do artigo 170 da Constituição:

"A Secretaria para lavrar decreto da aposentadoria nos termos do inciso 4º do artigo 170 da Constituição Federal, combinado com a circular 9.701, de 2-1-1937, do Sr. Presidente da República e modificação de 5 de março seguinte. Para que a aposentadoria do suplicante tenha apóio no inciso 6º do referido artigo 170 necessário se torna a apresentação do atestado de origem, afim de que se possa verificar se ha relação de causa e efeito entre a moléstia atual e a que motiva o atestado. Se este não existe requeira o peticionário, se o quizer, inquérito sanitário de origem."

— Por outros de 5 do corrente:

Foram transferidos por necessidade do serviço, os capitães José Figueiredo Lobo, do 27º B. C. para o 7º R. I. (Santa Maria) e o de administração Arcifrio Gouveia, do E. M. I. da 2ª R. M. para o E. S. da 1ª R. M.;

Foram nomeados:

O major José Guedes da Fontoura, fiscal do Pessoal e capitão Jerônimo Ferreira Romariz Rodrigues, fiscal administrativo, ambos do Colégio Militar de Porto Alegre;

O major de cavalaria José Martins Galhardo para servir na Comissão Central de Requisições;

O major intendente de guerra, Alcebiades Ribeiro dos Santos para servir na Diretoria de Engenharia, sem prejuizo de suas funções na D. I. Guerra;

O capitão de cavalaria Aguiinaldo Dias Uruguai, para servir no Depósito de Remonta de Valença;

O capitão de administração Bolívar de Medeiros, auxiliar de ensino da Escola de Intendência do Exército;

O capitão de cavalaria Adhemar José Alvares da Fonseca, para continuar como ajudante de ordens do chefe do Estado-Maior do Exército;

O 2º tenente de infantaria convocada Joaquim Vicente Gomes para servir na Comissão Central de Requisições.

Na carta-patente do oficial abaixo mencionado foi lavrada a seguinte apostila:

É Aluizio de Pinho e Castro, o nome do 1º tenente médico de quem trata esta carta-patente, de acordo com o despacho de 7 do corrente.

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1937. — General Eurico G. Dutra.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de agosto de 1937

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando o pagamento das seguintes quantias:

No Tesouro Nacional:

1:322\$300 ao tenente coronel Alberto Pequeno (Aviso n. 867);

Na Delegacia de Mato Grosso:

594\$100 ao 1º tenente Crescencio Monteiro da Silva (Aviso numero 868);

Na Delegacia do Paraná:

3:564\$ ao 3º sargento enfermeiro Martin Rodrigues da Silva (Aviso n. 866).

Ao Sr. Ministro da Viação, remetendo cópia do Aviso n. 483, que trata das gratificações "pro-labore" aos oficiais e diárias as prapas, visto que convem aplicar essa nova tabela e as determinações que a acompanham ao 1º Batalhão Ferroviário, à disposição do Ministério da Viação para a construção de estradas de ferro (Aviso n. 62).

— Ao Sr. Chefe do Departamento do Pessoal do Exército aprovando:

A distribuição ao Primeiro Grupo, do 2º Regimento de Artilharia Montada do quantitativo de 2:500\$000 (dois centos e quinhentos mil réis), para aquisição de combustível e lubrificante, correndo essa despesa à conta do saldo existente na sub-consignação n. 17 — Combustível e lubrificantes — Material de consumo — Consignação Material — da Verba 1ª Administração Geral — do atual orçamento deste Ministério efetuando-se o respectivo pagamento pelo Serviço de Fundos da 1ª Região Militar (Aviso n. 524).

A distribuição ao Quartel General do Grupamento de Leste, a conta dos saldos existentes nas sub-consignações abaixo indicadas — da Consignação Material — Material de consumo — Diversas despesas — da Verba 1ª Administração Geral — do atual orçamento do Ministério da Guerra, dos seguintes quantitativos: 17. Combustível e lubrificantes — 660\$000; 25. Ligeiros reparos nos edifícios, etc. — 800\$000 (Aviso n. 525).

— Ao Diretor de Aviação, declarando que a Escola de Aviação Militar fica dispensada de se abastecer pelo Serviço de Subsistências Militares, a partir de 1 de setembro próximo (Aviso n. 14).

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1937. N. 523 — Sr. Chefe do Departamento do Pessoal do Exército.

Declaro-vos, para os fins convenientes, que aprovo os distintivos de comando de artilharia, de acordo com os modelos que a este acompanham.

De conformidade com o Regulamento aprovado por Decreto numero 1.662, de 20 de maio ultimo, esses distintivos serão hasteados, independente de qualquer formalidade, quando na sede do corpo ou estabelecimento estiver presente o respectivo Comandante ou Diretor, e somente poderão ser usados pelas unidades isoladas ou pelas incorporadas, quando em tal situação, e nos estabelecimentos destacados. — General Eurico G. Dutra.

Dia 6 de agosto de 1937

Ao Sr. Chefe do Departamento do Pessoal do Exército declarando:

Que é aprovada a distribuição, como majoração da importância de 6:481\$539 (seis contos quatrocentos e oitenta e um mil quinhentos e trinta e nove réis) à conta do saldo de 342:715\$300, existente na sub-consignação n. 18 — Forragens, etc. — Material de consumo — Consignação Material — da verba 1ª — Administração Geral — do atual orçamento deste Ministério, para atender a despesas com a ração de forragem atribuída aos 81 animais da Escola de Estado Maior a \$523 durante os cento e cinquenta e tres dias restantes no corrente ano (1 de agosto a 31 de dezembro) (Aviso n. 526).

Que o major Armando Vilanova Pereira de Vasconcelos é posto à disposição do Governo do Estado de São Paulo para servir na Força Pública (Aviso n. 527);

Que, no contingente especial do Cufso Especial de Equitação, o 1º cabo existente é ferrador (Aviso n. 528);

Que, de acordo com o disposto no artigo 120 § 2º do respectivo regulamento, é concedida isenção do serviço militar, por motivo de doença religiosa, o Aleixo Rosoto, natural do município de Araucária, Estado do Paraná, sorteado pela 9ª C. R. (Aviso n. 529).

Dia 7 de agosto de 1937

Ao Sr. Ministro da Fazenda, pedindo que o pagamento da quantia de 2:006\$600 ao 1º tenente veterinário Antonio Bastos Dias se efetue pelo Tesouro Nacional e não pela Delegacia de Minas Gerais, como foi pedido em Aviso n. 300, de 5 de abril do corrente ano (Aviso n. 869).

— Ao Sr. Chefe do Departamento do Pessoal do Exército foi declarando:

Que fica extensivo ao Contingente Especial do Depósito Central de Material de Transmissões o disposto no Aviso n. 269, de 24 de julho ultimo, até ulterior deliberação (Aviso 530);

Que o programa da comemoração a realizar-se na Fortaleza de Santa Cruz pela passagem do centenário do General Antonio Tiburcio Ferreira de Souza, a 11 do corrente, data de seu nascimento e o seguinte:

a) Recepção ao Sr. Presidente da Republica, às 10 horas

b) Inauguração do retrato, após algumas palavras pronunciadas pelo General Inspetor da Defesa de Costa, explicando a finalidade da homenagem;

c) Conferência sobre o General Tiburcio pelo major Afonso de Carvalho, do 2º G. A. C. e F. S. J.;

d) Palavras de um representante da Família;

Por Aviso desta data ao Ministério da Marinha solicita a participação de um navio de guerra na mesma comemoração e destinado a salvar nas proximidades da mesma Fortaleza, às 12 horas do referido dia, a insígnia do dito General por ocasião da inauguração do retrato

Todas as Fortalezas atualmente existentes no Ministério da Guerra, dêem salva ao meio dia, da referida data.

e) fixado o uniforme cinza, calça (armados) para os oficiais do Exército (Aviso n. 532);

Que, de acordo com o disposto no artigo 120 § 2º do respectivo regulamento, é concedida isenção do serviço militar a Pedro Reteka, sortido pela 9ª C. R., visto pertencer à Congregação dos Irmãos Maristas (Aviso n. 533);

Que o Major Carlos Pfaltzgraff Brasil, da arma de aviação, é designado para representar o Ministério da Guerra junto à Conferência de Técnica Aeronautica a realizar-se em Lima, em setembro vindouro, em substituição ao tenente coronel Ivo Borges que, por motivo de serviço, não pode se ausentar desta Capital (Aviso n. 534).

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1937. N. 531. — Sr. Chefe do Departamento do Pessoal do Exército:

Declaro-vos que aprovo a tabela complementar anexa de distribuição de quantitativo ao 2º Batalhão de Sapadores à conta da verba 1ª Administração Geral — Consignação Material — Material de consumo — sub-consignação n. 22 — Ferragens, medicamentos, etc., Serviço de Veterinaria — do atual orçamento deste Ministério. — General Eurico G. Dutra.

DIRETORIA DO SERVIÇO VETERINARIO DO EXERCITO

Tabela complementar de distribuição de quantitativo à Unidade Administrativa abaixo discriminada, por conta da verba 1ª — II — Material de consumo — Sub-consignação Serviço de Veterinaria do Exército. Ferragens para os animais do Exército a ser distribuído pelo Depósito Central de Material Veterinario do Exército.

Número de ordem	Unidade	Sede	Animais	Categorias	Quantitativo	Importancia
	Quinta Região Militar					
1	2º Batalhão de Sapadores....	Lages	49	2ª	22\$000	539\$000
	Somma.....		49	2ª	22\$000	539\$000

Saldo disponível..... 2:720\$000

Suplemento para 49 animais..... 539\$000

Saldo restante..... 2:181\$000

Nota — O presente cálculo foi feito para 49 animais da unidade acima e não para o efetivo atual de 53 animais, visto já estar contemplada desde a publicação da tabela de quantitativo em quatro animais.

Capital Federal, 6 de julho de 1937. — Severo Barbosa, Tenente-coronel diretor de S. V. E.

Por despacho do Sr. diretor de 7 do corrente:

Mandou-se publicar a relação nominal abaixo dos funcionários pertencentes à linha de carreira de "datilógrafo", do Q. I., deste Ministério, organizada por ordem de antiguidade:

Comissão de Eficiência do Ministério da Guerra

Dando cumprimento ao determinado no art. 5.º das disposições transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, e de acordo com as instruções do Conselho Federal do Serviço Público Civil, a Comissão de Eficiência deste Ministério fez a classificação dos ocupantes de cargos da carreira de datilógrafos, dentro das respectivas classes, por ordem de antiguidade.

Os interessados nessa classificação poderão apresentar quaisquer alegações ou reclamações, no prazo improrrogável de 10 dias a contar da data da presente publicação, em requerimento dirigido ao presidente desta Comissão.

Quadro I — Classe G: —

No cargo anterior:

- 1º. Amanda de Chastenet Lemos — 15 anos, 5 meses e 15 dias.
- 2º. Celeste Costa Correia de Sá — 15 anos e 3 meses.
- 3º. Clotilde Pereira Andipa — 15 anos e 3 meses.
- 4º. Idelzuih Tribuzzi — 13 anos, 11 meses e 9 dias.
- 5º. Luzia Muniz Freire — 13 anos, 11 meses e 8 dias.
- 6º. Edite de Azeredo Coutinho — 13 anos, 9 meses e 5 dias.
- 7º. Maria Ana de Moraes Paiva — 12 anos, 3 meses e 4 dias.
- 8º. Aurea Faria — 10 anos, 8 meses e 26 dias.
- 9º. Juraci Walker de Vasconcelos — 7 anos, 4 meses e 23 dias.
- 10º. Ilca Ribas Duque Estrada Bastos — 5 anos, 7 meses e 17 dias.
- 11º. Leonarda Sales Meira — 2 anos, 6 meses e 23 dias.
- 12º. Nazaré Braga Peixoto — 2 anos, 6 meses e 4 dias.

Ministério da Viação e Obras Públicas

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente da República:

Restituindo os documentos referentes à concessão de um crédito especial de 4.000.000\$000, para atender a despesas com a continuação das obras nas Estradas de Rodagem Itaipava-Terezópolis e Rio-Baía, tenho a honra de informar a V. Excia., que segundo a declaração da Comissão de Estradas de Rodagem Federais, no ofício anexo por cópia, os serviços da estrada Itaipava-Terezópolis, foram executados em sua maior parte durante o exercício de 1936, terminados no início do corrente ano, correndo essas despesas pela Verba Global 11ª. "Material".

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1937. — *Marques dos Reis.*

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente da República:

Havendo sido confiado ao Departamento de Aeronáutica Civil, por determinação de V. Excia., os trabalhos para o preparo do terreno destinado à instalação da Fábrica Nacional de Aviação em Lagoa Santa e do aeródromo a ser ali estabelecido, não só para as experiências das aeronaves construídas na mesma fábrica, como para servir ao Regimento de Aviação, que será também localizado, conforme foi previsto no plano geral adotado, — tenho o prazer de comunicar a V. Ex., para as providências que forem julgadas oportunas, que, segundo me participou o referido Departamento, a área para o citado Regimento já está definitivamente preparada, na qual poderão ser, desde logo, iniciadas as construções que se tornarem necessárias para a respectiva instalação.

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1937. — *Marques dos Reis.*

Portaria do dia 9 de agosto de 1937:

N. 423 — Concedendo ao oficial administrativo da classe "K", do Quadro III, do Ministério da Viação e Obras Públicas — Augusto Diogo Tavares, um ano de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 1º de agosto de 1937, com todos os vencimentos, de acordo com o art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935. — 13.551-37.

N. 424 — Concedendo à agente com funções de tesoureiro, da agência postal-telegráfica de Bonito, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Pernambuco — Eulália Emília da Silva, três meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 7 de fevereiro de 1937, com um sexto da gratificação, de acordo com o art. 8, n. 4, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. — 1.507-37.

N. 425 — Concedendo ao servente de 4ª classe, contratado, do Departamento dos Correios e Telégrafos — Gloriano de Paula Dias, licença por tempo indeterminado, para tratamento de saúde, com dois terços da diária, a contar de 20 de outubro de 1933, de acordo com o artigo 19, parágrafos 1º e 2º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, combinado com o artigo 1º, da Lei n. 79, de 8 de julho de 1935. — 10.167-37.

N. 426 — Concedendo ao ajudante de 4ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil — Rodolpho Alves, um mês de licença, em prorrogação, para tratamento de moléstia adquirida em consequência de acidente em serviço, a contar de 1 de julho de 1937, com dois terços da diária, de acordo com o artigo 19, parágrafo 1º, do decreto n. 14.663 de 1º de fevereiro de 1921, combinado com o artigo 275 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924. — 13.423-37.

N. 427 — Concedendo ao guarda de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil — Carlos Belo Lisboa Filho, dois meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 1º de junho de 1937, com um sexto da diária, de acordo com o artigo 8, n. 4, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. — 13.603-37.

Apostila:

Apostila de 6 de agosto de 1937, no decreto de 31 de dezembro de 1934, que nomeou o inspetor do telégrafo da Estrada de Ferro de Goiás — Guilherme Fref, para exercer o cargo de auxiliar técnico de 2ª classe da mesma Estrada, produzindo este ato todos os seus efeitos a partir de 1 de agosto de 1934.

"O nome do funcionário a quem se refere o presente decreto é Guilherme Leopoldo Fref, e não como está acima declarado".

EXPEDIENTE DO DIA 6 DE AGOSTO DE 1937

Avisos:

N. 1.879 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando seja paga ao guarda da 3ª divisão da E. F. C. B. — Antônio Martins, a importância de 134\$200, proveniente de 26 dias de licença que lhe foi concedida em 1935. — 10.985-37.

N. 1.880 — Ao mesmo — Solicitando seja pago ao ex-praticante de agente de 2ª, atual agente da classe "E", da E. F. C. B. — Joaquim Roberto Coelho Ferreira, a importância de 338\$700, correspondente a licença que lhe foi concedida em 1936. — 12.163-37.

N. 1.881 — Ao mesmo — Solicitando seja paga ao guarda-freios de 1ª classe da E. F. C. B. — Júlio Teixeira, a importância de 460\$000, correspondente a 2 meses de licença que lhe foi concedida em 1935. — 12.161-37.

N. 1.882 — Ao mesmo — Consultando se os recursos do Tesouro Nacional permitem a abertura do crédito especial de 6.000.000\$000 autorizada pela lei n. 453, de 22 de julho de 1937. — 13.538-37.

N. 1.883 — Ao Tribunal de Contas — Idem, idem quanto a legalidade. — 13.538-37.

N. 1.884 — Ao Ministério da Fazenda — Consultando se os recursos do Tesouro Nacional permitem a abertura do crédito especial de 300.000\$000, autorizada pela Lei n. 464, de 22 de julho de 1937. — 13.536-37.

N. 1.885 — Ao Tribunal de Contas — Idem, idem quanto a legalidade. — 13.536-37.

N. 1.886 — Ao Ministério da Fazenda — Consultando se os recursos do Tesouro Nacional permitem a abertura do crédito especial de 250.000\$000, autorizada pela Lei n. 465, de 23 de julho de 1937. — 13.841-37.

N. 1.887 — Ao Tribunal de Contas — Idem, idem quanto a legalidade. — 13.941-37.

N. 1.888 — Ao Ministério da Educação e Saúde. — Transmite cópia do ofício em que a Secretaria da Câmara dos Deputados solicita a remessa de cópias autênticas de todos os atos celebrados entre o Governador Federal e a "The Rio de Janeiro City Improvement Co. Ltd.", visto como foram transferidos para esse Ministério os serviços da Inspetoria de Água e Esgoto. — 12.721-37.

N. 1.889 — Ao 1º Secretário da Câmara dos Deputados. — Comunicando que foi transmitido ao Ministério da Educação e Saúde cópia do ofício em que essa Secretaria pediu a remessa de cópia autêntica de todos os atos celebrados entre o Governo Federal e a "The Rio de Janeiro City Improvements Co. Ltda.", tendo em vista que a Inspetoria de Águas e Esgotos se encontra subordinada a esse Ministério. — 12.821-37.

N. 1.890 — Ao Ministério das Relações Exteriores. — Transmitindo cópia do telegrama em que o Capitão Aluizio Ferreira — Diretor da E. F. Madeira-Mamoré, a propósito da proibição recentemente decretada pelo Governo Boliviano, de exportação de gado vacum para a região servida pela mencionada Estrada. — 13.765-37.

N. 1.891 — Ao Ministério da Guerra — Transmitindo informado, o processo em que é interessado Alfredo Rodrigues de Oliveira Junior. — 11.078-37.

N. 1.892 — Ao Tribunal de Contas — Pedindo reconsideração do ato desse Instituto que recusou registro ao contrato celebrado entre este Ministério e a Companhia de Navegação Baiana pertencente ao Estado da Bahia, tendo em vista os novos esclarecimentos prestados. — 13.127-37.

EXPEDIENTE DO DIA 7 DE AGOSTO DE 1937

Ofícios:

N. 3.216 — A Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais. — Rematando o proc. 13.918-37, para que seja cumprida a Lei do Selo. — 13.948-37.

N. 3.217 — A mesma. — Idem, idem o proc. 14.223-37.

N. 3.218 — A Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado do Rio de Janeiro. — Idem, idem o proc. n. 13.940-37.

N. 3.219 — A E. F. Central do Brasil. — Pedindo a devolução do processo n. 12.540-37, desta Secretaria de Estado.

N. 3.220 — A Comissão de Eficiência deste Ministério. — Rematando, para audiência dessa Comissão, o processo n. 11.357-37,

relativo a um memorial em que os guardas-freios da E. F. Central do Brasil, pedem melhoria de remuneração. — 11.357-37.

N. 3.221 — Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação. — Comunicando que, de acordo com o despacho dado pelo Sr. Presidente da República, não se deve considerar como afastados das suas funções, para os efeitos do art. 26 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, os funcionários nomeados para cargos de chefia dentro do próprio Ministério e da respectiva carreira profissional, nem os designados para comissões decorrentes de lei ou regulamentos. — 11.061-37.

N. 3.222 — A Comissão de Eficiência deste Ministério. — Remetendo, para audiência dessa Comissão, o processo n. 13.157-37, relativo à admissão de contratados para a Rede de Viação Cearense. 13.157-37.

Requerimentos despachados:

Osvaldo Monteiro de Castro, proprietário da Empresa "Imprensa Associada do Brasil", solicitando, respectivamente, permissão para estabelecer, no Distrito Federal, uma estação receptora do serviço limitado internacional de imprensa, destinada à publicidade, no Brasil, e transmitido por estações da "Press Wireless Inc." e aprovação do local, à rua São Pedro, n. 103 — 2º andar, nesta Capital: "Deferido, de acordo com a C. T. R." (A C. T. R. é de parecer que a permissão pode ser outorgada e que o organismo, especificações técnicas e plantas do receptor, bem como o local indicado, poderão ser aprovados, oportunamente). (11.262-37).

Companhia Agrícola e Pastoral do São Francisco, expondo um plano de irrigação nas margens do rio São Francisco, em Pernambuco, Bafa, Alagoas e Sergipe, por meio de energia hidráulica e águas daquele rio, solicita a cooperação do Governo, de forma a levar a frente a execução de seus planos enumerados em seu requerimento de 6 de junho de 1936. — "Tendo em vista os fundamentos em que se estela aprovo a conclusão do parecer do Sr. Consultor Técnico. Efetivamente, só mediante autorização legislativa pode ser atendida a requerente. (6.521-37).

Eurico Menezes Villegrand Cabrita e outros, atualmente escrivães da calção "E" da D. do Distrito Federal, pedindo que seja conservada sua antiguidade, conforme a classificação do último Almanack Postal, de 1930. — "Indeferido, em face dos pareceres". — (1.195-37).

Valentim Magalhães, ex-datilógrafo da extinta Diretoria de Meteorologia, pedindo seu aproveitamento como calculista de 3ª classe. — "Aguarde a indicada oportunidade". (A indicada oportunidade é a seguinte: O interessado deve aguardar a realização do concurso). — (10.119-37).

João Batista Alves. — Compareça ao Protocolo Geral desta Secretaria de Estado, das 14 às 15 horas, afim de selar sua petição. (10.778-37).

Luis Laurentino Lopes. — Idem. — (8.630-37).

Francisco Passos. — Idem. (1.291-37).

Sebastiana Caribé da Rocha. — Idem. (1.358-37).

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DO PESSOAL

Dia 4 de agosto de 1937

Licenças concedidas:

(*) Maria Efigênia Ferreira, escrivãria da classe D, da Diretoria Regional de Diamantina, 6 meses, com vencimentos, nos termos do art. 1º, parágrafo unico do decreto n. 42, de 15-4-35, para tratamento de saúde, a partir de 3 de junho. (29.573-37.)

(*) Nelson da Silva Aragão, escrivão da classe E, da Diretoria Regional do Distrito Federal, 3 meses, com 3/4 do ordenado, em prorrogação, para tratamento de saúde, a partir de 1 de junho. (56.518-36.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR TÉCNICO DE CORREIOS

Dia 5

(Usando das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria do Sr. diretor geral, n. 295 de 5 de abril de 1937):

(*) Elevando de 2:040\$ para 2:880\$ o custeio da linha de Minas do Rio de Contas a Macaúbas, subordinada à Diretoria Regional da Bafa. (Port. n. 973-3-8-37.)

DIRETORIA DO PESSOAL

Dia 6 de agosto de 1937

Licenças concedidas:

(*) Elisário Lisboa Rego, auxiliar do tráfego de 4ª classe, contratado, da Diretoria Regional do Amazonas e Acre, 3 meses, com 2/3 da mensalidade, para tratamento de saúde, a partir de 1-5-37.

(*) José Satiro de Araújo, condutor de malas, de Segismundo Gonçalves a Lagoa de Ouro, na Diretoria Regional de Pernambuco, 2 meses, com a diária integral, nos termos do art. 4º do decreto n. 42, de 15-4-35, para tratamento de saúde, com o prazo de 30 dias para ser iniciada. (41.908-37.)

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreções.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 9 de agosto de 1937

Designando o oficial administrativo da classe K, Regulo Ramalho para, sem prejuízo das suas funções de chefe do Protocolo da Diretoria Geral, fazer parte da comissão de que trata a portaria n. 248, de 15 de março do corrente ano, em substituição ao oficial administrativo da classe J, Oscar Duarte Moreira, aposentado por decreto de 17 de julho último. (Port. n. 981-7-8-37.)

Designando o guarda-tios de 5ª classe, contratado, Ocasino Sá Malheiros e o auxiliar do tráfego de 5ª classe, contratado, Eduardo Ramos Couto Fernandes, ambos da Diretoria Regional do Distrito Federal, para auxiliarem o engenheiro Durval da Silva Tinoco, nos serviços de reconstrução de linhas telegráficas no Espírito Santo. (Port. n. 982-9-8-37.)

Designando o engenheiro da classe L, Eufrosino de Moraes Alves Branco para, sem prejuízo dos serviços a seu cargo, dirigir a reconstrução das linhas telegráficas do Sul e Oeste da Diretoria Regional do Distrito Federal, de fôrma a ligá-las ao extremo dos cabos subterrâneos em Vila Valqueire, próximo do Campo dos Afonsos. (Port. n. 983-9-8-37.)

Designando o inspetor de Linhas Telegráficas da classe G, Justino Soares da Silva, chefe de Linhas e Instalações da Diretoria Regional de Ribeirão Preto para, sem prejuízo dos serviços a seu cargo, dirigir a reconstrução das linhas telegráficas da Diretoria Regional de Campanha, de acordo com os planos e orçamentos respectivos encaminhados por esta última com o ofício n. 3.143, de 22 de junho último, no total de 44:691\$, aprovados por esta Diretoria Geral e compreendendo as seções 1ª a 6ª. Na execução desse serviço deverão ser observadas as "instruções" expedidas por esta Diretoria Geral nas circulares ns. 74, de 28 de maio, e 23 (Telegráfica), de 30 de julho último. (Port. n. 984-9-8-37.)

Admitindo, a título precário, como praticantes de escriturário da Diretoria Geral, os seguintes candidatos habilitados em concurso de primeira entrada, em vigor: Euclides Borges e José Lourenço Furtado Portugal, com as diárias de 88000, sem direito às vantagens dos decretos ns. 871 e 872, de 1 de junho de 1936, para auxiliarem os serviços de expediente desta diretoria, classificando-os na Diretoria Técnica de Telegrafos. (Port. n. 985-9-8-37.)

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Leopoldina de Jesus, processo n. 1.840-37. — Deferido à vista das informações.

J. Guimarães & Filho, proc. n. 11.210-37. — Deferido, de acordo com o parecer de 3ª Divisão.

Antônio Augusto Puga, proc. n. 40.015-37. — Indeferido, de acordo com o parecer do D. Pessoal.

Ruth de Sá Lage, proc. n. 25.459-37. — Deferido, à vista das informações.

Ulisses de Jesus Pimenta, proc. n. 12.010-37. — Não há vaga.

Samuel de Freitas Lomelino, proc. n. 12.110-37. — Indeferido.

David Amorim, proc. n. 1.870-37. — Indeferido.

Sociedade de Beneficência dos Funcionários Públicos, proc. número 5.210-37. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

J. Costa E. Ribeiro, proc. n. 30.720-37. — Restitua-se por "Depósito" a importância de 324\$000.

Cícero Brandão, proc. n. 16.690-37. — Indeferido. As readmissões estão suspensas por ordem do Governo.

Alonso Martins, proc. n. 33.215-37. — Certifique-se.

Dulce Carmelina Pereira, proc. n. 16.706-37. — Deferido.

José Kahl, proc. n. 34.840-37. — Dê-se baixa à fiança e, à vista do parecer constante do processo n. 34.845-37, certifique-se.

Isac Martins Areias, proc. n. 16.011-37. — Indeferido. Presentemente as admissões estão suspensas.

Maria Lintoli Caldas, proc. n. 13.850-37. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Aarão Moreira de Andrade, proc. n. 8.810-37. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Lino Gomes da Silva, proc. n. 16.740-37. — Indeferido. Presentemente as admissões estão suspensas.

Antônio Benedito Hummel, proc. n. 47.414-37. — Idem.

Aleixo Rodrigues, proc. n. 13.200-37. — Idem.

Delio Bazilio Leal, proc. n. 13.410-37. — Idem.

Antônio Luís Ferreira, proc. n. 16.750-37. — Idem.

The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd., processo n. 13.400-37. — Deferido, de acordo com as informações.

Agostinho Aramuni, proc. n. 27.525-37. — Deferido, nos termos do parecer do Departamento Comercial.

Standard Oil Company of Brazil, proc. n. 24.640-37. — Entreguem-se as primeiras vias dos certificados anêxos, mediante recibo.

José Aníbal de Abreu, proc. n. 16.760-37. — Não há vaga.

José Francisco Nicolau, proc. n. 16.790-37. — Não há vaga.

José Sebastião da Silva, proc. n. 16.770-37. — Não há vaga.

Benedito de Faria Alvim, proc. n. 41.205-37. — Nada há que deferir, uma vez que o requerente já foi atendido em petição anterior.

Olavo Gomes de Oliveira, pro. n. 36.745-37. — Aguarde oportunidade.

Werneck Marini & Comp., proc. n. 23.425-37. — Deferido, a título precário e de acordo com as condições anexas, sendo que a abertura das cercas deverá ser feita por pessoal da Estrada, correndo a respectiva despesa por conta dos requerentes.

Luís Grécco, proc. n. 12.570-37. — Dirija-se, querendo, ao Sr. Juiz de Direito da 5ª Pretoria Cível.

Norvalino Jacob Kléni, processo n. 26.930-37. — Deferido, nos termos da informação de 2 do corrente.

A. Avelar & Comp. Ltda., proc. n. 43.940-37. — Não é possível atender, dada a deficiência de verba.

Hermínio Lôbo Viana, proc. n. 6.370-37. — Certifique-se.

Viana Braga S. A., proc. n. 20.256-37. — Indeferido, de acordo com o parecer da Comissão da Tarifa.

Otávio José de Paiva, proc. n. 17.280-37. — Indeferido. Presentemente as admissões estão suspensas.

José Antônio de Moraes, proc. n. 17.350. — Indeferido. Presentemente as admissões estão suspensas.

Mathilde Beatriz Compagnac da Silveira, proc. n. 14.240-37. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Evaristo Tarquinio de Figueiredo Teixeira, proc. n. 2.490-37. — Certifique-se.

Zenília Castro de Oliveira, proc. n. 22.862-37. — Deferido, à vista das informações.

Wilson, Sons & Comp., processo n. 20.316-37. — Indeferido, de acordo com o parecer da Comissão de Tarifas.

Viana Braga S. A., proc. n. 20.251-37. — Indeferido, de acordo com o parecer da Comissão de Tarifas.

João Carlos da Costa Carvalho, proc. n. 38.300-37. — Certifique-se.

Renato Ribeiro, proc. n. 38.275-37. — Certifique-se.

Barbosa Albuquerque, proc. n. 146.552-37. — Autorizo o pagamento desta reclamação, na importância de 148\$200, por conta da Rede Mineira de Viação.

João Cornélio M. Andrade, proc. n. 146.547-37. — Autorizo o pagamento desta reclamação, na importância de 8\$000, por conta da Rede Mineira de Viação.

Maria Antonieta de Oliveira, proc. n. 6.620-37. — Deferido, à vista das informações.

Quintino Oliveira de Siqueira, proc. n. 41.250-37. — Certifique-se.

Jovelino Cândido, proc. n. 17.340-37. — Não há vaga.

Constantino José Nogueira, proc. n. 44.150-37. — Certifique-se.

José Ramalho, proc. n. 35.725-37. — Idem.

Comp. Industrial Gemelli S. A., proc. n. 29.415-37. — Indeferido, à vista do parecer da 2ª Divisão.

João Alves Viana, proc. n. 137.492-37. — Indeferido. Presentemente as admissões estão suspensas.

Usina Queirós Júnior Limitada, proc. n. 39.540-37. — Não é possível atender.

Sebastião de Oliveira, proc. n. 83.314-37. — Atenda-se tendo em vista a informação da 4ª Divisão.

Companhia Cícero Prado, proc. n. 25.291-37. — Restitua-se por "Depósito" a importância de 188\$400.

Francisco S. Lemos, proc. n. 25.286-37. — Restitua-se por "Depósito" a importância de 69\$600.

Irineu José dos Santos, proc. n. 35.110-37. — Certifique-se.

Laticínios União dos Fazendeiros S. A., proc. n. 27.740-37. — Idem.

Pedro Celestino de Castro, proc. n. 39.100-37. — Idem.

Manuel Neto Barreiros, proc. n. 38.315-37. — Idem.

Mausser & Comp. Ltda., proc. n. 25.306-37. — Indeferido, uma vez que o frete foi cobrado com exatidão.

Agostinho de Souza Santos, proc. n. 36.485-37. — Indeferido, de acordo com as informações.

L. Lúcio & Comp., proc. n. 35.555-37. — Indeferido, visto tratar-se de caderneta nominal.

Sebastião Manoel da Silva, proc. n. 15.350-37. — Não há vaga.

João José da Silva, proc. n. 15.610-37. — Idem.

Alvaro Sanchez Perez, proc. n. 16.690-37. — Idem.

Emílio Ferreira Marques, proc. n. 16.280-37. — Idem.

Antônio Francisco Chagas, proc. n. 24.707-37. — Pague-se a presente reclamação, na importância de 50\$000, por conta dos empregados citados no parecer do Sr. chefe do Tráfego, de 27 de julho de 1937.

Rosa Cândida de Jesus, proc. n. 11.425-37. — Deferido, de acordo com o parecer do Sr. Dr. assistente jurídico, de 8 de julho último.

The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries, Limited, processo n. 126.507-36. — Pague-se esta reclamação, na importância de réis 50\$000, por conta da Estrada, de acordo com os pareceres.

José Carrusca Filho, proc. n. 609-37. — Restituam-se ao requerente, mediante recibo os documentos anexos, Indeferido quanto ao lugar solicitado, visto estarem suspensas pelo Governo novas admissões nesta Estrada.

A. Viléla & Comp., proc. n. 128.592-37. — Indeferido, à vista dos pareceres.

Argemiro Coutinho & Comp., proc. n. 130.642-37. — Pague-se a presente reclamação, na importância de 538\$000, por conta das guardas Firmino Ramos de Carvalho e José de Carvalho.

João Daher, proc. n. 144.002-37. — Pague-se a presente reclamação, na importância de 128.\$000 por conta desta Estrada, de acordo com os pareceres.

Casa Mayrink Veiga S. A., proc. n. 38.29037. — Não é possível atender, à vista dos pareceres.

Luís Laurindo da Silva, proc. n. 38.420-37. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Darcleio Buzani, proc. n. 32.365-37. — Dê-se baixa à fiança e certifique-se.

Oscar Antônio da Paixão, proc. n. 44.085-37. — Certifique-se.

Valentim Braga, proc. n. 14.250-37. — Indeferido. As admissões estão suspensas presentemente.

Manuel Carvalho da Rocha, proc. n. 14.170-37. — Não há vaga.

Hélio Ramos Teixeira, proc. n. 6.970-37. — Indeferido. Presentemente as inscrições estão suspensas.

Associação Comercial de Barra-Mansa, proc. n. 4.350-37. — Defiro à vista das informações.

Dolabéla Portéla & Comp. Ltda., proc. n. 2.900-37. — Indeferido. Os requerentes se comprometeram a fornecer material até o fim do corrente exercício, nos termos da petição 34.095-37. Cabe-lhes, pois, adotar providências para cumprimento desse compromisso, sem a menor interferência da Estrada ou quaisquer outras despesas.

Casa do Funcionário Público, proc. n. 6.120-37. — Defiro, uma vez que sejam satisfeitas as exigências do parecer retro.

Companhia Carbonífera Urussanga, proc. n. 11.760-37. — Autorizo, mediante recibo.

Mário Acácio Freitag, proc. n. 6.900-37. — Certifique-se.

José Pinto, proc. n. 18.740-37. — Indeferido. Presentemente as admissões estão suspensas.

Santa Casa de Misericórdia de Araraquára, proc. n. 8.490-37. — Defiro à vista das informações.

Sebastião de Oliveira, proc. n. 37.355-37. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Mário d'Ávila Lima, proc. n. 40.655-37. — Idem.

Inácio Percico, proc. n. 6.230. — Idem.

Escola Profissional Delfim Moreira, proc. n. 6.670-37. — Defiro à vista das informações.

Aranha Gosts, proc. n. 25.301-37. — Restitua-se por "Depósito" a importância de 397\$000.

J. Costa Ribeiro, proc. n. 25.281-37. — Restitua-se por "Depósito" a importância de 324\$000.

João de Paula, proc. n. 24.836-37. — Restitua-se por "Depósito" a importância de 101\$300.

Ford Motor Company, Export Inc., proc. n. 24.986-37. — Restitua-se por "Depósito" a importância de 109\$400.

Ford Motor Company, Exp. Inc., proc. n. 24.876-37. — Restitua-se por "Depósito" a importância de 114\$400.

Ernesto Zappa, proc. n. 43.750-37. — Mantenho o despacho anterior.

Metropolitan Vickres Electrical Export Company Limited, processo n. 17.810-37. — Autorizo.

Mário Pereira, proc. n. 14.600-37. — Indeferido. As admissões estão suspensas.

Francisco Sizenando Teixeira, proc. n. 22.396-37. — Deferido, de acordo com a última parte da informação da Contadoria, restituindo-se a importância de 658\$800.

Ministério da Agricultura

Diretoria de Expediente e Contabilidade

Primeira Seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de agosto de 1937

Estrada de Ferro Maricá — solicitando pagamento de conta na importância de 64\$300, relativa a armazenagem concedida em 1934. — Arquite-se. (DEC — 4.851-37)".

Rede de Viação Paraná-Santa Catarina — por seu promotor Flinto Braga, solicitando pagamento da importância de 61\$500, relativa a transportes efetuados em 1936. — "Arquite-se. (DEC — 6.742-37)".

Dia 29 de julho de 1937

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 3.510 — Transmite o processo de pagamento por exercícios findos, n. 8.502, na importância de cento e quarenta e quatro mil e quinhentos réis (144\$500), proveniente de transportes feitos em 1936, em proveito do Departamento Nacional da Produção Animal, de que é credora a Estrada de Ferro Sorocabana.

N. 3.511 — Transmite o processo de pagamento por exercícios findos, n. 8.503, na importância de vinte e quatro mil e trezentos réis (24\$300), de que é credora a Secretaria da Viação e Obras Públicas do Governo do Estado de São Paulo, proveniente de transportes concedidos pela Estrada de Ferro Sorocabana, em 1936, em proveito do Departamento Nacional da Produção Mineral.

N. 3.512 — Transmite o processo de pagamento por exercícios findos, n. 8.504, na importância de oitenta e três mil e duzentos réis (83\$200), de que é credora The Leopoldina Railway Company Limited, proveniente da concessão de transportes, em 1936, em favor do Departamento Nacional da Produção Animal.

N. 3.513 — Transmite o processo de pagamento por exercícios findos, n. 8.506, na importância de oitenta e um mil e seiscentos réis (81\$600), proveniente de transportes concedidos em 1936, em proveito da Diretoria de Organização e Defesa da Produção, de que é credora a São Paulo Railway Company Limited.

N. 3.514 — Transmite o processo de pagamento por exercícios findos, n. 8.510, na importância de cinquenta e nove mil e novecentos réis (59\$900), proveniente de passagens concedidas, em 1936, em proveito do Serviço de Fomento da Produção Mineral, de que é credora The Leopoldina Railway Company Limited.

N. 3.515 — Transmite o processo de pagamento por exercícios findos, n. 8.507, na importância de cento e vinte e cinco mil e quinhentos réis (125\$500), de que é credora a Secretaria da Viação e Obras Públicas do Governo do Estado de São Paulo, proveniente de transportes concedidos pela Estrada de Ferro Sorocabana, em 1936, em proveito da Diretoria de Expediente e Contabilidade desta Secretaria de Estado.

N. 3.516 — Transmite o processo de pagamento por exercícios findos, n. 8.508, na importância de dois contos setecentos e sete mil e seiscentos réis (2.707\$600), de que é credora a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, proveniente de concessão de transportes em proveito do Departamento Nacional da Produção Animal.

N. 3.517 — Transmite o processo de pagamento por exercícios findos, n. 8.509, na importância de vinte e seis mil réis (26\$600), proveniente de transportes concedidos em 1936, em proveito do Departamento Nacional da Produção Animal, de que é credora a Estrada de Ferro Sorocabana.

N. 3.518 — Transmite o processo de pagamento por exercícios findos, n. 8.510, na importância de cento e sessenta e três mil e setecentos réis (163\$700), de que é credora a Secretaria da Viação e Obras Públicas do Governo do Estado de São Paulo, proveniente de transportes efetuados em favor do Departamento Nacional da Produção Animal.

N. 3.519 — Transmite o processo de pagamento por exercícios findos, n. 8.511, na importância total de oito contos oitocentos e cinquenta e um mil e trezentos réis (8.851\$300), de que é credora Luiz Sayero Leal, auxiliar de 1ª classe, em disponibilidade, da Inspetoria Regional da Diretoria de Defesa Sanitária Animal, em Porto Alegre, proveniente de vencimentos de disponibilidade a que fez jus, durante os exercícios de 1933 a 1936.

N. 3.520 — Transmite o processo de pagamento por exercícios findos, n. 8.512, na importância de dezenove mil e quatrocentos réis (19\$400), proveniente de serviços telefônicos prestados em 1936, em proveito do Departamento Nacional da Produção Mineral, de que é credora a Companhia Telefônica Brasileira.

N. 3.522 — Transmite o processo de pagamento por exercícios findos, n. 8.514, na importância de cinquenta e quatro mil e quatrocentos réis (54\$400), proveniente de transportes concedidos em 1936, em proveito do Departamento Nacional da Produção Animal, de que é credora a São Paulo Railway Company.

N. 3.524 — Transmite o processo de pagamento por exercícios findos, n. 8.515, na importância de sessenta e um mil e quatrocentos réis (61\$400), proveniente de transportes concedidos em 1936, em proveito do Serviço de Aguas, do DNPM, de que é credora a Companhia Ferroviária São Paulo-Paraná.

N. 3.532 — Transmite o processo de pagamento por exercícios findos, n. 8.523, na importância de oitenta e três mil e seiscentos réis (83\$600), proveniente de transportes concedidos em 1936, em proveito do Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização, do D. N. P. V., de que é credora The Leopoldina Railway Company Limited.

N. 3.531 — Transmite o processo de pagamento por exercícios findos, n. 8.522, na importância de quarenta e quatro mil e cem réis (44\$100), proveniente de transportes concedidos em proveito do Serviço de Fomento da Produção Mineral, em 1936, de que é credora a Rede Mineira de Viação.

N. 3.530 — Transmite o processo de pagamento por exercícios findos, n. 8.521, na importância de sessenta e nove mil e setecentos réis (69\$700), de que é credora a Rede Mineira de Viação, proveniente de transportes concedidos, em 1936, ao Serviço Geológico e Mineralógico.

N. 3.529 — Transmite o processo de pagamento por exercícios findos, n. 8.520, na importância de quatrocentos e oitenta e um mil e duzentos réis (481\$200), proveniente de transporte concedidos em 1936, em proveito do Departamento Nacional da Produção Mineral, de que é credora a Estrada de Ferro Sorocabana.

N. 3.528 — Transmite o processo de pagamento por exercícios findos, n. 8.519, na importância de vinte e um mil e novecentos réis (21\$900), proveniente de transportes concedidos em 1936, em proveito do Serviço de Defesa Sanitária Animal, do D. N. P. A., de que é credora a Rede Mineira de Viação.

N. 3.527 — Transmite o processo de pagamento por exercícios findos, n. 8.518, na importância de trezentos e quinze mil e setecentos réis (315\$700), proveniente de transportes concedidos em 1936, em proveito do Departamento Nacional da Produção Animal, de que é credora a Estrada de Ferro Sorocabana.

N. 3.526 — Transmite o processo de pagamento por exercícios findos, n. 8.517, na importância de trezentos e vinte e oito mil e seiscentos réis (328\$600), proveniente de transportes concedidos em 1936, em proveito do Serviço de Fomento da Produção Mineral, de que é credora a Rede Mineira de Viação.

N. 3.525 — Transmite o processo de pagamento por exercícios findos, n. 8.516, na importância de duzentos e três mil e cem réis (203\$100), de que é credora a Viação Paraná-Santa Catarina, proveniente de concessão de transportes em proveito do Serviço de Aguas, em 1936.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 5 de agosto de 1937

The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company Limited, reiterando os pedidos de pagamento de diversas faturas na importância total de 5.288\$900, referentes a fornecimento de luz elétrica ao extinto Posto Zootécnico em Pinheiro, em todo o ano de 1932. — O pagamento das faturas de janeiro a novembro foi requisitado à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro pela Inspetoria Regional do S. D. S. A. em Pinheiro, nada constando nessa última repartição quanto à fatura n. 13.784 relativa ao mês de dezembro, na quantia de 581\$000 (dec. 1.839, de 1937).

Luizardi Estevão, credor da importância de 1.860\$500, relativa a fornecimento de material, feito à extinta Fazenda Modelo de Criação Pedro Leopoldo, em 1929. — Apresente o documento em que foi requisitado o material (dec. 6.420/37).

Dia 9 de agosto de 1937

Rede de Viação Paraná-Santa Catarina, pedindo o pagamento, por exercícios findos, da fatura n. C-53, de março de 1933, na importância de 47\$400, relativa a transportes efetuados em 1933, em proveito da antiga Diretoria de Meteorologia. — Tendo sido glosada, na fatura, a parcela de 3\$460, por se referir a despesa feita em 1932, requer o pagamento da importância de 44\$000. (Dec. 16.714, de 1936).

Generoso de Oliveira, pedindo pagamento, por exercícios findos, de salários vencidos nos meses de fevereiro e março de 1934, na qualidade de auxiliar vacinador, contratado, do S. D. S. A. — O pagamento do salário de fevereiro foi requisitado ao Ministério da Fazenda, por exercícios findos, pelo aviso n. 5.121, de 24 de dezembro de 1934; e o do salário de março realizou-se na Pagadoria da D. E. G. (Dec. 3.166/37).

Terceira seção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 6 de agosto de 1937

Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Animal:

N. 699 — Por portaria n. 4.001, de 3 do corrente mês, foram designados o técnico em Caça e Pesca, classe L, João Leopoldo Moreira da Rocha, e os auxiliares contratados Vicente Antônio de Carvalho e Paulo Ferreira, para inspecionarem as colônias de pescadores do Distrito Federal e do Estado do Rio de Janeiro.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Caça e Pesca:

N. 3.700 — Encaminha a portaria n. 4.001, de 3 do corrente mês, que designou o técnico em Caça e Pesca, classe L, João Leopoldo Moreira da Rocha, e os auxiliares contratados Vicente Antônio de Carvalho e Paulo Ferreira, para inspecionarem as colônias de pescadores do Distrito Federal e do Estado do Rio de Janeiro.

— Ao Sr. diretor da Diretoria de Organização e Defesa da Produção:

N. 3.709 — Comunica que por despacho de 3 do corrente mês, o Sr. ministro designou o sub-ajudante-técnico, contratado, dessa diretoria, Oscar Borges Pires, para prestar à Comissão de Averiguações junto à mesma diretoria, a assistência que lhe for solicitada pela referida comissão.

Quarta Seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de agosto de 1937

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 3.680 — Tendo resolvido delegar competência ao Sr. Dr. Carlos de Souza Duarte, encarregado do expediente da Diretoria Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, deste ministério, para requisitar com isenções de direitos, o desembaraço dos materiais importados para o referido Departamento, de conformidade com o disposto no art. 20 do decreto n. 24.023, de 21 de março de 1934, solicita providências no sentido de serem autorizadas as Inspetorias das Alfândegas e administrações das mesas de renda competentes a atenderem as requisições do mencionado chefe de serviço, nesse sentido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 5 de agosto de 1937

Ao Sr. encarregado do expediente do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 3.681 — Comunica haver o Sr. ministro resolvido atender ao pedido relativo à delegação de competência para requisitar com

isenções de direitos, o desembaraço dos materiais importados por esse Departamento, tendo solicitado as necessárias providências ao Ministério da Fazenda, no sentido de serem attendidas as requisições pelas Inspetorias das Alfândegas e administrações das mesas de renda competentes para tal fim.

Dia 6

Ao Sr. inspetor de Plantas Texteis no Ceará:

N. 3.703 — Solicita providências no sentido de ser a D. E. C. informada sobre si foram, nos anos de 1935 e 1936, organizados os inventários dessa inspetoria e do Campo de Sementes de Quixadá e, em caso afirmativo, qual o destino dado aos inventários.

— Ao Sr. diretor do Serviço Técnico do Café — São Paulo:

N. 3.704 — Em resposta ao ofício n. 2.360-37, de 15 de julho de 1937, solicita providências no sentido de ser remetido, em tres vias, o inventário efetuado em 12 de agosto de 1936.

N. 3.705 — Devolve o inventário dos bens imóveis da Estação Experimental Central de Café, de Botucatu, Estado de São Paulo, afim de ser reorganizado de acordo com o modelo indicado.

— Ao Sr. chefe de Seção do Serviço Técnico do Café em Minas Gerais:

N. 3.706 — Em resposta ao ofício n. 789, de 1 de julho findo, solicita providências no sentido de serem prestados á D. E. C. os esclarecimentos indicados.

— Ao Sr. Cesar Wilson, chefe da Comissão de Classificação do Algodão — Alagoas — Maceió:

N. 3.708 — Em referencia ao telegrama n. 60, relativo á aquisição de saquinhos de pano para embalagem de amostras de algodão, comunica, que tendo sido ouvida a respeito a Diretoria do Serviço de Plantas Texteis, foi ela de parecer que não ha economia na substituição, podendo ser tolerada, a titulo de experiência, desde que sejam suficientes os recursos para esse fim.

Departamento Nacional da Produção Animal

Dia 17 de julho de 1937

Ao Presidente das Aguas Sulfidricas e Termas de São Pedro, S. A.:

N. 1.509 — Comunica que foi autorizado o Serviço de Fomento da Produção Mineral a fazer as necessárias averbações no registro dos manifestos das fontes de agua mineral.

— Ao Sr. José Carlos Mendanha:

N. 1.570 — Comunica que foi autorizado o Serviço de Fomento da Produção Mineral, a extrair a certidão do registro do manifesto da mina de manganês do Retiro das Flores.

— Ao Secretario da Agricultura do Estado da Baía:

N. 1.571 — Leva ao conhecimento daquele Secretario que o Sr. Ministro autorizou a designação do técnico do Laboratorio Central da Produção Mineral, engenheiro João Bruno Alípio Lobo, para proceder ao estudo das aguas que abastecem a população do povoado de Tareco, do Município de Morro do Chapeo.

— Ao Diretor do L.C.P.M.:

N. 1.572 — Comunica que o Sr. Ministro autorizou a designação do técnico de Laboratorio, Dr. João Bruno Alípio Lobo, para proceder ao estudo das aguas que abastecem a população do povoado de Tareco, do Município do Morro do Chapeo, no Estado da Baía.

— Ao Sr. Dr. João Edmundo Caldeira Brant:

N. 1.573 — Comunica que o Serviço de Fomento da Produção Mineral extraiu a certidão de registro de manifesto da jazida existente nos terrenos denominados Boa Vista e Campos do Sampaio.

— Ao Sr. Harry Scheffer:

N. 1.574 — Informa que, para regularidade do seu processo, deve apresentar certidão de nascimento em original ou registrar o documento que possuir no livro de registro de titulos e documentos e extrair nova certidão.

Dia 19

Ao Sr. Diretor de Expediente e Contabilidade:

N. 1.575 — Comunica que o oficial administrativo, classe H, Paulo Henriques, foi desligado do Departamento, afim de que se apresente aquela Diretoria.

— Ao Presidente do Instituto Nacional de Previdência:

N. 1.576 — Presta esclarecimentos, relativos ao calculista, classe E, Armando Duarte.

— Ao Diretor da Despesa Publica do Tesouro Nacional:

N. 1.577 — Pede o pagamento da folha de diarias dos Fiscais de Empresas, Waldemar Conrado da Veiga e outro, relativa ao mês de junho ultimo, de réis 780\$.

— Ao Diretor da Despesa Publica:

N. 1.578 — Pede o pagamento da folha de diarias do engenheiro fiscal Irmão Moreira Temporal, suplementar, aos meses de abril, maio e junho p. findos, de réis 575\$000.

Ao Diretor de Expediente e Contabilidade:

N. 1.579 — Solicita ser posta á disposição da C. C. C., a quantia de 240:000\$000.

Dia 21

Circulares:

Aos diretores.

Da Great Western of Brasil Railway Co Ltd.

Da Viação Férrea do R. G. do Sul;

Da E. de Ferro Central do Brasil;

Da E. de Ferro Paraná — Santa Catarina;

Da E. de Ferro Sorocaba;

Da E. de Ferro Mogiana;

Da E. de Ferro Paulista.

Da S. Paulo Railway Co Ltd.,

Da The Leopoldina R. C. Ltd.,

Da Rede Mineira de Viação;

Da Viação Férrea Federal Leste Brasileiro;

Da Estrada do Ferro de Goiás;

Da E. F. Nazareth;

Ns. 1.580 a 1.592 — Comunica que só devem ser aceitas naquelas Estradas requisições de transporte para produtos minerais se o requisitante provar que ditos produtos provêm:

a) de minas em lavra concedida por decreto do Poder Executivo;

b) de minas registradas como em lavras na data da publicação do Código de Minas (20 de julho de 1934).

Ao Sr. Domingos Demarchi:

N. 1.593 — Informa que é indispensável para autorização de pesquisa a designação por limites ou confrontações, da superficie do imóvel a ser pesquisado conforme preceitua § 1º do art. 18 do Código de Minas.

Ao Diretor do Expediente e Contabilidade:

N. 1.594 — Transmite a comprovação do adiantamento de réis 230:000\$000, recebido pelo engenheiro de Minas da Classe "K", Pedro de Moura.

Ao Presidente do Instituto Nacional de Previdência:

N. 1.595 — Informa que o servente Justino de Souza Neves exerceu o citado cargo até dezembro de 1935, não tendo sido mais renovado o seu contrato.

Ao Diretor da Despesa Publica:

N. 1.596 — Comunica que determinei ao funcionário deste Departamento, Dionysio Custodio de Almeida, compareça, hoje, á Seção Fiscalizadora das Consignações em Folha.

Ao Diretor de Expediente e Contabilidade:

N. 1.597 — Pede providências para que seja autorizada a requisição á Delegação do Tribunal de Contas neste Ministério, o adiantamento de 2:000\$000, para o Almozarife, classe "H", do Serviço de Fomento da Produção Mineral, Ladislau Roberto Bevilacqua.

N. 1.598 — Pede autorização para ser requisitado o adiantamento de 6:000\$000, para o datilógrafo, classe "F", Julio Moreira da Silva Lima Filho.

N. 1.599 — Informa que deixou de ser atendida a sua circular n. 2.118, de 13 de maio próximo findo, de vez que a mesma deu entrada na Diretoria a 17 do corrente mez.

N. 1.600 — Devolve o processo D. E. C. n. 8.651-37.

— Ao Sr. João Viana Seiler:

N. 1.601 — Informa que o prazo para manifesto de minas ou jazidas terminou em 20 de julho de 1936.

— Ao diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional:

N. 1.602 — Restitue o processo, encaminhado a esta Diretoria com o seu oficio n. 1.188.

— Ao diretor de Expediente e Contabilidade:

N. 1.603 — Pede providências afim de que seja concedido o adiantamento de duzentos e trinta contos de réis ao engenheiro de minas, classe K, do Serviço de Fomento da Produção Mineral, Afonso Cesario de Faria Alvim.

Dia 23

Ao Sr. Rubens Dinardo:

N. 1.604 — Comunica que o Serviço de Fomento da Produção Mineral extraiu a certidão do registro da jazida de ouro e prata, sitas no distrito de Rio das Pedras, comarca de Ouro Preto, no Estado de Minas.

— Ao Sr. Arzelia Pina Medrado:

N. 1.605 — Comunica que o Serviço de Fomento da Produção Mineral extraiu a certidão do registro das jazidas de diamantes e carbonados sitas na comarca de Andaraí, município de Mucugê, na Baía.

— Ao diretor do Serviço Geológico e Mineralógico:

N. 1.606 — Comunica que o servente daquele Serviço, Alfredo Calisto da Silva esteve em exercicio todo o mês.

— Ao diretor do S. F. P. M.:

N. 1.607 — Comunica que o auxiliar de 1ª classe, Jorge Antonio da Silva, esteve em exercicio durante o corrente mês.

Circular:

Ao diretores do Serviço de Aguas, do Serviço de Fomento da Produção Mineral, do Serviço Geológico e Mineralógico e do Laboratorio Central da Produção Mineral.

N. 1.608 — Comunica que se encontra na S. E. C. a relação nominal organizada pela D. E. C., para as carreiras de oficial administrativo, classes I e H e datilógrafo classe F.

- Ao delegado do Tribunal de Contas:
N. 1.609 — Pede o pagamento da conta da Th. Leopoldina Railway Co. Ltd., de quarenta e tres mil e duzentos réis.
— Ao delegado do Tribunal de Contas no Ministério da Agricultura:
N. 1.610 — Pede o pagamento da conta da Tuc Leopoldina Railway Co. Ltd., de cento e vinte e nove mil réis.
— Ao delegado do Tribunal de Contas no Ministério da Agricultura:
N. 1.611 — Pede pagamento da conta de Navegação Lloyd Brasileiro, de 86\$100.

Dia 24

- Ao diretor do S. A. I.
N. 1.612 — Comunica que há o saldo de 40:200\$ no crédito destinado ao pessoal de campo daquele Serviço.

Dia 26

- Ao Sr. Deocleciano Ramos de Lima:
N. 1.613 — Comunica que a retirada das encomendas de garrafas de água mineral não interessa ao Departamento.
— Ao Sr. Bernardino Calomé de Queiroga:
N. 1.614 — Comunica que o seu requerimento de 14 de junho último e demais documentos remetidos ao Ministério precisam ser selados.
— Ao Dr. Carlos Afonso do Amaral:
N. 1.615 — Convida a selar os documentos do processo de autorização de lavra mineral, sita no município de Iacanga, em São Paulo.
— A Sra. Sílvia Mendes de Carvalho:
N. 1.616 — Comunica que estão com insuficiência de sêlo os documentos anexos ao seu processo de manifesto.
— Aos Srs. Linhares, Korandjia & Cia. Ltda.:
N. 1.617 — Informa ser necessária a apresentação da prova de propriedade de Manoel Luis Marques sobre a estancia Marques em Estancia do Bom Retiro, e que os documentos remetidos estão com insuficiência de sêlo.
— Ao diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional:
N. 1.618 — Devolve o processo, encaminhado com o ofício número 1.241, de 25 de junho último.
N. 1.619 — Devolve o processo, encaminhado com o ofício número 1.273, de 2 do corrente mês.
N. 1.620 — Devolve o processo encaminhado com o ofício número 1.271, de 2 do corrente mês.
N. 1.621 — Idem com ofício n. 1.260, de 30 de junho último.
N. 1.622 — Idem com o ofício n. 1.256, de 29 de junho último.
N. 1.623 — Idem com o ofício n. 1.255, de 29 de junho último.
N. 1.624 — Idem com o ofício n. 1.254.
N. 1.625 — Idem com o ofício n. 1.253.
— Ao diretor do S. G. M.:
N. 1.626 — Comunica que as quotas destinadas àquêlê Serviço para o pagamento do pessoal variável são as seguintes:
Diretoria do Serviço Geológico e Mineralógico..... 87:600\$000
Serviço Geológico e Mineralógico nos Estados..... 61:200\$000
— Ao diretor da Despesa Pública:
N. 1.627 — Envia a folha de pagamento do pessoal permanente do D. G.
N. 1.628 — Idem do S. F. P. M.
N. 1.629 — Idem do S. A.
N. 1.630 — Idem do L. C. P. M.
N. 1.631 — Idem do S. G. M.
— Ao representante da The "Rio de Janeiro City Improvements, Co. Ltd.:
N. 1.632 — Solicita a apresentação do orçamento para alteração das instalações sanitárias do Serviço Geológico e Mineralógico.
— Ao Diretor da Despesa Pública:
N. 1.633 — Pede o pagamento da folha dos Fiscaes de Empresas, Trujano de Melo Moraes e outros, relativa ao mês de julho do corrente ano, de 5:600\$000.
— Ao Diretor de Expediente e Contabilidade:
N. 1.634 — Envia as relações do material adquirido por intermédio da C. C. C.
— Ao Sr. Manoel Moreira de Oliveira:
N. 1.635 — Comunica que o Serviço de Fomento da Produção Mineral extrai a certidão de registro das jazidas de gesso de propriedade do Sr. José Duarte Grangeiro e sua mulher D. Anna Grangeiro Mística e D. Antonia Sampaio Cardoso e seus filhos.
— Ao Engenheiro de Minas, Classe K Henrique Capel Alves de Souza:
N. 1.636 — Comunicava que resolveu designar-o para fazer parte da comissão composta de funcionarios de Fazenda, incumbida de proceder a revisão do regulamento expedido com o decreto n. 1.193, de 11 de novembro de 1936.
— Ao Diretor de Expediente e Contabilidade da Secretaria do Estado:
N. 1.637 — Apresenta o oficial administrativo — classe II — Glucka de Caldas Brito, que, até ulterior deliberação, passa a ter exercício naquela Diretoria.

Dia 28

- Ao delegado do Tribunal de Contas:
N. 1.638 — Pede o pagamento das contas da Cia. de Navegação Lloyd Brasileiro de 13\$600 e 13\$200 em proveito do L. A. em junho do corrente ano.
N. 1.639 — Idem de rs. 100\$100.
— Ao diretor de Expediente e Contabilidade:
N. 1.640 — Devolve o processo D. E. C. 5.827/37.
— Ao Sr. Ministro:
N. 1.641 — Solicita a autorização para a compra de um Molinete Ott modelo Arkansas tipo V helice e um Teodolito de repetição do fabricante Wild Th. no valor aproximado, respectivamente de 3:840\$000 e 7:800\$000.
— Ao diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional:
N. 1.642 — Devolve o processo relativo a uma consulta da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Goiaz sobre taxas a pagar pela Empresa Comercial de Goiaz S. A.
— Ao delegado do Tribunal de Contas:
N. 1.643 — Pede o pagamento da folha de remuneração de Aura Bordalo e outros contratados da D. G. de 1:600\$, relativa ao mês de julho do corrente ano.
N. 1.644 — Pede pagamento da folha de remuneração de José Oriano Menescal Neto e outros contratados do S. A. de 27:300\$000, relativa ao mês de julho do corrente ano.
N. 1.645 — Pede pagamento da folha de remuneração de Agêo da Silva Freire e outros contratados do L. C. P. M., de 7:833\$300, relativo ao mês de julho do corrente ano.
N. 1.646 — Idem da folha de remuneração de Paulo Erichsen de Oliveira e outros contratados do S. G. M., de 4:963\$400, relativa ao mês de julho do corrente ano.
N. 1.647 — Idem da folha de remuneração de Viktor Leinz e outros contratados do S. F. P. M., na importância de 39:900\$000, relativa ao mês de julho do corrente ano.

Dia 29

- Ao diretor da D. E. C.:
N. 1.648 — Em aditamento ao ofício 1522, esclarece que se torna imprescindível a aquisição imediata da caminhonete, para continuação dos trabalhos de campo.
— Ao inspetor de Aguas e Esgotos:
N. 1.649 — Solicita providências junto a The Rio de Janeiro City Improvements Co. Ltd., para que o Departamento possa fazer as alterações necessárias nas instalações sanitárias situadas no edificio pelo mesmo ocupado, na avenida Pasteur n. 404.
— Ao delegado do Tribunal de Contas no Ministério da Agricultura:
N. 1.650 — Pede o pagamento da conta da Companhia Estrada de Ferro Vitória a Minas, na importância de 22\$600, em proveito do Serviço de Aguas em janeiro do corrente ano.
Ao delegado do Tribunal de Contas:
N. 1.651 — Pede o pagamento da conta da Companhia de Estrada de Ferro Vitória a Minas, de 69\$500, em proveito do S. A., em janeiro deste ano.
— Ao diretor de Expediente e Contabilidade:
N. 1.652 — Solicita autorização para alugar, nas vizinhanças do edificio pelo mesmo ocupado, as acomodações necessárias ao S. F. P. que se resente de falta de espaço para as instalações da turma de geofísica, dos técnicos que têm relatórios a confeccionar e dos trabalhos de orientação e controle de condagens.
— Ao delegado do Tribunal de Contas:
N. 1.653 — Pede o pagamento da folha de diárias do técnico de laboratório, classe J, interino, Armando Marcondes da Luz e outro funcionário do L. C. P. M., de 975\$, relativa ao mês de junho do corrente ano.
— Ao diretor do S. A.:
N. 1.654 — Envia a portaria de licença concedida ao engenheiro S. A., classe I, interino, Mário Pimentel de Bittencourt Leal.
— Ao diretor de Expediente e Contabilidade:
N. 1.655 — Comunica que por portaria de 23 do corrente foram concedidos trinta dias de licença para tratamento de saúde ao engenheiro S. A., classe I, Mário Pimentel de Bittencourt Leal.

Dia 30

- Aos diretores dos S. F. P. M. — S. G. M. — L. C. P. M. — S. A.:
N. 1.656 — Solicita providências no sentido de serem sempre explicadas nas folhas de consignação dos funcionarios daquelas diretorias, os motivos que determinem a não inclusão de descontos nas remunerações dos contratados que têm consignações em folha, desde que os respectivos empréstimos ainda não tenham sido totalmente resgatados.
— Ao diretor do Serviço Técnico do Café:
N. 1.657 — Agradece a comunicação de ter reassumido o seu cargo de diretor técnico do Café.
— Ao diretor de Expediente e Contabilidade:
N. 1.658 — Solicita providências para que, do crédito posto à disposição da C. C. C., do título "II — Material", verba 1ª, consignação "II — D. N. P. M. — II — Material de Consumo", sub-consignação "25 — Material para fotografia e filmagem", do orçamento vigente, seja anulada a importância de seis contos de réis.

— Aos Srs. Antônio Luiz Ferreira Guimarães e outros:
N. 1.659 — Comunica que o Serviço de Fomento da Produção Mineral extraiu a certidão do registro do manifesto da mina de galena argentífera de sua propriedade.

— Ao Sr. João Antônio Pimenta:
N. 1.660 — Comunica que o Serviço de Fomento da Produção Mineral, extraiu a certidão do registro do manifesto de que trata o processo D. G. P. M. 2.794-36.

— Ao diretor do Serviço Geográfico e Geológico do Exército:
N. 1.661 — Agradece a remessa de nove exemplares de cartas geográficas de algumas regiões do país.

— Ao diretor presidente da Companhia de Mineração da Brejauba:

N. 1.662 — Comunica que o Serviço de Fomento da Produção Mineral extraiu a certidão do registro do manifesto de que trata o processo D.G.P.N. 2.718/35.

— Ao delegado do Tribunal de Contas no Ministério da Agricultura:

N. 1.663 — Pede o pagamento das contas da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de 2:316\$300 e 106\$300, em proveito do U. F. P. M. em junho do corrente ano.

N. 1.664 — Pede o pagamento da conta da The Leopoldina Railway Co. Ltd., de 118\$500, em proveito do S. G. M., em maio do corrente ano.

N. 1.665 — Pede o pagamento da conta da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de 220\$600, em proveito do S. F. P. M., no mês de junho do corrente ano.

N. 1.666 — Pede o pagamento da conta da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de 736\$200, em proveito do S. F. P. M., em junho do corrente ano.

N. 1.667 — Pede o pagamento da conta da The Leopoldina Railway Co. Ltd., de 111\$300, em proveito do S. A., em maio deste ano.

— Ao diretor de Expediente e Contabilidade:
N. 1.668 — Transmite comprovação do aditamento de 129:630\$, recebido pelo engenheiro de minas, da classe K, com exercício no S. F. P. M., Sr. Joaquim Miguel Arrojado Lisboa.

Dia 31

Ao presidente do Instituto Nacional de Previdência:
N. 1.669 — Informa que o engenheiro S. A. Francisco Morais Vieira foi nomeado por decreto de 24-4-934 sub-assistente, interino, com vencimentos mensais de 1:300\$, e que desde 1-1-937 passou a exercer o cargo de engenheiro S. A., class K.

— Ao diretor do Banco Econômico do Brasil:
N. 1.670 — Envia a relação das jazidas de cobre, chumbo e nickel, registradas de conformidade com o decreto n. 24.642, de 10 de julho de 1934.

— Ao diretor de Expediente e Contabilidade:
N. 1.671 — Transmite a conta da Rede Mineira de Viação de 3\$900 em proveito do S. F. P. M., no mês de agosto de 1936.

N. 1.672 — Envia as segundas vias das folhas do pessoal permanente, relativas ao corrente mês.

N. 1.673 — Envia as terceiras vias das folhas de auxílio para fardamento e gratificação dos funcionários.

N. 1.674 — Envia as segundas vias das folhas de pagamento e de diárias, dos fiscais de empresas.

N. 1.675 — Envia as terceiras vias das contas relativas ao Departamento.

N. 1.676 — Envia as terceiras vias das folhas do pessoal contratado do Departamento.

N. 1.677 — Envia as terceiras vias das folhas de diárias e dos funcionários do Departamento.

N. 1.678 — Devolve o processo D. E. C.-9.459-37.

— Ao delegado do Tribunal de Contas:
N. 1.679 — Pede o pagamento da conta, da The Leopoldina Railway Co. Ltd., de 157\$000.

N. 1.680 — Pede o pagamento da conta da The Leopoldina Railway Co. Ltd., de 26\$500, em proveito do S. F. P. M., em maio do corrente ano.

N. 1.681 — Pede o pagamento das contas da The Leopoldina Railway Co. Ltd., de 512\$700 e 300\$900 em proveito do S. A., durante o mês de maio do corrente ano.

N. 1.682 — Pede o pagamento da conta, da The Leopoldina Railway Co. Ltd., de 94\$400 em proveito do S. A. no mês de maio do corrente ano.

Dia 2 de agosto de 1937

Ao Diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional:
N. 1.683 — Devolve o processo com o seu ofício n. 756, de 17 de março último.

Ao Juiz de Direito da Comarca de Poços de Caldas:

N. 1.684 — Solicita informar si foi publicado por esse Juízo o edital que, vos foi remetido com o ofício n. 2.307, de 17 de outubro de 1935.

Ao Diretor de Expediente e Contabilidade:

N. 1.685 — Tendo sido autorizada pelo Sr. Ministro, conforme vossa comunicação em ofício n. 2.823, de 22-6-37, a prorrogação de expediente, por tres horas diárias, durante um mês, dos funcionários do Serviço de Fomento da Produção Mineral relacionados em meu ofício n. 362, de 17 de fevereiro do corrente ano. Solicita as providências afim de serem substituídos, a partir de 1 de agosto, os nomes do Medico sanitaria, classe J, interino, Francisco de Paula Boa

Nova Junior e Oficial Administrativo, classe H, Nivaldo David de Freitas, respectivamente pelo Sub-Assistente técnico de 1ª classe, contratado, José de Araujo Lima e pelo Datilógrafo, classe F, Hermengarda Guimarães Vieira.

Dia 3

Ao Diretor de Expediente e Contabilidade:
N. 1.686 — Devolve a comprovação, do adiantamento de réis 2:980\$000, recebido pelo Sub-Assistente do S. G. M., Sr. Aristides Henrique de Oliveira.

N. 1.687 — Requisita o adiantamento de tres contos de réis, para o Técnico de Laboratorio, Classe K, do L. C. P. M.

Ao Diretor do S. F. P. M.:
N. 1.688 — Reitera a solicitação constante do ofício n. 1.274, de 5 de junho último.

Ao Diretor de Expediente e Contabilidade:
N. 1.689 — Requisita o adiantamento de dois contos de réis, que deverá ser entregue ao Oficial administrativo, classe H, desta Diretoria Geral, Waldemar Moreno de Alagão.

N. 1.690 — Idem, de 9:500\$000, que deverá ser entregue ao Almoxarife, classe H, do S. G. M., José Antonio de Souza.

Ao Inspetor de Fiscalização do Exercício Profissional:

N. 1.691 — Solicita providências no sentido de ser submetido á inspeção de saúde, o Oficial Administrativo classe H, do Quadro Unico, Marina de Araujo Menezes Campos.

Dia 4

Ao diretor de Expediente e Contabilidade:
N. 1.692 — Transmite a conta da Companhia Telefônica Brasileira, de 345\$, em proveito do S. G. M., durante os meses de janeiro a junho de 1933.

N. 1.693 — Transmite a conta da The Leopoldina Railway Co. Ltd., de 89\$600, em proveito do S. A., em dezembro de 1936.

N. 1.694 — Transmite a conta da Rede de Viação Paraná-Santa Catarina, de 46\$900, em proveito do S. G. M., no mês de dezembro de 1936.

N. 1.695 — Transmite a conta da Rede Mineira de Viação, de 82\$700, em proveito do S. A., no mês de agosto de 1936.

N. 1.696 — Transmite a conta da Rede Mineira de Viação, de 174\$700, em proveito do S. A. no mês de agosto de 1936.

N. 1.697 — Transmite as contas da Navegação Baiana, de 55\$ e 20\$, em proveito do S. A., nos meses de outubro e novembro de 1936.

— Ao diretor da Companhia Agrícola e Territorial Sul Americana:

N. 1.698 — Informa que a sua carta de 12 do corrente precisa ser selada na repartição.

— Ao diretor geral do D. N. P. V.:

N. 1.699 — Envia os boletins de análises e estudos petrográficos referentes a 17 amostras de rochas colhidas no município de Cacaueiros, Estado da Baía.

Dia 5

— Ao inspetor da Fiscalização do Exercício Profissional:
N. 1.700 — Solicita providências afim de ser submetido a inspeção de saúde o datilógrafo classe F, do Quadro Unico, Maria Antonieta Pimentel de Mesquita.

— Ao diretor de Expediente e Contabilidade:
N. 1.701 — Restitue o processo encaminhado com o ofício número 3.201, de 15 de julho próximo findo.

Ao Delegado do Tribunal de Contas:

N. 1.702 — Pede providências afim de seja paga a folha de diárias ao Sub-Assistente Técnico de 5ª classe, João Tavares Vieira de Figueiredo e outro funcionário do S. F. P. M., na importância de 120\$000, suplementar ao mês de abril último.

— Ao Sr. Afonso Alves de Camargo:

N. 1.703 — Convida a satisfazer exigências constantes do parecer do S. F. P. M.

DIRETORIA GERAL — SECCÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de julho de 1937

Aviso:

N. 1.533 — Ao Sr. Ministro da Guerra — Esclarece que o Ministério necessita como colaboração do Exército nos estudos preliminares para pesquisa de petróleo, no Território do Acre, que seja estabelecida uma linha de correio aéreo militar para Cruzeiro do Sul, bem como auxílio de pessoal para abertura de estradas na faixa de terreno contíguo á fronteira com a República do Perú.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 10 de julho de 1937

Ofícios:

N. 1.542 — Ao Diretor de Expediente e Contabilidade — Pede providências no sentido de ser distribuída á Delegacia Fiscal de Belo Horizonte a importância de 8:400\$000.

N. 1.543 — Ao Diretor da C. C. C. — Comunica que assumiu o cargo de Diretor Geral no impedimento do Dr. Domingos Fleury da Rocha.

N. 1.544 — Ao Oficial Administrativo Paulo Henriques — Comunica a sua designação para a D. E. C.

N. 1.545 — Ao Diretor do S. A. — Comunica a designação de Paulo Henriques para a D. E. C.

N. 1.546 — Ao Delegado do Tribunal de Contas — Pede o pagamento da folha de diárias do Engenheiro de Minas, classe "L", Djalma Guimarães e outros funcionários do S. F. P. M., de 12:439\$000, relativa a junho próximo findo.

Dia 12 de julho de 1937

N. 1.547 — Ao Delegado do Tribunal de Contas — Devolve os processos encaminhados com o officio n. 144, de 22 de junho último.

N. 1.548 — Ao Diretor de Expediente e Contabilidade — Remete a conta da Companhia Telefônica, de 307\$200, em proveito do S. G. M., processada por exercícios findos.

N. 1.549 — Ao Delegado do Tribunal de Contas — Pede o pagamento da conta da The Leopoldina Railway Co. Ltd., de 144\$900, em proveito do S. A., em abril do ano corrente.

N. 1.550 — Idem, de 186\$600.

N. 1.551 — Ao Diretor de Expediente e Contabilidade — Solicita prorrogação de prazo para o desenhista, classe "I", Paulo Beniarain de Viveiros, apresentar comprovação de adiantamento.

Dia 14 de julho de 1937

N. 1.552 — Ao Diretor de Expediente e Contabilidade — Devolve o processo D. E. C. n. 7.083/37.

N. 1.553 — Remete as quatro vias das notas de empenho de números 11.561, 12.770 e 11.562, da C. C. C.

N. 1.554 — Idem, de ns. 9.634, 9.633, 7.264, 11.314, 12.233 e 7.393.

N. 1.555 — Idem, de ns. 4.381, 4.382, 3.854, 3.270, 3.364, 4.380, 7.268, 9.630, 9.629, 9.103, 9.106, 8.938, 10.911, 7.438, 10.926, 8.360, 9.100, 9.099, 4.378, 10.915, 9.096, 9.098, 4.375, 4.377, 10.913, 2.227, 10.777, 7.312, 13.232, 9.102, 9.104 e 13.229.

N. 1.556 — Solicita providências, afim de ser posta á disposição da C. C. C. a importância de 6:000\$000.

Dia 15 de julho de 1937

N. 1.557 — Ao Diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional — Devolve o processo encaminhado com o officio n. 1.240.

N. 1.558 — Ao Delegado do Tribunal de Contas — Pede o pagamento da folha de diárias do Engenheiro de Minas, classe "L", Paulino Franco de Carvalho, de 9:715\$000, relativa a junho próximo findo.

N. 1.559 — Ao Diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional — Devolve o processo encaminhado com o officio n. 1.239, de 25 de junho último.

— Ao Diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional:

N. 1.560 — Devolve o processo, encaminhado com o officio n. 1202, de 22 de junho último.

— Ao Sr. Bento de Cerqueira Cesar:

N. 1.561 — Informa ter esta Diretoria providenciado sobre a revalidação do selo de seu requerimento de 26 de novembro p. passado.

— Ao delegado do Tribunal de Contas no Ministerio da Agricultura:

N. 1.562 — Pede providências afim de ser concedido, ao escriptorio, classe G Dolores Fierz, um adiantamento de cinco contos de réis.

— Ao delegado do Tribunal de Contas no Ministerio da Agricultura:

N. 1.563 — Pede providências afim de ser paga a folha de diárias do sub-assistente tecnico de 1ª classe Marcelino Tailor Carneiro de Mendonça e outro funcionario do S.F.P.M. de (rs. 280\$000) suplementar aos meses de abril e maio do corrente ano.

— Ao diretor de Expediente e Contabilidade:

N. 1.564 — Devolver a comprovação do adiantamento do rs. 24:700\$000 recebido pelo engenheiro de Minas da classe L, Sr. Paulino Franco de Carvalho.

— Ao delegado do Tribunal de Contas no Ministerio da Agricultura:

N. 1.565 — Pede providências afim de ser paga a conta, da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro rs. (180\$400).

— Ao Sr. Antonio Mota de Assunção:

N. 1.566 — Informa que o manifesto da mina de mica, Boa Vista, deu entrada na repartição em 31 de julho de 1936.

— Ao Sr. José Valeriano Filho:

N. 1.567 — Informa que os manifestos das minas de mica e caulim de sum propriedade deram entrada nesta repartição em 5 de agosto do ano passado.

— Ao Sr. Otoni Alves Costa:

N. 1.568 — Informa que o manifesto da jazida de Cosystal foi apresentada na repartição fora do prazo estabelecido pela lei.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Diretoria Geral de Expediente

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 2 de agosto de 1937

Davi Cardoso Ferreira, pedindo seja tornado sem efeito o termo de verificação lavrado contra o requerente (DGE., 11.777-937 — P. 5.752-937). — Em o processo DNT 453-937, por despacho de 7 de julho p. p. decidi mandando aplicar-se o decreto n. 24.696, de 1934.

Dia 4

Companhia Industrial Pernambucana, pedindo avocação do processo em que são interessados a requerente e seu ex-empregado Brasilino Lino de Alencar (DGE., 10.343-937). — De acordo com o parecer do Consultor Jurídico. (Este despacho se refere ao seguinte: "A informação do presidente da Junta, a fls. 14 ss, deixa claro que não existe nenhum fundamento para que seja reformada a decisão.")

Sindicato Rural de Fortaleza, com sede na mesma cidade, Estado do Ceará, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (DGE., 14.560-935). — Indeferido, de acordo com o parecer. (Este despacho se refere ao seguinte: "Em face da informação de fls. 21 verso, faço subir o processo á consideração do Sr. ministro, propondo o indeferimento do pedido de fls. 2, notificando-se, em seguida, o sindicato em apreço, por intermedio da Inspetoria Regional, do que dispõe o paragrafo unico do art. 36 do decreto n. 24.694, de 12 de julho de 1934.")

Departamento Nacional do Trabalho, propondo o cancelamento das cartas de reconhecimento dos seguintes sindicatos: Sindicato Rural de Gavião Peixoto, com sede na Vila de Gavião Peixoto, Estado de São Paulo, Sindicato dos Lavradores de José Paulino, com sede em Campinas, Estado de São Paulo e Sindicato dos Lavradores de Algodão, de Corumbataí, Estado de São Paulo (DGE., 11.421-937). — Cancelem-se as cartas em face dos documentos de fls. 2 e 3.

Tavares de Souza & Comp., pedindo avocação do processo em que são interessados os requerentes e seu ex-empregado Tertuliano Sobral (DGE., 8.046-937 — P. 5.394-937). — Não ha fundamento legal para o pedido.

Dia 5

Sindicato dos Vendedores Ambulantes do Distrito Federal, protestando contra as perseguições sofridas por seus associados (DGE., 12.108-937). — Oficie-se ao Interventor e ao Chefe de Policia.

Jaime Esteves, requerendo certidão (DGE., 10.900-937). — Certifique-se.

Delegacia do Trabalho Marítimo da Baía, remetendo o regulamento e tabelamento dos serviços de carga e descarga de mercadorias no cais e nos armazens de obrigação da Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Baía (DGE., 11.761-937). — Junte-se ao processo.

Sindicato dos Garçons do Rio de Janeiro, fazendo considerações sobre a instalação de uma Caixa do Sindicato (DGE., 12.081-937). — Junte-se ao processo.

Dia 6

Luiz Maria Alves e Djalma Luiz Harteri, pedindo reconsideração do despacho pelo qual foi autorizada sua dispensa do serviço da The Western Telegraph Co. Ltd. (DGE., 325-937). — A' Companhia para opinar.

Sindicato dos Empregados em Casas de Diversões do Rio de Janeiro, pedindo aprovação de seus estatutos adaptados na conformidade do decreto n. 24.694, de 1934 (DGE., 11-935). — Deferido.

Sindicato dos Operarios e Empregados nas Empresas de Petroleo e Similares, com sede nesta capital, pedindo aprovação de seus estatutos adaptados na conformidade do decreto n. 24.694, de 1934 (DGE., 19.186-935). — Deferido.

Sindicato profissional de Engenheiros Civis e Industriais, com sede em São Paulo, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (DGE., 12.139-937). — Deferido.

Sindicato dos Operarios em Construção Civil, com sede em Castello, Estado do Espirito Santo, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (DGE., 12.177-937). — Deferido.

Sindicato Profissional de São Francisco, com sede em Pirapórá, Estado de Minas Gerais, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (DGE., 1.252-935). — Arquive-se.

José Francisco Mendonça, pedindo reconsideração do despacho pelo qual foi autorizada sua dispensa da The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. (DGE., 1.637-937). — Arquive-se.

Sindicato dos Operarios Marmoristas do Rio de Janeiro, pedindo avocação do processo em que são interessados o seu associado José Francisco Pereira e a firma Campos Silva & Comp. (DGE., 10.467-937 — P. 2.045-937). — Não ha fundamento legal.

João Pinto Ribeiro, recorrendo do ato do Departamento Nacional do Trabalho pelo qual lhe foi imposta a multa de 100\$, por infra-

ção do decreto n. 24.696, de 1934 (DGE., 12.135-937). — Mantê-lo a multa.

Sindicato dos Empregados no Comércio, com sede em Ilhéos, Estado da Bahia, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (DGE., 6.584-937). — Deferido.

Departamento Nacional do Trabalho, propondo o cancelamento da carta de reconhecimento na forma do decreto n. 19.770, de 1931, ao Sindicato dos Classificadores e Empilhadores de Madeira, de Joinville, Estado de Santa Catarina (DGE., 17.623-935). — Cancele-se.

Departamento Nacional do Trabalho, propondo o cancelamento das cartas de reconhecimento dos seguintes sindicatos: Sindicato dos Operários Refinadores de Banha, de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul (DGE., 728-S-933); Sindicato dos Pintores em Construção Civil, de Porto Alegre, Rio Grande do Sul (DGE., 457-S-933); e Sindicato dos Industriais Metalúrgicos, de Porto Alegre, Rio Grande do Sul (DGE., 633-S-933). — Cancelem-se, de acordo com o parecer do diretor geral. (Este despacho se refere ao seguinte: "Em face do parecer da seção, faço subir o processo à consideração do Sr. ministro, propondo o cancelamento das cartas de reconhecimento dos sindicatos em apreço, notificando-se, em seguida, por intermédio da Inspetoria Regional, do que dispõe o parágrafo único do artigo 36 do decreto n. 24.694, de 12 de julho de 1934.")

Alfredo & Afonso, apresentando defesa concernente ao termo de verificação lavrado contra os requerentes (DGE., 12.140-937). — Receba-se a "declaração de 2/3", aplicando-se a multa de 100\$ (artigo 12, § 1º, letra "c" do decreto n. 20.291).

Alberto Elias Beniste, apresentando defesa relativa ao termo de verificação lavrado contra o requerente (DGE., 12.156-937 — P. 7.088-937). — Receba-se a "declaração de 2/3". Aplique-se ao requerente a multa de 100\$ (art. 24, § 1º, letra "c").

Dia 7

Departamento Nacional do Trabalho, propondo o cancelamento da carta de reconhecimento do Sindicato dos Marceneiros e Classes Anexas, com sede em São Salvador, Estado da Bahia (DGE., 833-S-933). — Cancele-se, de acordo com o parecer do diretor geral. (Este despacho se refere ao seguinte: "Com os esclarecimentos da seção, faço subir o processo à consideração do Sr. ministro, com proposta de cancelamento da carta de reconhecimento do sindicato em causa, expedida na forma do decreto n. 19.770, de 19 de março de 1931.")

Departamento Nacional do Trabalho, propondo o cancelamento da carta de reconhecimento do Sindicato dos Operários Tecelões, de São Salvador, Bahia (DGE., 990-936). — Cancele-se, de acordo com o parecer do diretor geral. (Este despacho se refere ao seguinte: "Não tendo o sindicato em causa se adaptado à lei em vigor, nos termos do art. 40 do decreto n. 24.694, de 12 de julho de 1934, faço subir o processo à consideração do Sr. ministro, propondo o cancelamento da carta de reconhecimento, expedida na forma do decreto n. 19.770, de 19 de março de 1931.")

Departamento Nacional do Trabalho, propondo o cancelamento da carta de reconhecimento do Sindicato dos Foguistas da Navegação Fluvial, de Porto Alegre, Rio Grande do Sul (DGE., 437-S-933). — Cancele-se de acordo com o parecer do diretor geral. (Este despacho se refere ao seguinte: "Em face do parecer da seção, faço subir o processo à consideração do Sr. ministro, propondo o cancelamento da carta de reconhecimento do sindicato em apreço, notificando-se, em seguida, por intermédio da Inspetoria Regional do que dispõe o parágrafo único do art. 36 do decreto n. 24.694, de 12 de julho de 1934.")

Departamento Nacional do Trabalho, propondo o cancelamento da carta de reconhecimento da União dos Mestres, Maquinistas, Foguistas, Marinheiros e Moços, de São Luiz, Maranhão (DGE., 3.594-934). — Cancele-se, de acordo com o parecer do diretor geral. (Este despacho se refere ao seguinte: "Não tendo o sindicato em causa se adaptado à lei em vigor, nos termos do art. 40 do decreto número 24.694, de 12 de julho de 1934, faço subir o processo à consideração do Sr. ministro, propondo o cancelamento da carta de reconhecimento, expedida na forma do decreto n. 19.770, de 19 de março de 1931.")

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de agosto de 1937

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 29-1.983 — Atendendo ao que resolveu o Conselho Nacional do Trabalho em acordão lavrado no processo relativo à reclamação que, para o efeito de ser indenizado do prejuízo sofrido, lhe apresentou o 2º escrivão Rózeno Pinto, da tesouraria da Rede de Viação Paraná-Santa Catarina, contra o ato da administração da mesma estrada que o rebaixou de categoria, com diminuição dos vencimentos, durante o período de 1 de abril de 1932 a 1 de novembro de 1934, transmite os autos respectivos, afim de que se digne de providenciar no sentido de ser cumprida a aludida decisão.

— Ao Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 29-1.984 — Acusando a recepção do aviso, em que são solicitadas providências no sentido de serem fornecidos elementos que habilitem esse Ministério a responder ao diretor geral da União Panamericana relativamente à nossa capacidade de receber imigração, fornecendo-se-lhe os resultados obtidos no respectivo estudo, para os fins previstos na resolução aprovada na Conferência Interamericana de Consolidação da Paz e contida numa informação

da Comissão Especial do Conselho Diretor daquela União encarregada de examinar a resolução aludida, transmite o parecer a respeito emitido pelo diretor do Departamento Nacional do Povoamento.

Dia 6

Ao Sr. 1º secretário da Câmara dos Deputados:

N. 29-1.998 — Transmite, juntamente com os pareceres da respectiva Procuradoria Geral e Seção Técnica Atuarial, o acordão proferido pelo Conselho Nacional do Trabalho sobre a matéria do requerimento dos Srs. Deputados Francisco de Moura e França Filho, solicitando informações acerca do projeto n. 231, de 1937, que autoriza o Tesouro Nacional a subscrever novas ações do Banco do Brasil, até a importância de 100.000.000\$, para o financiamento da lavoura e da indústria, principalmente no que diz respeito ao emprego dos fundos dos institutos de previdência e assistência social na tomada de bonus emitidos pelo referido Banco.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 5 de agosto de 1937

Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial:

N. 29-1.900 — Remetendo, devidamente assinadas, 20 patentes de invenção, uma de modelo de utilidade e duas de modelo industrial, correspondentes aos depósitos efetuados sob os ns. 8 na Inspetoria Regional deste Ministério no Paraná, 1.143, 1.319, 1.373, 1.375, 1.408, 1.413 e 1.429 na Inspetoria Regional deste Ministério em São Paulo e 10.832, 15.058, 16.764, 17.085, 17.280, 17.295, 17.354, 17.532, 17.578, 17.759, 17.823, 18.045, 15.514, 17.306 e 17.307, nesse departamento.

— Ao Sr. presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Terrestres — Rio de Janeiro:

N. 29-1.991 — Cumprindo despacho do Sr. ministro, no processo originado do requerimento em que, alegando acharem-se incluídos, em condições equivalentes, no ante-projeto da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Rodoviários os empregados em garagens, que exercem sua atividade na lavagem de automóveis, pede esse Sindicato providências no sentido de ser dispensada a quota de contribuição por eles devida ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, transmite a resolução adotada a respeito pelo Conselho Administrativo do aludido Instituto.

— Ao Sr. presidente do Sindicato Ferroviário da Estrada de Ferro Maricá:

N. 29-1.992 — Cumprindo despacho do Sr. ministro no processo concernente aos telegramas respectivamente oriundos dessa presidência, relativo à falta de fixação de data para a eleição da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões e de ferroviários de Maricá, sobre tentativas da diretoria da Estrada no sentido de intervir na aludida Caixa, transmite as informações prestadas a respeito pelo Conselho Nacional do Trabalho.

Departamento Nacional do Trabalho

Expediente da 3ª seção

Processos despachados pelo Sr. Diretor:

N. 10.822-34 — José Francisco da Silva, reclamando férias e cumprimento do art. 81, pela firma José Fernandes de Carvalho. — Recolha-se o processo ao Arquivo, de acordo com o parecer, atendendo a que a petição inicial se acha irregularmente assinada.

N. 1.593-34 — Antonio José e outros reclamando contra a Companhia Limousine Federal. — Arquite-se, atendendo ainda a que os interessados não satisfizeram a exigência constante do despacho de fls. 2.

9.303-36 — Alcenor dos Santos, reclamando férias contra a firma Comp. das Obras do Zepellin. — Recolha-se o processo ao Arquivo, à vista do disposto no parágrafo único do art. 29 do regulamento aprovado pelo decreto n. 24.692, de 12 de julho de 1934.

N. 27.417-35 — Manoel Pereira da Silva, reclamando férias contra a firma João Maria Gaspar Moraes. — Atendendo a que o recibo de fls. 14 deu entrada neste Departamento em data posterior à imposição da multa, conforme se vê da petição que acompanhou aquele recibo, protocolada sob o n. 13.720, em 22 de junho último, mantenho a aludida multa. A 3ª Seção, para prosseguir, deduzindo a quantia correspondente à indenização de férias.

Rec. 204-30 (DNT. 19.739-36) — Joaquim J. da Silva reclamando férias contra a Empresa Imprensa Moderna, da firma Carlinhas & Comp. Ltd. — Não tendo a reclamada cumprido a intimação de fls. 9, imponho-lhe a multa de cem mil réis, de acordo com o art. 18 do regulamento aprovado pelo decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926, em vigor na época da reclamação, sem embargo da indenização devida ao reclamante. A 3ª Seção, para os devidos fins.

Ofícios:

Ao Sr. gerente da Nova Cooperativa Central dos Motoristas: N. 903. — Solicitando seu comparecimento, nesta Repartição, entre 14 e 16 horas, afim de satisfazer a exigência anotada no despacho proferido no DNT. 2.622-35.

Ao Sr. Dr. Antonio Trajano:
N. 904 — Idem, afim de prestar esclarecimentos no DNT. numero 9.792-37.

Ao Sr. Presidente do Club de Regatas Vasco da Gama:
N. 905 — Idem, afim de prestar esclarecimentos no DNT. 12.626-36.

Ao Sr. Emilio Ribeiro de Castro:
N. 906 — Idem, afim de apresentar provas mais seguras do alegado na defesa de 29-4-37., junta ao DNT. 7.14937.

Ao Sr. Paulo Gaspar Carneiro:
N. 907 — Convidando a exhibir, neste Departamento, o documento que o habilita a requerer em nome de Tunari & Comp. DNT. 9.944-36.

Ao Sr. Presidente da Aliança dos Operarios na Industria da C. Civil:
N. 908 — Solicitando comparecimento, nesta Repartição, do seu associado Joaquim Teixeira, afim de tomar conhecimento das declarações da firma Freire & Sodré, no DNT. 112-37.

Ao mesmo:
N. 909 — Solicitando seu comparecimento, nesta Repartição, afim de prestar esclarecimentos no DNT. 1.481-37.

Ao mesmo:
N. 910 — Idem, no DNT. 2.224-37.

N. 911 — Idem, no DNT. 3.458-37.

Ao mesmo:
N. 912 — Reiterando os termos do officio deste Departamento, n. 732, de 23 de outubro do ano findo, no sentido de fazer comparecer a esta Repartição, entre 14 e 16 horas, o seu associado Bonifacio Exequiel Gomes, afim de prestar esclarecimentos no DNT. 16.366-36.

Ao mesmo:
N. 913 — Comunicando que, de acordo com o resultado do processo DNT. 27.699-35, em que são partes Manoel de Mello e Sebastião Coutinho & Gonçalves, pode o reclamante requerer, por intermedio deste Departamento, o levantamento da importância depositada na Recebedoria do Distrito Federal, em seu favor.

Ao mesmo:
N. 914 — Solicitando o comparecimento, nesta Repartição, entre 14 e 16 horas, do seu associado Isaac Mendes, afim de tomar conhecimento das declarações da firma Joaquim da Silva Cardoso & Comp. Ltd., no DNT. 52.869-37.

Ao Sr. Presidente do Centro dos Operarios Confeiteiros:
N. 915 — Solicitando seu comparecimento, nesta Repartição, entre 14 e 16 horas, afim de prestar esclarecimentos no DNT. numero 52.123-36.

Ao Sr. Presidente do Syndicato dos Arrumadores em Armazens e Trapiches do Rio de Janeiro:
N. 916 — Solicitando comparecimento, nesta Repartição, do seu associado Tupinambá José das Neves, afim de tomar conhecimento das declarações da firma Comp. Carboniterra Rio Grândense, no DNT. 6.383-37.

Ao Sr. Presidente do Syndicato dos Arrumadores em Armazens e Trapiches do Rio de Janeiro:
N. 917 — Solicitando comparecimento, nesta Repartição, do seu associado João Rodrigues da Silva, afim de prestar esclarecimentos no DNT. 6.391-37.

Ao Sr. Presidente do Syndicato dos Industriais de Calçados e Couros:
N. 918 — Solicitando seu comparecimento, com urgencia, neste Departamento, afim de tomar conhecimento do despacho proferido pelo Sr. Diretor, no processo DNT. 13.783-37.

Ao Sr. Presidente do Syndicato dos Officiais Barbeiro e Cabeleireiro do Distrito Federal:
N. 919 — Solicitando comparecimento, nesta Repartição, entre 14 e 16 horas, do seu associado Alvaro Pinto de Melo, afim de renovar o pedido que originou o DNT. 9.017-37.

Ao Sr. Presidente do Syndicato dos Operarios e Empregados em Calçados e Anexos:
N. 920 — Idem, Ostiano Rocha, afim de renovar o pedido que originou o processo DNT. 10.161-37.

Ao Sr. Presidente do Syndicato dos Operarios em Pedreiras:
N. 921 — Comunicando que o reclamante do processo DNT. 5.413-37, pode requerer, por intermedio deste Departamento, o levantamento da importância depositada em seu favor, na Recebedoria do Distrito Federal.

Ao Sr. Presidente do Syndicato dos Trabalhadores em Marcenarias e Classes Anexas:
N. 922 — Reiterando os termos do officio n. 418, deste Departamento, de 26-8-36, no sentido de fazer comparecer a esta Repartição, o seu associado Galdino Martins, afim de renovar o pedido que originou o DNT. 1.659-35.

Ao mesmo:
N. 923 — Reiterando os termos do officio n. 421, de 26-8-36, deste Departamento, no sentido de fazer comparecer a esta Repartição, o seu associado Nelson Durães, afim de renovar o pedido que originou o DNT. 4.348-35.

Ao Sr. Presidente do Syndicato dos Trabalhadores em T. Terceiros:
N. 924 — Solicitando providencias no sentido de fazer comparecer a esta Repartição, entre 14 e 16 horas, o seu associado Delphin Barbosa, afim de tomar conhecimento das declarações da firma Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs Proprietarios, no DNT. 1.778-37.

Ao mesmo:
N. 925 — Solicitando comparecimento, nesta Repartição, do seu associado Avelino Joaquim dos Santos, afim de prestar esclarecimentos no DNT. 19.765-36.

Ao Sr. Presidente da União dos Alfaiates e Classes Anexas:
N. 926 — Idem, do seu associado Euclides Ferreira da Silva, afim de renovar o pedido que originou o DNT. 9.826-37.

Ao Sr. Presidente da União dos Empregados do Comercio do Rio de Janeiro:
N. 927 — Solicitando comparecimento da sua associada Marieta Mendonça, nesta Repartição, afim de tomar conhecimento das declarações da firma Lojas Americanas S. A., no DNT. 8.879-37.

Ao Sr. Presidente da União dos Trabalhadores do Livro e do Jornal:
N. 928 — Idem, Rafael Minervino, afim de tomar conhecimento das declarações da firma Com. de Impressão e Propaganda, no processo DNT. 7.873-37.

Ao Sr. Presidente da União dos Trabalhadores Metalurgicos:
N. 929 — Comunicando que o reclamante do processo DNT. 1.131-35, pode requerer, por intermedio deste Departamento, o levantamento da importância depositada em seu favor, na Recebedoria do Distrito Federal:

Ao Sr. Diretor da Recebedoria do Distrito Federal:
U. 931 — Transmittindo o requerimento em que Manoel da Conceição Monteiro pede lhe seja entregue a quantia depositada, naquella Repartição, em seu favor, pela firma Figueiredo & Azevedo. DNT. 6.655-37.

Ao Sr. Diretor do Departamento Estadual do Trabalho — São Paulo:
N. 930 — Remetendo, de ordem do Sr. Diretor Geral, para os devidos fins, o DNT. 13.487-37.

Ao Sr. Inspetor da 17ª Inspetoria Regional do Trabalho:
N. 932 — Idem, o DNT. 8.484-36.

Ao Sr. Inspetor da 18ª Inspetoria Regional:
N. 933 — Idem, o DNT. 24.196-36.

Ao Sr. Inspetor da 14ª Inspetoria Regional — S. Paulo:
N. 934 — Idem, o DNT. 23.117-36.

Processos despachados pelo Diretor da Secção:
N. 10.980-37 — Casemiro de Souza Furtado reclamando férias contra a firma Pinheiro Ladeira & Comp. — Apresente, o reclamante, sua carteira profissional, afim de ter andamento o respectivo processo.

CONSELHO ATUARIAL

Expediente do dia 7 de agosto de 1937

Acordão

O Conselho Atuarial apreciando o processo D. G. E. n. 4.676 de 1936 em que o Sr. Ministro do Trabalho determinou a sua nulidade sobre a fixação das percentagens adicionais para o pagamento do trabalho em prorrogação na industria e no commercio.

Considerando que o art. 7º da lei n. 2.604, de 5 de outubro de 1936, que regula o horario do trabalho nos serviços publicos fixou o minimo dessas percentagens nos mesmos serviços;

Considerando que dentro das atividades dos serviços publicos ha varias que apresentam analogias com as atividades do commercio e da industria;

Resolve, unanimemente, recomendar a extensão dessas percentagens minimas adicionais, fixadas no alludido art. 7º da lei numero 2.604, ao pagamento do trabalho em prorrogação na industria e no commercio, de acordo com o parecer verbal do relator.

Sala das Sessões do Conselho Atuarial 7 de agosto de 1937. — Paulo Leopoldo Pereira da Camara, presidente. — Jeronymo José da Mesquita, relator.

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

Expediente de 5 de agosto de 1937

Sr. Dr. José Amadei, presidente do CREA da 6ª Região — São Paulo:

N. 311/37 — Tenho o prazer de acusar o recebimento do vosso officio n. 277, datado de 1 de junho passado, e respondendo, junto ao presente cópia autêntica do officio dirigido ao Sr. Secretário Geral do Centro Industrial de Fiação e Tecelagem de Algodão, em o qual se encontra esclarecida a questão do registro de diretores ou gerentes técnicos de fábricas.

— Sr. diretor da Diretoria Nacional de Educação:

N. 312/37 — Junto encontrareis o processo CREA 4.369, em nome do Sr. Guillerme Beniano Martins, com sete documentos, entre os quais um diploma expedido pelo "Heriot Watt College Edinburgh", em favor do referido senhor que vos remeto para que vos dignéis pronunciar sobre a validade do mesmo.

— Sr. Prefeito de Campos, Estado do Rio de Janeiro:

N. 313/37 — Solicito vossas providências no sentido de ser enviada a este Conselho Regional, caso seja possível, uma cópia do laudo da vistoria executada por essa digna Prefeitura no prédio á rua Tenente-Coronel Cardoso n. 233, por ocasião do desabamento ocorrido.

Dia 6.

Sr. Dr. Mário de Brito, diretor geral do Departamento Nacional de Educação:

N. 314/37 — Tenho a subida honra de acusar o recebimento do vosso telegrama datado de 4 do corrente, em o qual comunicais que assumistes o cargo de diretor geral do Departamento Nacional de Educação.

Agradecendo a gentileza da comunicação, faço votos para que a vossa administração seja próspera e feliz.

— Sr. Dr. Hélio de Brito, diretor da Diretoria de Engenharia da Prefeitura do Distrito Federal:

N. 315/37 — Solicito vossas providências no sentido de serem enviados a este Conselho Regional maiores esclarecimentos acerca dos motivos que levaram essa digna Diretoria a suspender o arquiteto construtor licenciado, Sr. Lauro Duffrayer, por 30 (trinta) dias, do exercício da sua profissão.

— Sr. inspetor regional do Ministério do Trabalho no Estado de São Paulo:

N. 316/37 — Solicito vossas providências no sentido de serem remetidas a este Conselho Regional as fichas pertencentes à carteira profissional n. 2.461-D, enviadas a essa Inspeção para identificação do Sr. Salvatore Ceraldi, pelo ofício deste CREA n. 155, de 20 de abril do corrente ano.

Outrossim, solicito obterdes do interessado a importância de réis 30\$000 (trinta mil réis) para pagamento da taxa referente à expedição da sua carteira profissional, bem como duas fotografias de 2 1/2 por 3 1/2, de frente, rosto grande.

— Sr. Prefeito Municipal de Vitória, Estado do Espírito Santo:

N. 318/37 — Solicito vossas providências no sentido de ser este Conselho Regional informado da data em que o Sr. Ugo Viola pagou o imposto referente ao exercício da profissão em 1933, 1934, 1935 e 1936, bem como o número dos respectivos talões.

Departamento Nacional do Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimento despachado

Dia 6 de agosto de 1937

DNP 3.468/37 — Alfred Zolner, pedindo certidão. — Certificasse o que constar.

Conselho Nacional do Trabalho

Rec. Ob. 1.004-37 — Vistos e relatados os autos deste recurso *ex-officio*, interposto pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Força e Luz de Minas Gerais, conforme expressamente determina o parágrafo único do art. 114 do regulamento baixado com o decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934, da própria decisão, que concedeu aposentadoria por invalidez ao associado Antonio Luiz Rodrigues:

Considerando que dos autos os documentos exigidos;

Considerando, mais, que o benefício foi regularmente concedido;

Resolvem os membros da Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso *ex-officio*, para confirmar a decisão recorrida, devendo, porém, a caixa observar o cálculo de fls. 24-25, do Serviço Técnico Atuarial.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1937. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *A. Paranhos Fontenelle*, relator. — Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Rec. Ob. 1.032-37 — Vistos e relatados os autos recursos *ex-officio* interposto pelo inspetor de Previdência José Gomara, do próprio ato, que concedeu pensão a D. Benedita Rodrigues Tapia, herdeira do ex-associado da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovianos da São Paulo Railway Company, Feliciano Alves de Castro, quando exercia as funções de inspetor naquela, por determinação deste Conselho:

Considerando que dos autos constam os documentos exigidos;

Considerando mais que o benefício foi regularmente concedido;

Resolvem os membros da Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento do presente recurso *ex-officio*, para confirmar o ato do Sr. interventor.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1937. — *F. Barbosa de Rezende*, presidente. — *A. Paranhos Fontenelle*, relator. — Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Rec. Ob. 1.057-37 — Vistos e relatados os autos deste recurso *ex-officio*, interposto pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Linha Circular e Energia Elétrica da Bala, conforme expressamente determina o parágrafo único do art. 114 do regulamento baixado com o decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934, da própria decisão, que concedeu aposentadoria por invalidez ao associado Manoel Mendes Barreto:

Considerando que dos autos constam todos os documentos exigidos;

Considerando, mais, que o benefício foi regularmente concedido;

Resolvem os membros da Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso *ex-officio*, para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro 19 de julho de 1937. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *A. Paranhos Fontenelle*, relator. — Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Rec. Ob. 1.065-37 — Vistos e relatados os autos deste recurso *ex-officio* interposto pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Light, J. B. e S. A. du Gaz, conforme expressamente determina o parágrafo único do art. 114 do regulamento baixado com o decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934, da própria decisão, que concedeu aposentadoria por invalidez ao associado Gumercindo Saraiva da Costa:

Considerando que o laudo médico constante dos autos declara que o paciente está temporariamente invalido;

Resolvem os membros da Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, preliminarmente, converter em diligência o julgamento do presente recurso *ex-officio*, para que a caixa submeta o Sr. Gumercindo Saraiva da Costa a uma nova inspeção de saúde, a qual deverá ser procedida por médicos que não funcionaram na anterior.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1937. — *F. Barbosa de Rezende*, presidente. — *Correia da Silva*, relator. — Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Rec. Ob. 1.151-37 — Vistos e relatados os autos deste recurso *ex-officio*, interposto pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovianos da Rede de Viação Paraná-Santa Catarina, conforme expressamente determina o parágrafo único do art. 114 do regulamento baixado com o decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934, da própria decisão, que concedeu pensão às herdeiras do ex-associado Antonio José de Oliveira:

Considerando que dos autos constam todos os documentos exigidos;

Considerando, porém, que o cálculo feito pela Caixa não está exato;

Resolvem os membros da Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento, em parte, ao presente recurso *ex-officio*, para o fim de, confirmada a decisão recorrida ser observado pela caixa o cálculo de fls. 44, do Serviço Técnico Atuarial.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1937. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *A. Paranhos Fontenelle*, relator. — Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Rec. Ob. 1.174-37 — Vistos e relatados os autos deste recurso *ex-officio*, interposto pelo Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, conforme expressamente determina o único do art. 114 do regulamento baixado com o decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934, da própria decisão, que concedeu pensão aos herdeiros do ex-associado Felipe Augusto de Melo:

Considerando que dos autos constam todos os documentos exigidos;

Considerando, mais, que o benefício foi regularmente concedido;

Resolvem os membros da Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso *ex-officio*, para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 1937. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *A. Paranhos Fontenelle*, relator. — Fui presente. — *Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Rec. Ob. 1.105-37 — Vistos e relatados os autos deste recurso *ex-officio*, interposto pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões do Pessoal das Minas de Morro Velho, conforme expressamente determina o parágrafo único do art. 114 do regulamento baixado com o decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934, da própria decisão, que concedeu aposentadoria por invalidez ao associado José Vitor dos Santos:

Considerando que dos autos constam todos os documentos exigidos;

Considerando, mais, que o benefício foi regularmente concedido;

Resolvem os membros da Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso *ex-officio*, para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1937. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Correia da Silva*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Rec. Ob. 1.131-37 — Vistos e relatados os autos deste recurso *ex-officio*, interposto pela Junta Administrativa para os Empregados da Caixa de A. e Pensões da Leopoldina Railway Company, conforme expressamente determina o parágrafo único do art. 114 do Regulamento baixado com o decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934, da própria decisão, que concedeu aposentadoria por invalidez ao associado Edgar Simão Freire:

Considerando que dos autos constam todos os documentos exigidos;

Considerando, mais, que o benefício foi regularmente concedido;

Resolvem os membros da Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso *ex-officio*, para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1937. — *F. Barbosa de Rezende*, presidente. — *A. Paranhos Fontenelle*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Rec. Ob. 1.117-37 — Vistos e relatados os autos deste recurso "ex-officio", interposto pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Light, J. B. e S. A. do Gaz, conforme expressamente determina o parágrafo único do art. 114 do Regulamento baixado com o decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934, da própria decisão que concedeu aposentadoria por invalidez ao associado Antônio Adalberto dos Santos:

Resolvem os membros da Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, presliminarmente, converter em diligência o julgamento do presente recurso "ex-officio", para que a Caixa submetta o senhor Antônio Adalberto dos Santos a uma nova inspeção de saúde, levando, porém, esta ser levada a efeito por médicos que não funcionaram na anterior.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1937. — C. M. Tavares Bastos, presidente, no impedimento do efetivo. — *Correia da Silva*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Rec. Ob. 1.119-37 — Vistos e relatados os autos deste recurso "ex-officio", interposto pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões para os Empregados da Companhia Cantareira Viçosa Fluminense, conforme expressamente determina o parágrafo único do art. 114 do Regulamento baixado com o decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934, da própria decisão, que concedeu pensão aos beneficiários do ex-associado Augusto Alves Nogueira:

Considerando que dos autos constam todos os documentos exigidos;

Considerando, mais, que o benefício foi regularmente concedido; Resolvem os membros da Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso "ex-officio", para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1937. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Correia da Silva*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Rec. Ob. 1.015-37 — Vistos e relatados os autos deste recurso "ex-officio", interposto pelo Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, conforme expressamente determina o parágrafo único do art. 114 do Regulamento baixado com o decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934, da própria decisão que concedeu pensão a D. Maria Appoloni Coloranti, viúva e beneficiária do ex-associado César Coloranti:

Considerando que dos autos constam todos os documentos exigidos;

Considerando, mais, que o benefício foi regularmente concedido; Resolvem os membros da Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso "ex-officio", para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1937. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Eduardo V. Pederneras*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Rec. Ob. 1.112-37 — Vistos e relatados os autos deste recurso "ex-officio", interposto pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Empresa Sul Brasileira de Eletricidade, conforme expressamente determina o parágrafo único do art. 114 do Regulamento baixado com o decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934, da própria decisão, que concedeu aposentadoria ordinária ao associado Harry Monich:

Considerando que dos autos constam todos os documentos exigidos;

Considerando, mais, que o benefício foi regularmente concedido; Resolvem os membros da Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso "ex-officio", para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1937. — *F. Barbosa de Rezende*, presidente. — *Mendes Cavalleiro*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Rec. Ob. 1.114-37 — Vistos e relatados os autos deste recurso "ex-officio", interposto pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões do Pessoal das Minas do Morro Velho, conforme expressamente determina o parágrafo único do art. 114 do Regulamento baixado com o decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934, da própria decisão, que concedeu pensão aos beneficiários do ex-associado Bemvindo Mendes:

Considerando que dos autos constam todos os documentos exigidos;

Considerando, mais, que o benefício foi regularmente concedido;

Resolvem os membros da Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso "ex-officio", para confirmar a decisão recorrida. — Rio de Janeiro, 24 de maio de 1937. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Correia da Silva*, Relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, Procurador Geral.

Rec. Ob. 1.099-37 — Vistos e relatados os autos deste recurso "ex-officio", interposto pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, conforme expressamente determina o parágrafo único do art. 114 do Regulamento baixado com o decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934, da própria decisão, que concedeu pensão às beneficiárias do ex-associado Ignacio Pereira da Silva:

Considerando que dos autos constam todos os documentos exigidos;

Considerando, mais, que o benefício foi regularmente concedido;

Resolvem os membros da Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso "ex-officio",

para confirmar a decisão recorrida. — Rio de Janeiro, 24 de maio de 1937. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Correia da Silva*, Relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, Procurador Geral.

Rec. Ob. 1.161-37 — Vistos e relatados os autos deste recurso "ex-officio", interposto pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, conforme expressamente determina o parágrafo único do art. 114 do Regulamento baixado com o decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934, da própria decisão, que concedeu aposentadoria ordinária ao associado João Catanho da Silva:

Considerando que dos autos constam todos os documentos exigidos;

Considerando, mais, que o benefício foi regularmente concedido;

Resolvem os membros da Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso "ex-officio", para confirmar a decisão recorrida, devendo, porém, a Caixa exigir o recolhimento da firma do Consul nos documentos de fls. 11 e 12. — Rio de Janeiro, 1 de maio de 1937. — *F. Barbosa de Rezende*, presidente. — *A. Paranhos Fontenelle*, Relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, Procurador Geral.

Rec. Ob. 1.127-37 — Vistos e relatados os autos deste recurso "ex-officio", interposto pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, conforme expressamente determina o parágrafo único do art. 114 do Regulamento baixado com o decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934, da própria decisão, que concedeu aposentadoria compulsória ao associado José de Abranches:

Considerando que dos autos constam todos os documentos exigidos;

Considerando, mais, que o benefício foi regularmente concedido;

Considerando que dos autos constam todos os documentos exigidos; Resolvem os membros da Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso "ex-officio", para confirmar a decisão recorrida. — Rio de Janeiro, 21 de maio de 1937. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Eduardo V. Pederneras*, Relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, Procurador Geral.

Rec. Ob. 1.032-37 — Vistos e relatados os autos deste recurso "ex-officio", interposto pelo Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, conforme expressamente determina o parágrafo único do art. 114 do Regulamento baixado com o decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934, da própria decisão, que concedeu aposentadoria por invalidez ao associado Luiz da Costa Villar:

Considerando, mais, que o benefício foi regularmente concedido;

Resolvem os membros da Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso "ex-officio", para confirmar a decisão recorrida. — Rio de Janeiro, 21 de junho de 1937. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Eduardo V. Pederneras*, Relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, Procurador Geral.

Rec. Ob. 1.301-37 — Vistos e relatados os autos do recurso "ex-officio", interposto pelo Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, conforme expressamente determina o parágrafo único do art. 114 do Regulamento baixado com o decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934, da própria decisão, que concedeu aposentadoria por invalidez ao associado Antonio de Souza:

Considerando que dos autos constam todos os documentos exigidos;

Considerando, mais, que o benefício foi regularmente concedido;

Resolvem os membros da Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso "ex-officio", para confirmar a decisão recorrida. — Rio de Janeiro, 14 de junho de 1937. — *F. Barbosa de Rezende*, presidente. — *A. Paranhos Fontenelle*, Relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, Procurador Geral.

Rec. Ob. 1.047-37 — Vistos e relatados os autos deste recurso "ex-officio" interposto pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuarios das Docas de Pernambuco, conforme expressamente determina o parágrafo único do artigo 114 do Regulamento baixado com o decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934, da própria decisão, que concedeu aposentadoria por invalidez ao associado Pedro Antonio Bispo:

Considerando que dos autos constam todos os documentos exigidos;

Considerando mais que o benefício foi regularmente concedido;

Resolvem os membros da Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso "ex-officio", para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1937. — *F. Barbosa de Rezende*, presidente. — *Mendes Cavalleiro*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Rec. Ob. 1.201-37 — Vistos e relatados os autos deste recurso "ex-officio" interposto pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, conforme expressamente determina o parágrafo único do artigo

114 do Regulamento baixado com o decreto numero 24.784, de 14 de julho de 1934, da propria decisão, que concedeu aposentadoria ordinaria ao associado Antimo Nicolau Casas Fabregas:

Considerando que dos autos constam todos os documentos exigidos;

Considerando mais que o beneficio foi regularmente concedido: Resolvem os membros da 1ª Camara do Conselho Nacional do Trabalho, negar provimento ao presente recurso "ex-officio", para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1937. — *F. Barbosa de Rezende*, presidente. — *Mendes Cavalleiro*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Rec. Ob. 1.259-937 — Vistos e relatados, os autos deste recurso "ex-officio", interposto pelo interventor da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da São Paulo Railway Co., (parágrafo unico do art. 114 do Regulamento baixado com o decreto numero 24.784, de 14 de julho de 1934, da propria decisão), do proprio ato que concedeu pensão aos herdeiros do ex-associado Juan Gonzalez Villa:

Considerando que dos autos constam todos os documentos exigidos;

Considerando mais que o beneficio foi regularmente concedido: Resolvem os membros da 1ª Camara do Conselho Nacional do Trabalho, negar provimento ao presente recurso "ex-officio", para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1937. — *F. Barbosa de Rezende*, presidente. — *Mendes Cavalleiro*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Rec. Ob. 1.168-37 — Vistos e relatados os autos deste recurso "ex-officio" interposto pelo Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, conforme expressamente determina o paragrafo unico do art. 114, do Regulamento baixado com o decreto numero 24.784, de 14 de julho de 1934, da propria decisão, que concedeu pensão a D. Ana Maria Rodrigues Teixeira, viúva e beneficiaria do ex-associado Francisco José Teixeira:

Considerando que dos autos constam todos os documentos exigidos;

Considerando mais que o beneficio foi regularmente concedido: Resolvem os membros da 1ª Camara do Conselho Nacional do Trabalho, negar provimento ao presente recurso "ex-officio", para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1937. — *F. Barbosa de Rezende*, presidente. — *Mendes Cavalleiro*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Rec. Ob. 1.197-937 — Vistos e relatados os autos deste recurso "ex-officio", interposto pelo Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, conforme expressamente determina o paragrafo unico do art. 114 do Regulamento baixado com o decreto numero 24.784, de 14 de julho de 1934, da propria decisão, que concedeu pensão a D. Leonor Coutinho de Almeida, viúva e beneficiaria do ex-associado Elias José de Almeida:

Considerando que dos autos constam todos os documentos exigidos;

Considerando mais que o beneficio foi regularmente concedido: Resolvem os membros da 1ª Camara do Conselho Nacional do Trabalho, negar provimento ao presente recurso "ex-officio", para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1937. — *F. Barbosa de Rezende*, presidente. — *Mendes Cavalleiro*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Rec. Ob. 1.166-937 — Vistos e relatados os autos deste recurso "ex-officio", interposto pelo Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, conforme determina o paragrafo unico do art. 114 do Regulamento baixado com o decreto numero 24.784, de 14 de julho de 1934, da propria decisão, que concedeu aposentadoria ao associado Altino Pereira Nunes:

Considerando que dos autos constam todos os documentos exigidos;

Considerando mais que o beneficio foi regularmente concedido: Resolvem os membros da 1ª Camara do Conselho Nacional do Trabalho, negar provimento ao presente recurso "ex-officio", para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1937. — *F. Barbosa de Rezende*, presidente. — *Mendes Cavalleiro*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Rec. Ob. 761-36 — Vistos e relatados os autos deste recurso "ex-officio", interposto pelo Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, conforme expressamente determina o paragrafo unico do art. 114 do Regulamento baixado com o decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934, da propria decisão, que concedeu pensão a D. Maria Candida Brandão Rebelo:

Considerando que dos autos constam todos os documentos exigidos;

Considerando, mais, que o beneficio foi regularmente concedido;

Resolvem os membros da Primeira Camara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso "ex-officio", para confirmar a decisão recorrida. — Rio de Janeiro 12 de julho de 1937. — *Francisco Barbosa de Rezende*, Presidente. — *Corrêa da Silva*, relator. — Fui presente. *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Rec. Ob. 686-36 — Vistos e relatados os autos deste recurso "ex-officio" interposto pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil, conforme expressamente determina o parágrafo unico do art. 114 do Regulamento baixado com o decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934, da propria decisão, que concedeu aposentadoria ordinaria a Irineu Soares de Carvalho:

Considerando que dos autos constam todos os documentos exigidos;

Considerando, porém, que o cálculo feito pela Caixa não está exacto;

Resolvem os membros da Primeira Camara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso "ex-officio", para confirmar a decisão recorrida, devendo, porém, a Caixa observar o cálculo de fls. 21, do Serviço Técnico Actuarial. Rio de Janeiro, 17 de maio de 1937. — *F. Barbosa de Rezende*, Presidente. — *Eduardo Pederneiras*, relator. — Fui presente. *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Rec. Ob. 823-36 — Vistos e relatados os autos deste recurso "ex-officio" interposto pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Ferroviária São Francisco-Paraná, conforme expressamente determina o parágrafo unico do artigo 114 do Regulamento baixado com o decreto 24.784, de 14 de julho de 1934, da propria decisão, que concedeu aposentadoria por invalidez ao associado Ilja Szablewsky:

Considerando que dos autos constam todos os documentos exigidos;

Considerando, mais, que o beneficio foi regularmente concedido; Considerando, porém, que se trata de um associado aposentado por sofrer das faculdades mentais:

Resolvem os membros da Primeira Camara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso "ex-officio" para confirmar a decisão recorrida e recomendar á Caixa que só pague o beneficio ao curador legalmente nomeado pela autoridade judiciária local. — Rio de Janeiro, 24 de maio de 1937. — *F. Barbosa de Rezende*, Presidente. — *Corrêa da Silva*, Relator. — Fui presente. *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Rec. Ob. 905-36 — Vistos e relatados os autos deste recurso "ex-officio" interposto pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Rede de Viação Paraná-Santa Catarina, conforme expressamente determina o parágrafo unico do art. 114 do Regulamento baixado com o decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934, da propria decisão, que concedeu aposentadoria ordinaria ao associado Francisco Dalcol:

Considerando que a justificação de fls. 9 não é documento hábil para fazer prova de idade, como bem demonstra o parecer de fls. 41 do Dr. procurador geral;

Resolvem os membros da Primeira Camara do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento, em parte, ao presente recurso "ex-officio", para o fim de, confirmada a decisão recorrida, determinar que a Caixa exija do interessado prova hábil de idade. Rio de Janeiro, 17 de maio de 1937. — *F. Barbosa de Rezende*, Presidente. — *Corrêa da Silva*, Relator. — Fui presente. *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Rec. Ob. 965-36 — Vistos e relatados os autos deste recurso "ex-officio" interposto pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Light, J. B. e S. A. da Gaz, conforme expressamente determinado o parágrafo unico do artigo 114 do Regulamento baixado com o decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934, da propria decisão, que concedeu aposentadoria por invalidez ao associado Orlando da Silva;

Considerando que dos autos constam todos os documentos exigidos;

Considerando, mais, que o beneficio foi regularmente concedido;

Resolvem os membros da Primeira Camara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso "ex-officio" para confirmar a decisão recorrida. Rio de Janeiro, 17 de maio de 1937. — *F. Barbosa de Rezende*, Presidente. — *A. Paranhos Fontenelle*, Relator. — Fui presente. *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Rec. Ob. 998-36 — Vistos e relatados os autos deste recurso "ex-officio" interposto pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Diretoria de Aguas e Esgotos, conforme expressamente determina o parágrafo unico do art. 114 do Regulamento baixado com o decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934, da propria decisão que concedeu aposentadoria por invalidez ao associado José Francisco da Silva;

Considerando que dos autos constam todos os documentos exigidos;

Considerando, mais, que o beneficio foi regularmente concedido; Resolvem os membros da Primeira Camara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso "ex-officio", para confirmar a decisão recorrida. — *Francisco Barbosa de Rezende*, Presidente. — *Eduardo V. Pederneiras*, Relator. — Fui presente. *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Rec. Ob. 798-36 — Vistos e relatados os autos deste recurso "ex-officio", interposto pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, conforme expressamente determina o parágrafo único do art. 114 do Regulamento baixado com o decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934, da própria decisão, que concedeu aposentadoria compulsória ao associado Ferdinando Angelo Gandolfi:

Considerando que dos autos constam todos os documentos exigidos:

Considerando mais que o benefício foi regularmente concedido; Resolvem os membros da 1ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso "ex-officio", para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1937. — *F. Barboza de Rezende*, presidente. — *A. Paranhos Fontenelle*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Rec. Ob. 668-36 — Vistos e relatados os autos deste recurso "ex-officio", interposto pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil, conforme expressamente determina o parágrafo único do art. 114 do Regulamento baixado com o decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934, da própria decisão, que concedeu aposentadoria ordinária ao associado Amadeu Chirello:

Considerando que dos autos constam todos os documentos exigidos:

Considerando mais que o benefício foi regularmente concedido; Resolvem os membros da 1ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso "ex-officio", para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1937. — *F. Barboza de Rezende*, presidente. — *A. Paranhos Fontenelle*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Rec. Ob. 679-36 — Vistos e relatados os autos deste recurso "ex-officio", interposto pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil, conforme expressamente determina o parágrafo único do art. 114 do Regulamento baixado com o decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934, da própria decisão, que concedeu aposentadoria por invalidez ao associado Inacio Rosa de Faria:

Considerando que dos autos constam todos os documentos exigidos:

Considerando mais que o benefício foi regularmente concedido; Resolvem os membros da 1ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso "ex-officio", para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1937. — *F. Barboza de Rezende*, presidente. — *Eduardo Pederneras*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Rec. Ob. 994-37 — Vistos e relatados os autos deste recurso "ex-officio", interposto pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados de The San Paulo Gaz Company, Ltd., conforme expressamente determina o parágrafo único do art. 114 do Regulamento baixado com o decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934, da própria decisão, que concedeu pensão aos herdeiros do ex-associado Teodoro de Paola:

Considerando que dos autos constam todos os documentos exigidos:

Considerando mais que o benefício foi regularmente concedido; Resolvem os membros da 1ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso "ex-officio", para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1937. — *F. Barboza de Rezende*, presidente. — *Mendes Cavalleiro*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Rec. Ob. 976-36 — Vistos e relatados os autos deste recurso "ex-officio", interposto pelo Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, conforme expressamente determina o parágrafo único do art. 114 do Regulamento baixado com o decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934, da própria decisão, que concedeu pensão às beneficiárias do ex-associado Antonio Caslarheira:

Considerando que dos autos constam todos os documentos exigidos:

Considerando mais que o benefício foi regularmente concedido; Resolvem os membros da 1ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso "ex-officio", para confirmar a decisão recorrida.

Resolvem, outrossim, como instrução, recomendar, mais uma vez, à Caixa que exija a legalização e tradução dos documentos em língua estrangeira.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1937. — *F. Barboza de Rezende*, presidente. — *Correia da Silva*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Rec. Ob. 964-36 — Vistos e relatados os autos deste recurso "ex-officio", interposto pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Light, J. B. e S/A do Gaz, conforme expressamente determina o parágrafo único do art. 114 do Regulamento baixado com o decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934, da própria decisão, que concedeu aposentadoria por invalidez ao associado Albertino Marques:

Considerando que dos autos constam todos os documentos exigidos:

Considerando mais que o benefício foi regularmente concedido; Resolvem os membros da 1ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso "ex-officio", para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1937. — *F. Barboza de Rezende*, presidente. — *A. Paranhos Fontenelle*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Rec. Ob. 892-36 — Vistos e relatados os autos deste recurso "ex-officio", interposto pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões para os Empregados da Leopoldina Railway Co., conforme expressamente determina o parágrafo único do art. 114 do Regulamento baixado com o decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934, da própria decisão, que concedeu pensão aos herdeiros do ex-associado José Mamede:

Considerando que dos autos constam todos os documentos exigidos:

Considerando mais que o benefício foi regularmente concedido; Resolvem os membros da 1ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso "ex-officio", para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1937. — *F. Barboza de Rezende*, presidente. — *Correia da Silva*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Rec. Ob. 930-36 — Vistos e relatados os autos deste recurso "ex-officio", interposto pelo Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Marítimos, conforme expressamente determina o parágrafo único do art. 114 do Regulamento baixado com o decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934, da própria decisão que concedeu pensão à D. Emilia Dorá da Cruz, viúva e beneficiária do ex-associado João Otaviano Ferreira da Cruz:

Considerando que dos autos constam todos os documentos exigidos:

Considerando mais que o benefício foi regularmente concedido; Resolvem os membros da 1ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso "ex-officio", para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1937. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Correia da Silva*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Rec. Ob. 839-36 — Vistos e relatados os autos deste recurso "ex-officio", interposto pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuários da "Port of Pará", conforme expressamente determina o parágrafo único do art. 114 do Regulamento baixado com o decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934, da própria decisão, que concedeu pensão à D. Tereza de Sousa Queirós e a sua filha Helena de Sousa Queirós, beneficiárias do ex-associado Delfino Queirós:

Considerando que dos autos constam todos os documentos exigidos:

Considerando mais que o benefício foi regularmente concedido; Resolvem os membros da 1ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso "ex-officio", para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1937. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Correia da Silva*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Rec. Ob. 979-36 — Vistos e relatados os autos deste recurso "ex-officio", interposto pelo Conselho Administrativo do Instituto dos Marítimos, conforme expressamente determina o parágrafo único do art. 114 do Regulamento baixado com o decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934, da própria decisão, que concedeu aposentadoria por invalidez ao associado João Batista Rebouças:

Considerando que dos autos constam todos os documentos exigidos:

Considerando mais que o benefício foi regularmente concedido; Resolvem os membros da 1ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso "ex-officio", para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1937. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Paranhos Fontenelle*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Rec. Ob. 990-36 — Vistos e relatados os autos deste recurso "ex-officio", interposto pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, conforme expressamente determina o parágrafo único do art. 114 do Regulamento baixado com o decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934, da própria decisão, que concedeu aposentadoria por invalidez ao associado Germano Camargo:

Considerando que dos autos constam todos os documentos exigidos:

Considerando mais que o benefício foi regularmente concedido; Resolvem os membros da 1ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso "ex-officio", para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1937. — *F. Barboza de Rezende*, presidente. — *Mendes Cavalleiro*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Rec. Ob. 931-36 — Vistos e relatados os autos deste recurso "ex-officio", interposto pelo Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Marítimos, conforme expressamente determina o parágrafo único do art. 114 do Regulamento baixado com o

decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934, da própria decisão, que concedeu pensão as beneficiárias do ex-associado José Pimentel da Silva:

Considerando que dos autos constam todos os documentos exigidos;

Considerando mais que o benefício foi regularmente concedido; Resolvem os membros da 1ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso *ex-officio*, para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1937. — **Francisco Barbosa de Rezende**, presidente. — **Eduardo V. Pederneras**, relator.

Fui presente: — **J. Leonel de Rezende Alvim**, procurador geral.

Rec. Ob. 978/36 — Vistos e relatados os autos deste recurso *ex-officio*, interposto pelo Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, conforme expressamente determina o parágrafo único do art. 114 do Regulamento baixado com o dec. n. 24.784, de 14 de julho de 1934, da própria decisão que concedeu aposentadoria por invalidez ao associado José Antonio Corrêa:

Considerando que dos autos constam todos os documentos exigidos;

Considerando, mais, que o benefício foi regularmente concedido;

Resolvem os membros da Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso *ex-officio*, para confirmar a decisão recorrida. Rio de Janeiro, 24 de maio de 1937. — **Francisco Barbosa de Rezende**, presidente. — **Eduardo V. Pederneras**, relator. Fui presente: — **J. Leonel de Rezende Alvim**, procurador geral.

Rec. Ob. 1.008/37 — Vistos e relatados os autos deste recurso *ex-officio*, interposto pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Força de Minas Gerais, conforme expressamente determina o parágrafo único do art. 114 do Regulamento baixado com o dec. n. 24.784, de 14 de julho de 1934, da própria decisão, que concedeu aposentadoria por invalidez ao associado Antonio Francisco Benedito:

Considerando que dos autos constam todos os documentos exigidos;

Considerando, mais, que o benefício foi regularmente concedido;

Resolvem os membros da Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso *ex-officio*, para confirmar a decisão recorrida. Rio de Janeiro, 13 de julho de 1937. — **Americo Ludolf**, presidente. — **Luiz Augusto do Rego Monteiro**, relator. Fui presente: — **Natercia da Silveira**, 2º adjunto do procurador geral.

Rec. Ob. 1.021/36 — Vistos e relatados os autos deste recurso *ex-officio*, interposto pelo Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, conforme expressamente determina o parágrafo único do art. 114 do Regulamento baixado com o decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934, da própria decisão, que concedeu a pensão requerida por D. Lucinda Lisboa Restier para si e sua filha Yara, na qualidade de viúva e filha, beneficiárias do ex-associado Joaquim de Aguiar Restier:

Considerando que dos autos constam todos os documentos exigidos;

Considerando, mais, que o benefício foi regularmente concedido;

Resolvem os membros da Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso *ex-officio*, para confirmar a decisão recorrida. Rio de Janeiro, 13 de abril de 1937. — **Americo Ludolf**, presidente. — **Paula Lopes**, relator. Fui presente: — **Natercia da Silveira**, 2º adjunto do procurador geral.

Rec. Ob. 997/37 — Vistos e relatados os autos deste recurso *ex-officio*, interposto pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Funcionários da Estrada de Ferro de Ilhéus a Conquista, conforme expressamente determina o parágrafo único do art. 114 do Regulamento baixado com o dec. n. 24.784, de 14 de julho de 1934, da própria decisão, que concedeu pensão ao menor Domingos Crisostomo Moreira, filho e herdeiro do ex-associado João Crisostomo Moreira:

Considerando que dos autos constam todos os documentos exigidos;

Considerando, mais, que o benefício foi regularmente concedido;

Resolvem os membros da Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso *ex-officio*, para confirmar a decisão recorrida. Rio de Janeiro, 11 de maio de 1937. — **Americo Ludolf**, presidente. — **Oscar Saraiva**, relator. Fui presente: — **Natercia da Silveira**, 2º adjunto do procurador geral.

Rec. Ob. 960/36 — Vistos e relatados os autos deste recurso *ex-officio*, interposto pelo inspetor de Previdência José Gomara, do próprio ato que concedeu pensão a D. Hipolita Rodrigues Cuesta, viúva do ex-associado da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da S. Paulo Railway Company, José Rodrigues Cuesta, quando exercia as funções de delegado deste Conselho, junto àquela Caixa:

Considerando que dos autos constam todos os documentos exigidos;

Considerando, mais, que o benefício foi regularmente concedido;

Resolvem os membros da Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso *ex-officio*, para confirmar a decisão recorrida. Rio de Janeiro, 27 de abril de 1937. — **Americo Ludolf**, presidente. — **E. Smith Vasconcellos**, relator. Fui presente: — **Natercia da Silveira**, 2º adjunto do procurador geral.

Rec. Ob. 982/36 — Vistos e relatados os autos do recurso *ex-officio*, interposto pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tração, Luz, Força e Gaz de São Paulo, conforme expressamente determina o parágrafo único do art. 114 do Regulamento baixado com o dec. n. 24.784, de 14 de julho de 1934, da própria decisão, que concedeu pensão aos herdeiros do associado Walter Stadler:

Considerando que dos autos constam todos os documentos exigidos;

Considerando, mais, que o benefício foi regularmente concedido;

Resolvem os membros da 3ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso *ex-officio*, para confirmar a decisão recorrida. Rio de Janeiro, 13 de abril de 1937. — **Americo Ludolf**, presidente. — **Luiz Paula Lopes**, relator. Fui presente: — **Natercia da Silveira**, 2º adjunto do procurador geral.

Recurso ob. n. 949-37 — Vistos e relatados os autos deste recurso *ex-officio*, interposto pelo Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, conforme expressamente determina o parágrafo único do art. 114 do Regulamento baixado com o decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934, da própria decisão que concedeu aposentadoria por invalidez ao associado Manuel Pereira Novais:

Considerando que dos autos constam todos os documentos exigidos;

Considerando mais que o benefício foi regularmente concedido;

Resolvem os membros da 3ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso *ex-officio*, para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1937. — **Americo Ludolf**, presidente. — **Paula Lopes**, relator.

Fui presente: — **Natercia da Silveira**, 2º adjunto do procurador geral.

Recurso ob. 954-37 — Vistos e relatados os autos deste recurso *ex-officio*, interposto pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Funcionários da E. F. Noroeste do Brasil, conforme expressamente determina o parágrafo único do artigo 114 do Regulamento baixado com o decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934, da própria decisão, que concedeu aposentadoria por invalidez ao associado Cirilo Borges da Silva:

Considerando que dos autos constam todos os documentos exigidos;

Considerando mais que o benefício foi regularmente concedido;

Resolvem os membros da 3ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso *ex-officio*, para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1937. — **Americo Ludolf**, presidente. — **Rego Monteiro**, relator.

Fui presente: — **Natercia da Silveira**, 2º adjunto do procurador geral.

Recurso ob. 928-36 — Vistos e relatados os autos deste recurso *ex-officio*, interposto pelo Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, conforme expressamente determina o parágrafo único do art. 114 do Regulamento baixado com o decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934, da própria decisão, que concedeu pensão a D. Emilia Maria da Conceição, viúva e beneficiária do ex-associado Ciriaco Antonio Monteiro:

Considerando que dos autos constam todos os documentos exigidos;

Considerando mais que o benefício foi regularmente concedido;

Resolvem os membros da 3ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso *ex-officio*, para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1937. — **Americo Ludolf**, presidente. — **Arthur Bastos**, relator.

Fui presente: — **Natercia da Silveira**, 2º adjunto do procurador geral.

Recurso ob. n. 880-36 — Vistos e relatados os autos deste recurso *ex-officio*, interposto pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados do Porto do Rio Grande, conforme expressamente determina o parágrafo único do art. 114 do Regulamento baixado com o decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934, da própria decisão, que concedeu aposentadoria por invalidez ao associado Saul Rodrigues Alves:

Considerando que dos autos constam todos os documentos exigidos;

Considerando mais que o benefício foi regularmente concedido;

Resolvem os membros da 3ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso *ex-officio*, para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1937. — **Americo Ludolf**, presidente. — **Rego Monteiro**, relator.

Fui presente: — **Natercia da Silveira**, 2º adjunto do procurador geral.

Recurso ob. n. 893-36 — Vistos e relatados os autos deste recurso "ex-officio", interposto pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Leopoldina Railway Company, conforme expressamente determina o parágrafo único do art. 114 do regulamento baixado com o decreto n. 21.784, de 14 de julho de 1934, da própria decisão, que concedeu aposentadoria ordinária ao associado Tito Livio da Cunha:

Considerando que dos autos constam todos os documentos exigidos;

Considerando mais que o benefício foi regularmente concedido; Resolvem os membros da 3ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso "ex-officio", para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1937. — *Americo Ludolf*, presidente. — *H. Smith de Vasconcellos*, relator.

Fui presente: — *Natercia da Silveira*, 2º adjunto do procurador geral.

Recurso ob. n. 948-36 — Vistos e relatados os autos deste recurso "ex-officio", interposto pelo Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, conforme expressamente determina o parágrafo único do art. 114 do regulamento baixado com o decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934, da própria decisão, que concedeu pensão aos herdeiros do ex-associado Sabino Gomes Guimarães:

Considerando que dos autos constam todos os documentos exigidos;

Considerando mais que o benefício foi regularmente concedido; Resolvem os membros da 3ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso "ex-officio", para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1937. — *Americo Ludolf*, presidente. — *Oscar Saraiva*, relator.

Fui presente: — *Natercia da Silveira*, 2º adjunto do procurador geral.

Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Offícios expedidos:

Dia 27 de julho de 1937

Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 617 — Remetendo as demonstrações da renda arrecadada por este Departamento nos anos de 1934, 1935 e 1936 e de janeiro a abril deste ano de impostos sobre prêmios das operações das Companhias de Seguros.

— Ao Sr. diretor geral da Caixa de Amortização:

N. 618 — Solicitando o pagamento dos juros das apólices da vida pública federal pertencentes à Sociedade de Seguros de Vida Vera Cruz (em liquidação), etc.

— Aos Srs. inspetores de seguros das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, circunscrições:

Nos. 620 a 625 — Recomendando para seja fornecida pelas Inspeções Regionais do Trabalho, a indicação das localidades em que possuem funcionários em condições de fiscalizarem a celebração dos acordos de acidentes do trabalho, etc.

Dia 28

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 627 — Solicitando informações se o Sindicato de Contratantes da Estiva em Recife, se acha legalmente reconhecido, etc.

Dia 29

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 644 — Remetendo a 3ª via do empenho n. 4, de 17 de junho p. passado da I.S. da 1ª circunscrição, na importância de 250\$000, do adiantamento ao escriturário da classe — G — Ademir Barreto de Barros para pagamento de despesas no período de abril a junho.

N. 645 — Remetendo a 2ª via da conta de Jaime Pazuelo & Cia., na importância de 400\$000, do aluguel do prédio à rua 15 de Novembro n. 155, na cidade de Belém — Pará, do mês de junho p. passado onde funciona a sede da I.S. da 1ª circunscrição, etc.

Dia 31

N. 646 — Remetendo a 2ª via da conta de Jaime Pazuelo & Cia., na importância de 400\$000, do aluguel do sobrado à rua 15 de Novembro n. 155 em Belém — Pará, onde funciona a I.S. da 1ª circunscrição.

— Ao Sr. diretor do departamento de Estatística e Publicidade:

N. 647 — Remetendo as demonstrações da renda arrecadada por este departamento nos exercícios de 1934 a 1936, e nos meses de janeiro a abril deste ano, de impostos sobre prêmios das operações das Companhias de Seguros.

— Ao Exmo. Sr. ministro Presidente do Tribunal de Contas:

N. 648 — Sobre o pagamento do consumo de luz elétrica nos meses de abril a junho deste ano.

— Ao Sr. diretor geral de contabilidade da secretaria do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 649 — Remetendo a 2ª via da conta apresentada pela S/A A Noite, do consumo de luz elétrica.

N. 650 — Remetendo a 3ª via do empenho prévio n. 4 de 8 de junho último, da I.S. da 2ª circunscrição, na importância de Rs. 7:920\$000 para pagamento de diferença de vencimentos dos fiscais de seguro da classe — I — Fabio Rino, Luiz Estevam de Oliveira no corrente ano.

N. 651 — Remetendo a 2ª via da conta da Companhia Telefônica "Rio Grandense" do aluguel de serviço telefônico, no período de abril a junho deste ano, prestado a I.S. da 6ª circunscrição, etc.

N. 652 — Remetendo a 2ª via da conta de Bier & Ullmann Ltd., na importância de 165\$500 do consumo de luz elétrica nos meses de abril e maio da I. S. da 6ª circunscrição, etc.

— Ao Sr. presidente do Instituto de Previdência:

N. 653 — Agradecendo a comunicação de haveres assumido as funções de presidente desse Instituto, reafirmando os protestos de consideração.

N. 654 — Remetendo a 3ª via do empenho n. 5, de 17 de junho último na importância de 208\$300, do adiantamento em favor de Ademar de Barros, escriturário da classe G da I. S. da 1ª e reinscrição para pagamento de despesas no período de abril a junho deste ano.

— Ao Sr. presidente da comissão de eficiência deste ministério:

N. 655 — Remetendo as cédulas dos funcionários da I. S. da 2ª circunscrição, do inquerito estatístico especial.

Dia 4

— Ao Sr. diretor geral de contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 676 — Remetendo a 2ª via da conta da Companhia Telefônica Brasileira, na importância de 515\$100, da assinatura do aparelho telefônico e demais serviços da I. S. da 5ª circunscrição, no 1º semestre deste ano.

N. 677 — Remetendo a 2ª via da conta do Sr. Joaquim Gonçalves Moreira, na importância de 1:200\$000 dos aluguéis das salas ocupadas pela I.S. da 5ª circunscrição, no mês de janeiro.

Remetendo o resumo das despesas empenhadas e pagamentos requisitados no mês de junho pela I.S. da 5ª circunscrição.

N. 679 — Remetendo a 2ª via da conta da Sra. Carolina Guedes Galvão, dos aluguéis das salas ocupadas pela I.S. da 5ª circunscrição nos meses de fevereiro a maio deste ano.

— Ao Sr. diretor da secretaria do Tribunal de Contas:

N. 680 — Remetendo a 2ª via do empenho prévio n. 22, de 4 do corrente na importância de 2.800\$000 para pagamento das despesas de prorrogação de expediente dos contabilistas L e K respectivamente, Cesar Orosco e Miguelote Vianna.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 681-A — Remetendo a 3ª via do empenho prévio n. 22, de 4 do corrente, na importância de 2:800\$000, para despesa da prorrogação de expediente dos Contabilistas "L" e "K", respectivamente, Cesar Orosco e Miguelote Vianna.

— Ao Exmo. Sr. Dr. Ministro Presidente do Tribunal de Contas:

N. 682 — Solicitando o pagamento pelo Tesouro Nacional da importância de 1:284\$200, à Companhia Telefônica Brasileira, de assinatura dos telefones instalados nesta Diretoria e na I. S. da 4ª Circunscrição, no 1º semestre deste ano.

— Ao Sr. Diretor Geral de Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 682-A — Remetendo a 2ª via da conta de Bier & Ullmann Ltda., na importância de 1:200\$, dos aluguéis das salas ocupadas pela I. S. da 6ª Circunscrição, nos meses de abril a junho.

— Ao Exmo. Sr. Ministro Presidente do Tribunal de Contas:

N. 683 — Solicitando providências para ser pago pelo Tesouro Nacional a importância de 5:400\$ à S. A. "A Noite", do aluguel das salas ns. 805 a 821, do 8º pavimento, e 914 do 9º, do prédio à Praça Mauá n. 7, ocupadas por este Departamento, no mês de julho último, etc.

— Ao Sr. Diretor Geral Interino de Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 683-A — Remetendo a 2ª via da conta da Companhia Telefônica Brasileira, na importância de 1:284\$200, da assinatura dos telefones instalados nesta D. G. e na I. S. da 4ª Circunscrição, no primeiro semestre deste ano.

Requerimentos despachados

Lino C. Santos (Proc. n. 159-L/937) — Solicitando autorização para uma barragem em alvenaria em construção, no município de Vila Bela, Estado do Pernambuco — "Homólogo, para os efeitos legais, a resolução da C. P. T., proferido neste processo, a fls. 21 a 24."

Dia 19 de julho de 1937

Internacional Capitalização (Proc. n. 2.556/937) — Requerendo restituição do imposto de sorteio pago a mais — "Dirija-se ao Ministério da Fazenda."

Dia 26

Companhia Internacional de Seguros (Proc. n. 2.244/937) — Pedindo tarificação individual para N. Mdawar — "De acordo com o parecer dos Srs. Atuários, membros da C. P. T., denego o pedido de tarificação individual para a firma N. Mdawar, por falta de fundamento para acréscimo da taxa estabelecida na Tarifa Geral."

A mesma (Proc. n. 2.245/937) — Propondo tarificação individual a Emílio Manke S. A. — "Homologo a decisão da C. P. T., concedendo tarificação individual à firma Emílio Manke S. A., estabelecida em Blumenau, Estado de Santa Catarina, com fábrica de goma e polvilho, e outros riscos rurais, à taxa de 4%, e mais o adicional local de 20%."

Segurança Industrial — Comp. Nacional de Seguros (Proc. número 2.270/937) — "Homologo a decisão da C. P. T., concedendo tarificação individual à firma B. Penteado S. A., estabelecida em Limeira, Estado de S. Paulo; Distrito Federal, Cachoeiro do Itapemirim, Estado do Espírito Santo; e Ponte Nova, Estado de Minas Gerais, com fábrica de máquinas e oficinas mecânicas, para o seu pessoal operário, à taxa de 2% e mais os respectivos adicionais locais."

Companhia Internacional de Seguros (Proc. n. 2.707/937) — Pedindo homologação da taxa de 5% mais adicional local de 50%, da construção da barragem de cimento armado da firma Dr. Paulo Auler — Florestal — Dist. de Pará de Minas, no Estado de Minas Gerais (classe 10, Tarifa Oficial) — "Homologo a decisão da C. P. T., fixando em 5% e mais o adicional de 50% a taxa para cobertura do risco de construção de barragem de cimento armado, com mais de três metros de altura, em Florestal, Pará de Minas, do Estado de Minas Gerais, a ser feita por Paulo Auler."

A mesma (Proc. n. 2.708/937) — Propondo tarificação individual para Irmãos Heyn — "Aprovo o parecer dos Atuários, membros da C. P. T., favorável à concessão de tarificação individual à firma Irmãos Heyn, de S. Paulo, estabelecida com fábrica de baldes com estamparia, à taxa de 1,8% para todo o pessoal operário, e mais a importância de 1:000\$ para as duas prensas desprotegidas, de acordo com a classe 430 da Tarifa Geral."

A mesma (Proc. n. 2.709/937) — Propondo tarificação individual para Cappellificio Crespi S. A., de São Paulo — "Homologo a decisão da C. P. T., concedendo tarificação individual à Cappellificio Crespi S. A., estabelecida na cidade de São Paulo, com fábrica de chapéus, à taxa de 1,2% para o pessoal operário e a taxa da Tarifa Geral para o pessoal de escritório."

A Fortaleza — Companhia Nacional de Seguros (Proc. n. 39-F-937) — Aprovação das apólices de seguro de Acidentes do Trabalho — "Aprovo o modelo da proposta. A I. S. da 4ª, para a entrega de um exemplar de cada modelo à requerente, mediante recibo."

Dia 27

Aachener & Muenchener (Proc. n. 676/937) — Sobre alteração de estatutos — "Apresente a requerente certidão da Inspeção de Seguros Particulares da Alemanha, comprobatória de que entre as assembleias de seus acionistas, realizada a 6 de maio de 1935 e 7 de maio de 1936, nenhuma alteração foi introduzida em seus estatutos."

Aliança de Minas Gerais (Proc. n. 2.153/936) — Pedindo aprovação para os novos modelos de apólices de seguros contra incêndio — "Aprovo o modelo apresentado. A I. S. da 4ª, para a respectiva entrega à interessada."

Dia 28

Lineu de Paula Machado (Proc. n. 2.319/937) — Pedindo efetuar um seguro de vida de um animal na Inglaterra — "Declare o requerente o valor da responsabilidade, a companhia seguradora, a importância do prêmio e o prazo do seguro, com indicação do seu início."

José Salgado (Proc. n. 2.322/937) — Requerendo autorização para efetuar um seguro de vida de um animal no estrangeiro — "Declare o requerente a companhia seguradora, o valor da responsabilidade, o prêmio do seguro e início do prazo."

Dia 29

London & Lancashire (Proc. n. 2.677/937) — Pedindo autorização para efetuar o re-seguro no estrangeiro de aparelhos de aviação em tráfego aéreo — "Defiro o pedido, nos termos dos requerimentos de fls. 6 e 7, respectivamente, de 23 e 27 do corrente mês."

Dia 4 de agosto de 1937

Companhia Adriática de Seguros — (Processo n. 468-A — 930) — Sobre apólices de seguros individuais ou coletivos contra Acidentes Pessoais. — Aprovo os modelos de fls. 78 e 80. A 4ª I. S. para a entrega de um dos modelos à requerente, que deverá apresentar mais um exemplar da apólice.

EXPEDIENTE DA SECRETARIA GERAL

Ofícios expedidos

Dia 27 de julho de 1937

Ao Sr. inspetor de seguros da 1ª Circunscrição — Belém: N. 619 — Remetendo a portaria designando o fiscal Bel Abadados Pontes de Carvalho para substituir o inspetor nas inspeções ocasionais em eventuais.

Ao Sr. inspetor de seguros da 5ª Circunscrição — São Paulo: N. 626 — Remetendo o processo n. 2.369-936, em que é interessada Antonieta Romagnolo, para cumprimento de despacho.

Dia 29

Ao Sr. inspetor de seguros da 2ª Circunscrição — Recife: N. 628 — Dando conhecimento do arquivamento da procuração da Sociedade Anônima de Seguros Lloyd Atlantico, outorgando poderes a Colombo Campos para seu agente nessa Capital, em substituição ao Sr. Alberto Pinho Borges.

Ao mesmo: N. 629 — Comunicando haver a Companhia Indenizadora nomeado o Sr. Joaquim Duarte Soares para agente da Companhia em Mossoró — Rio Grande do Norte.

Ao Sr. inspetor de seguros da 6ª Circunscrição — Porto Alegre: N. 630 — Comunicando haver a Sul America Terrestres, Marítimos e Acidentes, nomeado o Sr. Carlos Zipperer, para seu agente geral nas cidades de São Bento, Campo Alegre, Mafra, Itaipópolis, Canoas e Porto União em Santa Catarina.

Ao Sr. inspetor de seguros da 5ª Circunscrição — São Paulo: N. 613 — Remetendo, para cumprimento de despacho, o processo n. 1.128 deste ano, referente a uma relação de segurados fornecida pela Companhia Garantia Industrial Paulista.

Ao Sr. inspetor de seguros da 5ª Circunscrição — São Paulo: N. 632 — Remetendo o processo n. 1.127, deste ano, para cumprimento de despacho.

Ao mesmo: N. 633 — Remetendo, para vosso conhecimento o processo número 2.553 do corrente ano.

Ao mesmo: N. 634 — Relativo a consulta da Segurança Industrial — Companhia Nacional de Seguros.

Ao Sr. Prefeito Municipal de Iguassú — Estado do Rio de Janeiro: N. 635 — Sobre seguros contra riscos de acidentes do trabalho, remetendo copia da portaria n. 9, de 10 de junho último.

Ao Sr. inspetor de seguros da 2ª Circunscrição — Recife: N. 636 — Sobre relação dos segurados da Seguradora Industria e Comercio S/A referente ao mês de maio último.

Ao Sr. inspetor de seguros da 5ª Circunscrição — São Paulo: N. 637 — Remetendo o processo n. 115 — M — de 1934, da Sociedade Auxílio das Famílias (em liquidação).

Ao mesmo: N. 638 — Remetendo o processo n. 175 — P — de 1935, da Companhia Paulista de Seguros, para cumprimento de despacho.

Ao Sr. inspetor de seguros da 1ª Circunscrição — Belém: N. 639 — Remetendo o processo n. 1.915 deste ano para cumprimento de despacho.

Ao Sr. inspetor de seguros da 6ª Circunscrição — Porto Alegre: N. 640 — Sobre o empenho global n. 7 de 1:000\$000 destinado ao pagamento de despesas com o fornecimento de luz elétrica durante o ano corrente.

Ao Sr. inspetor de seguros da 2ª Circunscrição — Recife: N. 641 — Restituindo a terceira via do conhecimento do empenho n. 5, de 5 do corrente na importância de 7:200\$000 para pagamento de alugueis da casa ocupada por essa inspeção.

N. 642 — Em referência ao ofício n. 207 de 12 do mês corrente solicitando declarações sobre o número e data do ofício dirigido à Inspeção Regional do Trabalho, etc.

Ao mesmo: N. 643 — Pedindo informar qual o número e data do ofício de comunicação à Inspeção Regional do Trabalho, etc.

Dia 31

Ao Sr. inspetor de seguros da 3ª Circunscrição — S. Salvador: N. 656 — Dando conhecimento do arquivamento da procuração da Companhia de Seguros da Baía, outorgando poderes aos Srs. Pelozo, Gonçalves & Comp. para representá-la na cidade de Vilanova — Estado de Sergipe.

Ao Sr. inspetor de seguros da 2ª Circunscrição — Recife: N. 656 — Dando conhecimento do arquivamento da procuração da Companhia de Seguros da Baía, outorgando poderes aos Srs. Pelozo, Gonçalves & Comp. para representá-la na cidade de Penedo — Estado de Alagoas.

Dia 2 de agosto de 1937

Ao Sr. inspetor de seguros da 6ª Circunscrição — Porto Alegre: Ns. 657 e 658 — Enviando as quartas vias, respectivamente, das contas de telefone nos meses de abril a junho e luz elétrica nos meses de abril e maio do corrente ano.

Ao Sr. inspetor de seguros da 2ª Circunscrição — Recife: N. 659 — Relativo ao quadro dos funcionários dessa repartição com direito as férias regulamentares no corrente ano.

Ao Sr. inspetor de seguros da 6ª Circunscrição — Porto Alegre: N. 660 — Remetendo o processo n. 1.633 de 1936, da Companhia Previdencia do Sul sobre re-seguro no estrangeiro, para cumprimento de despacho.

Ao Sr. inspetor de seguros da 2ª Circunscrição — Recife: N. 661 — Solicitando providências sobre o número e data do ofício à Inspeção Regional do Trabalho do mapa estatístico dos segurados da Seguradora Industria e Comercio S/A.

Ao Sr. Inspetor de seguros da 5ª Circunscrição — São Paulo:
N. 662 — Sobre diligências junto às Companhias com sedes e agências nessa circunscrição, autorizadas a operar em seguros de acidentes do trabalho, etc.

Ao mesmo:

S. G. — N. 663 — Remetendo para cumprimento de despacho o processo n. 1.069 deste ano do Sindicato dos Seguradores do Rio de Janeiro, constante da relação de seguros feitos, etc.

Ao mesmo:

S. G. — N. 664 — Remetendo para cumprimento de despacho o processo n. 993 deste ano referente a um memorial da I. S. da 6ª Circunscrição, solicitando a Comissão de Eficiência deste Ministério sua equiparação à essa Inspeção.

Ao Sr. Inspetor de Seguros da 1ª Circunscrição — Belém:
S. G. — N. 665 — Dando conhecimento da comunicação da Diretoria de Contabilidade constante do ofício n. 1 — C. — 1.061 de 14 de junho último, que o Tribunal de Contas baixou a Circular numero 6.236 — P — 37, de 31 de maio, sobre despesa com vencimentos do "Pessoal Titulado", etc.

— Aos Srs. Inspetores das 2ª, 3ª, 5ª, e 6ª, Circunscrições:

S. G. — Ns. 666 a 669 — Idêntico ao de n. 665, desta data.

— Ao Sr. Inspetor de Seguros da 5ª Circunscrição — São Paulo:
S. G. — N. 670 — Dando conhecimento dos Inspetores de Riscos da Fortaleza — Companhia Nacional de Seguros.

— Ao Sr. Inspetor de Seguros da 6ª Circunscrição — Porto Alegre:

S. G. — N. 671 — Dando conhecimento que a Metrópole — Companhia Nacional de Seguros de Acidentes do Trabalho, outorgou poder aos Srs. Hercílio Avila e Machado & Comp. para representá-la no Estado de Santa Catarina.

— Ao Sr. Inspetor de Seguros da 5ª Circunscrição — São Paulo:
S. G. — N. 672 — Dando conhecimento que a Companhia de Seguros Guanabara comunicou a nomeação dos Srs. José Junqueira de Oliveira e Adolfo Bitencourt (em substituição aos Srs. F. P. Magalhães & Comp.) para agentes nessa Capital.

Ao mesmo:

S. G. — N. 673 — Dando conhecimento que a Companhia Aliança de Minas Gerais instalou uma agência em Curitiba — Estado do Paraná, sob a direção do Sr. G. Maruco.

— Ao Sr. Inspetor de Seguros da 1ª Circunscrição — Belém:
S. G. — N. 674 — Dando conhecimento que a Sul America Terrestres, Marítimos e Acidentes, nomeou, a firma Santos & Comp. (em substituição aos Srs. Mata Santos & Comp.) para agentes gerais no Maranhão.

Dia 3

Ao Sr. Inspetor de Seguros da 5ª Circunscrição — São Paulo:
S. G. — N. 675 — Sobre tarifação individual do segurado B. Penteado S.A. proposta pela Companhia Segurança Industrial.

Dia 4 de agosto de 1937

Ao mesmo:

S. G. — N. 681 — Relativo ao requerimento em que L. Figueiredo & Comp. Agentes nesse Estado da Companhia Lloyd Industrial Sul Americano, substabeleceu a procuração ao seu auxiliar Sr. Newton Pereira da Silva, etc.

Departamento Nacional de Seguros Privados de Capitalização — (Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio) — Circular n. 11

14 Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1937.

Sr. Inspetor de Seguros — De acordo com o parecer exarado no processo DNSPC. — 206 de 1937, pelo Dr. Consultor Jurídico deste Departamento, e no intuito de, esclarecendo o assunto, motivo da consulta do Sr. Inspetor de Seguros da 5ª Circunscrição, estabelecer uniformidade na execução do serviço de fiscalização, comunico-vos que os acréscimos aos prêmios da Tarifa de seguros de acidentes do trabalho por força do pagamento fracionado, segundo o art. 5º, § 2º das Instruções de 11 de abril de 1935, baixadas de acordo com o art. 40, do decreto n. 24.637, são parte do prêmio e como tal servirão de base para cálculo do imposto do selo e ficam sujeitos ao imposto de 4% — Cordêas Saudações. — O diretor geral, *Edmundo Perry*.

NOTICIÁRIO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SERVIÇO DE AGUAS

Serviço de Pluviometria e Inundações

Bacia Amazonica

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1937

Bacia Amazonica

Dia 7.

Estações:

Obs. em 24 hrs.

mts. Dif.

S. Paulo Olivença.....	8.56	-0.10
Tefé	15.56	-0.12
Coarí	10.05	-0.03
Labrea	2.75	-0.04

Manãos	25.52	-0.07
Porto Velho.....	84.38	-0.10
Humaitá	3.49	0.00
Itacoatiara	9.95	—
Obidos	4.86	-0.03
Sanlarém	4.92	-0.02
Arumanduba	3.79	0.04

Bacia Paraná — Paraguai e Uruguai

Dia 7

Tibagi	0.50	0.00
Jataí	1.28	0.00
S. Mateus.....	0.40	-0.04
Rio Negro.....	0.39	-0.01
Porto União.....	1.54	-0.02
Cufabá	1.35	-0.01

Bacia S. Francisco

Dia 8

Porto Real.....	0.45	—
Pirapóra	0.39	0.00
S. Francisco.....	-0.22	-0.03
Januária	0.00	0.00
Barreiras	0.40	0.00
Barra R. Grande.....	0.77	0.00
Remanso	0.67	-0.01
Joazeiro	1.21	-0.01
Cabrobó	1.35	—
Pão de Açúcar.....	0.05	-0.03
Traipú	-0.17	-0.06
Propriá	-0.70	—
Penedo	2.10	-0.02

Bacia Itapicuru (Estado da Bahia)

Dia 7

Pindobassú	0.36	0.00
Queimadas	1.36	0.00
Cipó	0.86	0.03
Itapicuru	0.90	0.00

Bacia Jequit. e Pardo

Dia 8

Salinas	1.24	0.01
Porto Desejado.....	0.22	0.01
Itaporé	1.15	0.01
Barra Pontal.....	1.09	0.00
Arassuaí	1.19	-0.01
Itinga	1.55	-0.01
Itaobim	1.00	-0.02
S. Pedro.....	1.23	0.01
Rio Pardo.....	0.36	—

Bacia Paraíba do Sul

Dia 8

Caçapava	0.62	—
Cachoeira	0.72	0.00
Cruzeiro	0.80	0.01
Rezende	0.31	0.00
Barra Pirai.....	1.07	-0.02
Paraíba do Sul.....	0.50	-0.02
Anta	0.18	-0.02
Porto N. Cunha.....	0.20	0.00
S. Fidelis.....	1.70	0.00
Campos	6.54	0.00

Bacia Itajaí-Assu

Dia 7

Barracão	0.17	—
Rio do Sul.....	0.68	-0.02
Nova Bremen.....	0.55	0.00
Hansa	0.62	0.00
Passo Manso.....	0.62	-0.03
Blumenau	-0.40	0.00
Gaspar	1.68	0.04
Ilhota	2.20	0.00

As cõtas de Manãos, Porto Velho e Campos acham-se referidas ao nível do mar.

Estado e tendencia das aguas dos Rios

Bacia Amazonica

Dia 7

Em ascensão em Arumanduba, em declínio em S. Paulo Olivença, Tefé, Coari, Labrea, Manáos, Porto Velho, Obidos e Santarém e estacionario em Humaitá.

Bacia Paraná — Paraguai e Uruguai

Dia 7

Estacionario em Tibagi e Jataí e em declínio em S. Mateus, Rio Negro, Porto União e Cufabá.

Bacia S. Francisco

Dia 8

Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.
Bacia Itapicuru (Estado da Baía)

Dia 7

Em ascensão em Cipó e estacionario em Pindobassú, Oucimadas e Itapicuru.

Bacia Jequitinhonha e Pardo

Dia 8

Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul

Dia 8

Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Bacia Itajaí-Assú

Dia 7

Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1937

Bacia Amazonica

Dia 8

Estações:

	Obs. em 24 hrs. mts.	Dif.
S. P. Olivença.....	8.44	-0.12
Fonte Boa.....	12.98	—
Tefé.....	15.42	-0.14
Coari.....	10.01	-0.04
Porto Velho.....	84.24	-0.14
Humaitá.....	2.90	-0.59
Itacoatiara.....	9.90	-0.05
Haués.....	7.77	0.00
Major Amaranante.....	4.27	—
Imperatriz.....	138	—

Bacia Paraná — Paraguai e Uruguai

Dia 8

Jupiá.....	0.98	-0.02
Pres. Epitacio.....	0.51	-0.01
S. Mateus.....	0.40	0.00
Rio Negro.....	0.38	-0.01
Porto União.....	1.54	0.00
Cufabá.....	1.35	0.00

Bacia S. Francisco

Dia 9

Porto Real.....	0.44	-0.01
S. Francisco.....	-0.22	0.00
Januaria.....	0.00	0.00
Remapso.....	0.65	-0.02
Joazeiro.....	1.20	-0.01
Cahrobó.....	1.34	-0.01
Pão de Açúcar.....	-0.07	-0.02
Traipu.....	-0.25	-0.08
Penedo.....	2.00	-0.10

Bacia Itapicuru (Estado da Baía)

Dia 8

Pindobassú.....	0.42	0.06
Queimadas.....	1.39	0.03
Cipó.....	0.86	0.00
Itapicuru.....	0.89	-0.01

Bacia Jequit. e Pardo

Dia 9

Itapora.....	1.10	-0.05
Barra Pontal.....	1.09	0.00
Arassuaí.....	1.19	0.00
Itaobim.....	1.00	0.00
S. Pedro.....	1.20	-0.03

Bacia Paraíba do Sul

Dia 9

Jacareí.....	0.50	—
Caçapava.....	0.62	0.00
Cachoeira.....	0.72	0.00
Cruzeiro.....	0.80	0.00
Rezende.....	0.30	-0.01
Barra Pirai.....	1.07	0.00
Paraíba Sul.....	0.50	0.00
Anta.....	0.18	0.00
Porto N. Cunha.....	0.18	0.02
S. Fidelis.....	1.70	0.00
Campos.....	6.54	9.00

Bacia Itajaí-Assú

Dia 8

Nova Bremen.....	0.54	0.01
Hansa.....	0.62	0.00
Aquidaban.....	0.58	-0.02
Passo Manso.....	0.60	-0.02
Gaspar.....	1.80	0.12
Ilhota.....	2.20	0.00

As cõtas de Porto Velho e Campos acham-se referidas ao nível do mar.

Estado e tendencia das aguas dos Rios

Bacia S. Francisco

Dia 8

Estacionario em Maués e em declínio em S. Paulo Olivença, Tefé, Coari, Porto Velho, Humaitá e Itacoatiara.

Bacia Paraná — Paraguai e Uruguai

Dia 8

Estacionario em S. Mateus, Porto União e Cufabá e em declínio em Jupiá, Rio Negro e Presidente Epitacio.

Bacia S. Francisco

Dia 9

Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Bacia Itapicuru (Estado da Baía)

Dia 8

Em ascensão em Pindobassú e Queimadas, em declínio em Itapicuru e estacionario em Cipó.

Bacia Jequitinhonha e Pardo

Dia 9

Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul

Dia 9

Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Bacia Itajaí-Assú

Dia 8

Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — DEPARTAMENTO DE AERONÁUTICA CIVIL

Boletim diário do Instituto de Meteorologia

SUB-DIVISÃO DE METEOROLOGIA APLICADA

RIO DE JANEIRO — R. U. DO BRASIL — EM 8 DE AGOSTO DE 1937

Previsões para o período das 18 horas de hoje às 18 horas de amanhã

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Bom, passando a instável. Temperatura: Elevada. Ventos: Predominarão os do quadrante N, sujeitos a rajadas de muito frescas a fortes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom passando a instável, salvo a lste onde será bom nublado. **Temperatura:** Elevada.

Estados do Sul — Tempo: Bom passando a instável em São Paulo e perturbado nos demais Estados; chuvas e trovoadas. Temperatura; Estável, salvo no Rio Grande onde declinará de dia. Ventos: Do quadrante N, rondando para o de S em Santa Catarina; rajadas de muito frescal a fortes.

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Vento		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Área do céu encoberto	Estado do tempo na ocasião	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 hs. m/m	Tempo ocorrido 18 hs. às 9 hs.
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Rio Branco (X).....																
Cruzeiro do Sul (X).....																
Manaus (X).....																
S. Gabriel (X).....																
Feijão (X).....																
Cleopátria (X).....																
Castro (X).....																
S. Luis (X).....																
Barra do Córda (X).....																
Carolina (X).....																
Caxias (X).....																
Graciosa (X).....																
Imperatriz (X).....																
Turi-Assu (X).....																
Teresina (X).....																
Fortalésa (Porangaba) (X).....																
Guaramiranga (X).....																
Iguatu (X).....																
Quixeramobim (X).....																
Sobral (X).....																
Natal.....	SE	5	16.3	26	85	0	Ac	0	7	☉	6	P. agit.	28	20	3	☉
João Pessoa.....	SE	2	13.5	23	92	Cb-sc	0	0	7	☉	6	Húmido	29	20	0.3	☉
Recife (Olinda) (X).....	S	6	14.2	26	65	Cu	0	0	2	☉	9	Ondas	27	23	1	☉
Fernando de Noronha.....	SE	2	15.5	19	92	Cb	—	—	9	☉	6	Humido	20	17	3	☉
Garanhuns.....																
Nazaré (X).....	SE	2	18.3	19	92	St	—	—	8	☉	6	Húmido	24	16	7	☉
Pesqueira.....	C	0	17.4	23	85	Cb-nb	0	0	7	☉	4	P. agit.	27	21	0.4	☉
Maceió.....	SE	2	—	17	92	—	—	—	—	☉	3	Ench.	22	14	9	☉
Água Branca.....	SE	2	17.2	25	75	Cu	Ac-as	0	5	☉	6	Ench.	27	22	0	☉
Aracaju.....	SE	2	17.5	25	—	Cu	0	0	2	☉	7	Calmo	26	20	1	☉
S. Salvador.....																
Barra do Rio Grande (X).....																
Barreiras (X).....																
Caeté.....	E	2	21.0	20	75	St	—	—	7	☉	3	Sêco	27	10	0	☉
Caravelas.....	NW	2	18.7	22	92	Cb-sc	0	0	7	☉	6	—	27	20	0.2	☉
Ilhéos.....	SE	1	18.0	21	92	Cb-sc	0	0	8	☉	5	Agit.	23	19	10	☉
Remanso (X).....																
Rio Branco (X).....	NE	1	16.8	20	65	0	Ac	0	7	☉	8	Sêco	26	13	0	☉
Belo Horizonte.....	E	2	17.0	18	55	—	—	—	0	☉	—	Sêco	25	11	0	☉
Cambuquira.....	N	1	17.8	22	75	Cu	Ac	0	5	☉	6	Sêco	26	15	0	☉
Caratinga.....	C	0	17.1	13	85	—	—	—	0	☉	9	Sêco	25	7	0	☉
Caxamou.....	NE	2	14.6	17	65	Cu-sc	0	0	5	☉	9	Sêco	23	13	0	☉
Diamantina.....	—	—	1.82	21	65	St	—	—	9	☉	4	Sêco	25	18	0	☉
Fortaleza.....																
Januária (X).....	NW	2	18.7	17	85	0	Ac	0	2	☉	8	—	27	10	0	☉
Juiz de Fora.....																
Lavras (X).....																
Monte Alegre (X).....	NW	1	17.0	21	65	0	0	0	0	☉	—	Sêco	29	11	0	☉
Montes Claros.....																
Muzambinho (X).....																

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Vento		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Umidade relativa	Núvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo na ocasião	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 hs. m/m	Tempo ocorrido 16 horas às 9 horas
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Ouro Fino (X).....																
Paracatu (X).....																
Pirapora (X).....																
Pocos de Caldas.....	SW	1	16.6	20	65	0	0	0	0	☉	0	Sêco	31	11	0	☉
S. João del Rei.....	C	0	13.1	15	75	0	Ac	0	5	☉	9	Sêco	26	9	0	☉
S. Lourenço (X).....																
Teófilo Otoni (X).....																
Uberaba.....	N	4	12.5	23	55	0	0	0	0	☉	4	Húmido	30	14	0	☉
Viçosa (X).....																
Goiaz (X).....																
Catalão (X).....																
Formosa (X).....																
Ipameri (X).....																
Porto Nacional (X).....																
Pirenópolis (X).....																
Santa Luzia (X).....																
Culab.....	N	2	10.7	23	65	0	0	0	0	☉	6	Sêco	37	18	0	☉
Aquidauana (X).....																
Bela Vista (X).....	NE	0	10.5	23	35	0	0	0	0	☉	—	Sêco	33	14	0	☉
Campo Grande.....	E	2	7.9	28	45	0	Ac	0	2	☉	—	Sêco	36	22	0	☉
Corumbá.....																
Gal. G. Carneiro (Meruri) (X).....																
Pres. Murtinho (X).....																
S. Luis de Cáceres (X).....																
Tre. Lagoas (X).....																
Utiariti (X).....																
Vitória.....	NW	3	18.2	24	75	Cu	Ac	0	5	☉	6	Calmo	26	21	0	☉
Barra S. Mateus.....	N	2	18.3	23	85	0	Ac	0	5	☉	7	Tranq.	25	18	0	☉
Rio de Janeiro.....	N	2	15.3	21	85	0	0	0	0	☉	6	Tranq.	30	20	0	☉
Angra dos Reis.....	C	0	15.1	22	75	0	0	0	0	☉	8	Tranq.	26	19	0	☉
Cabo Frio.....	C	0	14.7	23	85	—	—	—	0	☉	6	Chão	23	19	0	☉
Campos.....	N	1	15.7	22	85	0	Ac	0	2	☉	9	Sêco	29	17	0	☉
Friburgo.....	C	0	17.4	14	85	0	0	0	0	☉	6	Sêco	23	6	0	☉
Macaé.....	NE	2	15.9	22	85	0	0	0	0	☉	8	P. agit.	30	16	0	☉
Petrópolis.....	C	3	15.4	20	65	0	0	0	0	☉	9	Sêco	23	15	0	☉
Rezende.....	NW	0	16.3	16	85	0	0	0	0	☉	8	Sêco	30	9	0	☉
Santa Maria Madalena.....	C	0	17.1	18	85	0	0	0	0	☉	—	Sêco	24	12	0	☉
Terezópolis.....	NE	2	16.8	18	75	—	—	—	0	☉	7	Sêco	24	7	0	☉
Vassouras.....	E	3	16.7	21	65	0	0	0	0	☉	7	Sêco	29	14	0	☉
S. Paulo.....	N	1	16.2	16	—	0	0	Cs	7	☉	—	Sêco	27	10	0	☉
Avare.....	N	1	16.3	21	—	0	0	0	0	☉	7	Sêco	31	7	0	☉
Campinas.....	NE	2	16.6	18	55	0	0	Cl	1	☉	7	Sêco	27	11	0	☉
Campos do Jordão (X).....																
Catanduvas (X).....																
Faxina (X).....																
Iguape (X).....																
Jau.....	NE	1	15.3	21	—	0	0	0	0	☉	—	Sêco	34	6	0	☉
Marília (X).....																
Pres. Prudente (X).....																
Ribeirão Preto.....	C	0	15.5	16	—	0	0	0	0	☉	6	Seco	28	11	0	☉
Santos.....	C	0	12.5	20	85	0	0	0	0	☉	8	Calmo	28	14	0	☉
S. Carlos do Pinhal (X).....																
Sorocaba.....	NE	2	14.2	21	—	0	0	0	0	☉	7	Sêco	27	11	0	☉
Taubaté.....	SE	1	16.1	18	—	0	0	Cc	2	☉	6	Sêco	31	10	0	☉
Curitiba (X).....																
Castro (X).....																
Fós do Iguaçu (X).....																
Guarapuava.....	N	2	12.1	19	45	0	0	0	0	—	8	Sêco	23	13	0	☉
Ivaí (X).....																
Jaguariaíva (X).....																
Palma (X).....																
Paranaguá.....	NE	1	12.9	19	92	St	0	0	5	☉	6	Húmido	27	18	0	☉
Ponta Grossa (X).....																
Rio Negro (X).....																
Florianópolis.....	SE	3	12.9	18	92	St	0	—	8	☉	5	P. agit.	24	17	0	☉
Araranguá (X).....																
Blumenau (X).....																
Campos Novos (X).....																
Laguna (X).....																
Lages (X).....																
S. Francisco do Sul (X).....																
Urussanga (X).....																
Valdes (X).....																
Xanxerê.....																
Porto Alegre.....	C	0	11.0	17	92	Cb	—	—	9	Chuva	5	Ench.	19	17	13	☉

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Ventos		Pressão Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo na ocasião	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 horas às 9 horas
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Alegrete (X)																
Bagé (X)																
Passo Fundo (X)																
Rio Grande (X)																
Santa Maria (X)																
Santa Vitória do Palmar (X)																
São Luiz Gonzaga (X)																
Uruguaiana (X)																
Buenos Aires (X)																
Montevideu	ESE	2	15.4	10	85	Nb	As	0	9	8	7	—	—	—	—	☉
Santiago do Chile	C	1	22.0	7	75	—	—	—	—	8	7	—	—	—	—	☉
Lima (X)																
Assunção (X)																
La Paz (X)																
Quito (X)																

Observações: - Área de céu encoberto: em decimos, sendo 0, totalmente limpo e 10 totalmente encoberto. Estado do tempo: ☉ Bom, ☁ Nublado, ☁ Encoberto, ☁ Nevoeiro, ☁ Chuva, ☁ Nevoa seca, ☁ Chuviscos, ☁ Nave, ☁ Pancadas, ☁ Trovoada com relâmpagos & Relâmpagos, ☁ Geadas, ☁ Orvalho, ☁ Ventania, ☁ Granizo, ☁ arco-íris; h. s. halo solar; h. l. halo lunar; c. s. corôa-solar; c. l. corôa lunar; Estado do mar ou do solo: Estado do mar, estações costeiras; estado do solo, estações do interior. Os indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort.

Nota - (x) indica que não foi recebido o despacho telegrafico.

Sinópse do tempo ocorrido no Distrito Federal das 13 horas de ontem às 13 horas de hoje

O tempo foi bom todo o periodo, com céu limpo. A temperatura foi estavel á noite e elevava de dia. As médias das temperaturas extrema observadas nos postos do Distrito Federal, foram: maxima 33.3 e minima 17.8 e as temperaturas extremas registradas no Observatorio Meteorológico foram: maxima 23.0 e minima 19.7, respectivamente, até 13 horas e às 3 horas e 30 minutos. Os ventos foram variaveis e fracos.

Sinópse do tempo ocorrido em todo o paiz das 9 horas de ontem às 9 horas de hoje

Zona Norte - Não é feita a sinópse, por não terem chegado em tempo informes meteorológicos.

Zona Centro - O tempo nas 24 horas foi pouco nublado e assim continuava às 9 horas. Predominaram os ventos do quadrante N, frescos.

Zona Sul - O tempo nas 24 horas foi nublado, com nevoeiro em Florianopolis. Hoje, pela manhã, era pouco nublado em S. Paulo, e nublado nos demais Estados, com chuvas em Porto Alegre. Predominaram os ventos do quadrante leste, fracos.

Nota - A synopse da zona sul é deficiente, devido á falta de informações meteorologicas de muitas localidades.

Nota - A presente sinópse foi elaborada com os dados da rede meteorológica recebidos até às 13 horas.

Descrição das Zonas - Zona Norte: Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Baía - Zona Centro: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal - Zona Sul: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos Termo-Pluviométricos do Distrito Federal

Postos	Maxima	Minima	Precipitação	Postos	Maxima	Minima	Precipitação	Postos	Maxima	Minima	Precipitação
Corcovado	28.0	18.4	—	J. Botânico	30.8	16.8	0.0	Gampo Grande	—	—	—
Pão de Açúcar	29.2	19.4	—	Saenz Pena	—	—	—	Santa Cruz	31.6	17.0	0.0
Paqueta	—	—	—	Andarahy	—	—	—	Bangu	31.6	15.2	0.0
Ipanema	29.5	20.2	0.0	Olaria	—	—	—	Campe dos Afonsos	—	—	—

Nota - As temperaturas são lidas às 13 horas e a chuva às 7 horas.

Sondagens aerológicas por meio de balões-piloto

Estações Aerológicas	Hora legal	Altitude em metros sobre o nível médio do mar																Altura máxima
		200		500		1.000		1.500		2.000		3.000		4.000		5.000		
		Direção	Vel. m/seg.	Direção	Vel. m/seg.	Direção	Vel. m/seg.	Direção	Vel. m/seg.	Direção	Vel. m/seg.	Direção	Vel. m/seg.	Direção	Vel. m/seg.	Direção	Vel. m/seg.	
S. Gabriel (X).....	8.30																	
Manáus (X).....	8.30																	
Belém (X).....	9.30																	
S. Luis (X).....	9.30																	
Quixeramobim (X).....	9.30																	
Fernando de Noronha.....	10.20	SE	7	SE	10	SSE	10	SSE	10	SW	5	—	—	—	—	—	—	2.500 ms.
Natal (X).....	9.30																	
Olinda (X).....	9.30																	
Maceló (X).....	9.30																	
S. Salvador.....	9.30	ESE	11	ESE	9	ESE	5	SE	4	E	2	—	—	—	—	—	—	2.700 ms.
Cuiabá (X).....	8.30																	
Ipameri (X).....	9.30																	
Caravelas.....	9.30	N	2	NE	4	NE	5	NE	3	NNW	1	—	—	—	—	—	—	2.100 ms.
Belo Horizonte.....	9.30	—	—	—	—	NE	2	NW	6	NW	5	—	—	—	—	—	—	2.330 ms.
Vitória.....	9.30	NNW	7	N	10	N	5	NW	6	NNW	10	WNW	8	—	—	—	—	3.000 ms.
Campos (X).....	9.30																	
Rio de Janeiro.....	9.30	NW	4	NW	8	NW	15	WNW	17	WNW	17	SW	8	WNW	7	WNW	11	6.000 ms.
Rio de Janeiro.....	13.00	WNW	3	W	4	WNW	6	WNW	6	WNW	5	WNW	12	WNW	11	NW	13	6.150 ms.
Santos (X).....	9.30																	
Curitiba (X).....	9.30																	
Florianópolis.....	9.30	SSE	5	SSW	5	WNW	6	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.200 ms.
Porto Alegre (XX).....	9.30																	

Nota—(X) indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

(XX) indica que não houve sondagem.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Comissão Construtora do Edifício

Térmo aditivo ao contrato celebrado entre a Comissão Construtora do Edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio e a firma M. Ribeiro para execução e colocação no mesmo Edifício de 602 vãos de caixilhos de cedro, com os respectivos caixões em sucupira e 15 vãos de portas de guilhotina e caixões, com as necessárias ferragens, tudo de acordo com o edital de concorrência, especificações e detalhes fornecidos pela aludida Comissão Construtora, modificando a parte referente a caução de que trata a cláusula primeira do aludido contrato.

Aos sete dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e trinta e sete no Escritório da Comissão Construtora do Edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, pelo ofício sob n. 2-C-849, de 17 de maio último, na Diretoria Geral de Contabilidade, compareceu a firma M. Ribeiro, estabelecida à rua General Severiano n. 130, nesta cidade do Rio de Janeiro, que será denominada a contratante e declarou que assina o presente contrato com o Sr. presidente da Comissão Construtora, acima referida, para execução e colocação de 602 vãos de caixilhos de cedro de guilhotina com os respectivos caixões em sucupira e 15 vãos de porta de guilhotina e caixões com as necessárias ferragens no edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, especificados no edital de concorrência, os quais foram adjudicados ao mesmo contratante em concorrência administrativas, realizada em 10 de maio, deste ano, por ter apresentado a proposta mais vantajosa publicada no *Diário Oficial* de 19 de junho último, á página 43.353/354 e aceita pelo Sr. ministro, tendo em vista o parecer da Comissão Julgadora das propostas, modificando a parte referente da caução de 5 % sobre o valor total do presente contrato:

Cláusula primeira — O contratante obriga-se a executar os serviços e a colocar no edifício em construção para este ministério 602 vãos de caixilho de cedro de guilhotina com os respectivos caixões em sucupira e 15 vãos de porta de guilhotina e caixões com as necessárias ferragens pela quantia global de duzentos e oitenta e quatro contos quinhentos e vinte e três mil e duzentos réis (284.523\$200), para garantia do que depositou no Tesouro Nacional, a caução de quinze contos de réis (15.000\$000), conforme recibo número 309, de 6 do corrente, obrigando-se também o mesmo contratante a realizar os aludidos serviços de acordo com o edital, especificações e obrigações constantes da mesma, e da sua proposta publicada no *Diário Oficial* de 19 de junho último, que ficarão fazendo parte integrante deste contrato independente de transcrição.

E, para firmeza e validade do que acima ficou estipulado, lavrou-se no livro de contratos da Comissão Construtora do Edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, pelas testemunhas abaixo discriminadas e demais pessoas presentes no ato e por mim, Antônio de Almeida, escriturário do Departamento Nacional do Povoamento, servindo nesta Comissão Construtora, que o escrevi.

Escritório da Comissão Construtora do Edifício do Trabalho, Indústria e Comércio, em 7 de agosto de 1937. — *Dulpe Pinheiro Machado*. — *M. Ribeiro*. — *Edgard de Mello*. — *Plínio Reis de Cantanhede Almeida*. — *Afonso Eduardo Reidy*. — *Antônio de Almeida*.

RENDAS PUBLICAS

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias Em papel
Receita do dia:	
7 de agosto de 1937.....	890.752\$800
7 de agosto de 1936.....	1.260.597\$800
Receita mensal:	
De 1 de agosto a 7 de agosto de 1937.....	12.896.180\$800
De 1 de agosto a 7 de agosto de 1936.....	9.474.282\$400
Diferença da receita arrecadada para mais em 1937	3.721.898\$400
Receita global:	
De 2 de janeiro a 7 de agosto de 1937.....	285.548.156\$400
De 2 de janeiro a 7 de agosto de 1936.....	254.913.768\$900
Diferença da receita arrecadada para mais em 1937	30.634.387\$500

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 5

COMPARAÇÃO DA ARRECAÇÃO GERAL

Arrecadada de 2 a 5 de agosto de 1937.....	116.812\$600
Em 6 de agosto de 1937.....	653.449\$200
Total.....	4.770.291\$800
Em igual período de 1936.....	4.496.974\$500
Diferença para mais em 1937.....	273.320\$300
Arrecadada de 2 de janeiro a 6 de agosto de 1937	151.963.499\$500
Em igual período de 1936.....	134.765.947\$800
Diferença para mais em 1937.....	17.197.551\$700

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 2 a 5 de agosto de 1937.....	4.193.851\$600
Em 6 de agosto de 1937.....	644.971\$700
Total.....	4.748.823\$300
Em igual período de 1936.....	3.946.374\$500
Diferença para mais em 1937.....	802.448\$800

Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias Em papel
Receita do dia:	
2 de agosto de 1936.....	Domingo
2 de agosto de 1937.....	2.600.575\$300
Receita mensal:	
De 1 de agosto a 2 de agosto de 1936.....	3.720.602\$800
De 1 de agosto a 2 de agosto de 1937.....	2.600.575\$300
Diferença para mais em 1937.....	1.120.027\$500
Receita global:	
De 1 de janeiro a 2 de agosto de 1936.....	286.267.775\$700
De 1 de janeiro a 2 de agosto de 1937.....	379.956.027\$600
Diferença para mais em 1937.....	43.688.251\$900

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias Em papel
Receita do dia:	
3 de agosto de 1936.....	3.203.775\$500
3 de agosto de 1937.....	5.446.157\$600
Receita mensal:	
De 1 de agosto a 3 de agosto de 1936.....	3.720.602\$800
De 1 de agosto a 3 de agosto de 1937.....	8.046.732\$900
Diferença para mais em 1937.....	4.326.130\$100
Receita global:	
De 1 de janeiro a 3 de agosto de 1936.....	289.471.551\$200
De 1 de janeiro a 3 de agosto de 1937.....	332.556.602\$900
Diferença para mais em 1937.....	43.085.051\$700

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias Em papel
Receita do dia:	
4 de agosto de 1936.....	630.003\$700
4 de agosto de 1937.....	2.003.810\$600

Receita mensal:	
De 1 de agosto a 4 de agosto de 1936.....	4.410:606\$500
De 1 de agosto a 4 de agosto de 1937.....	10.050:543\$500
Diferença da receita arrecadada para mais em 1937	5.639:937\$000

Receita global:	
De 1 de janeiro a 4 de agosto de 1936.....	290.161:554\$900
De 1 de janeiro a 4 de agosto de 1937.....	334.560:413\$500
Diferença da receita arrecadada para mais em 1937	44.398:858\$600

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias Em papel
Receita do dia:	
6 de agosto de 1936.....	1.132:562\$800
6 de agosto de 1937.....	4.173:936\$600
Receita mensal:	
De 1 de agosto a 5 de agosto de 1936.....	5.543:169\$300
De 1 de agosto a 5 de agosto de 1937.....	14.224:480\$100
Diferença da receita arrecadada para mais em 1937	8.681:310\$800

Receita global:	
De 1 de janeiro a 5 de agosto de 1936.....	291.291:117\$700
De 1 de janeiro a 5 de agosto de 1937.....	338.734:350\$100
Diferença da receita arrecadada para mais em 1937	47.440:232\$400

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias Em papel
Receita do dia:	
6 de agosto de 1936.....	1.675:400\$300
6 de agosto de 1937.....	1.901:096\$000
Receita mensal:	
De 1 de agosto a 6 de agosto de 1936.....	7.218:569\$600
De 1 de agosto a 6 de agosto de 1937.....	16.125:576\$100
Diferença da receita arrecadada para mais em 1937	8.907:006\$500

Receita global:	
De 1 de janeiro a 6 de agosto de 1936.....	292.869:518\$000
De 1 de janeiro a 6 de agosto de 1937.....	340.635:446\$100
Diferença da receita arrecadada para mais em 1937	47.765:928\$100

Espanha	—	—
Suíça	—	3\$450
Suécia	—	3\$870
Noruega	—	—
Dinamarca	—	—
Tcheco-Eslováquia	—	3\$220
Nova York	—	15\$000
Montevideu	—	8\$850
Buenos Aires (pêso papel)	—	4\$551
Holanda	—	—
Japão	—	4\$444
Rumania	—	—
Canadá	—	—
Austria	—	2\$865
Chile	—	—

Moedas

Libra	75\$330
Libra Sul Africana	74\$000
Dólar	15\$149
Franco	\$592
Franco-Suíço	3\$448
Franco-Belga	\$510
Escudo	\$700
Pêso-Argentino	4\$508
Reichsmark	4\$800
Lira	\$738
Florim	8\$300
Yen	4\$983
Zloty	2\$947

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1937. — Ary de Almeida e Silva, síndico.

Bolsa

Apólices:

Unitimizadas de 1:000\$, 5 %	776\$000
Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	771\$000
Reajustamento Econômico, 1:000\$, 5 %, port.	760\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1921) ..	1:055\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1930) ..	1:045\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1932) ..	1:040\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 6 % (1937) ..	900\$000
Empréstimo Municipal de 7 %, port. (Dec. 1.535)	172\$000
Empréstimo Municipal de 1931, port.	163\$500
Estado do Espírito Santo de 1:000\$, 8 %, nom.	820\$000
Estado de Minas de 1:000\$, 5 % nom.	570\$000
Estado de Minas de 1:000\$, 7 %, port. (9.716)	702\$000
Estado de Minas de 200\$, 5 %, port. (1934)	149\$000
Estado de Minas de 200\$, 9 %, port. (1934), 2ª série....	179\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 500\$, 9 %	460\$000
Estado do Rio de Janeiro de 500\$, 8 %, port.	420\$000
Estado de S. Paulo de 200\$, 5 %, port.	191\$500
Uniformizadas do Estado de S. Paulo de 1:000\$, 8 %, port.	923\$000

Debentures:

Companhia Cessionária das Docas do Porto da Baía — 2ª série	41\$500
---	---------

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1937. — Ary de Almeida e Silva, síndico.

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal

De ordem do Sr. diretor, aviso aos proprietários dos prédios abaixo mencionados que têm o prazo de oito dias para apresentar defesa sobre irregularidades no serviço de abastecimento de água desses imóveis, antes de aplicada a penalidade prevista no art. 89 do decreto n. 24.732, de 13 de julho de 1934:

Estrada Rio S. Paulo n. 3.185;
Estrada Santa Cruz n. 572, antigo 162.
Rua Carlos de Vasconcellos n. 143 sobreado e 143 A.

Secção de Expediente, 5 de agosto de 1937. — Teófilo Dias Ribeiro, chefe de secção.

Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no Diário Oficial de 31 do mês findo, página 16.216.

Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no Diário Oficial de 3 do corrente, página 16.368.

PARTE COMERCIAL

CAMARA SINDICAL

Cotações oficiais de câmbio e títulos fixadas pela Camara Sindical dos Corretores da Bolsa de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

Dia 7 de agosto de 1937

Praças	A vista	
	Oficial	Livre
Londres	56\$580	74\$791
Paris	—	\$506
Itália	—	\$812
Alemanha:		
Reichsmark	—	6\$035
Reisemark	—	3\$943
Verrechnungsmark	8\$500	5\$000
Unterstützungsmark	—	8\$977
Portugal	—	\$686
Belgica:		
Papel	—	—
Moeda	—	2\$535

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 3 do corrente, página 16.368.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no *"Diário Oficial"* de 7 do corrente mês, página n. 16.740.

Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal**INSPETORIA DOS CENTROS DE SAÚDE**

De acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital a Sra. Regina Sanjuan, proprietária do prédio n. 66 A, da rua Daniel Carneiro (ou seu representante legal) convidada a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 8, à rua Goiás n. 532, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 24.077, expedido em 9 de julho de 1937, para melhoramentos no referido prédio.

Secretaria da Inspetoria dos Centros de Saúde, 4 de agosto de 1937. — *Honorio Saraiva do Amaral*, escriturário.

Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal**INSPETORIA DOS CENTROS DE SAÚDE**

De acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, a Sra. Regina Sanjuan, proprietária do prédio I da rua Daniel Carneiro n. 66 A (ou seu representante legal), convidada a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 8, à rua Goiás n. 532, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 24.834, expedido em 10 de julho de 1937, para melhoramentos no referido prédio.

Secretaria da Inspetoria dos Centros de Saúde, 5 de agosto de 1937. — *Honorio Saraiva do Amaral*, escriturário.

Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal**INSPETORIA DOS CENTROS DE SAÚDE**

De acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, a Sra. Regina Sanjuan, proprietária do prédio II da rua Daniel Carneiro n. 66 A (ou seu representante legal), convidada a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 8, à rua Goiás n. 532, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 24.833, expedido em 10 de julho de 1937, para melhoramentos no referido prédio.

Secretaria da Inspetoria dos Centros de Saúde, 7 de agosto de 1937. — *Honorio Saraiva do Amaral*, escriturário.

Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal**INSPETORIA DOS CENTROS DE SAÚDE**

De acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, a Sra. Maria Lage, proprietária do prédio situado à rua Guineza n. 55 (ou seu representante legal) convidada a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 8 à rua Goiás n. 532, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do auto de infração número 269, lavrado em 1 de julho de 1937, por ter permitido a ocupação do aludido prédio sem prévia autorização desse Centro de Saúde.

Secretaria da Inspetoria dos Centros de Saúde, 4 de agosto de agosto de 1937. — *Honorio Saraiva do Amaral*, escriturário.

Universidade do Brasil**ESCOLA NACIONAL DE BELAS ARTES****CONCURSO DE LEGISLAÇÃO E NOÇÕES DE ECONOMIA POLÍTICA**

De ordem do senhor Diretor, faço saber aos senhores interessados que no próximo dia 12, quinta-feira, às 12 ½ horas terá lugar o julgamento dos títulos dos senhores candidatos ao concurso para catedrático de Legislação e Noções de Economia Política, e bem assim o sorteio dos pontos para a prova escrita que se realizará em seguida, observadas as formalidades legais. Faço saber, outrossim, que a face da legislação em vigor, tanto o julgamento dos títulos como o sorteio dos pontos serão realizados em sessão pública.

Secretaria da Escola, 7 de agosto de 1937. — *Nelson Henrique Baptista*, Secretário.

MINISTÉRIO DA FAZENDA**Diretoria do Domínio da União****AVISO**

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 21 de julho de 1937, a fls. 15.557, referente ao aforamento de dois terrenos nacionais, situados na base do Corcovado, nos fundos de terreno já remido, onde está situado o prédio n. 220 a 300, requeridos por Henrique Lage. Proc. n. 84.944/36.

Administração no Distrito Federal, 19 de julho de 1937. — *Arnaldo Fé Pinto*, escrivão:

(C—5.626—22-7-937—408\$000—29 v.)

Diretoria do Domínio da União**ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL****EDITAL N. 59**

Faço público para conhecimento dos interessados, que será concedido o aforamento à firma Leal & Irmãos dos seguintes terrenos na Fazenda Nacional de Santa Cruz:

O primeiro terreno situado na Fazenda Nacional de Santa Cruz em Bom Jardim, 4º Distrito, Município de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, com a área de 163.285m2,24;

O segundo terreno situado na Fazenda Nacional de Santa Cruz, a margem do Rio da Onça, Bom Jardim, 4º Distrito, do Município de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, com a área de 224.092m2,52.

(Processo n. 1.606-37.)

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1937. — *Arnaldo Fé Pinto*, escrivão.

(C 6.011—3-8-37—650\$800—29 vezes)

Comissão Central de Compras do Governo Federal

Levo ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o art. 1º, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 10 de agosto de 1937, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão à avenida Rodrigues Alves n. 135.

Requisição — Material

N. 624.190 — Papel apergaminhado, etc.

N. 624.190-A — Mat. de expediente.

Dia 7 de agosto de 1937. — *A. de Faria Filho*, diretor.

A Comissão Central de Compras

Levo ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 11 de agosto de 1937, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão à avenida Rodrigues Alves n. 135.

Requisição — Material

N. 624.189 — Flans 10.000 folhas.

N. 624.195 — Massa para rolos.

Dia 7 de agosto de 1937. — *A. de Faria Filho*, diretor.

A Comissão Central de Compras

Levo ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 13 de agosto de 1937, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão à avenida Rodrigues Alves n. 135.

Requisição — Material

N. 621.102 — Drogas, etc.

N. 627.016 — Anais da Constituição de 1934.

N. 904.770 — Peças para máquina linotipo.

N. 918.132 — Máquina de escrever "Royal".

N. 918.139 — Material para consultório médico.

Ns. 918.140-141 — Material para consultório médico.

N. 267.194 — Livro impresso.

Dia 9 de agosto de 1937. — *A. de Faria Filho*, diretor.

A Comissão Central de Compras

Levo ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 16 de agosto de 1937, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão à avenida Rodrigues Alves n. 135.

sigões constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão á avenida Rodrigues Alves n. 135.

Requisição — Materia

N. 117.059 — Oleo de mocotó.
N. 120.042 — Moveis.
N. 223.108-A — Drogas.
N. 250.026-A — Material dentário.
Ns. 419.648-49-B — Pilhas secas "Pertrix" 216.
Ns. 419.699-700-A — Alcol motor.
N. 624.178 — Tipo Brasil.
N. 624.193 — Lampadas elétricas.
N. 624.191 — Bobina de papel calandrado.
Rio, 9 de agosto de 1937. — A. de Faria Filho, diretor.

Diretoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, convido os contribuintes abaixo mencionados, de acôrdo com o disposto no artigo 114 do regulamento em vigor, a prestar, dentro do prazo de dez dias, contados 30 dias da publicação deste, esclarecimentos que se tornam necessários para regularidade de sua situação junto a esta Diretoria, devendo para esse fim dirigir-se á Secretaria:

Processo n. 9.885-37 — Domingos Gomes de Menezes, endereço desconhecido.

Processo n. 10.266-37 — William Russell Wright, endereço desconhecido.

Processo n. 9.079-37 — Edward Frank Hartshorne Dutton, endereço desconhecido.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda. Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1937. — Ramiro Affonso Guerreiro, secretário.

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda convido os contribuintes abaixo mencionados, de acôrdo com o disposto no artigo 114 do regulamento em vigor, a prestar, dentro do prazo de dez dias, esclarecimentos que se tornam necessários para regularidade de sua situação junto a esta Diretoria, devendo para esse fim dirigir-se á Secção de Cadastro.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda. Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1937. — Ramiro Affonso Guerreiro, secretário.

Freitas — Adjanits de
Machado — Guida
Machado — Ilídio de Oliveira
Machado — Jeanne Laurence Delphine Alvea
Machado — José
Machado — José Joaquim da Gama
Machado — José Pinto
Machado — Leoní do Oliveira
Machado — Luis Menezes
Machado — Maria Candida
Machado — Mário Paiva A. de
Madame Tórres.
Madeira — Levino
Mafra — Plínio
Magaldi — Miguel
Magalhães — Agenor Tórres de
Magalhães — Anatório Fernandes de
Magalhães — Aureliano de Almeida
Magalhães — Anácio da Fonseca
Magalhães — Joaquim de
Magalhães — José Batista
Magalhães — Luis Pinto de (Júnior)
Magalhães — Severino
Magalhães — Valmoreana Rega
Madalena — Florindo
Madalena — Salvador
Maggioli — Domingos E.
Magno — Raimundo (Dr.)
Maia — Alvaro
Maia — Alvaro da Silva
Maia — Enzo Borlido
Maia — Jorge do Paço Matoso
Maia — Leonardo Ferreira
Maia — Manoel Ferreira.
Maia — Marcos
Maia — Mário dos Santos
Maia — Noémia Pinto
Maio — José Rodrigues.
Malheiro — Antônio dos Santos (Dr.)
Mandelbaum — Hermann
Mangia — Paulino José
Maranhão — Manoel Martins
Marçal — José Marcelino de Sousa
Marcelo — Marcos Antunes
Maroum — João Habib (Dr.)
Marques — Valdemar
Martinelli — Máximo.
Martinez — Manoel Piedras

Martinez — Manoel Rama
Martinho — Manoel Machado
Martins — Antônio da Cunha
Martins — Artur Fernandes
Martins — Carlos Cardoso
Martins — Davi
Martins — Diogo
Martins — Domingos Manoel
Martins — Eduardo de Abreu
Martins — Ivanhoé Gonçalves
Martins — Joaquim Alves
Martins — Joaquim Cardoso (Dr.)
Martins — Joaquim Pereira
Martins — Joaquim da Velga
Martins — José
Martins — José Cardoso
Martins — José Carlos de Pinho
Martins — José Maria Correia
Martins — José dos Santos
Martins — Luis Teixeira.
Maia — Gilberto Duque Estrada
Pereira — Manoel Tavares (Júnior)
Costa — Antônio Gomes Ferreira da (Espólio)
Jabur — Nassin
Lebre — Maria Joaquina Guerra Barbosa do Amaral.
Luciano Campos & Companhia.
Nascimento — Firmino
Neves — Alberto de Castro (Filho)
Pessoa — Elisiário
Pinheiro de Barros & Cia. Ltda.
Plácido — Fernando
Ribeiro — José Leal (capitão)
Roque — Eduardo Roxo De La
Abreu — Guilherme Ferreira de (capitão Dr.)
Aguiar — Valdemar Leite
Albuquerque — Afonso de (capitão de corveta)
Albuquerque — Ascendino Rodrigues de
Aleixo — Idílio
Aquino — Carlos
Bessa — Osmundo
Branco — Umberto de Alencar
CaClheiros — José dos Santos
Carneiro — Joaquim Alves
Carvalho — Antônio Rodrigues de
Casais — Adalberto
Cassal — Anibal Falcão de Barros
Cesar — Fernando
Cohen — Jacob
Correia — Hilário
Cortesão — Fausto.
Costa — Frederico Augusto da
Costa — José Augusto da (Dr.)
Costa — Leopoldina Soucasaux da
Cunha — Adélia de Noronha Melo
Cunha — João Leitão da (Dr.)
Dias — Domingos José
Dias — Sebastião Bastos
Ed. Beqoit.
Fabrega — Júlio Fernandez
Ferraz — Joaquim Teles
Ferreira — Benedito Neves
Ferreira — Luis
Ferreira — Manoel Tavares
Ferreira — Serafim de Pinho
Ferreira — Sílvia Armando Fioravante Pires
Ferreirinha — João de Lemos (Dr.)
Figueira — Claudemiro Júlio de Andrade
Figueiredo — Pedro Tiago de (capitão de corveta)
Figueiredo — Zacarias de Melo (tenente-coronel)
Firme — José Esteves Pena
Fonseca — Carolina
Fonseca — Oldano Borges da
Fonseca — Oscar de Araújo
Fontainha — Murilo (1º promotor)
Fontoura — Manoel Lopes Carneiro da
Fournier — Luis Mariano de Barros (Dr.)
Franco — Alberto Barros
Franco — Gilberto Augusto Araújo
Gonzalez — Irmãos
Gusmão — Manoel (Filho)
Henrick — William
Lisboa — Ernani
M. B. Fierz.
Miguel — Elias
Moreira — José Soares
Neves — Manoel Martins Cast
Osório — Amarílio
Parente — Avelino
Pereira — Antônio Gonçalves
Pereira — Carlos da Silva
Pestana — José
Pinto — José de Sous
Ramos — Moacir

Ribeiro — Augusto Sousa
Rodrigues — Adolfo
Rome — João Silvério
Reis — Vicente
Rodrigues de Sousa & Cia.
Saad — José
Sampalo — Gabriel de Paiva
Santos — Augusto Alves dos
Santos — Pedro Nunes dos
Santos — Vicente dos
Schafflor — Augusto Leal
Taveira — Nestor de Barros
Valasiann — Titus

Última notificação

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, torna público que se vae fazer comunicação á Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para fins de cobrança executiva, de débitos de imposto de renda, relativos a contribuintes do exercício de 1933.

Dentro de quinze (15) dias, contados da publicação do presente edital, os interessados, abaixo relacionados, ficam convidados a comparecer á Secção de Arrecadação desta diretoria, para recolher o imposto, ou á Dívida Ativa, para prestar os esclarecimentos que julgarem convenientes.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda — Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1937. — O secretário, Ramiro Affonso Guerreiro.

Carrero & Puga

Carvalho — Manuel Afonso de

Contevelle — Edmundo Marcel

Eça — Emilio da Gama Lobo &

Gongora — Eugénio Sanchez

AVISO

A Diretoria do Imposto de Renda avisa que foi calculado o imposto e expedida notificação de lançamento por via postal, aos contribuintes abaixo mencionados:

Barbosa — Elvira Joppert (espólio) a/c. do invent. e herd.

Frederico Bokel.

Lourenço Filho — M. Bergstion

Barbosa — Elvira Joppert (espólio) a/c. do invent. e herd.

Frederico Bokel.

Batalha — José Lodi

Fonseca — Emanuel Dermeval da

Koeppé — Conrad

Loureiro — Luiz de Souza

Magan — Antônio Alves

Medeiros — Leopoldina Soucassaux

Souza — Alfredo Bernardes de (Dr.)

Araujo — Kleber Armando de Lima

Azevedo — Adolfo da Rocha

Baggeler — Willy

Baia — Tony

Barreiros — Segundo Vilas

Barreto — Hildebrando Gomes

Barros — Augusto Leal de (Dr.)

Barroso — João Felizardo

Bilmis — David

Binelli — Renato

Brito — Júlio Pereira de

Carrapatoso — Francisco Moreira

Costa — Ibaen Lopes da

Costa — José Dias da

Costa — Maximino (firma sucessora de Arnaldo Alves de Silva)

Djivelekian — Jacob

Figueiredo — Armando Ramos

Grossman — David

Moura — Almério (General)

Soares — Luciano de Moraes

Schrader — Maria Luiza de Lira

Sutter — Rodolfo

Castro — Alvaro Fiuza de (Tenete-Béronese)

Emanuel — Isaac

Sanches — Prudência Martins

Souza — José Ribeiro de

Armando — Augusto de Carvalho

Barbosa — Elvira Joppert (espólio)

Cardador — Joaquim d'Almeida

Medeiros — Leopoldina Soucassaux de

Almeida — Antônio Pinto

Almeida — Antônio Rodrigues d'

Baldi — Tomaz

Bastos — Alvaro Guimarães

Bernardino — Américo

Best — Louis John

Botcher — F. M.

Braga — João Ferreira

Brandão — Afonso Carneiro

Botto — Otávio Pina

Camacho Filho — Antônio

Candal — Artur Duarte
Cruz — Joaquim Batista de
Decaro — Vicente
Francisco — José
Gallardo — Benjamin Rodrigues
Gama — Augusto Cesar Pinto da
Goulart — Agostinho Pereira
Guinle — Eduardo
Kruse — Cristiano
Lima — Antônio
Limba — João de Oliveira
Martins — Arnaldo Vieira
Medeiros — José Inácio de
Moreira — Joaquim Gonçalves
Howling — Stanley Eric
Queiroz — Alfredo de Magalhães
Ramos — José Júlio

Ribeiro — Jaime

Rocha — Renato Valença de Assis

Silva — J. F.

Signorini — Dario

Torres — Milton

Towill — Edward Buckingham Rassmori

Vasconcelos — Eduardo de

Bernarrochi — David

Carvalho — Lidia José de Mato

Cepas — Franklin Babiano

Vilas — Francisco Ventoso

Costa — Sadi Alves da

Guimarães — Carlos Oscar

Moeser — Wilhelm

Barbosa — Elvira Joppert (espólio) a/c. do invent. e herd.

Frederico Bokel

Medeiros — Leopoldina Soucassaux de

Menezes — Leonidas de Siqueira

Medeiros Leopoldina Soucassaux de

Dias — Joaquim

Emeri — James

Francisco — José

Gomes — Manuel Antônio

Koenig — Willy

Jorudan — Rodolfo Augusto

Kunze — Max

Lamego — Alberto Ribeiro

Litotipografia Fluminense Ltd.

Magalhães — Abel

Manuel Tavares & Comp.

Matos — José Antônio de

Melo — Luiz Burlamaqui de

Oliveira — João Martins

Penedo — Abílio Martins

Palmiro Persegani & Comp. Ltd.

Faria — Sebastião

Pinheiro — Porfirio da Silva (falecido) a/c. da Viuva Porfirio

Silva Pinheiro

Pinheiro — Antônio

Reis — Felicissimo dos Santos

Reitz — Adolfo

Rezende — Otávio Murgel de

Ribeiro — Mário Gouvêa (Dr.)

Ribeiro — Samuel (Dr.)

Rubinstein — Regina

Saldanha — Arquimedes d'Athagnau

Sant'Ana — Godofredo José de

Santos — José Agostinho dos

Souza — José Moutinho de

Toledo — Paulo de Oliveira

Vaz — Djalma da Rocha

Ventura — Francisco

Villeroy — Augusto Ximenes de

Whitson — Charles Jack

Zickwolff — Julien Charles Albert

Medeiros — Leopoldina Soucassaux de

Sociedade Americana do Brasil Ltd.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Tribunal Marítimo Administrativo

Para ciência de terceiros interessados do acórdão proferido pelo Tribunal Marítimo Administrativo, na forma abaixo

O presidente do Tribunal Marítimo Administrativo da República dos Estados Unidos do Brasil, contra-almirante Dario Pais Leme de Castro, pelo presente edital, na forma da lei, notifica aos interessados, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação do presente, que, por este Tribunal, foi proferido acórdão em o processo número duzentos e quatro, referente aos acidentes havidos com o vapor mercante "Mou", ocorrido nos dias três e nove de dezembro de 1936, noventa e trinta e seis, no Território do Acre, julgando-se de fortuna de mar, e, consequentemente mandando

arquivar o respectivo processo. E, para ciência de todos os interessados, expede-se o presente edital, para os efeitos legais. Dado e passado nesta Capital Federal, aos seis de agosto de mil novecentos e trinta e sete. Eu, Hugo Falloussier, segundo oficial da Secretaria, o datilografei. E eu, Alberto de Alencar Sabóia, secretário do Tribunal, o subscrevo. — *Dario Paes Leme de Castro*, contra-almirante-presidente.

Diretoria de Fazenda

(D. F. 1)

Registro de exclusividade — De acordo com a circular n. 1.918, de 23 de julho de 1935, do Exmo. Sr. ministro da Marinha, está inscrita nesta Diretoria, a seguinte firma:

F. Sampaio & Comp. Ltda. — Vendedora exclusiva do produto "Contragua", destinado a impermeabilização de tecidos, da fabricação All Weather Processors Company, de Nova York, Estados Unidos da América.

Diretoria de Fazenda da Marinha, 7 de agosto de 1937. — *André Faustino Carlos*, 2º tenente reformado (ES).

Diretoria de Fazenda

COMISSÃO DE CONCURRÊNCIAS

EDITAL DE REFERENCIA / RETIFICAÇÃO

De ordem do Exmo. Sr. contra-almirante, diretor geral de Fazenda, chamo a atenção dos interessados para o edital que se acha publicado no *Diário Oficial* de dia 4 do mês de agosto de 1937, à fls. 16.474/76, relativo à concorrência administrativa, que será realizada nesta diretoria, no dia 12 de agosto de 1937, para fornecimento de artigos constantes dos grupos ns. 35, 53 e 54.

Previno, outrossim, que no referido edital devem ser feitas as seguintes retificações:

Onde se lê 9. 54-C-15 Cartolina de cor creme, etc., etc... leia-se: 9 54-C-15 Cartolina de cor creme, etc., etc...

Onde se lê: 20 Cinza claro, formato 68 x 98, etc... leia-se: 20. Cinza claro, formato 68 x 98, etc...

Onde se lê: 21. Verde claro, formato 69 x 98, etc... leia-se: 21. Verde claro, formato 68 x 98, etc...

Onde se lê: 22. Azul, formato 69 x 98, etc... leia-se: 22. Azul, formato 68 x 98, etc. — *José Sportelli*, 1º tenente C. N., secretário.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Escola de Aviação Militar

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de 14 do corrente, página 15.788.

Estado Maior do Exército

ESCOLA DAS ARMAS — GRUPO ESCOLA — SERVIÇO DE APROVISIONAMENTO

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no "Diário Oficial" de 31 do mês findo, página 16.220.

Estado Maior do Exército

SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS INDIOS

EDITAL DE CONCORRÊNCIA

A concorrência de que trata o edital de 2 de agosto em curso, publicado no *Diário Oficial* de terça-feira, 3 do corrente, será encerrada, na sede do Serviço de Proteção aos Indios, edifício da Bolsa, Praça 15 de Novembro n. 20, salas ns. 309 e 312, na quarta-feira próxima, dia 11 do corrente, às 12 (doze) horas.

As respectivas propostas deverão obedecer rigorosamente às demais condições do edital acima mencionado e serão abertas pelo Conselho Administrativo às 15 horas do mesmo dia, 11 (onze) de agosto corrente.

Serviço de Proteção aos Indios, 6 de agosto de 1936. — Tenente coronel *Vicente de Paulo Teixeira da Fonseca Vasconcellos*, chefe do S. P. I., e presidente do C. A.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 12º DISTRITO — ESPÍRITO SANTO —
RUA MACHADO COELHO N. 34

Edital de retificação

Guilherme Alves da Costa, presidente da Junta de Alistamento Militar do 12º distrito, etc.:

Faz saber que, tendo saído com incorreções e omissão alguns nomes de cidadãos por esta junta alistados, cujos editais foram publicados no *Diário Oficial* de números 154, 155 e 156, (suplementos), de 8, 9 e 10 de julho do corrente ano, para conhecimento dos interessados, faz publicar, com a devida correção, os nomes citados e as classes respectivas, ficando este edital com parte integrante dos publicados nos números do *Diário* e dias citados acima:

Classe de 1917

- 119. Amélio, filho de Manoel Martins Nogueira.
- 142. Carlos, filho de Olga Ferreira Monteiro.
- 145. Celso, filho de Antônio Herculano Silva Chaves.
- 148. Claudionor, filho de Filemônio José das Dóres
- 208. Evilázio, filho de Isaac Henrique da Rocha.
- 276. Jerson, filho de Silvino Dionízio de Azevedo.
- 289. João, filho de João Machado da Mota.
- 313. Jorge, filho de Manoel Constantino de Souza
- 371. Lindenor, filho de Eugênio da Silva Leite.
- 397. Manoel, filho de Manoel Bento de Oliveira.
- 402. Manoel, filho de Manoel Jacinto Raposo de Rezende.
- 610. Walter, filho de Eugênio Guimarães Queiroz.

Classe de 1916

- 2. Aderbal, filho de Noeme Rocha.
- 102. Manoel, filho de Cícero Lobato.

Classe de 1915

- 22. Manoel, filho de José Marcolino.

Junta de Alistamento Militar do 12º Distrito, em 2 de agosto de 1937. — *Guilherme Alves da Costa*, presidente.

Diretoria de Intendência da Guerra

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial*, de 9 do corrente mês, página 16.804.

Escola de Aviação Militar

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial*, de 9 do corrente mês, página 16.804.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

DEPARTAMENTO DO MATERIAL

PRIMEIRA CORRIGENDA

Concorrência pública n. 7 — De ordem da diretoria, faço público, para conhecimento dos interessados, que foi feita a seguinte modificação no item da concorrência pública n. 7:

Onde se lê:

Item 1. 25.000 quilos de aço ao carbono, tipo I, em barra de seção retangular de 3/16" x 2-1/2", necessários à confecção de eixos de freio de carros elétricos, quilo.

Deve-se ler:

Item 1. 25.000 quilos de aço ao carbono, tipo I, em barra de seção retangular de 3/16" x 2-1/2", necessários à confecção de brachas para postes, quilo.

Departamento do material, 9 de agosto de 1937. — *Costa Pinto*, C. M.

Departamento dos Correios e Telégrafos

DIRETORIA DO MATERIAL

MISSÃO DE SELOS COMEMORATIVOS DO JUBILEU DE OURO DO ESPERANTO

Faço público, de ordem do Sr. diretor geral, que, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, a contar desta data, será posto em circulação.

um selo, constituindo emissão especial, emitida para comemorar o Jubileu de Ouro do Esperanto, na quantidade de 500.000 (quinhentos mil), da taxa de \$300 (trezentos réis), e na cor verde.

São características desses selos" formato rectangular de 0,027 x 0,027 (vinte e sete milímetros por vinte e sete milímetros); como motivo central o globo terrestre entre nuvens, cortado por uma faixa com a inscrição "Ora Jubileu de Esperanto" (Jubileu de Ouro do Esperanto); na parte superior a palavra "Brasil", seguida das datas "1887-1937", e na parte inferior "Réis 300" à direita e "Correio" à esquerda.

Os selos são denticulados e gravados pela Casa da Moeda.
Rio, 9 de agosto de 1937. — *Elesbão de C. Velloso*, diretor do material.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional do Trabalho

(NOTIFICAÇÃO)

Sr. Francisco Brandão — Nesta:

Havendo Moacir Delmiro de Farias, empregado dessa firma, reclamado a este departamento, em 6 de março de 1936, por não lhe terem sido concedidas, segundo alega, as férias relativas ao período compreendido entre 1 de março de 1934 e a data citada, solicito, de ordem do Sr. diretor geral, na forma prescrita no art. 23, do decreto n. 23.103, de 19 de agosto de 1933, vossas providências no sentido de, dentro do prazo de 60 dias, ser comprovado o cumprimento da lei ou apresentadas razões de defesa.

Terceira Secção, 14 de julho de 1937. — *Wilson B. de Araujo Costa*, diretor da Secção, interino.

Departamento Nacional do Trabalho

Expediente da terceira Secção

(Intimação)

Srs. B. Sternberg & Cia. — Nesta.

Com referencia á reclamação de férias apresentada a este Departamento por João dos Santos Pacheco, comunico-vos que o Sr. Diretor Geral, tendo presente o processo relativo ao assunto determinou fosse essa firma intimada a pagar ao reclamante uma indenização correspondente a 45 dias de férias, ou sejam 360\$000 (trezentos e sessenta mil réis), dentro do prazo de 60 dias, sob pena de ser imposta a multa prevista no art. 29, do decreto n. 23.768, de 18 de janeiro de 1934.

Terceira Secção, 6 de julho de 1937. — *Laerte Machado*, diretor da Secção, interino.

Departamento Nacional do Trabalho

(Intimação)

Senhor Paulo de Camargo & Almeida Irmão — Nesta:

Não tendo essa firma atendido ás notificações ns. 567 e 880 de 28-5-36 e 7-8-36, pelo que foi lavrado o respectivo termo de revelia, fica a mesma intimada, de ordem do Sr. diretor, na forma prescrita no art. 23, do decreto n. 23.768, de 18 de janeiro de 1934, a pagar ao empregado Fausto Pôrto Neto, dentro do prazo de 60 dias, uma indenização correspondente a 15 dias de férias (período de 18 de julho de 1934 a igual data de 1935), ou sejam 112\$500 (cento e doze mil e quinhentos réis), sob pena de ser imposta a multa prevista no art. 29, do aludido decreto.

Terceira Secção, 9 de agosto de 1937. — *Laerte Machado*, diretor da secção, interino.

Departamento Nacional do Trabalho

Sr. Bernardo Balleigo Toledo — Nesta.

Convido-vos a comparecer a este Departamento, dentro do prazo de 10 dias, afim de declarardes se lhe foram pagas as férias pleiteadas no Rec. 1.144-28, contra a The Rio de Janeiro City Improvements Company.

Terceira Secção, 9 de agosto de 1937. — *Laerte Machado*, diretor da Secção, interino.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarada no requerimento da sociedade Anônima Estabelecimentos Mestre & Bialze, pelo senhor diretor geral, de 5 de agosto do corrente ano, certifico que foi arquivado nesta repartição, sob número 13.352, o seguinte documento: ata da reunião da diretoria, realizada em 9 de março do cor-

rente ano, que ratificou a abertura das filiais de São Paulo, Porto Alegre, Belo Horizonte e Niterói, para o efeito de comunicação do Departamento Nacional de Indústria e Comércio. Eu, Luiz Augusto Alves Feitosa, oficial administrativo, classe I, deste Departamento, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1937. — *Luiz Augusto Alves Feitosa*, oficial administrativo. Visto, *Francisco de Moura Brandão*, oficial administrativo, classe K, no impedimento do diretor da Secção. Abaixo estava o carimbo do Departamento.

(C — 5.963 — 9-8-937 — 24\$500).

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região

EDITAL N. 174

A Secretaria do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da 5ª Região (edifício Rex, rua Alvaro Alvim ns. 33/37, 11º andar), estão convidados a comparecer, a partir de hoje e dentro do prazo de 30 dias, a contar da publicação deste, no *Diário Oficial* desta capital, sem multa, em qualquer dia útil, das 12 às 15 horas e aos sábados, das 12 às 13 horas e meia, além dos profissionais e dos funcionários já convocados, os senhores abaixo mencionados, afim de receberem as respectivas carteiras profissionais.

Diplomados

Antônio Marques de Brito Amorim, Cássio Proença Sigand, Eduardo William Shalders, Fernando Antônio Sá Freire de Faria, Gil Sobral Pinto, Gerú Cabral, José Alberto Guimarães, José Leônicio de Lima, Luís Eduardo Frias P. de Moura, Origenes da Soledade Lima, Paulo da Fonseca, Trajano Machado da Cruz, Vicente de Paula Morais Jardim.

Licenciados

Avelino Luís Pereira, Cesar Rodrigues, Francisco Soares da Paixão e Nelson Mesquita Cavalcante.

Autorizados

Artur Machado Pontes de Miranda e Afonso Machado Barbosa. Deverão os interessados fornecer duas fotografias de frente (tipo carteira profissional), medindo dois e meio por três e meio centímetros.

Após o recolhimento à Tesouraria do Conselho Regional da taxa de 30\$000 (artigo 14 da alínea c do art. 27 do decreto n. 23.569, os interessados assinarão as respectivas fichas e aí deixarão as impressões digitais.

Para maior rapidez e facilidade do serviço, a Tesouraria não poderá fazer troco de dinheiro, convido que a taxa seja paga com a quantia exata. As carteiras profissionais serão sempre entregues às terças e sextas-feiras imediatas, das 13 e meia às 15 horas, mediante a devolução do talão fornecido pela Secretaria, devidamente datado e assinado.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1937. — *A. Junqueira Ayres*, presidente.

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

Quinta Região — Distrito Federal, Rio de Janeiro e Espírito Santo

AUTO DE FLAGRANTE N. 208

Star, Ltd., estabelecido à rua Alcindo Guanabara ns. 17/21, 6º andar, sala 611, na cidade do Rio de Janeiro, tendo infringido as disposições dos artigos 8º e 17 do decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933, conforme foi verificado pela Fiscalização deste Conselho, visto sua firma não se achar registrada neste Conselho e, portanto, não estar habilitada ao exercício da engenharia, como também, por meio de cartões comerciais se propõe, fica intimado a, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar desta data, a fazer prova de que os encarregados da parte técnica de seus serviços são profissionais registrados e devidamente habilitados, bem como a efetuar, dentro do mesmo prazo acima concedido, na Tesouraria deste Conselho, sita no Edifício Rex, rua Alvaro Alvim ns. 33/37, 11º andar, sala 1.124, das 12 às 15 horas e, aos sábados, das 12 às 13 1/2 horas, o pagamento da multa de 1:000\$000 (um conto de réis), de conformidade com o artigo 38, letras a e b, do decreto acima referido e em virtude do fato supra mencionado, sob pena de, não o fazendo, ser enviado o competente auto de multa, independentemente de nova intimação, à autoridade judiciária.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1937. — *Marcos Kaz*, diretor da Secretaria.

Primeira testemunha — *Milton Vieira*.
Segunda testemunha — *Evander Piffer*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Policia do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRÁFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Chamada para o dia 10 do corrente, às 8 horas:

Fausto Amello da Silveira Gerpe, Joaquim Chalmée Correia, Aron Neumann, Nathan Weisman, Diva de Miranda Moura, Martinho dos Santos Freta, Gabriel Duarte de Souza, Reinaldo Cruz, Lourival de Sá Rego e Jônatas Batista do Nascimento.

Prova regulamentar

João Mendes Lopes

Exame de suficiência

Miguel Carvalho

Turma suplementar

Itaci Gonçalves dos Anjos, Raimundo Passos, Francisco Magalhães, João Correia de Araújo e Armando de Moraes Sarmento.

Chamada para o dia 10 do corrente, às 9 horas:

Jair Almeida de Azeredo Rodrigues, Manoel Nunes Sumares Filho, José Cardoso da Encarnação, Antonio Ramalho, Casemiro Pereira, Francisco Lanzellota, Eleuterio Figueira de Souza, Jasson de Oliveira, Manoel Alves Filho e Walter Monteiro Bentim.

Prova prática

Jara de Alvarenga Almada Rodrigues.

Resultado dos exames efetuados no dia 9 do corrente:

Aprovados:

Artur Aureliano Filho, Osorio Antonio Pereira, Manoel Balbino Viana, Celso de Miranda Reis, Manoel de Souza Marques Junior, Osmar Barhim e Arnaldo Edmundo Rodrigues da Rocha.

Reprovados:

Observação — A falta à chamada na turma efetiva importará no pagamento de nova inscrição. (Art. 294, do R. T.).

Inspetoria do Tráfego, em 9 de agosto de 1937. — O inspetor, Dr. Edgard Pinto Estrella.

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responderem por infrações do Regulamento do Tráfego, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Matrícula indistinta do art. 366

Onibus:

Mario Bianchi, ns. 675, 882, 924, 925 e 992 — Arts. 176, 96, 248 E, 248 E e 248 E.
M. P. Salgado, ns. 288, 614, 766 e 775 — Arts. 248, 248 C, 248 C e 248 E.
Martins Jordão & Comp. Ltda., ns. 7 e 11 — Artigos 248 L, 248 C e 82.
Empresa Onibus de Luxo Limitada, ns. 397, 398 e 445 — Artigos 248 L, 248 C e 248 E.

Nota — A falta de pagamento das multas importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acordo com o previsto no artigo 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1937. — Pelo inspetor, Americo Augusto, chefe de Seção.

SOCIEDADES ANONIMAS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA JURANDI

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 1937, NA SEDE SOCIAL À RUA DO ROSÁRIO N. 69, 1º ANDAR

Às 31 dias do mês de julho de 1937, às 14 horas, na sede da Companhia Imobiliária Jurandi, à rua do Rosário n. 69, 1º andar nesta cidade, reunidos os acionistas abaixo assinados, representando mais de três quartos do capital social, para a constituição da assembleia geral extraordinária, convocada para esta data, conforme publicação feita no *Diário Oficial* e *Jornal do Comércio* de 28 do corrente mês, assumiu a presidência, por indicação geral, o Sr. comendador Narciso José Nogueira Braga. Aberta a sessão, o Sr. presidente, convidado para secretários os Srs. Artur Batista Linhares e Henrique Leal do Couto, que aceitaram os cargos e tomaram assento, ficando assim constituída a mesa, que deverá presidir os trabalhos da presente assembleia. Em seguida, o Sr. presidente, declarou que a mesma assembleia tinha por fim, de acordo com a convocação feita, proceder à eleição da nova diretoria, membros do conselho fiscal e seus suplentes. E lido após, pelo 1º secretário, o convite publicado no *Diário Oficial* e *Jornal do Comércio*, acima referido. O diretor Claudino Reis, pede a palavra e expõe que lhe cabe trazer ao conhecimento dos se-

nhores acionistas que, tendo em 16 de agosto de 1936 terminado os mandatos de diretor-presidente e de diretor-gerente cabia à assembleia preencher os referidos cargos, para o triênio a terminar em 16 de agosto de 1939, à norma do que dispõem os arts. 7º e 8º dos estatutos sociais. Que, não tendo em tempo oportuno, sido realizada a assembleia ordinária, cabia por isso, *ex-vi legis*, legalmente a esta assembleia, convocada de acordo com o art. 9º, letra B, a eleição dos membros do conselho fiscal e seus suplentes. Disse então o senhor presidente, que deviam ser eleitos para o novo exercício, não só a diretoria, como também o conselho fiscal e seus suplentes, e pedia aos senhores acionistas que se manifestassem a respeito, tendo-se verificado em seguida que a assembleia geral elegeu para diretor-presidente, o Sr. Claudino Reis e, para diretor-gerente, o Sr. José Antonio Rodrigues e para membros do conselho fiscal os Srs. Artur Batista Linhares, comendador Narciso José Nogueira Braga e Manuel Covas Argibay e suplentes os Srs. Rômulo de Almeida Nobre, Henrique Leal do Couto e Clovis D'Ilhies de Faria Salgado. Expôs o senhor presidente que, de acordo com a apuração procedida, verificando terem sido eleitos por unanimidade de votos os referidos senhores, declarava todos eleitos e devidamente empossados em seus respectivos cargos. O acionista Manuel Covas Artibay em seguida, submete à deliberação da assembleia, a seguinte proposta: "Propoñho que a assembleia aprove todos os atos praticados pela diretoria, posteriormente à terminação de seu mandato." Submetida à deliberação, declara o Sr. presidente ter a dita proposta lograda aprovação unânime. Ninguém mais pedindo a palavra, e nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual depois de lida e aprovada por todos os presentes, vai lavrada em duplicata, assinada pela mesa que presidiu os trabalhos, e por todos os acionistas presentes. Rio de Janeiro, 31 de julho de 1937. — Narciso José Nogueira Braga, presidente. — Arthur Baptista Linhares, 1º secretário. — Henrique Leal do Couto. — Claudino Reis. — Manoel Covas Artibay. — José Antonio Rodrigues. — Clovis D'Ilhies de Faria Salgado.

(C-5.957—9-8-37—77\$500)

BANCO FINANCIAL NOVO MUNDO

Fundado em abril de 1935

BALANÇETE DA MATRIZ E FILIAL ENCERRADO EM 31 DE JULHO DE 1937

Ativo

Acionistas (capital a realizar).....	3.000.000\$000
Letras descontadas.....	15.461.920\$200
Letras à cobrança.....	3.297.239\$500
Letras em caução.....	12.144.975\$400
Empréstimos em c/c com caução.....	13.610.310\$850
Filial de S. Paulo.....	5.663.232\$740
Correspondentes no país.....	571.567\$400
Valores em caução.....	10.683.170\$000
Valores depositados.....	2.662.450\$000
Hipotecas.....	5.755.000\$000
Títulos de conta própria.....	10.806.107\$050
Ações em caução.....	70.000\$000
Diversas contas.....	2.764.567\$590
Caixa:	
Em moeda corrente no Banco.....	2.193.511\$950
Em outros Bancos.....	3.521.266\$300
No Banco do Brasil.....	1.352.629\$300
	7.067.407\$550
	93.558.054\$280

Passivo

Capital.....	12.000.000\$000
Fundo de reserva.....	272.345\$550
Depósitos:	
Em c/c com juros.....	31.205.716\$000
Em c/c e/aviso prévio.....	515.518\$800
Em c/c limitadas.....	1.621.194\$600
A prazo.....	3.887.020\$500
Creds. por letras à cobrança.....	3.297.239\$500
Creds. por letras em caução.....	12.144.975\$400
Creds. por valores em caução.....	10.683.170\$000
Creds. por valores depositados.....	2.662.450\$000
Creds. por valores hipotecados.....	5.755.000\$000
Caução da diretoria.....	70.000\$000
Filial de S. Paulo.....	5.860.370\$840
Diversas contas.....	3.582.253\$290
Dividendos:	
Saldo do 1º dividendo.....	460\$000
Saldo do 2º dividendo.....	340\$000
	800\$000
	93.558.054\$280

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1937. — José Maria Fernandes, diretor-presidente. — Victor Fernandes Alonso, diretor vice-presidente. — Arthur de Castro, gerente. — O chefe da contabilidade, F. Fernandes Rubio.

Filial em S. Paulo. — Domingos Fernandes Alonso, diretor. — Joaquim Alegria dos Santos Callado, gerente.

(C. 5944 — 9-8-937 — 110\$200)

CARTEIRA DE CRÉDITO GARANTIDO, S. A.

Beco das Cancelas n. 17, 1°

BALANÇETE DO MÊS DE JULHO DE 1937

Ativo		
Empréstimos sob consignações	724:179\$800	
Móveis & Utensílios	8:986\$500	
Caução da diretoria	70:000\$000	
Caixa:		
Numerário existente	15:991\$500	
Depósitos em bancos	37:831\$710	
Diversas contas	47:413\$900	
	904:403\$410	
Passivo		
Carteira comercial	20:000\$000	
Carteira de consignações	480:000\$000	
Fundo de reserva	1:266\$550	
Corrente de movimento	164:043\$500	
Corrente de aviso prévio	104:933\$700	
Ações caucionadas	70:000\$000	
Diversas contas	64:159\$660	
	904:403\$410	

Rio, 7 de agosto de 1937. — **L. B. Garcia**, contador. — **L. Pinto Leite**, presidente.

(C—5.945—9-8-937—69\$400)

SOCIEDADE ANÔNIMA "A ECONÔMICA"

BALANÇETE EXTRAÍDO EM 31 DE JULHO DE 1937

Ativo		
Consignações	1.494:158\$100	
Caução da diretoria	10:000\$000	
Caixa	3:011\$600	
Despesas gerais	53:891\$000	
Móveis e utensílios	5:000\$000	
Aluguéis	2:400\$000	
Impostos	5:566\$900	
	1.573:725\$600	
Passivo		
Capital	100:000\$000	
Ações em caução	10:000\$000	
Obrigações a pagar	275:000\$000	
Contas correntes	956:801\$100	
Juros e descontos	11:924\$500	
Fundo de reserva	20:000\$000	
	1.573:725\$600	

Hilton de Souza Meirelles, diretor-secretário. — **Amyntas Bastos de Queiroz**, guarda-livros.

(C—5.950—9-8-937—50\$000)

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE NOVA FRIBURGO S. A.
Nova FriburgoRELATÓRIO A SER APRESENTADO NA ASSEMBLÉIA GERAL DOS ACIONISTAS,
EM 30 DE AGOSTO DE 1937

Srs. acionistas:

Tendo decorrido mais um ano social da nossa Companhia, temos a satisfação de vos informar que os nossos serviços de força e luz correram em perfeita ordem, não tendo havido felizmente, ocorrência alguma digna de ser mencionada. Quanto à construção de uma nova usina, nada ficou ainda resolvido, o que é mais para lamentar, porque todas as obras ultimamente construídas, em número superior a cem, estão à espera de ligação para luz. Isto tudo em consequência das exigências contidas no Código das Águas, as quais em grande parte são inaceitáveis. Não nos descuidaremos porém, de continuar a insistir junto às autoridades competentes, afim de procurar chegar a um resultado satisfatório, que acabe com esta calamidade.

BALANÇO

Pelos documentos que tendes sobre a mesa, podereis ver o resultado do nosso movimento neste último semestre. O balanço foi cuidadosamente examinado pelos Srs. membros do conselho fiscal, cujo parecer vamos publicar de acordo com a lei. Conforme resolução do conselho, distribuímos pelo semestre findo um dividendo de 4, 1/2 %.

CONSELHO FISCAL

Cumprimos o grato dever de agradecer aos Srs. membros do conselho fiscal pelos seus bons serviços prestados à nossa Companhia durante o seu mandato. Estamos ao vosso inteiro dispor para prestar-vos qualquer esclarecimento que por ventura desejardes pedir.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 1937. — **Julius Arp**, diretor-presidente.

BALANÇO, EM 30 DE JUNHO DE 1937

Ativo		
Usinas e maquinismos	2.942:274\$300	
Propriedades e terrenos	166:362\$500	
Conta medidores	128:303\$500	
Ações em caução	60:000\$000	
Almoxarifado	102:122\$400	
Bemfeitorias novas	6:189\$000	
Devedores diversos e consumidores	116:465\$900	
Caixa	17:944\$600	
	3.539:662\$000	
Passivo		
Conta capital	3.200:000\$000	
Contas diversas	103:730\$100	
Caução da diretoria	60:000\$000	
Dividendo a pagar	111:000\$000	
Impostos a pagar	22:931\$700	
Lucros e Perdas (saldo)	9:006\$200	
	3.539:662\$000	

Nova Friburgo, 24 de julho de 1937. — **Julius Arp**, presidente. — **Xavier Drolshagen**, tesoureiro. — **Max von Sydow**, guarda-livros.

Parecer do conselho fiscal:

Senhores acionistas:

De conformidade com a lei e com os nossos estatutos, procedemos à verificação das contas e do balanço da Companhia de Eletricidade de Nova Friburgo S. A., encerrado em 30 de junho do corrente ano, constatando estar tudo em perfeita ordem e de acordo com os livros, pelo que vimos pedir-vos a sua aprovação.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 1937. — **Marcus Sinjen**. — **A. v. Sydow**. — **C. Mutzenbecher**

(C — 5.953 — 9-8-937 — 110\$200)

CASA BANCÁRIA MONTEIRO DE CASTRO & COMI

Ativo

Letras descontadas	2.035:938\$100
Letras e efeitos a receber em cobrança da praça ..	25:670\$000
Valôres em liquidação	161:381\$322
Empréstimos em contas correntes	200:305\$330
Valôres caucionados	289:087\$984
Títulos e fundos próprios	123:862\$500
Hipotecas	40:000\$000

Caixa:

Em moeda corrente	28:365\$539
No Banco do Brasil	70:344\$600
Em outros Bancos	10:005\$400
Diversas contas	121:803\$050
Bens imobiliários de terceiros	1.275:000\$000

Total do ativo

Passivo

Capital	1.000:000\$000
Fundo de reserva	832:600\$000
Depósito em conta corrente com juros	257:940\$550
Depósito em conta de cobrança da praça	25:670\$000
Títulos em caução e em depósito	289:087\$984
Valôres hipotecários	40:000\$000
Diversas contas	500:923\$630
Fundo de liquidações	167:541\$241
Administração de bens	1.275:000\$000

Total do passivo

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1937. — **Jorge C. Monteiro de Castro**, gerente. — **Armando Vieira**, contador.

(C — 5.951 — 9-8-1937 — 61\$300)

COMPANHIA FORÇA E LUZ NORTE-FLUMINENSE

BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1937

Primeiro semestre de 1937

Ativo

Usina.....	2.238:626\$400	
Linha de transmissão.....	572:857\$000	
Réde de distribuição.....	215:147\$900	
Medidores.....	83:609\$250	
Grupo de solda elétrica.....	12:000\$000	3.122:239\$550

Móveis e utensílios.....	38:510\$200	
Semoventes.....	4:000\$000	42:510\$200

Sucursal de Miracema.....	59:482\$830	
Caixa.....	2:455\$600	61:938\$430

Contas correntes.....	106:801\$300	
Caução da Diretoria.....	60:000\$000	

3.393:489\$180

Passivo

Capital.....	2.500:000\$000	
Ações caucionadas.....	60:000\$000	
Fundo de reserva.....	301:099\$300	
Fundo de depreciação.....	299:179\$300	
Lucros suspensos.....	10:051\$430	610:930\$030

Depósitos.....	59:344\$900	
Fundo para acidentes.....	3:600\$900	62:944\$000

Caixa de Aposentadoria e Pensões	838\$290	
Quota de Previdência.....	656\$900	1:494\$200

Dividendo:		
Não reclamado.....	6:321\$250	
23ª a distribuir — 12 % a. a.	150:000\$000	156:321\$250

Contas correntes.....	1:800\$000	
-----------------------	------------	--

3.393:489\$180

Francisco Luiz Vizu, presidente. — José Antonio de Souza Lima, contador.

(C-5.952-9-8-1937-91\$800)

THE NATIONAL CITY BANK OF NEW YORK

Matriz — 55 Wall Street New York City

BALANCETE ENCERRADO EM 31 DE JULHO DE 1937

Compreendendo as filiais de Rio de Janeiro, S. Paulo, Recife e Agência de Santos

Ativo

Letras descontadas.....	38.165:380\$600	
Letras e efeitos a receber por c/própria do Exterior.....	38.958:872\$500	
Letras e efeitos a receber por c/própria do Interior.....	377:965\$600	
Letras e efeitos a receber em cobrança do Exterior.....	39.208:225\$600	
Letras e efeitos a receber em cobrança do Interior.....	149.707:568\$500	
Valores em liquidação.....	3.042:335\$200	
Empréstimos em conta corrente.....	160.824:249\$400	
Valores caucionados.....	82.262:018\$300	
Valores depositados.....	93.579:153\$900	
Caixa Matriz.....	287:882\$900	
Agência e filiais do Exterior.....	4.384:467\$500	
Agências e filiais do Interior.....	18.558:971\$500	
Correspondentes do Exterior.....	127:312\$300	
Correspondentes do Interior.....	9.182:076\$700	
Títulos e fundos pertencentes ao Banco.....	1.183:524\$600	

Caixa:

Em moeda corrente no Banco.....	36.421:595\$500	
Em outras espécies.....	657:790\$200	
No Banco do Brasil.....	43.390:551\$000	
Em outros Bancos.....	3.861:366\$800	84.331:303\$500

Prédios de propriedade do Banco.....	3.484:829\$600	
Diversas contas.....	1.665:912\$700	

Total do ativo..... 729.332:050\$900

Passivo

Capital.....	9.000:000\$000	
Depósitos em conta corrente com juros.....	189.356:978\$300	
Depósitos em conta corrente limitada.....	20.013:258\$300	
Depósitos em conta corrente sem juros.....	29.582:352\$400	
Depósitos a prazo fixo.....	17.632:771\$700	
Depósitos em conta de cobrança do Exterior.....	401:177\$700	
Depósitos em conta de cobrança do Interior.....	36:741\$600	
Títulos em caução e em depósito.....	364.756:966\$300	
Caixa Matriz.....	14.736:094\$300	
Agências e filiais do Exterior.....	4.826:370\$700	
Agências e filiais do Interior.....	23.526:281\$200	
Correspondentes do Exterior.....	10.246:035\$400	
Correspondentes do Interior.....	8.535:467\$500	
Letras a pagar.....	13.307:315\$700	
Letras descontadas no Exterior.....	20.160:416\$900	
Diversas contas.....	3.213:822\$100	

Total do passivo..... 729.332:050\$900

S. E. ou O. The National City of New York. — W. H. Beattie, sub-gerente. — T. V. Moreira, sub-contador.
(C 5.943 — 9-8-937 — 119\$300)

BANCO COMERCIAL DE MINAS GERAIS

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NAS PRAÇAS DO RIO E CARANGOLA EM 31 DE JULHO DE 1937

Ativo

Capital a realizar.....	—	
Letras descontadas.....	5.174:099\$700	
Empréstimos em contas correntes.....	81:602\$500	
Letras a receber por conta própria no exterior.....	—	
Letras a receber por conta própria no interior.....	—	
Letras a receber de conta alheia e em cobrança (exterior).....	—	
Letras a receber de conta alheia e em cobrança (interior).....	328:482\$900	
Valores em liquidações.....	77:112\$800	
Valores caucionados.....	180:000\$000	
Valores depositados.....	1.726:500\$000	
Empréstimos hipotecários.....	486:114\$200	
Agências e filiais no exterior.....	—	
Agências e filiais no interior.....	2.461:615\$900	
Correspondentes do exterior.....	12:780\$400	
Correspondentes do interior.....	679:792\$400	
Títulos e propriedades do Banco.....	441:111\$200	
Hipotecas.....	—	
Caixa:		
Em moeda corrente.....	—	
Em outras espécies.....	—	
Em diversos Bancos.....	450:322\$300	
Diversas contas.....	1.052:543\$100	

Total do Ativo..... 13.152:080\$700

Passivo

Capital.....	4.000:000\$000	
Fundo de reserva.....	642:810\$000	
Depósitos em conta corrente com juros.....	1.347:017\$800	
Depósitos em conta corrente limitada.....	—	
Depósitos em conta corrente popular.....	—	
Depósitos com aviso prévio.....	1.164:075\$000	
Depósitos a prazo fixo.....	549:071\$100	
Depósitos sem juros.....	60:804\$600	
Depósitos de Poderes Públicos.....	—	
Depósitos Bancários.....	—	
Depósitos Judiciais.....	—	
Depósitos em conta cobrança no exterior.....	—	
Depósitos em conta cobrança no interior.....	328:482\$900	
Títulos em caução e em depósitos.....	1.906:500\$000	
Valores hipotecários.....	486:114\$200	
Agências e filiais no exterior.....	—	
Agências e filiais no interior.....	—	
Correspondente do exterior.....	—	
Correspondente do interior.....	—	
Compensação de cheques.....	—	
Letras a pagar.....	3:509\$900	
Lucros e perdas.....	205:538\$100	
Caixa Matriz.....	2.371:138\$500	
Diversas contas.....	87:016\$600	

Total do Passivo..... 13.152:080\$700

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1937. — Felix Fonseca, diretor presidente. — A. P. Coelho, contador interino.

(C. 5.959-9-8-1937-79\$000.)

BANCO DE CRÉDITO GERAL

BALANÇETE EM 31 DE JULHO DE 1937

Ativo

Letras descontadas	6.941:773\$200
Letras e efeitos em cobrança	698:397\$420
Valores em liquidação	116:654\$800
Empréstimos em contas correntes	331:032\$700
Hipotecas	1.221:599\$350
Sociedade Cooperativa, em liquidação	101:792\$500
Valores caucionados	2.479:915\$000
Valores depositados	40:800\$000
Administração de bens e valores	1.180:000\$000

Caixa:

Em moeda corrente	152:674\$710
Nos bancos	2.026:522\$300
Diversas contas	310:303\$550

Passivo

Capital	2.000:000\$000
Capital amortizado	350:000\$000
Fundo de reserva	1.250:902\$200
Fundo de bonificação e dividendo	367:346\$800
Lucros suspensos	566:652\$506

Fundo de liquidação da Cooperativa	124:814\$400
--	--------------

Depósitos em contas correntes:

A disposição	2.038:565\$930
Sem juros	1.819:881\$430
Particulares	129:988\$800
Com aviso	2.198:274\$344
A prazo	107:230\$900

Sociedade Cooperativa, em liquidação	409\$000
Títulos em caução e em depósito	2.511:715\$000
Bens e valores, c/alheia	1.180:000\$000
Credores por títulos a cobrança	698:397\$420
Diversas contas	448:270\$800

15.592:455\$530

Diretores: B. C. Janot e Affonso Cesar Burlamaqui. — Contador: S. Carvalho.

(C. 5.958 — 9-8-37 — 91\$800)

R. I. MOREIRA, SOC. AN

Casa Bancária

BALANÇETE EM 31 DE JULHO DE 1937

Ativo

Ações em caução	8:000\$000
Móveis e utensílios	13:892\$600
Títulos depositados	1:000\$000
Títulos e valores em caução	12:125\$000
Títulos descontados	449:479\$000
Caixa e bancos	66:334\$500
Empréstimos em corrente	136:034\$400
Títulos a receber	2:050\$000
Diversas contas	13:770\$500

702:666\$000

Passivo

Capital	200:000\$000
Fundo de reserva	1:779\$600
Lucros e perdas	5:092\$400
Caução da diretoria	8:000\$000
Depositantes de títulos	1:000\$000
Correntes a prazo fixo	340:400\$000
Contas correntes	42:803\$900
Garantias diversas	12:125\$000
Cobranças de terceiros	2:050\$000
Diversas contas	89:435\$1000

702:666\$000

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1937. — R. I. Moreira Soc. An., — Rubem de Ipanama Moreira, diretor-presidente. — Eduardo Gross Lefebvre, contador.

(C. 5.958 — 9-8-37 — 91\$800)

THE ROYAL BANK OF CANADA
INC. (1869)

Capital autorizado	\$ 50.000.000,00
Capital realizado	\$ 35.000.000,00
Fundo de reserva	\$ 20.000.000,00

BALANÇETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO, EM 31 DE JULHO DE 1937

Ativo

Letras descontadas	13.596:397\$748
Letras e efeitos a receber por conta própria do exterior	4.756:096\$400
Letras e efeitos a receber em cobrança do exterior	6.030:550\$000
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior	11.467:327\$500
Empréstimos em contas correntes	38.486:905\$610
Valores caucionados	47.642:717\$100
Valores depositados	91.512:861\$952
Agências e filiais no exterior	565:479\$700
Agências e filiais no interior	17.371:038\$908
Correspondentes no exterior	98:247\$100
Correspondentes no interior	1.135:968\$500
Títulos e fundos pertencentes ao banco	2.533:827\$135
Caixa: Em moeda corrente no banco	9.607:995\$600
Caixa: Em outras espécies no banco	4:458\$100
Caixa: No Banco do Brasil	49:642:655\$100
Caixa: Em outros bancos	802:846\$220
Diversas contas	30.557:425\$020
Diversas contas	11.863:659\$500

Total do ativo

Passivo

Capital	9.000:000\$000
Depósitos em conta corrente com juros	71.666:302\$379
Depósitos em conta corrente sem juros	2.147:782\$300
Depósitos a prazo fixo	9.793:768\$500
Títulos em caução e em depósito	142.455:379\$052
Agências e filiais no exterior	107:127:733\$335
Agências e filiais no interior	1.850:783\$250
Correspondentes no exterior	143:922\$500
Correspondentes no interior	1.016:028\$710
Diversas contas	14.538:724\$647
Letras em cobrança	17.497:877\$500

Total do passivo

Pelo The Royal Bank of Canada — S. Mc Alister, gerente. — H. M. A. Eberling, contador.

(C. 5.961 — 9-8-37 — 110\$200)

THEODORO & COMP., LIMITADA

Secção Bancária

Rua da Quitanda n. 152, 1º andar — Rio de Janeiro

(*) BALANÇETE EM 31 DE JULHO DE 1937

Ativo

Títulos descontados	774:159\$700
Caixa:	
Em moeda corrente e bancos	111:500\$800
Móveis e utensílios	9:245\$400
Caução	80\$000
Títulos e fundos próprios	486\$000
Valores caucionados	26:856\$000
Títulos em caução	103:600\$000
Títulos em cobrança	41:762\$700
Diversas contas	6:094\$200

1.073:784\$800

Passivo

Capital	200:000\$000
Contas correntes com juros	71:856\$100
Contas correntes a prazo fixo	616:377\$900
Títulos em caução e em depósito	26:856\$000
Títulos caucionados	103:600\$000
Depositantes de títulos em cobrança	41:762\$700
Diversas contas	13:332\$100

1.073:784\$800

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1937. — L. Theodoro & Comp. Limitada. — Luiz Rodriguez Junior, contador.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado (com incorreções) Q. 2.921 — 5-8-37 — 64\$300.)

BANCO DO BRASIL

Carteira de Redescontos

BALANCETE EM 7 DE AGOSTO DE 1937

Ativo

Títulos redescantados	768.547:552\$000
Despesas gerais	15:643\$300
	768.563:195\$300

Passivo

Tesouro Nacional	730.000:000\$000
Fundo de reserva	25.827:242\$900
Banco do Brasil — C/corrente	334:511\$500
Redescontos	12.401:440\$900
	768.563:195\$300

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1937. — *Carneiro de Mendonça*, diretor. — *Frederico Rego Filho*, contador-tesoureiro.

"IMOBILIARIA SÃO FRANCISCO XAVIER, SOCIEDADE ANÔNIMA"

Retificação

Na ata da sessão conjunta da diretoria e conselho fiscal, realizada em 22 de junho de 1937 e publicada no *Diário Oficial* de 8 do corrente mês, onde se lê — decreto quatrocentos e trinta e quatro, de quatro de julho de mil novecentos e noventa e um, leia-se:

Decreto quatrocentos e trinta e quatro, de quatro de julho de mil oitocentos e noventa e um.

SOCIEDADES CIVIS

OBRA DE SÃO VICENTE DE PAULO

Instituição Católica Beneficente do Rio de Janeiro

EXTRATO DE REFORMA DE ESTATUTOS

Fundada nesta capital, sua sede e foro jurídico, de duração indeterminada, com o patrimônio social por se constituir, não respondendo os sócios subsidiariamente pelas obrigações sociais, são seus fins: Amparar menores desvalidos e prover à sua educação religiosa, moral, cívica e eugênica, e bem assim ao seu preparo profissional e efetuar obras de caridade, de instrução e amparo social, atingindo ditos fins com a coleta de objetos superfluos. Será administrada por um conselho diretor composto de: presidente (que é seu representante legal em juízo e fóra dele), dois vice-presidentes, dois tesoureiros, dois secretários e um provedor perpétuo. Em caso de dissolução da instituição, a assembleia deliberará sobre o modo de liquidação, elegendo um ou mais liquidantes, além do provedor, que será sempre um dos liquidantes, por força dos estatutos. O patrimônio líquido reverterá em favor de uma ou mais instituições beneficentes, a juízo do conselho-diretor. Os estatutos só poderão ser reformados por proposta do conselho diretor ou do provedor, e por decisão da assembleia por maioria absoluta de votos. — *A diretoria*.

(C-5.885-9-8-937-30\$600).

SOCIEDADE DOS AMIGOS DO ENSINO

ESTATUTOS

Fundada nesta capital, em 3/5/37 (sede e foro). Sem numero de sócios, irresponsáveis, subsidiariamente, pelos compromissos sociais. Patrimônio a formar. Seu fim é estabelecer obras peri-escolares para progresso do ensino. Administrada por presidente (representante em juízo e fóra dele). Secretário e tesoureiro. Reforma estatutária por 2/3. Dissolvida, irão os bens para uma escola. — *A diretoria*.

(C-5.886-9-8-37-13\$300).

UNIAO DOS ENFERMEIROS DIPLOMADOS

EXTRATO DE ESTATUTOS

Fundada em 2/8/37, nesta capital (sede e foro). Limitados a duração e o número de sócios, irresponsáveis pelas obrigações sociais. Patrimônio a formar. Seu fim é reunir os enfermeiros para sua defesa. Administrada por presidente, representante em juízo e fóra dele). Secretário e tesoureiro. Reforma estatutária por 2/3. Dissolvida, irão os bens para a Santa Casa. — *A diretoria*.

(C-5.887-9-8-37-13\$300).

ANUNCIOS

União Beneficente dos Motoristas Brasileiros

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PARA CONSTRUÇÃO DE SUA SEDE SOCIAL

A diretoria da União Beneficente dos Motoristas Brasileiros, com sede à rua do Senado n. 61, sobrado, pelo presente edital, abre concorrência para construção do prédio de sua sede social, à rua do Senado n. 65, pelo prazo de seis dias, a contar desta publicação.

Os interessados terão à sua disposição, diariamente, das 19 horas em diante, as plantas e especificações respectivas, na sede atual, devendo apresentarem suas propostas em cartas fechadas, para serem abertas em presença dos mesmos, no dia e hora previamente designados pela diretoria.

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1937. — *A diretoria*.

(C 5.783-7-8-37-58\$100-3 vezes)

União Beneficente dos Motoristas Brasileiros

RUA DO SENADO N. 61, SOBRADO

A diretoria da União Beneficente dos Motoristas Brasileiros, investida de poderes pela assembleia geral extraordinária, realizada em 6 do corrente, nomeou os senhores Dr. Moacir de Andrade Carqueja, Dr. Ataíde Jose da Fonseca, Dr. Alfredo Magre da Gama, Dr. Santa Maria Pereira, Dr. Ademar São Tiago e senhores Otaviano Gomes Cardoso e Adolfo Ferreira Mota de Abreu, para constituírem a comissão pró-propaganda da construção de sede social, à rua do Senado n. 65, a qual será autônoma em suas deliberações e *ad-referendum* da diretoria, ficando os mesmos senhores convidados desde já, a comparecerem no dia 12 do corrente (quinta-feira), às 20 horas, na sede social.

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1937. — *A diretoria*.

(C 5.784-7-8-37-58\$100-3 vezes)

A Praça

Comunico a esta praça e as do interior e exterior, ter me exonerado, nesta data, do cargo de agente geral, no Brasil, da Compagnie d'Assurances Mobilières et Immobilières à Primes Fixes "La Foncière" (Companhia de Seguros de Móveis e Imóveis à Premios Fixos "La Foncière", Sociedade Anônima), com sede em Paris (França), à rua Le Peletier n. 26, e substabelecido, por esse motivo, sem reserva, todos os poderes da procuração que me fóra outorgada, ao senhor Rene Jules Joseph Prouvot, que, de acordo com as instruções recebidas, fica investido nas funções daquele cargo, até ulterior deliberação da mesma companhia.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1937 — *Adolpho Lisboa*.

Confirmo a comunicação supra. — *R. Prouvot*.

(C 5.778-7-8-37-52\$100-3 vezes)

Instituto Brasileiro de Microbiologia

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

A diretoria convoca os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, a retalhar-se em 16 do corrente mês, às 13 horas, na sede social, com o fim especial de resolver e autorizar a venda de uma faixa do terreno de nossa propriedade, sita na freguesia de Inhaúma, nesta Capital e necessária aos melhoramentos locais.

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1937. — *A diretoria*.

(C 5.859-4-8-37-47\$900-3 vezes)

Declaração

Maria Dolores Prata, proprietária única da Farmácia Piauí, à rua Piauí n. 249, antigo n. 167, como sucessora de Alves & Prata Ltda., e responsável por seu ativo e passivo, conforme documento registrado no 3º Ofício, Registro de Títulos e Documentos, declara aqueles a quem interessar possa que, nesta data, resolveu liquidar como liquidada tem sua farmácia, dando baixa em todas as suas responsabilidades. Convida também aos que se julgarem, por quaisquer títulos, credores da firma de que sucessora, a se apresentarem no prazo de 15 dias, com os seus títulos de crédito, para que sejam os mesmos verificados e pagos si se acharem vencidos.

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1937. — *Maria Dolores Prata*.

Reconheço a firma Maria Dolores Prata.

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1937. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Plínio Carneiro de Mendonça*, tabelião substituto.

(C 5.924-4-8-37-67\$300-3 vezes)

"Cofermat" — Companhia Brasileira de Ferro e Materiais de Construção S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas da "Cofermat" — Companhia de Ferro e Materiais de Construção S. A., a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 16 de setembro próximo futuro, às 15 horas, na sede social, à rua Buenos Aires n. 81, para o fim especial de tomarem conhecimento de uma proposta de reforma dos estatutos sociais apresentada pela diretoria, com parecer favorável do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1937. — A diretoria
(C 5.947—9-8-37—18\$400)

"Cofermat" — Companhia Brasileira de Ferro e Materiais de Construção S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas da "Cofermat" — Companhia de Ferro e Materiais de Construção S. A., a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 16 de setembro próximo futuro, às 14 horas, na sede social, à rua Buenos Aires n. 81, para o fim de tomar conhecimento do relatório e contas da diretoria, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1936, parecer do conselho fiscal, tomar conhecimento de renúncia coletiva dos diretores e proceder à eleição dos novos membros da diretoria, do conselho fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1937. — A diretoria
(C 5.946—9-8-37—21\$400)

"Cofermat" — Companhia Brasileira de Ferro e Materiais de Construção S. A.**AVISO**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos que se refere o art. 147 do decreto n. 474 de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1937. — A diretoria
(C 5.948—9-8-37—12\$200)

Aéreo Clube do Brasil**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

De acordo com o art. 51 dos estatutos ficam por esta forma convidados os sócios do Aéreo Clube do Brasil a comparecerem no dia 13 do corrente, sexta-feira, na sede da Associação de Empresas Aeroaviárias, à rua 1.º de Março n. 101-A, 2.º andar para a reunião anual da assembleia geral ordinária em que será lido relatório e serão prestadas as contas da diretoria.

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1937. — Claudio Ganns, 1.º secretário.

(C 5.949—9-8-37—18\$400)

Companhia de Eletricidade de Nova Friburgo S. A.**NOVA FRIBURGO**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral, no dia 30 de agosto do ano corrente, às 10 horas da manhã, para tomarem conhecimento do relatório, balanço e parecer do conselho fiscal sobre o ano social findo em 30 de junho de 1937. A assembleia terá lugar no escritório dos Srs. Arp & Comp., na Capital Federal, à rua Buenos Aires n. 291, onde se acham à disposição dos senhores acionistas os documentos exigidos por lei.

Nova Friburgo, 30 de julho de 1937. — A diretoria.
(C 5.954—9-8-37—16\$300)

Companhia de Eletricidade de Nova Friburgo S. A.**NOVA FRIBURGO**

Pelos Srs. Arp & Comp., na Capital Federal, à rua Buenos Aires n. 291, será pago do dia 15 de agosto do ano corrente, em diante, o dividendo relativo ao semestre que findou em 30 de junho de 1937, na razão de 4 1/2 % (quatro e meio por cento) sobre o capital, ou sejam 9\$000 por ação.

Nova Friburgo, 30 de julho de 1937. — A diretoria.
(C 5.955—9-8-37—12\$200)

Companhia Comercial e Marítima

De acordo com o art. 18 dos estatutos, são convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, na sede desta companhia, à rua Beneditinos ns. 1 /7, loja, no dia 25 do corrente mês, às 15 horas, não só para tomarem conhecimento do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal e do balanço referente ao exercício findo em 30 de junho do corrente ano, como também para deliberarem a esse respeito e ainda para a eleição da diretoria e do conselho fiscal para o novo exercício.

De acordo com o art. 8.º dos estatutos, só poderão votar nessa assembleia os senhores acionistas que depositarem as suas ações com 15 dias de antecedência na caixa da companhia ou estabelecimentos bancários do Brasil, contanto que estes tenham sucursais no Rio de Janeiro.

Assim, desde esta data até o dia 25 do corrente mês, ficam suspensas as transferências de ações.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1937. — A diretoria
(C 5.888—9-8-37—66\$300—3 vezes)

União dos Proprietários de Marcenarias

SEDE: AVENIDA HENRIQUE VALADARES N. 149, SOBRADO,
FONE 22—3569

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**Convite**

De ordem do senhor presidente, convidos o corpo social deste sindicato, a comparecer a assembleia geral extraordinária, a realizar-se em 12 do corrente mês, às 16.30, em primeira convocação, às 18.30 em segunda convocação e às 20.30 em terceira e última convocação, na sua sede, à avenida Henrique Valadares n. 149, sobrado.

Ordem do dia

Filiação à União dos Sindicatos Patronais do Distrito Federal; Autorização, e nomeação da comissão, para reforma dos estatutos; Apreciação pela assembleia do pedido de demissão de um grupo de sócios;

Assuntos gerais.

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1937. — Albino Barros, secretário.
(C 5.960—9-8-37—28\$600)

Companhia Geral Imobiliária S. A.

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, às 14 horas do dia 11 de setembro próximo futuro, na sede desta companhia, à rua Araújo Porto Alegre n. 56, nesta, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, balanço e contas do exercício findo em 31 de dezembro de 1936 e elegerem o conselho fiscal e seus suplentes.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório da companhia, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto número 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1937. — A diretoria
(C 5.962—9-8-37—45\$900—3 vezes)

Sindicato Beneficente Crédito Brasileiro

Convida-se os senhores sócios quites a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 12 do corrente, às 15 horas, na sede social, para tomarem conhecimento das nomeações feitas pela diretoria. — A diretoria.

(C 5.889—9-8-37—7\$100)

Sociedade Beneficente Lar do Funcionário Público

Convida-se os senhores sócios quites a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 12 do corrente, às 15 horas, na sede social, para tomarem conhecimento das nomeações feitas pela diretoria. — A diretoria.

(C 5.890—9-8-37—7\$100)

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Agosto de 1937

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Boletim n. 179

CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

A ultima reunião

Sob a presidência do Sr. Francisco Coelho, diretor geral do D. N. P. I., e com a presença de todos os seus membros, realizou-se na última sexta-feira, 6 do corrente a habitual sessão semanal do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o secretário leva ao conhecimento do conselho o seguinte telegrama que endereçou ao conselho o deputado Salgado Filho: "Foi profundamente confortadora lembrança meu nome instante comemoração aniversário instalação Conselho Recursos Propriedade Industrial. Agradecido congratulo-me dignos conselheiros consecução final criação útil Tribunal administrativo. Cordiais saudações. — Salgado Filho". O conselho decidiu mandar transcrever em ata os agradecimentos do Sr. Salgado Filho.

Recursos

N. 1.273 — Proc. 22.727-35 — ter. 40.289 — Marca "Lloyd" — Recorrente, Romeu Rodrigues; recorridos, Alberto Cruz & Comp. e o D. N. P. I. — O julgamento foi adiado, a requerimento do auditor.

N. 1.530 — Proc. 9.174-36 — ter. 16.820 — Privilégio: novo processo de ensino e cultura em geral por intermédio das mercadorias de grande consumo público. Dep. e recorrente, Sebastião Silveira; recorrido, D. N. P. I. — Negou-se provimento.

N. 1.531 — Proc. 13.951-36 — ter. 17.074 — Privilégio: uma fossa septic — Recorrente, Otto Guilherme Rathsam; recorridos, Antônio de Siqueira e o D. N. P. I. — Negou-se provimento.

N. 1.532 — Proc. 8.429-36 — term. 16.749 — Privilégio: um novo meio de propaganda — Dep. e recorrente, Gabriel Vivacqua; recorrido, D. N. P. I. — Negou-se provimento.

A esta altura, chega o Sr. J. Caetano de Oliveira.

N. 1.533 — Proc. 5.304-36 — ter. 42.483 — Marcas "Hermes" — Recorrente, Nerdeutsche Schleifmittell-Industrie Christiansen & Cie.; recorridos, Emílio Staub & Coam. e o D. N. P. I. — Pela recorrente falou o agente oficial Eduardo Dammann. — Deu-se provimento ao recurso.

N. 1.534 — Proc. 12.101-35 — ter. 37.528 — Marca "Formiobi" — Deps. e recorrentes, Aolf Edgar Altemburg e Antônio Mendes; recorrido, D. N. P. I. — Negou-se provimento.

N. 1.535 — Proc. 3.906-36 — ter. 42.205 — Marca "Continental" — Recorrente, Continental Gummi-Werke Aktiengesellschaft; recorridos, A. J. Renner & Comp. e o D. N. P. I. Pela recorrente, falou o agente oficial Ipanema Moreira. — Deu-se provimento ao recurso.

N. 1.536 — Proc. 2.190-35 — ter. 41.824 — Marca emblemática, composta da representação de uma ampola — Recorrente, Jenaer Glaswerk Schott & Gen.; recorridos, Dr. Raul Leite & Comp. e o D. N. P. I. — Defendeu o recurso o agente oficial Ipanema Moreira. — Negou-se provimento.

N. 1.537 — Proc. 21.747-36 — ter. 46.684 — Marca "Scherlock" — Recorrente, Mário Amazonas; recorridos, S. A. A Noite" e o D. N. P. I. Pela recorrida, falou o agente oficial Julio Melo. — O conselho negou provimento ao recurso.

N. 1.538 — Proc. 5.134-36 — ter. 42.438 — Marca "Monopol" — Dep. e recorrente, omp. Antartica Paulista; recorrido, D. N. P. I. — Deu-se provimento.

N. 1.539 — Proc. 4.231-36 — ter. 42.281 — Marca "Castelo" — Dep. e recorrente, G. Moraes Velinho & Comp.; recorrido, D. N. P. I. — Deu-se provimento.

N. 1.540 — Proc. 3.460-36 — ter. 42.259 — Marca "Elvor de Uvarina" — Dep. e recorrente, Francisco M. Real; recorrido, D. N. P. I. — Negou-se provimento.

N. 1.541 — Proc. 2.189-36 — ter. 41.823 — Marca emblemática — Recorrente, Jenaer Glaswerke Schott & Gen.; recorridos, Dr. Raul Leite & Comp. e o D. N. P. I. — Negou-se provimento.

N. 1.542 — Proc. 5.135-36 — ter. 42.439 — Marca "Monopol" — Dep. e recorrente, Comp. Antartica Paulista; recorrido, D. N. P. I. — Negou-se provimento.

Esgotada a pauta o Sr. presidente convoca a próxima reunião para sexta-feira, 13 do corrente, às 14 horas. Em seguida, são encerrados os trabalhos.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Expediente do diretor geral

Dia 7 de agosto de 1937

Privilégios de invenção

Gesellschaft fur Chemische Industrie in Basel — "Um processo de reparação de tons sólidos sobre a fibra" — (termo 11.805). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Antônio Maria de Campos — "Um fogão de carvão portátil" — (termo 15.930). — Rejeito o pedido nos termos do art. 43 do decreto 16.264, de 1923, por estar irregularmente formulado.

John C. Coontz — "Sarilhos de grande tração" — (termo 17.147). — Deferido, de acordo com a maioria dos laudos técnicos.

Herman Artur Ungemuth — "Cordões helicoidais para circuitos elétricos" — (termo 17.223). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Francisco de Azevedo Santos Moreira — "Boia-bocal para tanques e depósitos d'água, caixas de descarga de aparelhos sanitários e outras aplicações congêneres" — (termo 17.564). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Francisco de Azevedo Santos Moreira — "Caixa de descarga para aparelho sanitário, sendo novos os sistemas de descarga e boia; e boia, sendo de geral aplicação também aos tanques d'água" — (termo 17.565). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Cuchet, Robin & Comp. — "Um aparelho produtor e transmissor de micro-ondas eletro-magneto-rádio-ativas" — (termo número 17.667). — Deferido, de acordo com os laudos técnicos.

J. G. Penteado & Comp. — Sistema de aquecimento da água em fogões" — (termo 17.862). — Rejeito o pedido, nos termos do artigo 43 do decreto 16.264, de 1923, por ter sido irregularmente formulado.

Heinrich Albrecht Knopf — Processo de fabricação de celulose" — (termo 18.010). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

General Electric S. A. — "Lâmpadas incandescentes e aparelhos semelhantes" — (termo 18.028). — Deferido, de acordo com os laudos técnicos.

Société des Usines Chimiques Rhône-Poulenc, S. A. — Processo para a preparação de um novo derivado solúvel de benzeno sulfamido" — termo 18.031). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

São Paulo Alpargatas Company — "Aperfeiçoamentos na fabricação de alpergatas" — (termo 18.038). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

William Airth Rolston — "Aperfeiçoamentos em métodos e aparelhos de clarificação" — (termo 18.052). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Adolf von Euw — "Um sistema de aproveitamento da energia dos gases de escapamento sob pressão para acionamento de freios das rodas, eixo ou transmissão em veículos automotrizs com motores a explosão ou combustão interna" — (termo 18.074). — Deferido, de acordo com os laudos técnicos.

Einar Wilhelm Larsson-Letzen — "Aperalho para jogo" — termo 18.220). — Deferido, de acordo com os laudos técnicos.

Carvalho & Lemos Ltda. — "Um aparelho elétrico para executar desenhos em baixo ou em alto relevo em pueus e borracha em geral" — (termo 18.258). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Gicabro Schinoya — "Um dispositivo aperfeiçoado de sementeira manual para cereais" — (termo 18.343). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Daniel Neil — "Processo e aparelho, aperfeiçoados, para tratar a carne de animais abatidos em Matadouros" — (termo 18.381). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

R. G. Le Tourneau Inc. — "Aparêlho para remoção de terra" — (termo 18.392). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Robert Macfarlan Cole — "Aperfeiçoamentos em ou relativos recuperação de borracha, de produtos imprésteveis de borracha" — (termo 18.402). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

João José da Costa — "Novo sistema de cobertura por meio de um novo tipo de telha" — (termo 18.420). — Rejeito o pedido, nos termos do art. 43 do decreto 16.264, de 1923, por ter sido irregularmente formulado.

William R. Warner & o. Inc — Aperfeiçoamento em germicidas e processo para a produção dos mesmos — (termo 18.428). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Louis Annet Paquelin — "Um processo para o congelamento e a conservação pelo frio de carne e de outras victualhas" — (termo 18.435). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Juvenal de Souza Machado e Arcl Rocha Nóbrega — "Novo processo de impermeabilização para couro" — (termo 18.445). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Adolfo Kallweit — "Uma fôrnelha econômica" — (termo 18.476). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Sociedade Ambalit Limitada — "Massas plásticas á base de resinas sintéticas" — (termo 18.492). — Indeferido, de acordo com o laudo técnico, por não se tratar de matéria privilegiável.

Nabor Pires Camargo — "Processo e toalhas para toucador" — (termo 18.518). — Indeferido, por não se tratar de matéria privilegiável.

Aroldo Leitão da Cunha — "Aparelho depurador de poeiras" — (termo 18.535). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Martin Konigsberg — "Novo suporte ortopedico para a planta do pé" — (termo 18.544). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Modelos industriais

João Parente — UM NOVO TIPO DE ADORNO PARA CAMAS — (termo 18.358). — Indeferido, por faltar ao pedido os característicos exigidos pelo art. 1.º do decreto n. 24.507, de 1934.

Industrias Haltrich Ltd. — UMA CESTA DE MADEIRA LAMINADA — (termo 18.510). — Indeferido, por faltar ao modelo os requisitos exigidos pelo art. 1.º do decreto n. 24.507, de 1934.

Maria Carmen Brandão — UM CUSCÓS EM MINIATURA — (termo 18.576). — Indeferido, por não se tratar de matéria privilegiável.

Modelos de utilidade

Renato de Almeida Xavier — UM NOVO MODELO DE EXTINTOR DE FORMIGAS E OUTROS INSETOS — (termo 17.252). — Deferido, de acordo com os laudos técnicos.

Raimundo Filgueira — UM NOVO SISTEMA DE APARELHO MOLHADOR DE FITAS GOMADAS, DESTINADO A SEGURANÇA DE ENVOLUCROS DE PAPEL, FECHADO-OS RÁPIDA E AUTOMATICAMENTE — (termo 17.742). — Indeferido, de acordo com a maioria dos laudos técnicos, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

José Calvino Filho — NOVO MODELO DE BERÇO PARA MATA-BORRÃO E BLOCO DE FOLHAS DE PAPEL MATA-BORRÃO PARA NÉLE SER USADO — (termo 18.193). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Feliciano Lebre de Melo — DISCOS FALANTES GRAVADOS DE FORMA ADEQUADA — (termo 18.338). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Júlio Alves de Carvalho — UMA NOVA DISPOSIÇÃO EM DISTRIBUIDORES PARA PROPAGANDA COMERCIAL — (termo 18.477). — Deferido, de acordo com os laudos técnicos.

J. Almeida & Filho — UM SISTEMA DE PROPAGANDA COMERCIAL POR MEIO DE IMPRESSÃO EM SACOS DE PAPEL OU SEMELHANTES — (termo 18.501). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

J. Almeida & Filho — UM NOVO TIPO DE SACO DE PAPEL PROVIDO DE UMA ABERTURA CENTRAL REVESTIDA DE CEFLOFANE OU SEMELHANTES, PARA INSPEÇÃO DE SEU CONTEÚDO — (termo 18.502). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Fábrica Spoeri Ltda. — UM NOVO MODELO DE BALANÇO COM ASSENTO DE LAMINAS DE AÇO FLEXÍVEIS — (termo 18.513). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Luís Ugolini, Filhos & Comp. — UM NOVO TIPO DE FOGAREIRO A ALCOOL — (termo 18.579). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Asspla Ltda. — UM PORTA-ALGODÃO HIGIÊNICO — (termo 18.586). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Melhoramentos

Westinghouse Electric & Manufacturing Company — APERFEIÇOAMENTO EM APARELHOS DE DESCARGA ELÉTRICA — (termo 18.020). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Registro de marca

Bernardo Guertzenstein — ZANGA TEMPO — G — classe 3 (termo 48.310). — Indeferido, de acordo com o art. 80 n. 7 do decreto n. 16.264, de 1923.

Martins & Policene Ltda. — SOROFAN — classe 3 (termo 48.344). — Indeferido, de acordo com o art. 80 n. 7 do decreto n. 16.264, de 1923.

Antenor de Carvalho — LEMBRE-SE DE MIM — classe 48 (termo 48.520). — Registre-se.

Viúva de A. S. Oliveira & Filhos — CASPATIRA — classe 48 (termo 48.755). — Registre-se.

Fábricas de Linhas Búfalo S. A. — BUFFALO — classe 28 (termo 47.864). — Indeferido, de acordo com o art. 80 n. 6 do decreto n. 16.264, de 1923.

Prorrogação de prazo

Huilleries de Grece, S. A. (18.945-37 junto ao termo 31-382). — Concedo o prazo de sessenta dias em prorrogação.

Exigências

Cooperativa Viti-vinicola de Varzea Grande (termo 48.749). — Apresente clichê e vias descritivas caracterizando a marca que está apenas constituída do nome da localidade onde é estabelecida a requerente.

M. Freixo & Comp. Ltda. (termo 48.531). — Apresente novo clichê melhor caracterizando o título tendo em vista a expressão reivindicada.

Artur Alves Bezerra (795-37 junto ao termo 48.612). — Apresente o oponente documento habil, provando a constituição da firma mencionada na oposição.

Diversos

Frederico Jorge Haucke (termo 18.961). — Prosiga-se, tomando-se em consideração a prioridade reivindicada.

Expediente do diretor da Secção de Marcas

Dia 7 de agosto de 1937

Exigências

Angelo Pelegrino (termo 48.709), Evans & Schurig (termo 49.029 e 49.030), Antônio de Souza Valadares (termo 49.150). — Satisfacam as exigências do Arquivo.

J. Corrêa Dias & Comp. Ltda. (17.559-37 junto a marca 23.594). — Satisfacam a exigência constante da informação.

Santiago Vicente Sanabria (termo 48.679). — Satisfaca a exigência do art. 119 do decreto n. 20.377 de 1931.

Müller & Comp. (termo 52.937). — Apresente descrições o clichê de acordo com o registro anterior.

Diversos

Sociedade de Banha Sul-Riograndente Ltda. (4.362-37 junto ao termo n. 48.99). — Aguarde solução do termo 48.006.

José de Souza Firmo (16.936-37 junto a marca 18.703), Souto & Barboza (8.863-37 junto a marca 30.340). — Mantenho os despachos.

NOTICIÁRIO

OPOSIÇÕES

Max Factor & Co. (n. 19.144, de 5-8-37), apresentaram oposição ao pedido de registro da marca depositada sob o n. 52.046, por Molina & Comp.

C. Magalhães & Comp. (n. 19.200, de 5-8-37), apresentaram oposição ao pedido de registro de marca depositada sob o n. 51.491, por Francisco Soares Vieira.

A. Troncin et J. Humbert (Société en nom collectif), (n. 19.206, de 5-8-37), apresentaram oposição ao pedido de registro da marca depositada sob o n. 52.249, pela firma Renato Binelli & Comp.

Grande Consorcio Suplementos Nacionais Ltda. (n. 19.212, de 5-8-37), apresentou oposição ao pedido de registro da marca "Gazeta Juvenil", depositada sob o n. 52.080, por C. Libero.

Grande Consorcio Suplementos Nacionais Ltda. (n. 19.213, de 5-8-37), apresentou oposição ao pedido de registro da marca "O Juvenil", depositada sob o n. 52.081, por C. Libero.

Antônio Satiro Bitencourt Barbosa (n. 19.255, de 6-8-37), apresentou oposição ao pedido de registro da marca depositada sob o n. 52.086, por Paulo Vieira Pinheiro.

Myrurgia S. A. (n. 19.276, de 6-8-37), apresentou oposição ao pedido de registro da marca "Oriente", depositada sob o n. 52.917, pela firma Elias & Comp.

Sociedade Anônima Marvin (n. 19.295, de 6-8-37), apresentou oposição ao pedido de registro da "Nicko", depositada sob o n. 52.996, pelos Irmãos Ferraro.

RÉPLICAS ÀS OPOSIÇÕES

Ancona Lopez & Comp. (n. 19.097, de 5-8-37), replicaram à oposição apresentada pelo Laboratório Rangel S. A., ao seu pedido de registro da marca "Iodosulfol", depositada sob o n. 51.874.

Salvador Basile (n. 19.227, de 6-8-37; 19.228, de 6-8-37; 19.229, de 6-8-37; 19.230, de 6-8-37; 19.231, de 6-8-37), replicou às oposições apresentadas aos seus pedidos de registro das marcas depositadas sob os ns 51.588, 51.589, 51.590, 51.587 e 51.586.

Ambrose Francis Petry (n. 19.294, de 6-8-27 e 19.296, de 6-8-37), replicou as oposições apresentadas aos seus pedidos de registro das marcas depositadas sob os ns. 51.149 e 51.150.

Distribuidora Nacional S. A. (n. 19.297, de 6-8-37) replicou a oposição apresentada pela Warner Bros Pictures Inc., ao seu pedido de registro da marca depositada sob o n. 51.048.

RECURSOS

Laboratório Pelosi Ltda. (n. 19.098, de 5-8-37), recorreu do despacho que indeferiu o seu pedido de registro da marca "Super-tônico", depositada sob o n. 47.660.

Neves & Lima Limitada (n. 19.222, de 6-8-37), recorreu do despacho referente ao seu pedido de registro da marca "Zebú", depositada sob o n. 48.207.

RÉPLICAS AOS RECURSOS

Eugenio Nast (n. 19.189, de 5-8-37) apresentou réplica ao recurso interposto pela firma Elektroz S. A. ao seu pedido de registro do título "Laboratório Sul Americano", depositado sob o número 41.775.

Alfredo H. de Azevedo & Comp. (n. 19.120, de 5-8-37 — apresentaram réplica ao recurso interposto pela firma Brazilian Hardwood Corporation ao despacho que indeferiu o seu pedido de registro da marca depositada sob o n. 44.257.

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO

TERMO DE CONTRATO

Publicação feita de acordo com o art. 41 do Regulamento vigente (decreto n. 16.264, de 1923).

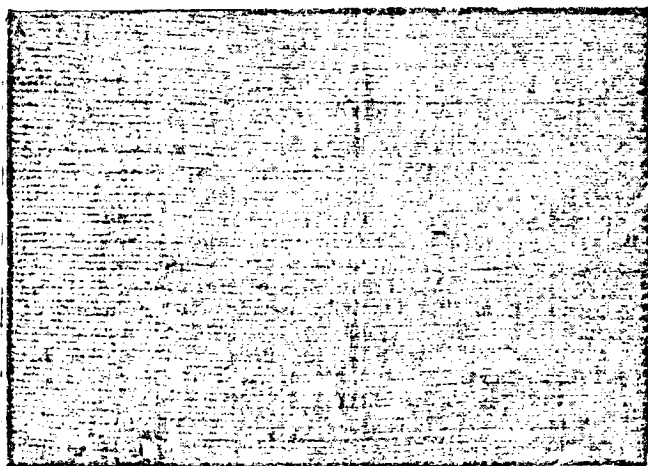
§ 2.º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas oposições no Departamento Nacional de Propriedade Industrial, aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Térmo n. 19.155, de 6-8-37.

Empresa de Representações, Comércio e Fábrica de Roupas Ka-De-Ka Ltda.-Rio

Pontos característicos da invenção de: "Um novo tecido de malha para confecção de roupas do banho". Modelo industrial.

Reivindicações:



Um novo tecido de malha para roupa de banho, caracterizado pelo fato de ser confeccionado um *tricot* de seda artificial liso, feito com fio liso, trançado e indismalhável, sendo o lado direito feito com matéria prima estrangeira de 60 denner (grossura) e o outro lado com matéria prima nacional de 120 denner (grossura), ser elástico e lavável não conservar areia como os tecidos atuais, secar rapidamente.

Tudo como descrito e representado na amostra e cliché anexo.

Térmo n. 19.153, de 6-8-37.

Nikolas Hendrik Stewertz Van Reesema — Holanda.

Pontos característicos de "Aperfeiçoamentos em ou relativos a melhorantes do solo" (privilegio de invenção):

1 — Um processo para fabricação de melhorantes do solo, caracterizado pelo fato de se fazer com que produtos ricos em ácidos húmicos, em estado dissolvido, ou finamente disperso, ou de gel, em presença de água ou em estado úmido, reajam com compostos de alumínio e/ou de ferro, em estado dissolvido, ou finamente disperso, ou de gel, de preferência a temperatura elevada, de modo a formar compostos complexos de ácidos húmicos e alumina.

2 — Um processo, de acordo com o ponto característico 1, caracterizado pelo fato de se escolher tal quantidade de composto de alumínio que se obtenha um produto final, contendo cerca de 2½ %, ou mais, de alumina, calculada como Al_2O_3 , em relação à matéria orgânica seca.

3 — Um processo, de acordo com os pontos característicos 1 e 2, caracterizado pelo fato de se manter o pH da massa em relação entre 4 e 8.

4 — Um processo, de acordo com os pontos característicos 1 e 3, caracterizado por se adicionar a alumina sob a forma de uma solução de um mineral de alumínio em um ácido mineral.

5 — Um processo, de acordo com os pontos característicos 1 e 4, caracterizado pelo fato de se adicionar, alternativamente, uma solução de um sal de alumínio e um alcali, de preferência amoníaco, ao material que contém ácidos húmicos, de modo a manter o pH da mistura em reação entre 4 e 8.

6 — Um processo, de acordo com os pontos característicos 1 e 5, caracterizado pelo fato de se produzirem os ácidos húmicos, quer antes, quer durante, quer após a adição do composto de alumínio, pela oxidação (humificação) de matérias orgânicas fósseis ou recentes, em estado úmido, a uma temperatura não substancialmente superior a 1302 c.

7 — Um processo, de acordo com o ponto característico 6, caracterizado pelo fato de se manter, durante a oxidação da mistura em reação, o valor pH abaixo de 9 e, de preferência, entre 6 e 7, mediante adição de adequadas quantidades de substâncias alcalinas.

8 — Um processo, de acordo com os pontos característicos 6 e 7, caracterizado pela oxidação de matérias orgânicas, fósseis ou recentes em estado úmido, pela insuflação de ar através dos ditos materiais em uma autoclave, com introdução periódica ou contínua de amoníaco, em estado gasoso ou em solução, agitando bem, de modo a manter o pH da mistura inferior a 9 e, de preferência, entre 6 e 7, misturando, em seguida, o produto de reação com água e adicionando um sal solúvel de alumínio, por exemplo o sulfato de cloreto de alumínio.

9 — Um processo, de acordo com os pontos característicos 6 a 8, caracterizado pelo fato de se tratarem as matérias orgânicas, fósseis ou recentes, antes da oxidação (humificação), com ácidos diluídos ou com soluções alcalinas, de preferência, a uma temperatura elevada e de serem, ou humificadas logo em seguida, ou primeiramente lavadas com água e, depois, humificadas.

10 — Um processo, de acordo com os pontos característicos 6 a 8, caracterizado pelo fato de se tratar o material humificado, antes da adição do composto de alumínio, com soluções diluídas, ácidos ou alcalinas, de preferência a uma temperatura elevada e de ser, ou imediatamente tratado com o composto de alumínio, ou, primeiramente, lavado com água e, depois, tratado com o composto de alumínio.

11 — Um processo, de acordo com os pontos característicos 6 a 8, caracterizado pelo fato de se aquecer o produto de reação humificado, rico em ácidos húmicos, com água, sendo, ou tratado com o composto de alumínio, ou, primeiramente, lavado com água, e, subsequentemente, tratado com o composto de alumínio.

12 — Um processo, de acordo com os pontos característicos 1 a 11, caracterizado pelo fato de se incorporar cálcio e/ou magnésio ao composto complexo de alumínio, antes, durante, ou após a reação entre o material rico em ácidos húmicos e o composto de alumínio.

13 — Um processo, de acordo com os pontos característicos 1 a 12, caracterizado pelo fato de se ajustar a concentração iônica de hidrogênio do produto final entre 6 e 8.

14 — Melhorantes do solo, quando obtidos por um processo, de acordo com qualquer dos pontos característicos precedentes.

O requerente reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e o art. 38 do regulamento a que se refere o decreto número 16.264, de 19 de dezembro de 1925, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Inglaterra, em 7 de agosto de 1936, sob n. 21.854.

Térmo n. 19.157, de 6-8-37.

Tootal Broadhurst Lee Company Ltd. — Inglaterra.

Pontos característicos da invenção de "melhoramentos introduzidos na invenção de aperfeiçoamentos no deslustre e carga de materiais textéis". Pat. Melhoramento:

1 — Melhoramentos introduzidos na invenção de "aperfeiçoamentos no deslustre e carga de materiais textéis" que faz objeto do pedido de patente correspondente ao termo n. 17.191, de 22-VII-1936, compreendendo um processo de deslustramento e carga de materiais textéis, películas ou similares, no todo ou em parte, por produtos de condensação não-resinosos, insolúveis, derivados de um aldeído e ou uréia, ou cianato de amônia, ou tiouréia, ou cianamida, ou substâncias contendo um grupamento carbono-nitrogenado similar, no qual o material insolúvel é empregado sob a forma de um material finamente dividido, preparado externamente.

2 — Processo como reivindicado no ponto característico 1, em que se usa uma dispersão de uma metileno-uréa para o deslustramento de materiais textéis.

3 — Processo como reivindicado nos pontos característicos 1 ou 2, em que o material finamente dividido é misturado com uma solução de celulose ou um derivado de celulose, antes de se solidificar a celulose ou o derivado de celulose.

4 — Processo como reivindicado nos pontos característicos 1 ou 2, em que se aplica uma dispersão á fibras, fios, tecidos ou películas:

5 — Processo como reivindicado nos pontos característicos 1 ou 2, em que se aplica uma dispersão á materiais constantes de celulose regenerada ou derivados celulósicos.

6 — Processo como reivindicado no ponto característico 1, em que o material insolúvel é formado ou precipitado em presença de um agente protetor ou dispersante.

7 — Processo como reivindicado no ponto característico 1, em que se emprega um agente fixador.

8 — Processo como reivindicado no ponto característico 7, em que o agente fixador é um produto intermediário de condensação, que é, depois, transformado em uma resina sintética de modo que se obtenha um tecido deslustrado resistente ao amarrutamento ou anti-rugas.

9 — Processo como reivindicado no ponto característico 1, em que se produzem efeitos de padronização sobre o tecido.

10 — Processos para a fabricação de materiais têxteis ou similares, deslustrados, quando feitos pelo processo de qualquer dos pontos característicos precedentes.

11 — Materiais têxteis ou similares, deslustrados total ou parcialmente quando feitos pelo processo de qualquer dos pontos característicos precedentes.

A requerente, reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o art. 38, do Regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de Dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Inglaterra, em 7 de Agosto de 1936, sob ns. 21.741 e 21.742.

Térmo n. 19.459, de 6 de agosto de 1937.

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft — Alemanha.

Pontos característicos da invenção de "Processo de obtenção de imagens fotográficas multicólores"; (patente de invenção.)

1 — Processo de obtenção de imagens fotográficas multicólores, caracterizado pelo fato de se empregar um material fotográfico munido de emulsões diversamente sensíveis com relação ao espectro, no qual todas ou parte das emulsões de halogeneto de prata contém formadores de matéria corante resistentes á difusão, e pelo fato de se copiar as fotografias assim obtidas sobre camadas de matéria corante.

2 — Processo de obtenção de imagens fotográficas multicólores, como reivindicado em 1, caracterizado pelo fato de se empregar um material fotográfico munido de emulsões diversamente sensíveis com relação ao espectro, no qual todas ou parte das emulsões de halogeneto de prata contém formadores de matéria corante resistentes á difusão apropriados á revelação cromógena, e pelo fato de se copiar as fotografias assim obtidas sobre camadas de matéria corante alvejante.

3 — Processo de obtenção de imagens fotográficas multicólores, como reivindicado em 1, caracterizado pelo fato de se empregar um material fotográfico munido de emulsões diversamente sensíveis com relação ao espectro, no qual todas ou parte das emulsões de halogeneto de prata contém formadores de matéria corante resistentes á difusão apropriados á formação de matéria corante azoica, e pelo fato de se copiar as fotografias assim obtidas sobre camada de matéria corante alvejante.

Finalmente, reivindica os benefícios da Convenção Internacional, visto ter sido o mesmo pedido depositado na Repartição de Patentes da Alemanha, em 29 de agosto de 1936, sob o n. I. 55.848 IV b/57 b.

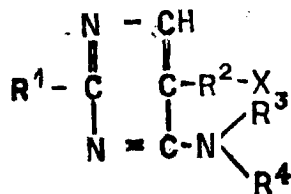
TERMO ANTERIOR

Térmo n. 18.414, de 31-3-37.

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft — Alemanha.

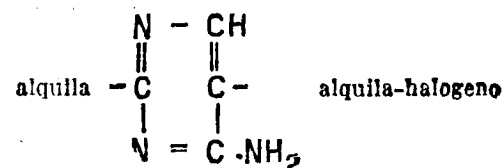
Pontos característicos da invenção de "Processo de obtenção de compostos pirimidínicos". (Privilegio de invenção).

1 — Compostos de pirimidina da fórmula geral em que R¹ significa um substituinte escolhido do grupo consistente

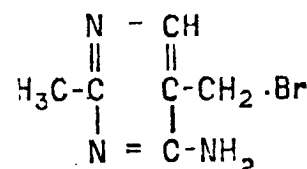


dos grupos alquílicos, aralquílicos e arílicos, R² representa um radical alifático, R³ e R⁴ representam cada um, um dos substituintes de hidrogênio e alquila, e X representa um substituinte escolhido do grupo consistente dos halogenos, radicais do ácido carboxílico e do sulfônico orgânicos radicais hidroxílicos e tioamídicos, estando á átomo de nitrogênio dos últimos ligado a R².

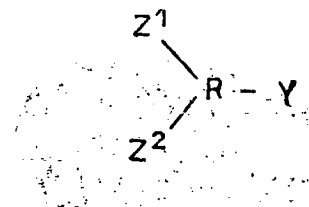
2 — Compostos de pirimidina como reivindicado em 1 tendo a fórmula geral



3 — Compostos de pirimidina como reivindicado em 1 e 2 tendo a fórmula geral



4 — Processo de obtenção de compostos de pirimidina, caracterizado pelo fato de condensar com uma amidina do ácido carboxílico um composto da fórmula



em que R representa um radical alifático, Z¹ e Z², que estão ligados ao mesmo átomo de carbono de R, representam cada um grupo cianico, hidroximetilênico, hidroximetilênico eterificado ou carboxílico, cujo átomo de carbono está substituído por hidrogênio, um grupo alcóxico, arilcórico, aralcórico, halogênico ou amínico, Y representa halogeno, um grupo alcóxico, aralcórico, arilcórico, radical do ácido carboxílico ou de ácido sulfônico orgânicos, o grupo hidroxílico amínico, acilamínico, de ester carboxílico, de amida ácida, de hidrazida ácida ou o grupo cianico.

converter, caso um grupo hidroxílico esteja presente na posição 4 do derivado de pirimidina formado, o referido grupo hidroxílico no grupo amínico e, caso um grupo hidroxílico ou amínico esteja presente na posição 6, os referidos grupos em hidrogênio, sendo um substituinte que não o halogeno, radicais de ácido carboxílico e sulfônico, radicais hidroxílicos, amínicos, acilamínicos e tioamídicos, que está ligado a um radical alifático na posição 5, convertido de acordo com os métodos usuais em um dos grupos acima mencionados.

5 — Processo como reivindicado em 4, caracterizado pelo fato de empregar acetamidina como amidina do ácido carboxílico.

6 — Processo como reivindicado em 4 e 5, caracterizado pelo fato de fazer reagir a amidina do ácido carboxílico com um ester de ácido alfa-hidroximetilidenosuccínico ou do ácido alfa-hidroximetileno-succínico eterificado, converter o grupo hidroxílico que se encontra na posição 4 do composto de pirimidina formado no grupo amínico substituindo primeiramente o grupo hidroxílico pela ação de um halogeneto de fósforo por halogeno e transformando este último em um grupo amínico pela ação de um composto de amônia contendo ligado ao átomo de nitrogênio no mínimo um átomo de hidrogênio, por cuja última reação o grupo de ester carboxílico ligado á posição 5 é convertido no grupo de amida ácida, sendo então este último transformado no grupo amínico pela reação de Hoffmann.

Finalmente, reivindica as prioridades dos pedidos de privilegio depositados na Repartição de Patentes da Alemanha sob os ns. J 54 682 IV a/12 p, J 55 017 IV a/12 p e J 55 019 IV a/12 p, respectivamente em 21 de março de 1936, 14 de maio de 1936 e 15 de maio de 1936.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 91 do Regulamento vigente (Dec. n. 16.264, de 1923)
 Indaga o único. A data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.
 Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial
 aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Termo n. 53.573, de 6-8-37

Jacob Schneider & Irmão — Capital Federal



Classe 12 — Fechaduras

Termo n. 53.575, de 6-8-37

Overseas Service Corporation — Estados Unidos da América



Classe 31 — Artigos da classe (Renovação)

Termo n. 53.576, de 6-8-37

Nunes & Gonzalez — Capital Federal



Classe 42 — Vinho gaseificado ou não

Termo n. 53.577, de 6-8-37

Perfumaria Matenal, Ltda. — Porto Alegre — Rio Grande do Sul



Classe 48 — Sabonetes

Termo n. 53.578, de 6-8-37

Perfumaria Matenal, Ltda. — Porto Alegre — Rio Grande do Sul



Classe 48 — Sabonetes

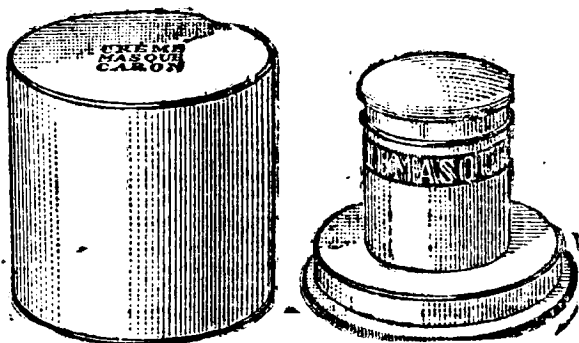
Termo n. 53.581, de 6-8-37

Companhia Federal de Eletricidade — Capital Federal



Classe 8 — Lâmpadas elétricas de incandescência

Termo n. 53.582, de 6-8-37
E. Dallroff & Cie. — Paris — França



Classe 48 — Produtos de perfumaria, a saber: perfumes, estratos, essências, água de Colônia, água para o embelezamento da pele, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para maquiagem, almíscar, óleos perfumados para cutis, óleo de babosa, óleos para o cabelo, pó de arrôa, talco perfumado, sabões e sabonetes perfumados, amônia e sais para o banho, cremes e pomadas para o embelezamento da pele, dentífricos, vinagres aromáticos, glicerina perfumada para uso no toucador, petróleos perfumados, pomadas, tinturas, loções, brilhantinas, bandelinas, fixadores para o cabelo, pestanas, cílios e bigodes, depilatórios, desodorantes, vernizes, esmaltes, tijolos e pós para unhas, arminhos, pentes, escovas para dentes, cabelos pestanas, cílios, sobrancelhas e unhas.

Termo n. 53.583, de 6-8-37
Júlio Schmidt — São Paulo



Classe 8 — Aparelhos geradores de ozona para odontologia

Termo n. 53.584, de 6-8-37
Titus S. A. — Genebra — Suíça

TITUS

Classe 8 — Caixas e máquinas de relógios e sua embalagem

Termo n. 53.585, de 6-8-37
J. R. Kantz — Capital Federal



Classe 48 — Artigos da classe (Renovação)

TÍTULOS DE ESTABELECIMENTOS

Termo n. 53.579, de 6-8-37
Conservatório Brasileiro de Música — Capital Federal

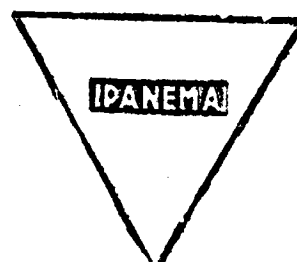


Classe 60 — Título

Termo n. 53.574, de 6-8-37
A. F. Faria & Comp. Ltda. — Capital Federal

BAR, CONFETARIA

DOCEIARIA E PANIFICAÇÃO



Classes 41, 42 e 43 — Título

Termo n. 53.580, de 6-8-37
Meias Lupo S. A. — Araraquara — Estado de São Paulo

MEIAS LUPO S/A

Nome comercial

Preço do número de hoje \$400

IMPRESSA NACIONAL — INDUSTRIA DO JORNAL
Praça Marechal Auroara — Ponta do Calabouço